

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO
IGUAÇU
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO**

MAX ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA

**A migração venezuelana na sociedade roraimense
(2016 – 2020)**

**Foz do Iguaçu
2023**

MAX ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA

**A migração venezuelana na sociedade roraimense
(2016 – 2020)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, do Centro de Educação e Letras e Saúde, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), como requisito para a obtenção do título de Doutor em Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras

Orientador: Prof. Dr. Eric Gustavo Cardin.

Coorientador: Prof. Dr. Gustavo da Frota Simões.

**Foz do Iguaçu
2023**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas daUnioeste.

Ferreira, Max André de Araujo

A migração venezuelana na sociedade Roraimense / Max André de Araujo Ferreira; orientador Eric Gustavo Cardin; coorientador Gustavo da Frota Simões. -- Foz do Iguaçu, 2023.
303 p.

Tese (Doutorado Campus de Foz do Iguaçu) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, 2023.

1. migração venezuelana. 2. impactos em Roraima. 3. estigma. I. Cardin, Eric Gustavo, orient. II. Simões, Gustavo da Frota, coorient.
III. Título.

FERREIRA, M. A. A. **A migração venezuelana na sociedade roraimense (2016 – 2020)**. 303 f. Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Eric Gustavo Cardin. Foz do Iguaçu, 2023. Max André de Araujo Ferreira.

Aprovado em: 10/03/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eric Gustavo Cardin
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Prof. Dr. Gustavo da Frota Simões
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Prof. Dra. Lissandra Espinosa de Mello Aguirre
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Prof. Dra. Cíntia Fiorotti Lima
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (SEED/PR)

Prof. Dr. José Lindomar C. Albuquerque
Universidade Federal de Roraima (UNIFESP)

Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

AGRADECIMENTOS

O sonho de realizar o doutorado em um programa de pós-graduação de uma universidade pública brasileira de qualidade é, sem dúvida, um privilégio ainda acessado por poucos no Brasil. Faço parte de uma minoria privilegiada que teve acesso a excelentes oportunidades. Mas, para que esta etapa fosse concluída, muitas pessoas foram responsáveis por me ajudar a realizar esse compromisso. Acredito que, para algumas, esse auxílio foi realizado de forma muito simples, com pequenas atitudes e palavras, para outras, muitas questões foram abdicadas para que tudo isso pudesse acontecer.

Primeiramente, é preciso agradecer àquele que esteve sempre presente comigo, não me deixando faltar as forças e sua misericórdia, pode me proporcionar paciência, coragem e *sapiência* para aliviar minhas frustrações nas resoluções dos problemas do cotidiano. Deus, em sua infinita bondade, auxiliou-me nas melhores tomadas de decisões até o momento.

Agradecer a Universidade Federal de Roraima, por garantir a tranquilidade, os recursos financeiros que me fizeram concluir o doutorado e retornar com o dever cumprido, ciente do papel e da responsabilidade que é preciso desenvolver em prol de uma sociedade mais justa. Aos colegas do Departamento de Contabilidade, fica aqui minha gratidão por se fazerem presentes nessa jornada, por contribuírem para que o desejo de me formar doutor pudesse ser efetivado.

Agradeço também a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, ao Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteiras, que, durante os quatro anos do meu doutoramento, possibilitou que os melhores profissionais estivessem sempre à disposição para auxiliar-me na busca do resultado. Agradeço aqui aos coordenadores do curso, aos professores doutores Oscar Kenji Nihei, Silvana Aparecida de Souza e Fabio Lopes Alves. Deixo aqui minha eterna gratidão à servidora Vania Maria da Costa Valle por ser atenciosa e paciente.

Aos amigos de Roraima, sempre presentes e aqui posso denominar alguns deles, Ronaldo Correia, Luciana Araújo e Eduardo Codevilla, fiéis amigos, companheiros de trabalho e da vida, responsáveis por ajudar em diversos momentos difíceis, a eles a minha eterna gratidão. Os amigos de Foz do Iguaçu, como, por exemplo, minha querida Manoela Jaqueira e Roberto Rigaud Navega Costa, parceiros acadêmicos, pessoas que tive a honra e a oportunidade de aprender sobre diversos temas e juntos construímos sólidos textos científicos.

Meu orientador, Professor Dr. Eric Gustavo Cardim, que, com paciência e competência, mostrou, com sabedoria, todas as melhores teorias, caminhos e entendimentos que a pesquisa pode perpassar. Como orientador, proporcionou-me fazer parte do grupo de pesquisa Lafront,

em que tive contato com diferentes áreas do conhecimento, diferentes personagens que fazem a ciência na Região Sul do Brasil.

Outra pessoa que preciso agradecer nessa jornada é o professor Dr. Gustavo da Frota Simões, que, na posição de Co-orientador, aceitou a tarefa de orientar, acalmar e sugerir textos, conceitos que ajudaram na formatação de toda a tese. A presença do Gustavo durante o processo trouxe um novo fôlego para que a pesquisa fosse finalizada.

Agradeço aos professores que dispuseram do seu valioso tempo de trabalho e aceitaram participar da banca de qualificação e da defesa da tese, são eles as professoras doutoras, Lissandra Espinosa de Mello Aguirre e Cíntia Fiorotti Lima, e os professores doutores, José Lindomar C. Albuquerque e o Marco Aurélio Machado de Oliveira.

Meu agradecimento especial a minha família, minha esposa Kelli, minha parceira, ajudou em momentos inquietantes, quando era preciso refletir sobre novos conceitos, sendo minha fiel escuta no desenvolvimento da escrita, colaborando para que as dificuldades, o cansaço, o desânimo não abalasses meus pensamentos. A ela, toda a gratidão ainda é pouca para retribuir todo o seu amor por mim.

Minha filha, Lara, é a pessoa que mais me incentivou e acreditou na minha aprovação na seleção do doutorado. A Lara tem uma participação especial, pois é ela que faz com que meu dia não seja monótono, dando a oportunidade de ser um pai presente e consciente do dever a ser cumprido e os exemplos a serem seguidos.

Na busca por melhor qualificação, fui obrigado a deixar, em Roraima, duas pessoas muito importantes e queridas para a nossa família. Minha sogra e meu sogro, foram dois grandes torcedores dessa missão. Deus quis que eles fossem embora rápido demais, cada um no seu tempo, deixando-nos órfãos de seus carinhos e amor. Os dois tinham um imenso orgulho em dizer a todos os seus conhecidos que seu genro estava estudando para ser doutor, mesmo não tendo ideia da importância do título. Foi uma honra ter vocês como meus sogros. Portanto, é mais que necessário dedicar esta tese a essas duas pessoas, Francisca de Almeida Batista, falecida em fevereiro de 2021, e Sebastião Peixoto Batista, falecido em janeiro de 2022.

Não rejeitamos realmente os estrangeiros se são turistas, cantores ou atletas famosos, rejeitamos se eles são pobres, imigrantes, mendigos, sem-teto, mesmo que sejam da própria família.

Adela Cortina

FERREIRA, M. A. A. **A migração venezuelana na sociedade roraimense (2016 – 2020)**. 303 f. Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Eric Gustavo Cardin. Foz do Iguaçu, 2023. Max André de Araujo Ferreira.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo demonstrar como as ações estatais contribuíram para a produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima. Para isso, foram investigadas as perspectivas teóricas para o estudo das migrações, em seguida, descreve-se os processos migratórios no extremo norte do Brasil e os seus processos estigmatizantes. Como consequência, foram demonstrados os impactos da mobilidade humana na fronteira Brasil/Venezuela e, em um segundo momento, os elementos humanos e os mediadores da teoria ator- rede para a migração venezuelana. Por fim, apresentou-se os estigmas da migração venezuelana em Roraima. Como resultado, o estudo descreve que, na maioria das vezes, a imposição desses estigmas aos venezuelanos foi financiada pelas elites locais, que lutavam para manter o *status quo* adquirido. Nessa situação, os benefícios gerados pela troca de experiências entre pessoas de nacionalidades diferentes são diariamente minados, pouco valorizados, obstruídos e vedados por um grupo retrógrado e interessado em sustentar uma situação de dominância econômica e política no estado de Roraima.

Palavras-chave: migração venezuelana; impactos em Roraima; estigmas.

FERREIRA, M. A. A. **A migração venezuelana na sociedade roraimense (2016 – 2020)**. 303 f. Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Eric Gustavo Cardin. Foz do Iguaçu, 2023. Max André de Araujo Ferreira.

ABSTRACT

The present research aims to demonstrate how state actions have contributed to the production of the stigma imposed on Venezuelan migrants in Roraima. To achieve this, theoretical perspectives for the study of migrations were investigated, followed by a description of migratory processes in the far north of Brazil and their stigmatizing processes. As a consequence, the impacts of human mobility on the Brazil/Venezuela border were demonstrated, and, in a second moment, the human elements and mediators of actor-network theory for Venezuelan migration were presented. Finally, the stigmas of Venezuelan migration in Roraima were presented. As a result, the study describes that the imposition of these stigmas on Venezuelans was often funded by local elites, who fought to maintain the acquired status quo. In this situation, the benefits generated by the exchange of experiences between people of different nationalities are daily undermined, undervalued, obstructed, and denied by a retrograde group interested in sustaining a situation of economic and political dominance in the state of Roraima.

Keywords: Venezuelan Migration; Impacts in Roraima; Stigmas

FERREIRA, M. A. A. **A migração venezuelana na sociedade roraimense (2016 – 2020)**. 303 f. Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Eric Gustavo Cardin. Foz do Iguaçu, 2023. Max André de Araujo Ferreira.

RESUMEN

La presente investigación tiene como objetivo demostrar cómo las acciones estatales han contribuido a la producción del estigma impuesto a los migrantes venezolanos en Roraima. Para ello, se investigaron perspectivas teóricas para el estudio de las migraciones, seguido de una descripción de los procesos migratorios en el extremo norte de Brasil y sus procesos estigmatizantes. Como consecuencia, se demostraron los impactos de la movilidad humana en la frontera Brasil/Venezuela y, en un segundo momento, se presentaron los elementos humanos y los mediadores de la teoría de la red-actor para la migración venezolana. Finalmente, se presentaron los estigmas de la migración venezolana en Roraima. Como resultado, el estudio describe que la imposición de estos estigmas a los venezolanos a menudo fue financiada por las élites locales, que luchaban por mantener el statu quo adquirido. En esta situación, los beneficios generados por el intercambio de experiencias entre personas de diferentes nacionalidades son diariamente socavados, subestimados, obstaculizados y negados por un grupo retrógrado interesado en sostener una situación de dominio económico y político en el estado de Roraima.

Palabras clave: Migración venezolana; impactos en Roraima; estigmas.

LISTA DE ABREVIATURAS

1ª Bda Inf SI	1ª Brigada de Infantaria de Selva
ABEAR	Associação Brasileira das Empresas Aéreas
AVSI	Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil
CAM	Centro de Atendimento ao Migrante
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
Casai	Casa de Saúde do Índio
CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
CNESNET	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CV	Comando Vermelho
DATASUS	Banco de Dados do SUS
DGH	Delegacia Geral de Homicídios
EB	Exército Brasileiro
ESPIN	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
FDN	Família do Norte
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPNU	Fundo de População das Nações Unidas
Fraternidade	Federação Humanitária Internacional
FSF	Fraternidade Sem Fronteira
FTLH/RR	Força-Tarefa Logística Humanitária para o estado de Roraima
GIGM	Gabinete Integrado de Gestão Migratória
GT	Grupos de Trabalho
HCSA	Hospital da Criança Santo Antônio
HDOT	Hospital Délio de Oliveira Tupinambá
HGR	Hospital Geral de Roraima
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INFRAMÉRICA	Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A
LTA	Leishmaniose Tegumentar Americana
MINUSTAH	Missão Internacional das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti
MSF	Médicos Sem Fronteiras
OIG	Organizações Intergovernamentais
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PBCE	Postos de bloqueio e controle de estradas
PCC	Primeiro Comando da Capital
PMM	Programa Mais Médicos
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UNACON	Unidade de Alta Complexidade em Oncologia
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
UNICEF	Fundo Das Nações Unidas Para a Infância
TAR	Teoria Ator-Rede
TDS	Teoria da Desorganização Social

ÍNDICE DE BOXES

Box 1 Dimensões teóricas da Teoria Ator-Rede para a migração	71
Box 2 Emigrações cubanas ao longo de sua história	81
Box 3 O breve histórico do Haiti (1804 – 2016)	88
Box 4 A dinâmica dos processos migratórios no Peru	96
Box 5 Os processos migratórios entre o Brasil e a Venezuela	120
Box 6 Apreensões da Operação Controle em Roraima (2018)	195
Box 7 Características dos abrigos em Roraima (2018 – 2019)	197
Box 8 As modalidades de interiorização em Roraima	200

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Elementos da teoria ator-rede para a migração	72
Figura 2 Reportagem jornal Folha de Boa Vista em 2019	107
Figura 3 Reportagem jornal Folha de Boa Vista em 2017 e 2020	109
Figura 4 Reportagem jornal Folha de Boa Vista em 2014	118
Figura 5 Reportagem jornal Folha de Boa Vista em 2014	119
Figura 6 Reportagem do jornal Folha de Boa Vista em 2018	133
Figura 7 Reportagem jornal Folha de Boa Vista em 2019	134
Figura 8 Reportagem do jornal Folha de Boa Vista em 2019	135
Figura 9 Reportagem do jornal Folha de Boa Vista em 2020	136
Figura 10 Localização da Feira de Sorocaima e a sede de Pacaraima/Roraima	138
Figura 11 Reportagem do jornal Folha de Boa Vista em 2017	138
Figura 12 Reportagem jornal Folha de Boa Vista (2017)	142
Figura 13 Reportagem do jornal Folha de Boa Vista em 2017	152
Figura 14 Matéria veiculada no jornal Folha de Boa Vista (18/05/2018)	159
Figura 15 Organograma Operação Acolhida	183
Figura 16 Comentário leitor jornal Folha de Boa Vista	213
Figura 17 Publicação do candidato Nicoletti em 2020.	216
Figura 18 Banner veiculado em redes sociais em 2022	220

ÍNDICE DE FOTOS

Foto 1 Frente do Ginásio do Pintolândia em junho de 2017	104
Foto 2 Foto interna do Abrigo do Tancredo Neves em abril de 2018	105
Foto 3 Foto do Centro de Acolhimento Fraternidade Sem Fronteira	106
Foto 4 Visão parcial da Vila do Antigo Rebaixo, Tepequém – 1960.	116
Foto 5 Garimpeiros em cima de material já trabalhado, Tepequém.	116

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 A imigração cubana no Brasil (2000 – 2021)	85
Gráfico 2 A imigração haitiana no Brasil (2000 – 2021)	92
Gráfico 3 A imigração peruana no Brasil (2000 – 2019)	99
Gráfico 4 A imigração venezuelana no Brasil (2000 – 2021)	110
Gráfico 5 Quantitativo de mulheres puérperas em Roraima (2016 - 2020)	148
Gráfico 6 Quantidade de venezuelanos presos em Roraima (2016 – 2020)	153
Gráfico 7 Números de homicídios em Roraima (2008 - 2018)	155
Gráfico 8 Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados no município de Boa Vista (2015 - 2020)	157
Gráfico 9 Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados no estado de Roraima (2015 - 2019)	158
Gráfico 10 Total de indivíduos interiorizados em Roraima (2018-2022)	201

ÍNDICE DE QUADRO

Quadro 1 Migrantes cubanos permanentes mais de 01 ano no Brasil (2009-2019)	87
Quadro 2 Movimentação de imigrantes haitianos nas fronteiras brasileiras - residentes	92
Quadro 3 Entrada de imigrantes com permanência acima de um ano (2011 – 2018)	93
Quadro 4 Movimentação de imigrantes peruanos nas fronteiras brasileiras (2010 – 2018)	100
Quadro 5 Entrada de imigrantes com permanência acima de um ano (2011 – 2018)	101
Quadro 6 Movimentação de imigrantes nas fronteiras brasileiras (2010-2018) - residentes	110
Quadro 7 Quantitativo de mulheres venezuelanas puérperas em Roraima (2016 – 2020)	130
Quadro 8 Investimento Hospital Délio de Oliveira Tupinambá (2015 a 2020) em milhões	131
Quadro 9 Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados em Pacaraima (2015 – 2020)	141
Quadro 10 Atendimentos e internações de venezuelanos Boa Vista (2016 a abril de 2019)	146
Quadro 11 Atendimento e internações de venezuelanos por Hospitais e PA em Boa Vista (2016 a 2019)	146
Quadro 12 Atendimento a imigrantes venezuelanos nos Centros de Referência (2015 e 2018)	148
Quadro 13 Relação de venezuelanos mortos (2016 a 2020)	149
Quadro 14 Recursos do estado e união (2014 a 2019)	149
Quadro 15 Números e taxas de homicídios em roraima entre os anos de 2008 e 2018	154
Quadro 16 Total de receitas da Prefeitura Municipal de Boa Vista (2015 - 2020)	167
Quadro 17 Total de despesas da Prefeitura Municipal de Boa Vista (2015 - 2020)	169
Quadro 18 Venezuelanos admitidos formalmente no Brasil (2016-2019)	173
Quadro 19 Inserção de venezuelanos - mercado de trabalho roraimense (2016 – 2018)	173
Quadro 20 Dinâmica migratória venezuelana - mercado de trabalho roraimense (2016-2019)	173
Quadro 21 Recursos enviados pelo governo federal (2016 - 2020)	185
Quadro 22 Missões Operação Controle	193
Quadro 23 Abrigos em funcionamento em julho de 2022	198

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	23
1.1 Procedimentos Adotados	23
2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS PARA O ESTUDO DAS MIGRAÇÕES	39
2.1 Os clássicos da sociologia e a migração	42
2.2 As contribuições da Escola de Chicago para a migração	49
2.3 A Teoria de Redes Sociais nos processos migratórios	52
2.4 As teorias da migração e seus aspectos macros	56
2.5 A teoria ator-rede nos fluxos migratórios	66
3 OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS NO EXTREMO NORTE DO BRASIL	75
3.1 O processo migratório cubano em Roraima	80
3.2 O processo migratório haitiano em Roraima	88
3.3 O processo migratório peruano em Roraima	94
3.4 O processo migratório venezuelano em Roraima.....	101
4 OS ELEMENTOS MEDIADORES E OS IMPACTOS DA MOBILIDADE HUMANA NA FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA	113
4.1 Os marcos legais brasileiros na questão migratória e os seus desafios na sua implementação	121
4.2 Impacto da migração venezuelana em Pacaraima	127
4.2.1. Impactos da migração venezuelana na saúde em Pacaraima.....	128
4.2.2. Impactos da migração venezuelana na segurança em Pacaraima	132
4.2.3. Impactos da migração venezuelana na economia em Pacaraima	137
4.2.4. Impactos da migração venezuelana na educação em Pacaraima.....	139

4.3 O impacto da migração em Boa Vista/RR	141
4.3.1 Impactos da migração venezuelana na saúde em Boa Vista.....	144
4.3.2 Impactos da migração venezuelana na segurança em Boa Vista.....	150
4.3.3 Impactos da migração venezuelana na educação em Boa Vista.....	156
4.3.4 Impactos da migração venezuelana na cultura em Boa Vista.....	160
4.3.5 Impactos da migração venezuelana na economia em Boa Vista	163
5 OS ELEMENTOS HUMANOS E OS NÃO-HUMANOS DA TEORIA ATOR-REDE PARA A MIGRAÇÃO VENEZUELANA	177
5.1. As ações do governo federal com a migração venezuelana	178
5.1.1 A Operação Acolhida, suas perspectivas e percepções	182
5.1.3. A Dinâmica dos Abrigos na Operação Acolhida	196
5.1.4. A Interiorização como estratégia da Operação Acolhida	199
6 O MIGRANTE VENEZUELANO E O SEU ESTIGMA EM RORAIMA	207
6.1 Perspectivas teóricas para o estigma na migração.....	208
6.2 O venezuelano estigmatizado no Estado de Roraima	211
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	224
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	236

1 INTRODUÇÃO

A migração venezuelana intensificou-se a partir de 2016, o Brasil é apenas o quinto país mais procurado por esses migrantes. Em primeiro lugar, está a Colômbia, seguida pelo Peru, Equador e Chile (R4V, 2022). Ainda, segundo a plataforma mencionada, em novembro de 2022, eram mais de sete milhões de venezuelanos migrantes e refugiados no mundo. Somente na América Latina, eram quase seis milhões.

No Brasil, a Região Norte, na fronteira entre o estado de Roraima e a Venezuela, é a responsável por receber esses não nacionais. O atual processo migratório trouxe reflexos para essa localidade, sendo, pois, o objeto de estudo deste trabalho.

Com isso, o problema da pesquisa pode ser entendido como sendo em quais aspectos as ações estatais contribuíram para a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima? O objetivo visa demonstrar como as ações dos entes públicos municipal, estadual e federal contribuíram para a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima.

Para isso, a presente tese possui cinco objetivos específicos, são eles: sintetizar as perspectivas teóricas para o estudo das migrações; descrever os processos migratórios no extremo norte do Brasil e os seus processos estigmatizantes; demonstrar os impactos da mobilidade humana na fronteira Brasil/Venezuela; evidenciar os elementos humanos e os mediadores da teoria ator-rede para a migração venezuelana; e, por fim, apresentar os estigmas da migração venezuelana em Roraima.

1.1 Procedimentos Adotados

Os procedimentos metodológicos adotados na tese estão organizados quanto aos fins e quanto aos meios. De acordo com Vergara (2005), existem vários tipos de pesquisa, com diferentes taxionomias. Quanto aos fins, a pesquisa desenvolve-se como sendo descritiva, deixando claro os desdobramentos dos itens verificados.

Neste sentido, na pesquisa descritiva, o autor visa responder o seu problema com elementos que irão descrever as características de uma população ou de um fenômeno qualquer. Segundo Vergara (2005), a pesquisa descritiva pretende a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou então o estabelecimento de relações entre variáveis.

Durante a realização desta pesquisa, foram utilizadas buscas nos principais sites oficiais da Casa Civil, Governo do Estado de Roraima e Prefeitura Municipal de Boa Vista, além deles,

o Portal da Transparência e das Entidades Intergovernamentais como ACNUR, ONU Mulheres, entre outras.

Ao longo do trabalho, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, que tiveram, como participantes, venezuelanos que deixaram a cidade de Boa Vista e migraram para a cidade de Foz do Iguaçu, localizada no Oeste do Paraná, bem como gestores públicos que tiveram contato com a questão migratória em Roraima, enquanto respondiam administrativamente em seus cargos.

A escolha por esse tipo de pesquisa passou pela formação do próprio pesquisador, pois, desde o mestrado, valorizo esse viés interdisciplinar ao dialogar com diferentes teorias, tendo em vista que a problematização de um fato social pode ser discutida por diferentes campos de pesquisa. Por esse motivo, julgo esta tese necessária para a academia.

Portanto, esta tese contribui para demonstrar que o estado de Roraima, ao longo de sua recente história, possui diferentes processos migratórios. Devido às suas características geográficas, o local fixa-se como um importante polo atrator das migrações, pois a própria formação histórica da localidade confirma essa característica. O migrante traz consigo experiências, peculiaridades, que auxiliam na construção de novos processos identitários.

As migrações existentes naquela localidade precisam ser encaradas pelos indivíduos como um processo que movimenta toda uma cadeia de elementos humanos e não humanos, que, dentro de um determinado coletivo, melhoram a expertise daquelas pessoas que lá convivem. Portanto, não é possível aceitar que discursos que estigmatizam o migrante sejam naturalizados, cabendo ao poder público derrubar esses entraves.

Portanto, a presente pesquisa visa contribuir para um debate interdisciplinar, com a preocupação de apresentar argumentos que negam o *mainstream* implementado poder público de Roraima, ao fomentar a ideia de que a migração venezuelana foi a principal responsável pelo aumento dos problemas nas áreas da saúde, segurança, educação, economia e cultura do estado.

Outra importante contribuição que a pesquisa trouxe foi de demonstrar que o processo de estigmatização, pelo qual passa o migrante venezuelano em Roraima, em muitos casos, dá-se pela questão política, pois são oriundos de um país com viés ideológico de esquerda, totalmente o contrário da população roraimense, de viés conservadora e de direita.

Por fim, a tese proporcionou um levantamento dos fatos desde a chegada dos primeiros migrantes venezuelanos em Roraima, a instauração da Operação Acolhida e a Operação Controle e a mudança nas dinâmicas empreendidas pelo governo federal no cuidado com esses migrantes.

Durante a caminhada da construção da tese, muitos problemas ocorreram. De longe, a pandemia do Covid19, foi o mais impactante, modificando não só a vida da sociedade, bem como a forma metodológica de fazer-se pesquisa. Além disso, foi o maior desafio que o pesquisador pode conviver. Diversas entrevistas foram remarçadas ou canceladas.

Os motivos alegados pelos entrevistados vão desde falta de tempo em suas agendas, até a falta de interesse em conversar sobre o tema, ora por não fazerem mais parte do processo estudado, ora por julgarem que o tema é sensível para as suas atividades laborais.

Outro problema enfrentado pelo pesquisador deve-se ao fato de não estar residindo no local do objeto de estudo. Esse motivo pode ter atrapalhado a condução da pesquisa, pois tenho a experiência de viver em Roraima, e lá fazer pesquisa é uma tarefa extenuante, visto que não existe um interesse do coletivo em apoiar a pesquisas em andamento, e as informações solicitadas, que poderiam ser repassadas por serem de interesse público, muitas vezes, foram cerceadas ao longo da jornada.

A falta de transparência dos órgãos públicos constituiu-se como um entrave que precisava ser superado. Tais lacunas dificultaram as análises das questões envolvendo os impactos da migração venezuelana em Roraima. Sem essas informações mais pormenorizadas, futuras políticas públicas podem vir a ser prejudicadas.

Em diversos momentos, foram utilizados dados que descrevessem as migrações em Roraima. No terceiro capítulo, os dados do Observatório das Migrações internacionais foram utilizados no sentido de formular um panorama das migrações cubanas, haitianas, peruanas e venezuelanas.

Nesse capítulo, foram trazidas imagens e reportagens do Jornal Folha de Boa Vista que noticiou que, nas campanhas eleitorais de 2018, 2020 e 2022, quando os candidatos a cargos públicos em Roraima elaboraram discursos contra a migração no estado, ao citar privilégios que os migrantes venezuelanos estariam recebendo ao acessar os serviços públicos no estado, assim como com as notícias de doenças erradicadas no Brasil, trazidas por crianças de origem venezuelana.

Ao longo da pesquisa, foram utilizadas matérias do periódico local, Folha de Boa Vista. O jornal é veiculado diariamente e está sediado na cidade de Boa Vista, capital do estado de Roraima. Publica cerca de 50 notícias diárias e recebe uma média de 1.400.000 acessos por mês (FOLHA DE BOA VISTA, 2023). O jornal Folha de Boa Vista circulou pela primeira vez em 21 de outubro de 1983 (SILVA; VIEIRA, 2010).

Sua página, na rede social *facebook* revela que:

a Folha circula com 12.000 exemplares diários, chegando a todos os municípios do Estado. Gera 100 empregos diretos e 200 indiretos. Em 1999, a Folha lançou seu *site*, que logo evoluiu para um portal de notícias com mais de 50 atualizações diárias, conteúdo audiovisual, interatividade e mais de 60 mil acessos únicos diários (FOLHA DE BOA VISTA, 2023).

Pimentel (1996) afirma que a empresa foi a primeira tentativa, em Roraima, de fazer-se um jornal estruturado, o qual obedeceu ao estilo dos grandes jornais, com uma linha de produção que começa na captação da notícia e termina na distribuição dos exemplares impressos. Ainda conforme o autor: “Foi também o primeiro jornal-empresa do Estado, visto que em sua estrutura foram introduzidos departamentos até então inexistentes em outros periódicos locais, como Administração, Finanças, Redação Gráfica” (PIMENTEL, 1996, p. 27). Mas o que mantinha o jornal, nesse período, era as propagandas do governo do estado de Roraima.

Segundo Miranda (1994), “páginas inteiras dedicadas exclusivamente à propaganda do governo, em comemoração ao aniversário do governo do Estado”. O autor aponta que foi registrado um aumento significativo das propagandas políticas, tratava-se de ano eleitoral, em média de 13 por dia. As propagandas até 1994 representavam em torno de 50% do faturamento.

Silva e Vieira (2010) assinalam que a Folha de Boa Vista sempre manteve estreitas relações com a política, nesse caso, associando seus interesses com o dos grupos dominantes da política local. Devido a sua liderança no meio impresso, o jornal consolidou-se como um importante meio de dominação social, tendo em vista que possui grande alcance de circulação sobre a sociedade roraimense.

Seus idealizadores são os jornalistas: Fernando Estrela, Cosete Spíndola, Sônia Tarcitano e Cícero Cruz Pessoa (SILVA; VIEIRA, 2010, p. 145). Na fundação, o objetivo era de ser “alheio a política”. Com dificuldades financeiras, em 1987, o jornal foi adquirido pelo economista Getúlio Cruz, que imprimiu seus interesses na linha editorial (SOARES, 1998).

Ainda conforme Soares (1998), em entrevista a um dos fundadores:

A linha editorial era uma linha muito diferente da que é hoje a Folha. Tinha mais compromisso com o leitor, era mais informativo e menos político. Claro que abordamos a política, mas com isenção. Se tivesse que cutucar, a gente cutucava. O jornal era voltado mais para os problemas da comunidade. Os jornais hoje deixam a comunidade de lado e exploram o lado político (SOARES, 1998).

Para Mota (2019), na avaliação de Getúlio Cruz, não houve mudanças quanto à linha de pensamento, apenas houve a mudança de gestão. Mas, considerando o aparato geral, o jornal sempre manteve laços com a política local. A autora afirma ainda que, na gestão do editor chefe

Jessé Souza, a ideia defendida era que o jornal Folha de Boa Vista atuava de maneira independente sem qualquer influência externa da política, pois se buscava trazer a realidade dos fatos e não a defesa de ideologias de partidos políticos.

Segundo Soares (1998), o Jornal Folha de Boa Vista possuía o compromisso com os leitores que eram os empresários de classe média e os funcionários públicos, base da economia de Roraima. Tais elementos ajudam a formar a opinião pública local, pois o que pode ser visto é que a postura do período com a migração venezuelana pode ajudar na propagação de um aparente estigma sofrido por essa população.

Quanto às fontes da pesquisa descritiva, de acordo com Vergara (2005), podem ser classificadas como pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Segundo a autora, esses estágios não são mutuamente excludentes. Neste sentido serão adotados para coleta de dados, referente aos quantitativos de migrantes, a base de dados do portal eletrônico Observatório das Migrações (Obmigra).

Nas etapas documental e bibliográfica, foram estabelecidos um protocolo de busca em diversos portais eletrônicos oficiais dos governos municipal, estadual e federal, artigos científicos, dissertações e teses das principais bases de dados no Brasil e no mundo como, por exemplo, *Scielo* e *Scopus*.

Na etapa de campo, aquela que se faz com a observação dos fatos como eles ocorrem, ela não permite isolar e controlar as variáveis, mas perceber e estudar as relações estabelecidas. A pesquisa de campo foi realizada com entrevistas com os principais atores sociais que fizeram ou fazem parte da Operação Acolhida e os gestores das Organizações Intergovernamentais.

Para explicar o sentido da palavra pesquisa de campo é preciso citar Suertegaray (2002) que explica o método da seguinte forma:

A palavra “campear”. Campear é uma palavra utilizada pelo homem do campo (peão) e de maneira ampla pela população da Campanha no Rio Grande do Sul e significa procurar. Quando alguém diz “estou campeando algo” significa estou procurando. Escolhemos, então, esta palavra como uma forma de fazer campo. Campeando — procurando — pesquisando. Se entendo campear como pesquisar, cabe dizer que pesquisar é busca (SUERTEGARAY, 2002).

A pesquisa documental pode ser confundida com a pesquisa bibliográfica. Neste sentido, será utilizado para ratificar os documentos constitucionais e infraconstitucionais tanto em documentos oficiais brasileiros e venezuelanos em idioma português e espanhol, respectivamente. De acordo com Silva e Grigolo (2002),

a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam nenhuma análise aprofundada. Esse tipo de pesquisa visa, assim, selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela sentido e introduzir lhe algum valor, podendo, desse modo, contribuir com a comunidade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel (SILVA; GRIGOLO, 2002).

A etapa bibliográfica é um meio obrigatório para o estudo do tema, visto que é nele que se afirmam os conceitos que serão abordados durante a tese. Com isso, Cerro e Bervian (1983, p. 55) definem a pesquisa bibliográfica como sendo “aquela que explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental”.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi feita a opção por um estudo de caso qualitativo, que consistirá no levantamento de informações e estudo a respeito da chegada de imigrantes venezuelanos para o estado de Roraima. A pesquisa qualitativa, em conformidade com Moresi (2003), pode ser usada quando “indivíduo faz determinada coisa”. Sem dúvida, a escolha por essa técnica faz com que haja base para identificar o perfil desses migrantes a circular pelo estado de Roraima, o que é um dos pontos principais para a pesquisa.

Para o estudo da pesquisa qualitativa, serão utilizadas as seguintes técnicas:

- a) Macro técnica: aquelas mais utilizadas, revisão bibliográfica documental, cuja finalidade deriva de uma série de informações para a pesquisa.
- b) Análise semiótica de arquivos gerados na pesquisa ou ainda retirados de artigos de jornais.
- c) Hemeroteca: utilização dos principais periódicos do estado de Roraima como a Folha de Boa Vista, os editoriais no período de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 que utilizam os termos “migração”, “venezuelano”, “imigração”, “Venezuela”, “interiorização”, “Operação Acolhida”, “Operação Controle”, “Exército” e “fronteira”, ficando perceptível que o periódico, ao noticiar a questão migratória no estado, utilizava os termos nas manchetes ou em seus subtítulos. Com isso, foram analisados cerca de mil cento e sessenta e uma matérias jornalísticas.

A partir disso, o intuito é mostrar a evolução da dinâmica migratória e a mudança de eixos temáticos e discussões. Até o ano de 2018, anterior à chegada da Operação Acolhida, o que se discutia eram os problemas para o estado de Roraima com a chegada dos migrantes venezuelanos. Com o início da referida operação, além dessas questões, o foco do jornal era demonstrar a eficiência da operação e o trabalho do Exército Brasileiro no tratamento da questão migratória.

Foram utilizados dados oficiais do Portal da Transparência, na rubrica “acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras” no sentido de demonstrar os gastos com a referida ação. Outros dados colhidos ao longo do capítulo foram referentes aos abrigos em Roraima, informação disponibilizada no site da Casa Civil, o quantitativo de material apreendido pela Operação Controle, disponível em dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima, por fim, de migrantes interiorizados pela Operação Acolhida, dado disponível no site da Operação Acolhida.

A presente tese de doutorado realizada pelo Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteiras — PPGSCF, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná — Unioeste, que foi orientada pelo professor Doutor Eric Gustavo Cardin e contou com a coorientação do professor Dr. Gustavo da Frota Simões está vinculada à terceira linha de pesquisa do programa que possui como objeto de estudo temas relacionados ao trabalho, à política e à sociedade.

O espaço geográfico discutido nesta pesquisa é a fronteira mais setentrional do país, localizada entre o Brasil e a Venezuela, local importante para o estado de Roraima, pois, atualmente, existe um intenso processo migratório de nacionais venezuelanos em direção ao Brasil, despertando, assim, o interesse no estudo.

A presente pesquisa visa investigar os impactos da migração venezuelana em Roraima entre os anos de 2016 e 2020. É necessário, portanto, compreender que essa demanda surge após a Venezuela enfrentar uma intensa crise econômica, política, social e humana, em que seus cidadãos foram levados a migrar para outros países, em busca de ajuda humanitária e criaram, no estado mais ao norte do país, um complexo rearranjo institucional.

Roraima possui diferentes processos migratórios ao longo de sua história. Devido à sua localização, a região tornou-se um corredor para diferentes migrações, e sua fronteira, um grande “laboratório ao ar livre”, o que se constitui um dos objetos mais estudados nos meios acadêmicos recentemente. Na visão de José de Souza Martins:

a fronteira de modo algum se reduz e se resume à fronteira geográfica. Ela é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, *fronteira do humano* (MARTINS, 2014).

A fronteira entre a Venezuela e o Brasil segue as características descritas pelo autor, pois existem, nela, elementos complexos que moldam aquele ambiente, onde as questões

econômicas, políticas e sociais fazem com que a fronteira do humano traga as contradições engendradas pelo capital, em seu processo de reprodução ampliada e inclui formas sociais e mediações formais (MARTINS, 2014, p. 73, 74).

Nesse ambiente, são encontrados indivíduos diversificados, com múltiplas experiências e que dividem aquele espaço formando a dinâmica fronteira. Na visão de Schallenger (2011), esses locais proporcionam o entendimento da fronteira como um lugar plural e de conquista de espaços para a construção de identidades de sujeitos. Em outras palavras, as relações são construídas e os indivíduos dessa localidade vão sendo moldados pelas dinâmicas da fronteira.

É por tudo isso que Cardin (2014, p; 43) entende que existem múltiplas formas de viver a fronteira, a maioria delas ocorre de maneira despercebida pelos próprios moradores das regiões limítrofes. Os atores sociais dessas localidades sabem que lá existe um marco limítrofe, que separa um território do outro, mas que, no cotidiano, poucas diferenças são percebidas, pois eles são acostumados a conviver com o outro e com a dinâmica oferecida pela região.

Diante de toda essa complexidade, é possível compreender que Augé (2010) afirme que as fronteiras não se desfazem jamais, elas redesenham-se. Esse espaço serve para significar, dotar o mundo de plausibilidade, estando em aliança com a produção de sentido, com a construção de um mundo humano habitável (SILVA, 2011, p. 155).

Ainda conforme os estudos de Cardin (2014), a fronteira corresponde a um elemento presente e constante na vida e nas estratégias de sobrevivência desenvolvidas pelos sujeitos que vivem na e da fronteira. É de lá, portanto, que seus habitantes buscam recursos para a sua sobrevivência, sendo legal ou ilegal, sendo o local que, segundo o autor, “criam complexas redes no intuito de explorar e se beneficiar de maneira sistemática dos antagonismos da fronteira”.

Para exemplificar melhor esse contexto, Cardin revela que, nas regiões de fronteira, é comum o constante e circular fluxo de trabalhadores e mercadorias derivado ou possibilitado pelas especificidades políticas, econômicas, tributárias e sociais existentes em cada um dos países limítrofes, em diversas realidades sendo possível observar a existência de um trânsito originado das diferenças (CARDIN, 2013).

Essas diferenças podem ser modificadas com a movimentação dos *outsiders*. Eles não fazem parte do coletivo da fronteira, geralmente, surgem após uma determinada circunstância em seu país de origem e utilizam o local como passagem, misturando-se aos demais, modificando aquele ambiente fronteiro e causando desconfiança entre os estabelecidos.

Neste sentido, Augé (2010, *apud* Silva, 2011, p.156) aponta que as práticas migratórias são passíveis de exclusão e o migrante, sobretudo, o “clandestino” (*sans papiers*), tende a aparecer como figura invisibilizada ou portadora de um estatuto marcado pela fragilidade nos países em que reside.

É possível encontrar dois diferentes movimentos. No primeiro, o migrante invisibilizado, algo que já aconteceu em Roraima, entre os anos de 2016 e 2018, quando o poder público municipal, estadual e federal, fechou os olhos para a questão que se formava na região. A partir disso, foram necessárias mudanças no arcabouço legal brasileiro para atender as demandas dos não-nacionais.

No segundo, entendido como estigmatização, cria-se outra espécie de fronteira, que se constitui como sendo sociológica, o que Marc Augé citado por Silva (2011) entende que, além de migrantes e clandestinos, em larga escala, a própria população local que não se beneficia da riqueza de seus países mobiliza-se e cria esse tipo de fronteira.

A presente tese visa propor essa discussão, mas para que o resultado possa ser alcançado, primeiramente, foi realizada uma análise bibliográfica no sentido de compreender determinados conceitos sobre a migração. A partir disso, foram trazidos ao debate os primeiros pensadores a apontar a questão econômica como principal motivo para a ocorrência da migração, os autores clássicos da Sociologia e os da Escola de Chicago que buscavam compreender a sociedade no seu tempo.

Com isso, outras teorias parecem ser mais bem identificadas para discutir a questão, são elas: as Teorias de Redes Sociais, da migração e os seus aspectos macros, e ainda a Teoria Ator-Rede (TAR). Sobre essa última, Bruno Latour foi escolhido como o arcabouço teórico responsável por legitimar e conduzir os novos movimentos propostos durante toda a pesquisa.

Uma das razões para que esse autor fosse escolhido, em parte, deve-se ao caráter interdisciplinar de sua obra e como ele preocupa-se em entender o mundo dentro desse viés. Essa inquietação é genuína, pois o Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteiras segue essa mesma linha, agregando pesquisadores de diferentes matizes ideológicas e escopos teóricos.

Seguindo essa vertente e ao corroborar as minhas pesquisas e o modo de pensar a sociedade interdisciplinarmente, julgo necessário analisar a migração venezuelana em Roraima com a lente de Bruno Latour. Com ela, é possível compreender que os diversos elementos que compõem uma sociedade podem ou não interferir nas questões propostas pelo Estado para essa população.

A TAR surgiu na década de 1980, a intenção era romper com o pensamento moderno, propondo um novo pensar na sociologia. O autor propõe uma revisão de novos conceitos e as entidades que formam o social, tendo, como elementos, a sociedade. Na presente pesquisa, a Teoria Ator-Rede surge no sentido de reafirmar que, nos espaços fronteiriços, também é possível compreender que a “sociologia do social” seja definida como a “sociologia das associações”.

Para ele, existe uma utilização equivocada do termo “social”, que se trata de um termo unificador que está por trás e acima de tudo. Portanto, Latour (2012) esclarece a importância da separação do termo sociologia do social, já superada. O sociólogo francês sugere o uso do termo coletivo, pois julga que outros elementos são reconhecidos como os atores na formação do coletivo.

Nesse espaço está inserido o migrante e que acontece a interação social com os demais atores sociais (famílias, forças de segurança, governos, meio ambiente e comunicação, políticas, língua, crença etc.), sendo, pois, denominados como elementos humanos, não-humanos, mediadores e intermediários na Teoria Ator-Rede.

Com isso, ao trazer o debate desses temas, é possível afirmar que essa teoria constitui-se como um importante suporte teórico para responder o problema da pesquisa, os objetivos gerais e específico e, ao longo do texto, exemplificar como foi organizada a migração venezuelana em Roraima e como ela explica a questão do estigma enfrentado por essa população. É a partir dessa ideia que se organiza o segundo capítulo da tese.

No Terceiro capítulo, foram apresentadas as migrações mais comuns no estado de Roraima. São elas: a migração cubana, responsável por ajudar na formação da força de trabalho; a migração haitiana, que, assim como a venezuelana, forma o maior contingente de migrantes na localidade no início do século XXI. Por fim, a migração peruana que, em menor número, possui características peculiares que ajudam a transformar a capital, Boa Vista, em um espaço onde convivem diferentes culturas.

Em cada um desses movimentos migratórios ocorridos na região, o que pode ser visto é, basicamente, processos ideológicos semelhantes com estigmatizações diferentes. No início dos anos de 1990, o primeiro movimento migratório cubano em Roraima foi caracterizado pela chegada de migrantes com boa formação. O Brasil experimentava, naquele momento, as primeiras eleições diretas para os cargos do executivo e Fernando Collor de Melo era o presidente que implementava as ideias liberais.

Recém-criado pela Constituição Federal de 1988, o estado de Roraima necessitava de força de trabalho e, devido ao seu isolamento geográfico, atrair profissionais de determinadas

profissões era algo complexo que exigia um esforço por parte do executivo federal e estadual. Convênios foram criados e profissionais médicos, engenheiros e professores foram enviados para o estado para suprir a falta de profissionais qualificados, algo que essa migração ofertava naquele momento. Todas essas características contribuíram para que esses cubanos fossem bem recebidos na região pela população local.

No segundo processo migratório, inserido em outro contexto político, o governo federal criou o Programa Mais Médicos e a região foi contemplada por força de trabalho de médicos cubanos, que trabalharam nos municípios do interior do estado e nos postos de saúde da capital. O Brasil era comandado por uma mulher, a Presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013).

Sua atuação era contestada por parte da população brasileira que não aceitava um partido de esquerda no comando do país desde o ano de 2003, o estado de Roraima, com um viés conservador, seguia o mesmo posicionamento do restante do país. Em consonância, o Programa Mais Médicos era criticado pelo Conselho Federal de Medicina, que exercia pressão sobre os parlamentares brasileiros e vários conflitos foram marcados com conteúdo xenofóbico, sendo noticiados constantemente nos jornais.

Em 2018, o governo cubano optou por não mais fazer parte do Programa Mais Médicos, sendo logo extinto pelo governo federal na gestão de Jair Bolsonaro. A migração cubana, com outro perfil migratório, de cidadão com formação média, começou a entrar pelo país na fronteira norte entre a Guiana e Roraima. Nesse tipo de migração, a intenção é utilizar o país como um corredor, sendo que esses migrantes deslocam-se para outros países do continente sul-americano.

No governo de Jair Bolsonaro, a ideologia implementada é a de extrema-direita e os migrantes cubanos, que passam por Roraima, não permanecem na localidade por muito tempo e, até o momento, não é de nosso conhecimento que haja estudos que revelam processos de estigmatização sofridos por eles.

Outro processo migratório existente em Roraima é o haitiano. Os haitianos também utilizam a região como porta de entrada, tendo, como destino, os estados da região sul para trabalharem em empresas no setor de frigorífico. Os migrantes que permanecem na localidade trabalham de maneira informal, vendendo produtos nas feiras livres e empurrando carrinhos de picolés nas ruas da capital.

Esses migrantes sofrem processo de racismo por serem negros, de xenofobia e estigmatização por não falarem o idioma. A migração haitiana no Brasil convive com diferentes campos ideológicos. Desde o início, no governo do Partido dos Trabalhadores, existiam relatos

de que essa população já sofria estigmas por serem negros, em um governo de direita, os estigmas enfrentados por essa migração continuam e refletem o comportamento de uma população estabelecida conservadora.

Os migrantes peruanos, outro tipo de processo migratório existente na região, estão inseridos na localidade em menor número e possuem diferentes perfis. Em Roraima, são encontrados trabalhando no comércio informal, como profissionais liberais, como médicos e engenheiros. No processo de estigma, existem relatos de profissionais da medicina não aceitarem a presença de médicos peruanos. Situação muito parecida com a questão dos migrantes cubanos no Programa Mais Médicos.

Outra migração importante que ocorre, atualmente, no estado de Roraima é o objeto de estudo desta tese, isto é, a atual migração venezuelana em Roraima, que ocorre de maneira intensa, modificando o ambiente daquela sociedade, reafirmando problemas antigos locais como a falta de investimento público em diversas áreas daquele coletivo.

Ainda no terceiro capítulo, e com um olhar mais específico, a migração venezuelana volta a ser discutida, sendo apresentados os possíveis impactos em diversas áreas sociais, tanto na cidade de Boa Vista, capital do estado de Roraima, quanto na cidade de Pacaraima, localizada na fronteira entre o Brasil e a Venezuela.

Os impactos discutidos na pesquisa foram desde as mudanças no arcabouço legal, indo até as áreas da saúde, segurança, economia e educação. Uma análise mais cuidadosa, a partir de documentos oficiais, mostrou que a migração venezuelana não é a principal responsável pelos problemas ocorridos na região, mas a falta de investimentos públicos por um longo período em diversos setores acarretou distintos problemas.

Com os milhares de migrantes que atravessam a cidade de Pacaraima em direção à capital Boa Vista e a demora no socorro a essas pessoas levaram a ocupação de nacionais venezuelanos em espaços públicos, um intenso trânsito de pessoas circulando pelas ruas e, com isso, o discurso de estranhamento daqueles contrários à migração começou a ser percebido, assim como casos de estigmatização ficaram mais evidentes.

No capítulo quatro, o propósito é demonstrar os impactos da migração venezuelana nas cidades de Pacaraima, localizada na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, e na capital Boa Vista, nas áreas de saúde, segurança, economia e educação. Para tal, foram utilizados dados oficiais da Balança Comercial de Roraima, do Orçamento Público Federal, Estadual e Municipal, entre outros, usados para descrever o ambiente que esses migrantes estavam inseridos. É preciso, portanto, ratificar que os dados apresentados confirmam a ideia de que a

falta de investimento no setor público de Roraima foi uma das principais causas para os impactos da migração em Roraima.

O quinto capítulo apresenta as ações do Governo Federal no auxílio aos nacionais venezuelanos, com a implementação da Operação Acolhida, a Operação Controle, o abrigo e a interiorização. Tais medidas estão em vigor desde março de 2018 e continuaram em funcionamento durante todo o ano de 2022.

Essa ação resultou em uma série de parcerias com diversas organizações intergovernamentais e entidades não governamentais. Os recursos públicos são enviados, abrigos provisórios são montados, uma grande manobra de envio de nacionais venezuelanos começou a ser executada no sentido de levá-los para outros estados do território brasileiro.

O sexto capítulo tem, como objetivo, discutir o processo de estigmatização que passa o migrante venezuelano. Partindo de uma perspectiva teórica, o capítulo discute, a partir do conceito de estigma, aqui apresentado, de forma seminal, a obra de Erving Goffman, “Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada”. O autor revela os motivos para que tal comportamento seja implementado na sociedade.

No tocante à tese, são apresentados esses elementos em um ambiente fronteiriço, envolvendo o migrante, bem como a mulher que migra e sofre as angústias de estar inserida em uma sociedade patriarcal. A discussão em si objetiva fazer um elo com o capítulo quatro dessa tese, pois, conforme a compreensão aqui adotada, foi a partir dos impactos da migração venezuelana que o estigma diante dessa população foi construído.

Esses fatores podem ter contribuído para que a incidência de discursos que estigmatizam essa população tenha ganhado adeptos. Tais elementos são encontrados em campanhas eleitorais por parte de candidatos ao pleito de 2018 e 2020, nos jornais locais com a divulgação de matérias jornalísticas, nas plataformas das redes sociais, em músicas de bandas locais e no cotidiano local relatado pelos próprios migrantes ou em textos acadêmicos. Entrevistas realizadas em campo ou colhidas em trabalhos acadêmicos: artigos, dissertações e teses, visam compreender como os nacionais venezuelanos sofreram com o processo de ser estigmatizado em Roraima,

A presente tese justifica-se devido ao fato de o estado de Roraima ser fronteira com a Venezuela e a Guiana. Para a presente tese, o campo a ser estudado é as cidades de Boa Vista e Pacaraima. Elas estão distantes 223 km entre si, conectadas através da BR 174, estrada federal, que possui uma boa pavimentação, sendo utilizada como corredor migratório para os nacionais venezuelanos.

Outro fator que justifica a relevância é a dinâmica entre os *stakeholders* que participam direta ou indiretamente da migração venezuelana em Roraima, são os representantes das Agências Humanitárias Internacionais, o Governo Federal, o Exército Brasileiro e os diferentes *Policys Makers*, bem como os próprios venezuelanos que formam os sujeitos sociais estudados nesta tese.

Quanto a relevância social, é comum observar o trânsito de nacionais venezuelanos nas cidades estudadas. São migrantes que buscam sobreviver na informalidade ao oferecer diversos produtos nos sinais de trânsito ou, então, ao oferecer força de trabalho em ambientes da construção civil, enquanto outros buscam colocar-se no trabalho de estiva ou em empregos formalizados em grandes supermercados e grandes lojas de material de construção.

Por outro lado, também é comum observar diversos empreendimentos comerciais criados a partir da migração venezuelana. Na cidade de Boa Vista, o surgimento de salões de beleza, lojas de cosméticos, lanchonetes são os exemplos de empresas criadas que possuem, como proprietários, migrantes de nacionalidade venezuelana. Aqueles que não conseguiram inserir-se de forma laboral, foram encaminhados para os abrigos da Operação Acolhida.

Quanto à relevância acadêmica, é indispensável a análise dos elementos que levaram à circulação dos discursos estigmatizadores na localidade. Os instrumentos adotados pelo Estado brasileiro podem, portanto, ter contribuído para essa (re)produção. A presente pesquisa visa motivar a construção de políticas públicas eficazes ao combate dessas práticas.

O ineditismo da presente tese concentra-se no fato de dela auxiliar a análise dos discursos da manutenção do *mainstream* vigente na questão migratória em Roraima. Um dos motivos para a formação dessa tendência pode ser percebido em períodos eleitorais, quando candidatos a cargos públicos majoritários reforçam ideias xenofóbicas contra os migrantes venezuelanos.

Fora desse contexto, o Jornal Folha de Boa Vista, um dos principais periódicos de notícias no estado de Roraima, veicula matérias sobre a questão migratória e, em muitos dos casos, é possível verificar a frequência na utilização de termos que diminuem o migrante e apoiam a formação do processo xenofóbico presente na cultura, na política e no cotidiano da sociedade.

Ainda quanto à relevância acadêmica, o presente trabalho contribui para uma agenda de pesquisa do grupo LAFRONT//CNPQ, onde estão presentes outros trabalhos com o mesmo viés de pesquisadores e estudantes em diferentes áreas do pensamento.

Com isso, a presente tese encontra-se estruturada em cinco momentos distintos que se preocupam em resolver o problema da pesquisa ao trazer os aspectos que envolvem a migração venezuelana no estado de Roraima. Para isso, é necessário realizar o debate das principais

correntes teóricas sobre o tema, identificando os principais processos migratórios na localidade, os impactos da migração venezuelana e as ações do Governo Federal em seu auxílio e, por fim, entender a construção do estigma em relação ao povo venezuelano migrante.

CAPÍTULO 2:
PERSPECTIVAS TEÓRICAS PARA O ESTUDO DAS MIGRAÇÕES

2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS PARA O ESTUDO DAS MIGRAÇÕES

A falta de uma teoria geral sobre o tema das migrações proporciona uma ampla e complexa discussão em várias áreas do pensamento. Para Peixoto (2004, p. 3), “o tema das migrações foi largamente ignorado pelos autores clássicos das principais ciências sociais, no período histórico em que estas se constituíram e consolidaram.”

A interdisciplinaridade como campo do conhecimento responsabiliza-se em condensar essas diversas perspectivas teóricas no processo migratório. Segundo Peixoto (2004, p. 5), a ideia de um desenvolvimento interdisciplinar do estudo das migrações reforça-se com a visão das principais obras de referência das primeiras décadas do século XX.

Sayad (1998, p. 15) destaca que a imigração pode ser compreendida como um “fato social completo”. A migração não pode ser mutilada em várias áreas do conhecimento e ser estudada isoladamente, sendo preciso estudar os processos migratórios conjuntamente. O autor defende a importância da interdisciplinaridade para o estudo das migrações e conclui que:

Todo o itinerário do imigrante é, por assim dizer, um itinerário epistemológico, um itinerário que se dá, de certa forma, no cruzamento das ciências sociais, como um ponto de encontro de inúmeras disciplinas, história, geografia, demografia, economia, direito, sociologia, psicologia e psicologia social e até mesmo das ciências cognitivas, antropologia em suas diversas formas (social, cultural, política, econômica, jurídica, etc.), linguística e sociolinguística, ciência política e etc. (SAYAD, 1998, p. 15).

Este parece ser o caminho a percorrer nos estudos sobre migração. A interdisciplinaridade favorece o diálogo entre várias áreas do pensamento e explica determinados fenômenos migratórios. O tema possui uma abordagem complexa e alguns autores defendem a ideia que:

A migração é um problema demográfico: influência a dimensão das populações na origem e no destino; é um problema econômico: muitas mudanças na população são devidas a desequilíbrios econômicos entre diferentes áreas; pode ser um problema político: tal é particularmente verdade nas migrações internacionais, onde restrições e condicionantes são aplicadas àqueles que pretendem atravessar uma fronteira política; envolve a psicologia social, no sentido onde o migrante está envolvido num processo de tomada de decisão antes da partida, porque a sua personalidade pode desempenhar um papel importante no sucesso com que se integra na sociedade de acolhimento; e é também um problema sociológico, uma vez que a estrutura social e o sistema cultural, tanto dos lugares de origem como de destino, são afetados pela migração e, em contrapartida, afetam o migrante (RAO, 1981).

Outros aspectos surgem no sentido de dar maior ênfase ao processo migratório. O contexto econômico, social e urbano insere novos arranjos para explicar como se constrói a

dinâmica de determinadas migrações ao longo da história. Assim, é relevante considerar que eles necessitem ser observados durante as análises.

O contexto econômico em que está inserido, define o itinerário do migrante. Hobsbawn (1977, p. 207) aponta que os motivos para a expansão da economia, indústria e urbanização das cidades comerciais e suas transformações deram início a uma nova ordem mundial. Naquele período, ocorreu o processo de urbanização das cidades e a mudança rápida em paisagens e costumes de determinados grupos sociais.

Todas essas transformações reforçam a ideia de que o imigrante só existe pela condição de estar em constante busca por trabalho, a partir disso, é possível entender que o indivíduo migra devido à sua condição econômica. Semelhantemente, Sayad (1998) entende que a busca pelo trabalho legitima o processo de migração. O autor defende a ideia que:

Um imigrante só tem razão de ser no modo provisório e com a condição de que se conforme ao que se espera dele; ele só o está aqui e só tem a sua razão de ser pelo trabalho e no trabalho; porque se precisa dele, enquanto se precisa dele, para aquilo que se precisa dele e lá onde se precisa dele (SAYAD, 1998, p. 55).

O autor compreende que esse indivíduo, além de constituir-se como força de trabalho em um determinado local, também se associa à condição provisória de trânsito pelo país, ou seja, o imigrante transita em direção aos locais em que existem possibilidades para a obtenção de uma ocupação e de renda de maneira mais rápida. A busca por melhores condições de vida motiva-o a buscar novos países para migrar.

Sassen (2020) assinala que a essência histórica do migrante é o agente, a pessoa em busca de uma vida melhor. Essas pessoas, independentemente de gênero, estão meramente em busca da vida. “Meramente” implica os elementos básicos da vida e, por trás disso, está, por óbvio, a perda radical de habitats, a multiplicação das zonas de guerras, a desertificação, as enchentes em outras regiões, obrigando-os a migrarem para outras localidades.

Os argumentos que Sassen utiliza para defender a sua tese sobre os migrantes sinalizam que eles foram expulsos de suas terras, perderam os elementos básicos para a sua sobrevivência, perderam sua casa, seu lar, muitas vezes, o contato daquelas pessoas que amam e saíram em busca apenas dos itens mais básicos que o indivíduo possa ter.

Ernest Ravenstein, considerado por Peixoto (2004) o primeiro teórico da migração, classifica a questão econômica como o principal motivo para a ocorrência da migração. Para Ravenstein (1980, p. 43), o imigrante deixa o seu país de origem em “busca de trabalhos mais remuneradores e atraentes”. O geógrafo e cartógrafo inglês publicou textos sobre as leis das

migrações no final do século XIX e sobre as dinâmicas internas e internacionais no processo migratório.

Para entender o ambiente que Ravenstein utilizou para escrever a sua obra, Santos *et al.* (2010) afirma que o autor enunciou as leis gerais que regiam as migrações a partir da análise de dados dos censos da Inglaterra nos anos de 1871 e 1881. As hipóteses utilizadas pelos autores foram:

a) Há uma estreita relação entre os movimentos migratórios e o desenvolvimento do capitalismo; b) tanto a população quanto as atividades econômicas estão especialmente distribuídas desigualmente, havendo regiões com excedente de mão de obra e outras com escassez, o que levaria à existência de áreas de absorção (centros comerciais e industriais) e áreas de dispersão de mão-de-obra (regiões agrícolas); c) o principal elemento motivador dos movimentos migratórios e a procura por mão-de-obra nos grandes centros industriais; d) os migrantes se deslocam buscando melhorar a sua situação materiais (SANTOS *et al.*, 2010, p. 10).

Dado esses pressupostos, as leis da migração defendidas por Ravenstein descrevem total relação da migração com o destino e a origem do imigrante. Para ele, as desigualdades regionais de renda e distribuição do trabalho são elementares no impulsionamento do processo migratório. Foi a partir desse importante marco teórico que outras teorias começaram a ser construídas.

Na segunda metade do século XX, Everett Lee propôs um modelo de análise de migrações a partir das leis de migração de Ravenstein, denominado como modelo *push-pull*. O autor postula a ideia de que a migração ocorre a partir de fatores de expulsão e atração, respectivamente, nos locais de origem e destino, ocasionando impactos que vão além das questões econômicas.

O autor afirma que o processo migratório sofre influência de diferentes fatores pessoais, como, por exemplo, os níveis educacionais, os conhecimentos sobre a população receptora, as relações familiares etc. Além disso:

As migrações são seletivas em razão das pessoas responderem diferentemente à série de fatores positivos e negativos prevaletentes nos locais de origem e de destino, terem capacidades diferentes para superar as séries de obstáculos e diferenciam-se entre si em termos dos fatores pessoais.(LEE; MOURA, 1980, p. 111).

Lee sustenta a ideia de *seletividade migratória* como fator determinante para a migração de determinados grupos sociais, ou seja, os migrantes não são escolhidos aleatoriamente, pelo contrário, são indivíduos com características peculiares que recebem estímulos e obstáculos, “seria impossível, portanto, que as migrações deixassem de ser seletivas.” (LEE, 1980, p. 111).

É oportuno lembrar que o modelo de *push pull* sofreu várias críticas, sendo uma delas que o modelo não retrata a inserção de fatores sociais e políticos que envolvem a problemática da migração. Segundo os críticos, esses fatores limitam a ação dos indivíduos, o que os leva a não observar as questões subjetivas inseridas no processo migratório. Conforme Blanco (2000), o modelo *push pull* não explora os motivos dos imigrantes escolherem determinados destinos e não se atém ao fato que as migrações não são individuais, mas sociais.

É importante salientar que a validade e a aplicabilidade das ideias de autores clássicos nos estudos dos processos migratórios, como Ravenstein e Lee, ainda possuem uma grande importância para os dias atuais, pois esses estudos são o ponto de partida para muitas pesquisas futuras. As questões sobre a seletividade em relação aos atributos individuais dos migrantes são basilares para pesquisadores do tema.

2.1 Os clássicos da sociologia e a migração

A presente seção objetiva apresentar e problematizar como clássicos das Ciências Sociais inseriram e analisaram o fenômeno migratório. O recorte temporal é o século XIX, no continente europeu, sendo, naquele momento, o local que vivenciava o advento do capitalismo nos processos de urbanização e industrialização, conhecido como a segunda fase da Revolução Industrial.

Com o surgimento de grandes empreendimentos nas áreas urbanas, a Europa começou a viver o êxodo rural, dando início a um grande deslocamento populacional. Como discutido na seção anterior, em que foi demonstrado que alguns autores de diferentes áreas do pensamento ocuparam-se em discutir o processo migratório diretamente, nesta seção, o mesmo tratamento será dado aos clássicos das Ciências Sociais para o tema migração, mas especificadamente Marx, Durkheim, Weber e Simmel.

Richmond (1988) afirma que pensadores clássicos como Malthus, Marx, Durkheim e Weber demonstraram que a migração pode ser compreendida como uma consequência do processo de desenvolvimento do capitalismo, assim como dos processos de industrialização e urbanização que lhe são intrínsecos.

Todo o processo migratório em curso, decorrente da grande oferta de empregos nas cidades, fez com que os pensadores clássicos das Ciências Sociais, compreendessem a migração como uma consequência da expansão do sistema capitalista. No entanto, embora tais autores estivessem vivenciando as transformações demográficas na Europa, os processos migratórios nunca foram centrais nos trabalhos que produziam.

Thomas Malthus, por exemplo, economista britânico, considerado o pai da demografia, percebia a migração como uma consequência inevitável da superpopulação. A Europa permitia condições ideais para as migrações temporárias que ocorriam devido à população migrante fugir da pobreza e miséria em seus locais de origem. Foi nesse contexto que Malthus escreveu a teoria do controle populacional conhecida como malthusianismo.

Tal pensamento cominava com a ideia de que “a população crescia em ordem geométrica, enquanto a capacidade de gerar tecnologias crescia em ordem aritmética” (RICHMOND, 1988, p. 38). É certo de que a teoria malthusiana não se concretizou, tendo a Revolução Industrial mudado o cenário mundial, inserindo novas técnicas de cultivo, impulsionando a produção agrícola.

Sasaki. et al. (2000) afirmam que Karl Marx não compactuava com o pensamento malthusiano por acreditar que problemas como a superpopulação, o empobrecimento e as próprias dinâmicas migratórias possuíam uma origem fundamentalmente histórico-social. Neste sentido, a pobreza estaria diretamente relacionada com as contradições estruturais do funcionamento do próprio capitalismo.

ao examinar os efeitos das mudanças econômicas e políticas na França, Irlanda, e Escócia, Marx realçou a cumplicidade dos governos e dos militares na coerção de camponeses e pequenos proprietários para migração, por movimentos de cercamentos (enclosures), autorização de partida e assistência estatal aos movimentos de emigração (SASAKI; ASSIS, 2000, p. 03).

As teorias marxistas sobre migração procuram compreender o deslocamento populacional de uma região para outra como resposta às forças econômicas de um contexto histórico-social específico. Tais teorias têm, como fundamento, o materialismo histórico, método de investigação desenvolvido por Marx aplicado a questões econômicas e políticas.

Para Marx (2011), “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.” O autor compreende que a relação entre indivíduo e sociedade é delimitada pela classe social em que está posicionado. Logo, o fato histórico não pode ser analisado por acaso, sua materialidade deve ser observada, devendo ser tratada no local em que acontece, com o indivíduo posicionado na classe social a que pertence.

Para o desenvolvimento de sua teoria, o autor teve, como base, o período em que viveu, o qual foi marcado por grandes mudanças causadas pelo aumento no processo de industrialização dos países europeus. Marx conseguiu testemunhar o crescimento das indústrias

e fábricas, levando ao inchaço dos meios urbanos e o conseqüente aumento das desigualdades sociais.

O que é perceptível é que as constantes transformações que a sociedade vem passando ao longo da história, desde a Revolução Industrial até os dias atuais, faz com que sejam introduzidos, nela, novos questionamentos, podendo ser entendido como um dos motivos pelo qual o materialismo histórico-dialético é utilizado por Marx como um método de análise social.

As rápidas transformações no sistema produtivo ocorridas na Europa e testemunhadas por Karl Marx fizeram com que ele enxergasse a existência de três forças econômicas que impulsionam a migração. Segundo Barbosa (2017), essas forças são conhecidas como: a teoria do valor do trabalho, a relação inversa entre lucro e salários no modo de produção capitalista e, por último, a necessidade do serviço de reservas e da força de trabalho produtiva nas economias capitalistas.

O autor ainda complementa que a demanda de capital pelo trabalho é elástica, sendo fundamental para entender as políticas de imigração nas nações capitalistas. A esse respeito, o autor entende que:

durante os períodos de expansão econômica, a demanda por mão-de-obra aumenta e estimula a migração interna de mão-de-obra para centros industriais e zonas de livre comércio e migração internacional de mão-de-obra para países industrializados. Durante os períodos de estagnação e contração econômica, a procura de mão-de-obra diminui, criando desemprego e, no caso dos migrantes internacionais, provocando repatriamento (incluindo regressos voluntários aos países de origem e deportações forçadas dos países de acolhimento) (BARBOSA, 2017, p. 146).

Outra contribuição das Ciências Sociais que discute o tema migração é oferecida por Durkheim. Na obra intitulada *Da Divisão do Trabalho Social*, ele observa que o crescimento das cidades por meio da migração permite verificar que as cidades formam-se por via da imigração, o que só é possível enquanto a “fusão dos segmentos sociais esteja avançada” (DURKHEIM, 1977, p. 38).

A importância do processo migratório no aumento populacional das grandes cidades francesas é tratada na obra de Durkheim com a justificativa de não falar sobre migração, mas das conseqüências provocadas por ela nos espaços rurais e nas cidades. O autor argumenta que, ao deixar esses espaços originários, o migrante enfraquece suas tradições e, nas cidades receptoras, promove um aumento das diferenciações e especializações, produzindo um tipo de solidariedade específica, que seria a solidariedade orgânica, derivada da interdependência dos diferentes sujeitos.

O argumento defendido por Durkheim é que, ao deixar os lugares de origem, esses migrantes diminuem “à influência dos antigos” ao abandonar todo o conhecimento adquirido no local. Oliveira (2014, p. 77) faz uma crítica ao pensamento de Durkheim ao afirmar que “a presença de migrantes nos novos espaços modificava a estrutura social e produzia maior igualdade entre os cidadãos”.

Essa ideia de igualdade, homogeneidade, aparece, de fato, nos locais onde prevalece a solidariedade mecânica, ou seja, nas sociedades tradicionais (origem do migrante). Nas sociedades receptoras, sociedades complexas, prevalece a solidariedade orgânica, marcada pela relação de interdependência oriunda da diferença existente entre as pessoas.

O processo migratório, para Durkheim, não é tratado centralmente, aparecendo novamente nos seus estudos sobre integração e socialização. “A situação dos imigrantes surgiu, assim, como exemplo, empírico privilegiado para estudar tanto a socialização quanto a integração” (OLIVEIRA 2014, p. 78).

Nessa análise, o autor orienta que Durkheim preocupou-se em estudar os processos de socialização que os imigrantes eram submetidos devido aos movimentos xenofóbicos ocorridos na França no final do século XIX e início do XX. O país passou por diversos problemas como aprovação de leis contra os imigrantes, cujo objetivo era prevenir o país da imigração.

O país da imigração, como ficou conhecida a França no final do século XIX, experimentou ondas de imigração provenientes, principalmente, de países europeus até meados de 1940 (PAES, 2017, p. 127). Desse processo migratório, surgiu, segundo Bouvier (2012 apud Paes, 2017, p. 127), a falta de mão de obra, especialmente no campo, fomentando processos migratórios principalmente de países vizinhos, como a Itália, a Bélgica e a Suíça.

É diante desse cenário que Émile Durkheim escreveu seu último trabalho relacionado ao tema migração. O texto é, na verdade, um relatório enviado ao Ministro do Interior da França em 1916. Oliveira (2014, p. 79) cita que “o contexto da questão era o debate em torno da expulsão dos refugiados, judeus russos, supostamente envolvidos em atividades antipatrióticas durante a Primeira Guerra Mundial”.

Outro autor clássico das Ciências Sociais que discute o processo migratório é Max Weber. Dentro de uma perspectiva semelhante a Durkheim, Weber não reflete o tema diretamente em sua obra, discutindo-o de maneira marginal em questões mais amplas. O sociólogo alemão dedicou-se a escrever trabalhos voltados para o pensamento político, do direito, da história e da economia.

Com isso, Weber trabalha a migração em três situações distintas; na primeira delas, o autor trata da situação dos trabalhadores alemães no Leste de Elba; no segundo momento,

durante visita aos EUA, a migração estava presente na análise da relação entre a Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo e, por fim, quando o autor trabalha o tema do hinduísmo, preocupando-se com as questões fronteiriças e suas identidades (KAESLER, 1988, p. 06 e 112).

Weber trata o fenômeno da migração pela primeira vez ao analisar a situação dos trabalhadores alemães no Leste de Elba em 1892. O autor foi o responsável por produzir o relatório referente ao Leste do Império Alemão. Desse trabalho, surgiu a monografia intitulada “A situação dos trabalhadores rurais na Alemanha ao Leste de Elba” (FANTA, 2006). O texto possui uma grande contribuição para a economia política na Alemanha, considerado como a primeira obra do autor. Weber relata que:

um número cada vez mais importante de trabalhadores agrícolas alemães estava deixando as regiões a leste do rio Elba em direção às grandes cidades ou aos EUA. A razão disso era a transformação do sistema agrário, fazendo que os antigos senhores se tornassem empreendedores agrícolas. Não percebendo mais a chance de se tornarem proprietários agrícolas, os trabalhadores partiam. No lugar deles, os proprietários atraíam trabalhadores poloneses e russos, colocando em risco a soberania dessas regiões (OLIVEIRA, 2014, p. 81)

No ano de 1895, Weber retorna essa questão fazendo uma comparação entre os trabalhadores alemães e poloneses. Para ele, o tema era pertinente, pois se discutia, naquele momento, a questão e o poder da nação alemã, sendo confrontada pelo deslocamento de trabalhadores alemães em substituição por trabalhadores poloneses e eslavos em geral (OLIVEIRA, 2014, p. 81).

Ainda conforme os estudos de Oliveira (2014, p. 81), Weber entendia que “nem sempre o grupo nacional era aquele que melhor se adaptaria às regras de trabalho nas empresas capitalistas”. E continua [...] “a substituição de trabalhos alemães pelos eslavos tinha origem clara nas vantagens econômicas advindas pelo emprego dos últimos”.

O próprio Weber (1979, p. 82) foi enfático ao afirmar que “de todo modo, já nos é demasiado próxima a tentação de nos convertermos em seguidores do vencedor da luta pelo poder econômico e, por essa via, esquecermos que o poder econômico e a vocação para a direção política da nação nem sempre coincidem”. Neste sentido, o autor faz uma análise sobre as consequências da imigração nas relações entre o país de destino e o impacto no país de origem.

No segundo momento, em sua viagem aos EUA no início do século XX, Weber retorna ao tema migração. Naquele momento, o autor permaneceu por quatro meses no país, tendo se deparado com diversos grupos de imigrantes na cidade de Chicago e descreveu a nacionalidade

e suas profissões: os alemães eram garçons, irlandeses cuidavam da política, italianos cavavam fossas (WEBER, 2003, p. 342-345).

Outra preocupação, dessa vez observada por Roth (2002), diz respeito à percepção weberiana sobre as consequências da imigração da “Europa periférica” sobre as zonas de colonização inglesa e alemã, em especial no meio oeste americano. Para ele, os imigrantes do leste europeu eram “incivilizados” e colocavam em risco a obra realizada pelos anglo-saxões nos Estados Unidos (OLIVEIRA, 2014, p. 82).

Weber demonstra uma certa inquietação ao analisar a presença de judeus nos EUA. Segundo o referido autor, a presença da comunidade judaica realçava o capitalismo americano, mas provocava uma dúvida, se ela fosse assimilada pelo modo de vida americano, os judeus guardariam a sua identidade étnico-religiosa? (OLIVEIRA, 2014, p. 82).

O terceiro momento em que Weber discute sobre o processo migratório pode ser observado no livro *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, que é considerada a obra mais conhecida do autor. Várias são as preocupações presentes na obra, que, em determinado momento, questiona sobre o papel da igreja em relação ao comportamento dos imigrantes ingleses nos EUA. Para ele, a adesão religiosa misturava-se a um cálculo econômico pouco disfarçado (WEBER, 2004).

O autor utiliza o argumento que a escolha por determinada religião era um importante sinal de posse, Weber usa essa resposta ao ser questionado sobre a igreja que frequentava. De fato, a relação na escolha da religião e a posse, comentada por Weber, não reflete diretamente a europeização que estava vivendo na América naquele momento, segundo ele, tal elemento tornava-se claro em “regiões ainda não inundadas de imigrantes europeus” (WEBER, 2004, p. 33).

Weber entendia que os protestantes alemães emigrados na América não aceitariam certas exigências sociais e econômicas comuns ao cotidiano em que estavam inseridos. O argumento indica que, com os imigrantes alemães, desembarcaram também certos padrões comportamentais e estes estariam modificando o *modus vivendi* local (OLIVEIRA, 2014, p. 83).

Desse modo, é plausível concluir que o fenômeno da migração para Max Weber parte sempre da decisão individual daqueles que migram e as consequências que acarretam para esses indivíduos. Assim, os textos weberianos atingem diretamente determinados pontos como a cidadania e a questão nacional nos países envolvidos nessa questão.

Outro autor das Ciências Sociais que merece destaque é George Simmel, considerado, com Max Weber e Ferdinand Tonnies, um dos responsáveis pelo desenvolvimento da

sociologia alemã. O sociólogo alemão escreveu diversos ensaios em que visava a uma sociologia pura, uma espécie de teoria formal da sociedade, em que fosse possível demonstrar como fenômenos grupais (FRAZÃO, 2015).

O que chama atenção em seus textos é seus escritos que discutem a questão da mobilidade, sendo, para ele, a principal característica do indivíduo na modernidade. Outro ponto que deve ser evidenciado em sua obra é a presença de judeus na Europa, sobre o tema, Simmel afirma:

sobre a união inseparável dos judeus e europeus ou, em outros termos, da completa assimilação do judeu na Europa da passagem do século. O conteúdo das duas cartas sobre a questão judaica fornece material ideal para pensarmos a questão. Em primeiro lugar, Simmel reitera repetidamente que os judeus já estão entranhados na cultura europeia. Por isso o Sionismo é, para ele, uma falsa questão. Para os judeus alemães, franceses, e ingleses – Simmel considera a sua situação equivalente – o Sionismo é algo completamente sem sentido, pois eles já estão completamente “enraizados” na Europa.(WAIZBORT, 2006, p. 535).

Em seus estudos sobre os judeus na Europa, Simmel considera-os como assimilados. O autor afirma que a Europa encontra-se em processo de “judaização do não judeu” (WAIZBORT, 2005, p. 73). Para ele, o judeu é visto como um eterno migrante, efeito originário da diáspora original (OLIVEIRA, 2014, p. 86).

Sobre o texto “O Estrangeiro”, Filho (1983) argumenta que Simmel trata o migrante como figura social distante. Contudo, sua posição no grupo é determinada, essencialmente, pelo fato de não ter pertencido a ele desde o começo, pelo fato de ter introduzido qualidades que não se originaram nem poderiam originar-se no próprio grupo.

Em outro texto, intitulado “Sociologia: estudos sobre as formas de socialização, publicado em 1908, Simmel reúne um grupo de ensaios sob o título “O espaço e a sociedade”. Nele, o autor separa em capítulos as digressões sobre a limitação social, a Sociologia dos sentidos e o estrangeiro (SALTURI, 2016, p. 168).

O autor revela que, na história da economia, o estrangeiro é sempre o comerciante, pois suas características possibilitam melhor condição para a troca. Aponta também que o estrangeiro possui, como característica, a objetividade/liberdade, pois o indivíduo objetivo não está amarrado a nenhum compromisso que poderia prejudicar sua percepção, entendimento e avaliação do que é dado (SALTURI, 2016, p. 168).

Em resumo, os autores clássicos da sociologia tratam a migração como consequência do desenvolvimento do sistema capitalista, que é resultado da industrialização, urbanização e da mobilidade populacional, fenômenos decorrentes da Revolução Industrial.

Outro ponto que merece destaque é que a migração torna-se uma preocupação secundária para esses autores, levando a entender que o contexto migratório em que estavam inseridos contribuiu como uma variável incidente em suas análises. As primeiras migrações, após Revolução Industrial, são oriundas do êxodo rural, as pessoas saem do campo para as cidades e, depois, migram entre as cidades do mesmo país.

Desse modo, é possível afirmar que a Revolução Industrial produziu elementos que modificaram o ambiente no mundo contemporâneo. Zanolini (2013) explica que o melhoramento das condições técnicas de comunicação e, principalmente, de transporte, como estrada de ferro e viagens de barcos a vapor intercontinentais, possibilitaram ainda mais os deslocamentos populacionais.

No período compreendido entre os séculos XIX e XX, surgiram problemas sociais que a sociedade norte-americana não estava acostumada a enfrentar. O complexo processo migratório que deixou a Europa rumo a América fez com que os pesquisadores americanos introduzissem a migração na agenda de estudo, esse fato possibilitou o nascimento e o fortalecimento da Escola de Chicago.

2.2 As contribuições da Escola de Chicago para a migração

No início do século XX, a Europa já não era o continente mais procurado por aqueles que seguiam em direção a empregos e oportunidade de vida. Os Estados Unidos começavam a destacar-se devido ao sonho de transformar o país em uma grande potência mundial. O modelo econômico liberal ajudou a expandir a produção industrial, principalmente, por indústrias de petróleo, ferro e aço.

A cidade de Chicago seguia como sendo, em termos econômicos, a terceira maior cidade dos Estados Unidos. O local foi beneficiado pela concentração de indústrias e com a política de redução das altas taxas de mortalidade. Como consequência, a região ficou mais atrativa para receber as dinâmicas migratórias oriundas da Europa e de outras regiões norte-americanas.

Com a fundação da Universidade de Chicago, em 1895, surgiu um grupo de professores interessados em pesquisar os problemas que a sociedade local estava enfrentando. A fome, a pobreza e a imigração tornaram-se elementos cruciais para as pesquisas que seriam desenvolvidas futuramente. Becker (1996) entende que os grandes desafios dos Estados Unidos naquela época eram a pobreza e a migração, temas que permanecem até os dias atuais.

A Escola de Chicago recebeu influência direta do sociólogo alemão George Simmel, suas obras traduzidas para o inglês discutiam uma sociologia simbólica ou uma sociologia

compreensiva, sendo esta preocupada em entender os fenômenos sociais que podem ser interpretados pela sociologia. Tal tendência modifica o padrão sobre como eram estudados esses fenômenos, anteriormente, visto que a sociologia positivista era mais utilizada. As influências de Simmel são destacadas na revista *American Journal of Sociology*, no início do século XX:

Ao produzir a *American Journal of Sociology*, eles tornaram acessível ao público americano uma boa parte da literatura sociológica europeia, principalmente da França e da Alemanha. Assim, as obras de Georg Simmel foram traduzidas antes de 1900 – muitos dos seus ensaios, especialmente sobre a importância do número na vida social e na transmissão da cultura, sobre o problema do segredo e outros foram traduzidos e vários deles publicados na *American Journal of Sociology*. Presumo que eles tenham tido dificuldades para encontrar um número suficiente de artigos de sociólogos americanos e, por isso, fizeram traduções (Becker, 1996).

Sobre a temática migratória, os pensadores da Escola de Chicago compreendiam os fenômenos e as interações que ocorriam nas cidades com a chegada do imigrante. Brandalise (2018) afirma que, no livro “*Life Record of an Immigrant*”, é feito o registro da vida do imigrante *Wladek*. Naquele momento, os autores deparavam-se com o problema da aplicação dos métodos da psicologia social à evolução da personalidade humana, uma proposta metodológica que seria inovadora no interior das Ciências Sociais.

O autor comenta que as razões originais que levaram Thomas Small a fazer um trabalho sobre imigrantes poloneses está no fato de considerar o comportamento incompreensível do polonês nos Estados Unidos. A reação dos imigrantes poloneses à autoridade era de aceitação plena ou de rebeldia absoluta, como se, na América do Norte, não houvesse limites.

Com isso, surgiu a Teoria da Desorganização Social (TDS), visando explicar a relação dos camponeses poloneses com instituições dentro de um contexto de mudanças bruscas pela urbanização e industrialização das cidades. Bulmer (1984, p. 58) explica que instituições de educação são importantes na vida da comunidade e, como consequência, a falta dessas instituições comunitárias colaboraria para a desorganização social.

Conforme o autor, a TDS pode ser definida como a diminuição da influência das regras sociais no comportamento de um determinado grupo. Com isso, o aumento da criminalidade tornar-se-ia um problema social, trazendo novos conceitos e divisões para as Ciências Sociais. Nesse contexto, a TDS torna-se uma subárea da criminologia, classificada como ecologia urbana.

Outro conceito que surgiu com a Escola de Chicago é o de assimilação cultural. Tal conceito é muito questionado e discutido na academia por diversas áreas do conhecimento. Os

primeiros estudos sobre o tema, ainda na primeira metade do século XX, buscavam relacionar a perda de identidade dos migrantes com a assimilação da nova cultura em que eram inseridos.

Ao discutir o conceito, Seyferth (2000, p. 08) explica que Park refere-se à assimilação como "nome dado aos processos pelos quais povos de diversas origens raciais e diferentes heranças culturais, [...] adquirem uma solidariedade cultural suficiente para sustentar uma existência nacional." A teoria da assimilação, no entanto, recebeu algumas críticas contundentes nos anos seguintes.

Após 1950, algumas correntes de pensamento realizaram estudos no sentido de deslegitimar o conceito de assimilação. Dentre elas, estão os pluralistas e multiculturalistas que criticam a tese afirmando que ela não considerava a dinâmica cultural existente entre os vários grupos sociais distintos.

Um ponto bastante controverso sobre o conceito de assimilação cultural é o de não considerar os negros e os índios que viviam nos EUA e que já tinham a sua cultura estabelecida naquele país. A teoria só observa a chegada dos imigrantes europeus que migravam para os Estados Unidos, tendo deixado de fora os povos originários.

Araújo (2019) entende que a crítica ao conceito de assimilação dá-se, principalmente, pela incapacidade desse conceito descrever e analisar a complexidade dos processos de intercâmbio cultural. A cultura não é um monólito, estático e imutável. Ao contrário, é fluída e está em permanente mudança. O autor então refere que a cultura está sempre em constante estado de mudança.

A Escola de Chicago dominou os pensamentos acadêmicos na América entre os anos de 1920 até 1950. Naquele período, o mundo passou por diversas transformações, como, por exemplo, uma crise econômica sem precedentes, uma grande guerra mundial e uma grande evolução nos meios de comunicação, como o rádio e a televisão.

Mesmo bastante criticada, a Escola de Chicago possui importantes contribuições para as Ciências Sociais, mais especificamente, para os estudos das migrações e da violência urbana, assim como para o desenvolvimento metodológico.

Segundo Sasaki. et al., (2000), a maior crítica à Escola de Chicago versa sobre o modelo clássico de adaptação dos imigrantes e às ideias de que o ciclo das relações raciais consiste no reconhecimento de que esta crítica não era adequada para tratar a migração. Neste sentido, não se reconhecia as diferenças resultantes dos processos de colonialismo e imperialismo, que configuravam os vários processos migratórios.

O que se percebeu, temporalmente, é que, a Escola de Chicago não considerou que determinados grupos de migrantes se transformariam em grupos étnicos, que afirmariam as suas

particularidades. Em outras palavras, a tese da assimilação não se comprovou da maneira que foi teorizada, pois não houve, na sociedade americana daquela época, uma mistura de vários grupos, como entendiam os autores dessa corrente de pensamento.

A partir da década de 1970, uma nova reestruturação produtiva foi tomando espaço em função da crise do capitalismo. O trabalho especializado foi substituído pela flexibilização de novas funções, o trabalhador passou a atender a diversas funções conforme a demanda da empresa. Com isso, novos processos migratórios internacionais são conhecidos, da mesma forma que novas relações sociais começaram a ser estabelecidas, formas marcadas por uma maior capacidade de flexibilidade, fluidez.

Apesar de ser um importante marco teórico nos estudos sobre migração, a Escola de Chicago teve seus conceitos superados, pois não explica os desafios da migração no século XXI. Uma de suas críticas dá-se por tratar a “cidade como um laboratório social”, onde suas pesquisas sociológicas eram marcadas pelo uso sistemático dos métodos empíricos. Outra crítica revela que os pesquisadores compreendiam as interações que ocorriam com a chegada do imigrante na grande metrópole, sendo identificados apenas quatro tipos básicos de interação social: a competição, o conflito, a acomodação e assimilação (CANCIAN, 2022).

2.3 A Teoria de Redes Sociais nos processos migratórios

Inicialmente, é preciso destacar que, diversas áreas do conhecimento, como a geografia, a economia, a administração, o direito, apropriaram-se do termo redes sociais para ratificar os elementos teóricos de suas doutrinas. O primeiro marco teórico sobre o assunto é datado da primeira metade do século XX. Contudo, naquele momento,

[...] o termo era sobretudo usado em sentido metafórico: os autores não identificavam características morfológicas, úteis para a descrição de situações específicas, nem estabeleciam relações entre as redes e o comportamento dos indivíduos que as constituem ((PORTUGAL, 2007, p. 4).

Foi a partir da segunda metade do século XX, que o conceito assumiu seu lugar de destaque na sociologia. Naquele período, surgiram então duas correntes distintas, a primeira oriunda de pesquisadores ingleses dentro do campo da antropologia social, após a Segunda Guerra Mundial, e a segunda, originalmente americana, que se preocupou fundamentalmente com uma análise quantitativa a partir da abordagem estruturalista (PORTUGAL, 2007).

Sobre a primeira corrente, Barnes (1972) observa a ausência de uma teoria específica para as redes sociais, já que as estruturas das redes aplicam-se em qualquer campo teórico. O autor destaca-se por introduzir a expressão Rede Social, sendo apresentada, pela primeira vez, em uma comunicação em 1953 e publicada em 1954 (SOUZA; CARDOSO, 2011).

O termo foi empregado, segundo os autores, para descrever como as noções de igualdade de classes eram utilizadas e de que forma indivíduos usavam laços pessoais de parentesco e amizade em uma comunidade da Noruega. J. A. Barnes teria então se inspirado nas ideias de Radcliffe-Brown (1940) que utilizava o termo para explicar sobre estrutura social como uma rede de relações (BARNES, 1987, p. 160, 161 e 164).

É importante salientar que muitos autores afirmam que a noção de redes sociais surgiu com a antropologia, através do texto de Lévi-Strauss, na análise etnográfica presente em “Estruturas Elementares de Parentesco” de 1949 (SOUZA; CARDOSO, 2011). Em sua obra, o antropólogo francês e criador da antropologia estrutural utiliza o termo “rede de alianças” ou “rede das obrigações”, deixando claro o entendimento que esses termos comparam-se às redes sociais.

Outro autor que se dispõe a discutir o tema redes sociais é o próprio George Simmel, que, no início do século XX, trouxe dois conceitos que rodeavam essa questão, são eles: a interação e os círculos sociais. Enquanto o primeiro acontece por meio de ações recíprocas entre indivíduos de uma mesma unidade, o segundo ocorre devido à evolução natural da interação.

Simmel (1983) associa o conceito de interação apenas quando os indivíduos produzem algum tipo de ação que influencia reciprocamente, acontecendo, assim, a interação em razão de impulsos ou propósitos. Para ele, a interação é importante, pois leva dois indivíduos a formarem uma unidade ou um agrupamento de pessoas em torno de uma ação, dando origem à formação de círculos sociais.

Esses dois processos são considerados basilares para o autor, neles, estão descritos que a interação é uma forma de “sociação”, conceito cunhado por Simmel (1983), que trata do agrupamento de indivíduos em unidades de interesses comuns. Tomaél; Marteleto (2013, p. 246) “entendem ser por meio da interação que se observa os círculos sociais, interligações entre indivíduos de grupos distintos e dentro de um mesmo grupo”.

Simmel (2004) argumenta que o primeiro círculo social do qual o indivíduo participa é o familiar, considerado o mais estreito, fortalecido com os laços necessários para a sua formação inicial, abrangendo, assim, as mais variadas individualidades. O autor entende, ainda, que na medida que o indivíduo fortalece os laços internos, é natural que aumente a interação com outros grupos sociais.

Ao longo de sua vida, o indivíduo interage com diversos grupos sociais, quanto mais grupos sociais, mais ele amplia seu campo de ação. Esse é o exemplo daquele indivíduo que interage com diversos grupos sociais como família, faculdade, trabalho, clubes, entre outros. O autor orienta que esses grupos, em muitos casos, não possuem interações entre si.

Simmel (2004) afirma que quanto maior o número de grupos que um indivíduo participa, maior será a dificuldade de dois indivíduos apresentarem a mesma combinação de grupos, ou seja, menor será a probabilidade dos círculos cruzarem-se em um mesmo ponto. É importante salientar que, temporalmente, outras teorias surgiram visando explicar o funcionamento das redes sociais.

Com o surgimento de diversos processos migratórios, surgiram, também, novos contextos que ligam o conceito à teoria das redes sociais. Com isso, as intensas relações entre migrantes e não-migrantes nas mais variadas situações do dia a dia reafirmam esses processos, dando características particulares para cada um dos deles.

Na tentativa de entender a relação entre os processos migratórios e as redes sociais, Soares (2004, p. 106) assevera que “as transformações estruturais nas sociedades de origem e de destino respondem pelo início das dinâmicas migratórias internacionais, as redes sociais conferem a tais elementos estabilidade, transformando-os em movimento de massa”.

Sobre a origem dos estudos, eles datam da segunda metade do século XX. Boyd (1989) pondera que a utilização das redes sociais não é uma novidade na pesquisa sobre a migração. Neste sentido, Sasaki; Assis (2000) afirmam que, na década de 1970, estudiosos analisaram os processos de redes de migração e o papel que parentes e amigos desempenhavam no fornecimento de informações e auxílio no processo migratório.

Nessa questão, destacam-se os trabalhos de três autores, são eles os americanos Charles Tilly e Douglas Massey e a canadense Monica Boyd, que enfatizam a solidariedade no interior dos grupos migrantes como uma das principais características que sustentam as redes sociais. Sasaki e Assis (2000, p.12) afirmam que “estes mesmos autores apontam para a ambiguidade dessas relações, pois a própria dinâmica da migração revela que os laços de parentesco e amizade são também permeados por conflitos e ambiguidades”.

Esse sentimento de ajuda mútua inerente nos processos migratórios entre migrantes e não-migrantes faz com que as redes sociais contextualizem-se em organizar novos arranjos nos territórios em que estão envolvidos. Neste sentido, Tilly (1990) entende que as redes migram, as categorias permanecem e essas mesmas redes criam outras categorias.

Para o autor, essas unidades efetivas da migração (migrante/não-migrante) não é um só indivíduo, nem somente pequenos grupos domiciliares, mas um conjunto de indivíduos, os

quais estão ligados pelos mais diversos laços afetivos (casa, amigos e trabalho), transferindo para o país de destino as dinâmicas particulares desses grupos.

Neste sentido, Massey (1990) orienta sobre as redes migratórias comporem um conjunto de laços sociais que ligam as comunidades de origem a específicos pontos de destino nas sociedades receptoras. Com esse entendimento, os indivíduos envolvidos no processo migratório interagem com diversos outros elementos, estabelecendo um comportamento predeterminado.

Sobre esse item, é oportuno lembrar que o migrante, quando se estabelece no local de destino, entra em contato com seu parente/amigo transmitindo informações sobre esse local, suas características e oportunidades de trabalho. Desse modo, o capital social não-migrante, que estava na origem, migra para o destino no intuito de acomodar-se, ocupando postos de trabalhos destinados ao indivíduo local.

Sobre essa tese, Portes (1998) (1998) e Sassen (1995) entendem que o capital social representado pelas redes sociais existentes nos países destinatários é o grande impulsionador à imigração. Os autores estabelecem que o poder das redes em cadeia é tal que as oportunidades em algum país são, frequentemente, preenchidas por parentes e amigos de locais remotos no estrangeiro, ao invés de trabalhadores locais disponíveis.

No mesmo sentido, o trabalho do historiador italiano Franco Ramella indica que as redes sociais constituem-se como um canal de informação de mercado de trabalho para não-migrantes. O autor entende que:

São as redes de relações sociais que formam parte, e que constroem e que estruturam as oportunidades. É nesse sentido que certas oportunidades estão *socialmente* determinadas. (...) A análise da composição das redes e de suas formas se torna o ponto central porque nos parece a chave explicativa. Em efeito, são esses elementos que abrem e fecham o acesso às oportunidades (RAMELLA, 1995, p. 21).

Essas oportunidades são construídas a partir do fenômeno migratório, quando o migrante é o principal elemento acionador de demanda do não migrante. Neste aspecto, Soares (2004, p. 107) compreende rede social como conjunto de pessoas, organizações ou instituições sociais que estão conectadas por algum tipo de relação.

A importância dessas redes sociais consiste no poder de unir esses indivíduos, criando diversos aspectos simbólicos, conforme as suas particularidades. Saquet; Mondardo L. M (2008, p. 123) acrescentam que as redes, de fato, “carregam” símbolos, representações, significados, informações, identificações e diferenças; ligam e desligam, segundo a situação social de cada indivíduo.

Diante da exposição do tema, é possível perceber que a teoria das redes sociais está presente nos processos migratórios atuais, sendo a responsável por ligar migrantes e não migrantes, transformando os locais em que estão inseridos. Esses indivíduos mantêm-se nesse elo, relacionando-se na busca por melhores condições de vida, conhecidos como transnacionais.

2.4 As teorias da migração e seus aspectos macros

A presente seção discute as principais teorias de aspecto macro da migração, esse arcabouço teórico visa dar ênfase a aspectos conjunturais das regiões de origem e destino do migrante. As teorias aqui apresentadas são: teoria da segmentação do mercado de trabalho, teoria do sistema-mundo, teoria do sistema migratório e, por fim, os conceitos contemporâneos de Saskia Sassen.

A escolha pelo uso dessas teorias parte do propósito de entender como é o funcionamento da sociedade e as suas constantes contradições e transformações. O início desse movimento é datado da segunda metade do século XX, quando os países ocidentais cresciam em decorrência da melhoria no campo econômico impulsionada por uma baixa inflação e pela melhoria dos indicadores no setor.

Com esse crescimento econômico, houve o ressurgimento das metrópoles nos países do ocidente, associado à urbanização dos subúrbios a grandes plantas industriais e ao sistema de transportes. Com esse novo cenário, surgiram as cidades globais, que, no começo, atraíram riqueza de volta para essas cidades, afastando as classes médias menos abastadas e as classes trabalhadoras dos bairros onde residiam, dando lugar à construção de escritórios, imóveis e lojas de luxo (SASSEN, 2016a).

Seguindo nesse caminho, os Estados Unidos viveram uma crescente busca de trabalhadores por empregos nas grandes indústrias. A contratação desses trabalhadores seguia, naquele momento, determinados padrões, algumas empresas contratavam mais mulheres, em outras, homens com determinada faixa etária e grau de instrução eram preferidos para contratação. Sobrinho (2008) afirma que esses trabalhadores eram contratados, na maioria das vezes, conforme a sua raça, sexo, grau de escolaridade e condições de trabalho.

Sentindo necessidade em entender o processo que estava ocorrendo naquele momento, pesquisas relacionadas no campo econômico começaram a surgir no início da década de 1970. Os economistas americanos Michael Reich, David M. Gordon e Richard C. Edwards interessaram-se em entender a temática da segmentação do mercado de trabalho, afirmando que:

(...) a teoria ortodoxa sustenta que empregadores maximizadores de lucro avaliam os trabalhadores como suas características individuais e prognostica que a diferenças no mercado de trabalho entre grupos declinarão no transcorrer do tempo devido a mecanismos competitivos (...). No entanto (...) as diferenças no mercado de trabalho não têm desaparecido. (...) forças políticas e econômicas de dentro do capitalismo americano tem promovido e perpetuado mercados de trabalho segmentados, e é incorreto conceber as origens dos mercados segmentados como exógenas ao sistema econômico ((REICH; GORDON; EDWARDS, 1973, p. 359).

Com isso, surgiu a teoria da segmentação do mercado de trabalho ou teoria do mercado de trabalho dual, que tem, como seu maior divulgador, o economista americano, Michael Piore. O autor afirma que o mercado de trabalho possui um conjunto de segmentos que não competem entre si, remunerando de formas diferentes o capital humano devido a barreiras que não permitem que todos beneficiem-se igualmente de educação e treinamento (KOPSCHINA, 2001).

É possível compreender que existem vários mercados de trabalho, formados a partir das várias atividades profissionais, apresentando abundância de postos de trabalho em uma área e escassez em outras. Essa explicação revela o motivo pelo qual, em determinado ambiente de crise, existem muitos desempregados e, em outras, sobram postos de trabalhos para ser preenchidos.

Segundo esta perspectiva, no mercado de trabalho existiria um setor primário (ou central) caracterizado pela segurança da carreira, com procedimentos sociais regulados pelo Estado; e um setor secundário (ou periférico), caracterizado por baixos salários, alta rotatividade de trabalhadores, falta de qualificação, possibilidades restritas de promoção e ausência de segurança no emprego. Este segmento, nitidamente desfavorecido, é formado por trabalhadores em situação de fraqueza junto aos empregadores: trabalhadores imigrantes, mulheres, mão-de-obra pouco qualificada, trabalhadores de empresas subcontratadas entre outros (OLIVEIRA, 2007, p. 03).

Vietorisz; Harrison (1973) e Harrison (1973) e Reich; Gordon; Edwards (1973) consideram ser possível diferenciar o setor primário, formado pelas atividades econômicas, empresas ou comunidades profissionais em que há mercado de trabalho intenso; e o setor secundário, em que está o restante das oportunidades de trabalho. Com essa dicotomia, torna-se observável o lugar do migrante na teoria do mercado de trabalho segmentado.

Segundo Piore (1979), em uma sociedade no processo de expansão econômica com a capacidade de incrementar força de trabalho, caso não houver mão de obra adicional entre os seus cidadãos, é uma tendência que ela desenvolva e demande recursos humanos nos processos migratórios existentes nas localidades mais próximas.

Com isso, as diversas ondas migratórias espalhadas pelo mundo são atraídas por essa capacidade de incrementar mão de obra migrante para esses locais com melhores condições de vida. Nesses locais, a dinâmica que rodeia a população migrante segue a lógica da teoria de mercado de trabalho segmentado, em que eles são contratados com maior incidência no setor secundário.

Nesse setor, a preferência dá-se por trabalhadores com baixa formação escolar, muitos deles sem experiência para ocupar o cargo pretendido, resultando na baixa remuneração financeira para esse trabalhador, que, muitas vezes, ocupam os postos de trabalhos, que estão localizados na base da estrutura, ou seja, no setor secundário.

Souza (1978) esclarece que esses mercados secundários indicam que o empregador não deseja investir em treinamento e que os empregados, devido a suas características, tais como raça, sexo, condição socioeconômica própria e da família, escolaridade, experiência profissional, entre outros, só podem inserir-se nesse segmento.

Com a falta de mão de obra local, muitas vezes, oriunda da recusa de vagas devido à baixa remuneração e à falta de condições trabalhistas, amplia-se a possibilidade de inserção no mercado de trabalho por migrantes que se sujeitam à qualquer condição de trabalho, como também por qualquer remuneração, com o intuito de inserirem-se no mercado de trabalho no país que os acolhe.

Essa discriminação social praticada no setor secundário é analisada por Souza (1978, *apud* Doeringer e Piore) que, considera a discriminação como fator cultural, revelando que se trata de uma consequência do processo de expansão do sistema capitalista e, como decorrência, do processo da divisão do trabalho nesse tipo de mercado.

Por esses motivos, o setor secundário, da teoria do mercado de trabalhos segmentados, não recebe investimento por parte dos empregadores, mantendo, com isso, a política de remunerações mais baixas para esse tipo de trabalhador, atingindo diretamente os migrantes que aceitam participar desse jogo devido às suas condições.

Outro ponto que merece destaque é a falta de comunicação entre os setores, pois quase não existe mobilidade entre eles, enquanto o setor primário é acessado pela massa de trabalhadores mais qualificados, o secundário tem, como característica, aqueles trabalhadores mais humildes, sendo a base da pirâmide que compõe a teoria dos mercados de trabalho dual.

Uma ideia bastante peculiar na teoria de mercados segmentados deve-se ao seu enquadramento nas abordagens estruturais da demografia, economia, política, psicologia, sociologia, entre outros, as quais, segundo Gottardi (2015), são determinantes para o início dos movimentos migratórios.

Conforme Nolasco (2016, p. 21), a preponderância das questões estruturais da economia, por exemplo, como motivo das migrações, afasta as interpretações baseadas nas escolhas racionais dos indivíduos. O autor assinala, por outro lado, que:

ao explicar que os fluxos migratórios são originados pela procura de mão de obra do mercado de trabalho nos países desenvolvidos, bem como ação de recrutamento dos seus Estados, e não tanto por fatores de repulsão nos países de origem, coloca em causa a argumentação da teoria neoclássica que considera os trabalhadores e os salários como as variáveis determinantes do processo migratório (NOLASCO, 2016, p. 21).

Todas as afirmações feitas até o momento não consideram a diversificação da população migrante em um determinado ambiente e mercado de trabalho. Assim sendo, é preciso considerar que nem todos os migrantes são iguais.

Portes (1997, p. 44) afirma que se “as necessidades de uma economia forem de mão de obra qualificada, os imigrantes que suprirão essa carência incorporar-se-ão no primeiro segmento”. Essa afirmação deve ser pensada naquele processo migratório mais específico, de determinado país que possui a demanda de mão de obra mais qualificada para exercer determinada função.

Por fim, um ponto que merece destaque nessa teoria é o papel do Estado no recrutamento de migrantes. Nessa questão, Peixoto (2004, p. 23) argumenta que os Estados têm um papel ativo no processo de recrutamento de migrantes, podendo ser considerado um dos principais atores na formação e condução dos processos migratórios.

Para a teoria dos mercados segmentados, o Estado precisa manter sua economia em condições de receber essa demanda de migrantes, pois não existe procura pela migração em um país com demanda econômica muito específica ou com poucas dinâmicas econômicas.

Outra ideia que serve como arcabouço teórico nos estudos sobre processos migratórios possui origem na economia enquanto perspectiva macroestrutural e que tem, como unidade de análise, o sistema-mundo. A Teoria do sistema-mundo inclui, em suas análises, todos os países do globo, sendo esse movimento introduzido por pensadores neomarxistas com matriz braudeliana e de notável senso crítico.

O seu maior representante é Immanuel Wallerstein, responsável por influenciar vários teóricos modernos que utilizaram a teoria para explicar a ideia de países emergentes. O sociólogo americano escreveu sua teoria na década de 1970, sustentando a existência de um mundo dividido em três categorias hierárquicas: centro, semiperiferia e periferia.

O centro é composto por países poderosos, com esmagador poder político e militar, elevado nível de desenvolvimento social, grande investimento tecnológico, e com um avassalador sistema económico e financeiro. A periferia caracteriza-se por uma posição diametralmente oposta, sem poder, sem desenvolvimento e sem capacidade económica, limitando-se a produzir matérias-primas, produtos agrícolas e fornecer mão de obra barata ao centro. Numa relação de trocas desiguais, o centro impõe-se e domina a periferia. A semiperiferia funciona como um espaço intermédio no contínuo dicotomizado centro/periferia, possuindo em simultâneos características do centro que a impedem de ser caracterizada como periferia, e características da periferia que a impedem de ser considerada como centro (NOLASCO, 2016, p. 22).

Essa hierarquia e a distribuição territorial são as características que conduzem os movimentos migratórios da periferia em direção ao centro. É nesse cenário que as economias capitalistas desenvolvidas e os países pobres subdesenvolvidos totalmente dependentes dos mais ricos enquadram-se, surgindo então as migrações internacionais, entendidas como processos migratórios associados a dinâmicas estruturais do sistema-mundo.

Fica evidente que, nesse sistema-mundo, a força de trabalho torna-se uma só, não havendo barreiras fronteiriças. Petras (1981, p. 45) considera que um dos traços distintivos desse sistema é a existência de um mercado de trabalho global, onde a mercadoria trabalho humano acontece em uma escala que transcende as fronteiras nacionais.

Para Massey et al. (2006, p. 42), a “migração internacional é uma consequência natural da formação e desenvolvimento mundial do mercado capitalista”. Desse modo, a percepção é que o sistema capitalista faz-se presente nas sociedades periféricas do capitalismo, onde desequilibra as relações produtivas, criando um excedente de força de trabalho nessas localidades.

Esse excedente transforma-se em um exército de trabalhadores reservas, sendo recrutados para as necessidades de locais que demandam esse tipo de força de trabalho, ou seja, os países do centro. Dessa forma, os processos migratórios surgem através da soma dos elementos, necessidade de força de trabalho dos países do centro com a migração de trabalhadores de países periféricos, sendo esse movimento conhecido como divisão internacional do trabalho.

Outra teoria que ganha espaço e tenta explicar o processo migratório parte da observação da circulação de pessoas nos seus locais de origem e destino. A teoria dos sistemas migratórios nasceu no final dos anos 1960 com Mabogunje; A. K. (1970) que aplica a teoria geral dos sistemas às migrações rural-urbano, tendo, como contexto, o continente africano.

Já no final dos anos 1980, em um novo impulso, a teoria foi aplicada às migrações internacionais (KRITZ; LIM; ZLOTNIK, 1992). De forma geral, a teoria discute que as

dinâmicas migratórias resultam de contextos espaciais e temporais particulares, sendo retroalimentada com processos internos, ganhando características de um sistema.

Nesse caso, surgiu o papel das relações familiares, elencadas na teoria como influenciadoras no processo migratório. Para Fawcett (1989), as relações familiares possuem enorme influência na migração, as políticas, as regras e as normas de uma sociedade podem ser mudadas, mas as obrigações entre os membros familiares permanecem por um longo período.

Esse movimento de relação de parentesco interliga-se com os processos migratórios e outros intercâmbios políticos, comerciais e financeiros, que se acham inseridos em um contexto histórico determinado. O sistema migratório constitui-se de “dois ou mais lugares ligados por fluxos e contrafluxos de pessoas” (FAWCETT, 1989, p. 671).

Como teoria macroeconômica, a teoria dos sistemas migratórios aparece como elemento que explica o comportamento de agentes e das atividades econômicas dos países que estão envolvidos. Neste sentido, Castles; De Haas; Miller (2014, p. 43) ressaltam a necessidade de estudar os desdobramentos das diversas formas de trocas como fluxos de bens, de dinheiro e de ideias, tanto na origem quanto no destino.

Com isso, as ligações culturais presentes nesses locais, oriundos dos processos migratórios, constituem-se como elementos responsáveis por encaminhar os elementos necessários para haver penetração econômica. Arango (2000) afirma que, nessa abordagem, a “migração se daria através das ligações culturais, de transporte e de comunicação que seriam a penetração econômica”.

Essa afirmação revela que, dentro nos processos migratórios, também se incluem os contextos econômico, político e social, partes de dinâmicas de diversas naturezas. Conforme Massey (1998, apud Lussi, 2015, p. 90), essa perspectiva explica “a migração internacional, não como o produto de indivíduos ou famílias, mas como consequência da expansão de mercados na hierarquia política global”.

Outra justificativa para o estudo da referida teoria está em estudos de Baeninger; Bógus (2018). As autoras entendem que a teoria permite identificar um conjunto de localidades, regiões ou países que alimentam processos migratórios importantes entre si, frequentemente, em ambos os sentidos, apresentando condições de alguma continuidade. Uma das causas para a persistência dos processos é o fato das decisões migratórias serem tomadas sob a influência de um contexto que as próprias redes permitem reforçar (MASSEY, 1993) (PEIXOTO, 2004).

Baeninger e Bógus (2018) esclarecem que a força explicativa da teoria reside no foco dos mecanismos de *feedback* consubstanciados pelas dinâmicas de informação e de ideias disseminados pelas redes sociais.

As informações que circulam entre os polos migratórios, através da rede social dos migrantes e dos contactos na origem, que alimentam os fluxos, revelando oportunidades concretas de trabalho ou de acolhimento, por exemplo, que levam a uma renovação do movimento (MABOGUNJE; A. K., 1970) (HAAS, 2010).

As autoras lembram que, segundo os termos originais da teoria, esses mecanismos de *feedback* podem agir no sentido de reforçar ou atenuar o processo: eles podem acentuar as razões para o deslocamento ou inibi-las. Neste sentido, a autora traz o exemplo da dinâmica de mercado de trabalho e as políticas migratórias dos países envolvidos que podem levar à mudança de determinado contexto. O migrante pode começar a reverter o movimento, ou seja, o migrante retorna ou ainda faz surgir novas migrações no sentido oposto.

É importante salientar que a teoria dos sistemas migratórios inaugurou um debate com novas propostas para o tema migração, entre elas, destacam-se: 1) a participação dos Estados em mais de um sistema migratório; 2) o entendimento que os sistemas são determinados pelas relações políticas e econômicas de seus membros e não pela proximidade geográfica e 3) os Estados podem entrar e sair de sistemas como resposta a transformações políticas, econômicas e sociais (MASSEY., 1993, p. 454).

A teoria dos sistemas migratórios, atualmente, é considerada por alguns autores como incompleta, revista e aprofundada por autores como Haas, (2010) e Bakewell (2012). Os autores discutem a incapacidade teórica ao explicar por que razão alguns processos migratórios geram sistemas autossustentados e outros não o fazem. Baeninger; Bógus (2018) criticam a dificuldade em entender por que razão as dinâmicas de *feedback* positivo tornam-se negativo, sem alteração significativa do contexto.

Em outro ponto, as autoras analisam a relação entre os processos e a alteração do contexto, permitindo gerar situações de *feedback* indireto que modificaram as suas direções. Em síntese, a autora argumenta que a teoria dos sistemas migratórios ignora o contexto externo ao espaço geográfico em causa e a inter-relação entre sistemas, não captando os fatores perturbadores com origem em outros locais.

Outra crítica bastante contundente sinaliza que Massey (1993, p. 454, *apud* COSTA, 2016) não considera como uma teoria de fato, mas uma generalização a partir das teorias das redes que se propôs a realizar uma análise geral dos sistemas que compõem o processo migratório, mas que acabaram restritos às relações mais estáveis e, por conseguinte, aos países destinos.

Após a década de 1970, o mundo passou por um aumento nos processos migratórios globais, parte disso se deve pela formação de diferentes arranjos estruturais em diversos países. O fenômeno destaca-se por concentrar uma quantidade de emigrantes que deixam os países desenvolvidos em busca de oportunidades, do contrário, a chegada de imigrantes em busca de trabalho também é percebida.

Sassen (1988) argumenta que a pobreza, o desemprego e a superpopulação são elementos que possibilitam a ocorrência de migração em determinados ambientes, os quais são voltados às migrações internacionais em uma visão nacional. Segundo ela, é preciso identificar quais os processos que transformam essas condições e facilitam a ocorrência do processo migratório. A autora então faz críticas a alguns pressupostos teóricos da migração.

Uma das críticas é em relação ao advento do fenômeno das migrações internacionais, outros efeitos estimulantes no processo migratório podem ocorrer. Esses efeitos formam vínculos entre os países de origem e destino, como, por exemplo, investimentos estrangeiros e a presença de empresas multinacionais, causando uma corrida em busca de oportunidades nos locais receptores desses investimentos.

A autora compreende que não são os países mais pobres que contribuem necessariamente com os emigrantes como defende a teoria de *push-pull*, mas aqueles que receberam investimentos estrangeiros, sendo disseminada a ideia de que “a globalização encurta a distância material e subjetiva entre o país de origem e destino” (SASSEN, 1988, p. 114).

Outro elemento revelado por Sasaki; Assis (2000) encontra-se na proliferação das economias ‘informais’ e ‘clandestinas’ no mundo capitalista avançado, com retorno de formas de produção que envolvem exploração, principalmente nos setores ocupacionais mais baixos nas grandes cidades, representando uma transformação no modo de controle de trabalho e de emprego.

São esses elementos que Sassen esclarecerá ao tentar demonstrar a lógica que está por trás das buscas tradicionais por emprego, interligada com a internacionalização da produção, financiada por investimentos internacionais em regiões que recebem recursos para a implantação de indústrias que processam produtos para exportação.

É importante pensar alguns fatores que promovem a emigração em determinado país, como:

- (a) a incorporação de novos segmentos da população no trabalho e a ruptura da estrutura tradicional de trabalho criaram uma oferta de trabalhadores migrantes; (b) ocorre a feminização da nova força de trabalho industrial provocando impacto sobre

as oportunidades de trabalho dos homens, tanto nas novas zonas industriais quanto na estrutura tradicional de trabalho; e (c) consolida as relações objetivas e ideológicas entre os países em desenvolvimento e os avançados (onde se origina a maioria do capital estrangeiro) (SASAKI E ASSIS 2000, p. 10).

Ocorre, então, um processo denominado por Sassen (1988) como efeito de “ocidentalização” generalizado, que contribui para formação de um exército de emigrantes potenciais e, simultaneamente, colaborando para que a emigração seja vista como uma opção atual. Essa ocidentalização promove alguns problemas como o êxodo de determinados povos, deixando um vazio estrutural no local de origem.

O século XXI trouxe novos paradigmas para a migração ao redor do mundo. São populações inteiras que se deslocam em imensas caravanas em busca de novos locais onde possam ser recebidos para começarem uma nova vida. Esse é o caso de diversos lugares da América Central, de determinados países europeus e ainda países do Oriente Médio.

Saskia Sassen é responsável por utilizar em suas obras o termo “expulsão”. O conceito aponta que as pessoas ao serem expulsas de seus locais originários, de sua cultura, das suas condições econômicas para sobreviverem, são expulsas, também, do seu habitat, fauna e flora. Sassen (2016b, p. 09) afirma que “o conceito de expulsões nos leva além daquela ideia que nos é mais familiar da desigualdade crescente para entender as patologias do capitalismo global atual”.

A autora vai mais adiante, ao afirmar que, a partir do conceito de expulsões, algumas formas de conhecimento e inteligência respeitadas e admiradas, devido sua longa cadeia de transmissão, podem ser expulsas de seus locais de origem, perdendo, com isso, a originalidade daquela cultura onde o indivíduo estava inserido.

Na obra “Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global” (2016), a autora destaca o termo “patologias do capitalismo global atual” como sendo resultado de um processo que ela chama de seleção selvagem, exemplificado quando os Estados expulsam seus habitantes com políticas que retiram os seus direitos básicos, como, por exemplo, a retirada de direitos trabalhistas, políticos, entre outros.

Nesse processo de seleção selvagem, a autora diferencia a lógica de expulsão em dois momentos. Sassen (2016, p. 19) afirma que, no primeiro momento, os oprimidos não podem reagir aos opressores por não estarem no mesmo território que estes. Encontra-se, neste ponto, a explicação sobre como é idealizado o processo migratório atualmente. Outro fator relevante é as transformações climáticas ocorridas pelo mundo que reduziram ainda mais o território habitável, causando a expulsão de diversas populações originárias.

No segundo momento, Sassen (2016, p. 20) destaca que o sistema de opressão corresponde a uma combinação “de pessoas, redes e máquinas”, formando complexas organizações com pouca visibilidade e, ainda, sem acessibilidade aos oprimidos. Esse argumento evidencia que grupos detentores de riquezas associam-se com novas formações predatórias responsáveis por concentrarem grandes riquezas.

Minha tese é de que estamos assistindo à constituição não tanto de elites predatórias, mas de “formações” predatórias”, uma combinação de elites e capacidades sistêmicas onde o mercado financeiro é um facilitador fundamental, que empurra na direção de uma concentração aguda. A concentração no topo não é nada nova. O que me preocupa são as formas extremas que ela assume, em quantidade crescente de domínios na maioria do mundo. (SASSEN, 2016, p. 22)

Desse modo, em outro texto, Sassen (2016b) desenvolve o argumento que a atuação de organizações como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BIRD) e Organização Mundial do Comércio (OMC) visam promover essa ideologia econômica que teve sua ascensão na década de 1980. A autora acresce que possui provas cada vez mais evidentes de que o Fundo Monetário Internacional agrava as condições para o surto de comércio ilegal de pessoas.

Ao argumentar tal proposição, Sassen (2002) afirma que o aumento acentuado da dívida pública, da pobreza e do desemprego, aliado ao encerramento de setores da economia tradicional derivado da globalização econômica neoliberal em todo o hemisfério sul promovem o surgimento de processos migratórios completamente novos, com isso, alimentando o comércio ilegal de pessoas.

Esses fatores contribuíram para o crescimento das dívidas e da corrupção, os Estados são coagidos e contribuem para o maior volume de aquisições de terras e o enfraquecimento das soberanias internas. A autora continua seu argumento de que a financeirização de dívidas de governos, empresas e lares contribuiu para o enfraquecimento das soberanias estatais e expulsões de civis de seus locais originários.

Sassen (2002) destaca que os países europeus, à medida que reprimem as entradas e militarizam uma porção crescente das suas fronteiras, contribuem para um aumento acentuado do tráfico ilegal de pessoas. Tais grupos de traficantes exploram uma grande parte desses refugiados e imigrantes, o que torna esse problema cada vez mais comum.

Não suficiente, Sassen (2002) salienta que o rumo das políticas migratórias no sentido não apenas de um maior controle policial, mas também de um crescente menosprezo pelos

códigos de direitos humanos internacionalmente aceitos, trarão, como resultado, a promoção do tráfico ilegal e o enfraquecimento do Estado de direito.

Sassen (2016a) sinaliza que a violência é uma condição central para explicar essas migrações, assim como trinta anos de políticas de desenvolvimento internacional que deixaram muitos habitats mortos. O problema na maioria das vezes é causado pela exploração da mineração, para o uso da terra para as grandes expansões latifundiárias e o uso de terra para a monocultura agrícola.

Sassen (2016b) indica que a década de 1980 inaugurou uma forma de capitalismo avançado, confirmada com a adoção de um crescimento econômico compreendido como sendo maléfico para a maioria das pessoas, em virtude das políticas de reestruturação a serviço das dívidas estatais e dos maiores ataques à biosfera com o aumento das capacidades de extração.

Além disso, salienta que o problema das inovações técnicas, químicas e organizacionais ultrapassam as capacidades de renovação da terra, água e ar e assegura que esse fator contribui para o desgaste da biosfera. Nesse contexto, deixa claro o conceito de terra morta, resultando no alto grau de exploração e da financeirização de mercadorias retiradas desses meios.

2.5 A teoria ator-rede nos fluxos migratórios

A presente seção tem o propósito de discutir alguns aspectos da Teoria Ator-Rede (TAR), em que o sociólogo Frances Bruno Latour, idealizador da teoria, explica a relação do humano e o não-humano na sociedade.

O seu livro *Reagregando o Social - uma introdução à teoria do Ator-Rede* foi publicado no Brasil, em 2012, sete anos mais tarde da obra original lançada em inglês. Nele, o autor discute sobre as generalizações do termo social na própria ciência social. Para ele, o termo não é adequado, pois deixa de fora elementos importantes que fazem parte do social.

Neste sentido, as redes das associações possuem elementos fundamentais na construção do social. Latour afirma ser os intermediários e mediadores que se assumem como um conjunto de tarefas e advertências, sendo objetos de estudo para pesquisadores que tenham interesse em propor procedimentos sobre a Teoria Ator-Rede - TAR.

O pesquisador ao criar elementos para a utilização da teoria Ator-Rede deve entender que os caminhos que deve percorrer vão muito mais além do que especifica a teoria. O autor considera, assim, como sendo um tratado “sobre como estudar as coisas, ou antes, sobre como não estudá-las (...) sobre como conceder aos atores espaço para se expressarem” (LATOURE, 2008, p. 206).

A TAR surgiu na década de 1980 com a intenção de romper com o pensamento moderno, propondo um novo pensar na sociologia. Nessa perspectiva, Latour propõe uma revisão de novos conceitos e as entidades que formam o social, tendo, como elementos, a sociedade. Desse modo, o autor inicia a obra explicitando o que pretende com a TAR:

O argumento deste livro pode ser definido de maneira simples: quando os cientistas sociais acrescentam o adjetivo “social” a um fenômeno qualquer, aludem a um estado de coisas estável, a um conjunto de associações que, mais tarde, podem ser mobilizadas para explicar outro fenômeno. [...] O que tenciono fazer no presente livro é mostrar por que o social não pode ser construído como uma espécie de material ou domínio e assumir a tarefa de fornecer uma “explicação social” de algum outro estado de coisa (LATOURE, 2012, p. 17-18).

Com isso, o interesse em discutir uma nova roupagem para a sociologia parte para a definição que busca identificar quem é esse “social” que, segundo Latour, encontra-se indefinido. O autor então sugere que a “sociologia do social” seja definida como a “sociologia das associações”. Isso se deve à utilização equivocada do termo social, que é um termo unificador que está por trás e acima de tudo.

Assim, o autor fornece explicações sobre a importância de separar o termo sociologia do social, a qual é necessária para o entendimento em outro momento, mas que devido ao avanço no campo científico é preciso:

A primeira solução foi postular a existência de um tipo específico de fenômeno chamado por vários nomes: “sociedade”, “ordem natural”, “prática social”, “dimensão social” ou “estrutura social”. No último século, durante o qual foram elaboradas teorias sociais, era importante distinguir esse domínio da realidade de outras esferas como economia, geografia, biologia, psicologia, direito, ciência e política. Um dado traço era considerado “social” ou “inerente à sociedade” quando apresentava, por definição, propriedades específicas, algumas negativas – não devia ser “puramente” biológico, linguístico, econômico, natural; e outras positivas – devia compor, reforçar, exprimir, preservar, reproduzir ou subverter a ordem social. Uma vez definido esse domínio, ainda que de maneira vaga, podia-se usá-lo para lançar alguma luz sobre fenômenos especificamente sociais – o social esclarecendo o social – e fornecer uma explicação qualquer para aquilo que escapava aos outros domínios: um apelo a “fatores sociais” elucidaria os “aspectos sociais” de fenômenos não sociais. (LATOURE, 2012, p.20)

Desse modo, o autor critica o uso do termo “social” como sendo uma forma de criar uma categoria própria no lugar, o autor propõe o uso do conceito coletivo. De acordo com Santos; Bizzoto; Nascimento (2015), uma das razões disso é permitir que novas entidades sejam reunidas: para além dos humanos, elementos não-humanos também começam a ser reconhecidos como atores na formação do coletivo.

A teoria Ator-Rede sugere o uso da sociologia das associações, em que o ator sujeito/animal/coisa podem ser humanos ou não-humanos responsáveis por modificar qualquer fato ou, então, aquele que participa de uma determinada ação. O ator-rede nunca é utilizado sozinho, sua ação sempre contará com a participação de outro ator. “Por uma vasta rede, em forma de estrela, de mediadores que entram e saem. São muitas conexões que lhe dão existência: primeiro os vínculos, depois os atores” (SANTOS; BIZZOTTO; NASCIMENTO, 2015, p. 312).

Neste sentido, a ideia proposta por Latour é fazer com que o ator não seja visto isoladamente em um determinado fato, sendo necessário, portanto, associar a outro elemento para fazer a relação com o coletivo. A sociedade (social) deve ser encarada como uma “série de associações entre elementos heterogêneos. [...] um tipo de conexão entre coisas que não são, sociais” (LATOURE, 2012, p.23).

Mas o que seriam as associações? Segundo ele, o termo associação não deve ser entendido como um conceito único, isolado, mas deve respeitar a relação perspectiva social e a sociologia das associações. Deve ser encarada, pois, como uma especificidade inserida na própria ideia de social, não podendo ser conceituada. “Este é o motivo pelo qual definirei o social [...] como um movimento peculiar de reassociação e reagregação” (LATOURE, 2012, p. 25).

Assim sendo, o pesquisador precisa entender que a associação acontece quando os elementos estão em controvérsias:

O dever deles não é estabilizar – inicialmente, quer seja por uma questão de esclarecimento, conveniência ou racionalidade – a lista, de agrupamentos que compõem o social. Bem ao contrário: seu ponto de partida tem que ser justamente controvérsias acerca do agrupamento a que alguém pertence, incluído, é claro, as dos cientistas sociais em torno da composição do mundo social. (LATOURE, 2012, p. 52, grifo nosso)

Outro conceito bastante relevante na teoria surge quando os elementos humanos e não-humanos deixam pistas de que estavam em constantes interações. O autor orienta que, ao analisar um fato, o analista deve “[...] deixar que os atores desdobrem o leque inteiro de controvérsias nas quais se meteram” (LATOURE, 2012, p. 44). A partir desse conceito, fica claro que as associações geram controvérsias e elas, são, na verdade, um movimento instável ou não previsível desses atores.

Com essa tentativa de reunir os “humanos” e os “não-humanos”, sendo assim compreendidos como natureza e sociedade no sentido de haver organização “bicameral”,

emerge, portanto, a ideia de rede, sendo que essa deve “considerar para análise social as ações como hierarquicamente equivalente entre humanos e não humanos e torna aparente as diversas associações entre esses atores revelando suas redes” (LEMOS, 2013, p. 33).

Assim, para que um fato aconteça, o pesquisador deve ao analisar um determinado campo, fazer o exercício de visualizar essa assembleia de elementos.

Se você puder, com a maior tranquilidade, sustentar que pregar um prego com ou sem um martelo, ferver água com ou sem uma panela, transportar comida com ou sem um cesto, andar na rua com ou sem roupas, zapear a televisão com ou sem o controle remoto, parar um carro com ou sem o freio, fazer um inventário com ou sem uma lista, administrar uma empresa com ou sem a contabilidade são as mesmas atividades, que a introdução desses implementos comuns não muda nada “de importante” na realização das tarefas, então você está pronto para visitar à Terra Longínqua do Social e desaparecer daqui. Para todos os outros membros da sociedade esses implementos fazem muita diferença e são, pois, segundo nossa definição, atores – ou, mais exatamente, partícipes no curso da ação que aguarda figuração (LATOURET, 2012, p. 108).

Neste sentido, é oportuno compreender outros dois conceitos importantes para a teoria Ator-Rede. Os conceitos de mediador e intermediários aparecem na ideia de rede e das associações. Vale lembrar que o humano e o não-humano também podem assumir o papel de “mediador”, sendo aquele que transforma o ambiente em que está inserido, assumindo características que podem impulsionar um determinado fato.

Os mediadores, por seu turno, não podem ser contados como apenas um, eles podem valer por um, por nenhuma, por várias ou uma infinidade. O que entra neles nunca define exatamente o que sai; sua especificidade precisa ser considerada todas as vezes. Os mediadores transformam, traduzem, distorcem e modificam o significado ou os elementos que supostamente veiculam. Não importa quão complicado seja um intermediário, ele deve, para todos os propósitos práticos, ser considerado como uma unidade – ou nada, pois é fácil esquecê-lo. Um mediador, apesar de sua aparência simples, pode se revelar complexo e arrastar-nos em muitas direções que modificarão os relatos contraditórios atribuídos a seu papel (LATOURET, 2012, p. 65).

Por outro lado, os intermediários são compreendidos como aqueles que apenas transportam, não modificam as associações, indo “além da separação entre sujeitos autônomos e objetos inertes, passivos e obedientes, simples intermediários. Eles também são mediadores” (LEMOS, 2013, p. 23). Desse modo, o autor assevera que o intermediário pode evoluir e ser um mediador, quando precisa adaptar-se a uma determinada situação.

Um intermediário, em meu léxico, é aquilo que transporta significado ou força sem transformá-los: definir o que entra já define o que sai. Para todos os propósitos práticos, um intermediário pode ser considerado não apenas como uma caixa-preta,

mas uma caixa-preta que funciona como uma unidade, embora seja internamente feita de várias partes (LATOURE, 2012, p. 65).

Com isso, até o momento, foram identificados alguns elementos existentes na teoria no caso da categoria ator, é necessário, portanto, encaixar o outro elemento, a rede. Convém deixar claro que o sentido de rede proposto por Latour, em sua teoria, vai muito mais além do que as pessoas pensam sobre a rede mundial de computadores.

A noção de rede nos trabalhos de Latour visa mais do que ligar pessoas, aparece mais no sentido de articulação de elementos híbridos conforme Latour (1994), Latour (1999), Latour (2000). Portanto, a Rede, para o autor, constitui-se como sendo o elemento que auxilia na formação de determinadas associações. Sendo assim, pode-se afirmar que a rede consiste na ferramenta utilizada na descrição de algum fato.

As redes também não devem ser pensadas como algo estático, a rede possui um sentido dinâmico, móvel, construída e destruída a todo o momento pela própria dinâmica das associações/relações.

Assim, a rede não designa nada que possa ter aproximadamente o formato de pontos interconectados, como um telefone, uma rodovia ou uma 'rede' de esgoto. Nada mais é do que um indicador da qualidade de um texto sobre os tópicos em questão. Qualifica sua objetividade, ou seja, a capacidade de cada ator de fazer com que outros façam coisas inesperadas. Um bom texto provoca redes de atores quando permite ao escritor rastrear um conjunto de relações definidas como tantas traduções (LATOURE, 2012).

O Ator-Rede é aquele que “é induzido a agir por uma vasta rede, em forma de estrela, de mediadores que entram e saem” (Latour, 2012, p. 312). Vale destacar que o autor, ao mencionar estrela em seu texto, propõe-se a explicar as diversas conexões que esses atores possuem com as redes em determinadas associações.

As ideias apresentadas por Latour iluminam e possibilitam a problematização de diferentes aspectos dos processos migratórios. O simples fato de migrar para um determinado local faz com que esse migrante utilize de todo o contexto da TAR apresentado.

Com base nos textos de Bruno Latour e nos conceitos citados até este ponto do texto, cabe iniciar a discussão de forma pragmática sobre os elementos da teoria Ator-Rede que auxilia na análise dos processos migratórios. No intuito de explanar de maneira didática a questão, apresentamos o box 1, em que estão contidas as dimensões teóricas que definem as dinâmicas existentes.

Box 1 - Dimensões Teóricas da Teoria Ator-Rede para a Migração

Humano: enquanto o humano, nas ciências sociais, é tratado como elemento principal para a análise do social; na teoria do Ator-Rede, deve ser encarado como aquele indivíduo que nunca age sozinho, é aquele que precisa ser identificado e suas ações não devem ser encaradas isoladamente. Neste sentido, a utilização do elemento *humano* no processo migratório é entendido como o difusor para que esse fenômeno aconteça, podendo ser o **próprio migrante, os coiotes** que impulsionam a migração naquelas fronteiras que possuem barreiras impedindo a passagem dos migrantes. Podem ser, também, os **agentes públicos** instituídos em seus cargos tanto no sentido de facilitar como coibir **as famílias** desses migrantes, que estão envolvidas na dinâmica diretamente, bem como a **população nas cidades de origem e destino** desses imigrantes. Portanto, o humano para a migração possui papel fundamental, mas que nunca age sozinho.

Não-humano: esse elemento também de grande importância na teoria Ator-Rede e associado ao elemento *humano* modifica o espaço em que está inserido. O *não-humano* participa latentemente nos processos migratórios, sendo então aquele que pode ou não impulsionar essa dinâmica. São eles: **os meios de transportes e de comunicação, a internet** que, em determinado momento, é utilizada ativamente e ostensiva pelo difusor ou pelo contentor do processo migratório, dando-lhe condições de estabelecer uma comunicação com os mais diversos sistemas, garantindo a fluidez no processo. **As moradias, os abrigos, as casas, os hotéis**, ou seja, tudo aquilo que garante ao migrante um momento de repouso, sendo, pois, de fundamental importância para esse indivíduo. Os documentos, como, por exemplo, **o passaporte**, sendo talvez um dos instrumentos mais importantes utilizados pelo humano no processo migratório, sendo responsável por identificar o migrante pelos locais que ele passa.

Mediadores: conceituado na teoria Ator-Rede, o elemento que impulsiona a análise do local onde o *humano* e o *não-humano* estão inseridos, no processo migratório, ele aparece também como o responsável por atingir e criar caminhos para que os outros elementos possam atingir o objetivo. São eles: **as legislações, utilizadas muitas vezes pelos migrantes como ponto de partida para fixarem-se em um determinado local, os meios de comunicação, como jornais impressos e televisão**, são utilizados, muitas vezes, como um termômetro sobre como está a questão da migração, dando a possibilidade de dar um norte para aqueles que sentem dúvidas quanto ao local que aspiram migrar. As **Organizações não Governamentais e as igrejas** que possuem um papel primordial no auxílio aos migrantes em situação de vulnerabilidade, apontados como grandes atores sociais no processo migratório. **As políticas migratórias, a questão do trabalho, da renda e a economia** são elementos que impulsionam os migrantes na escolha do local que pretendem migrar, pois locais que possuem essa dinâmica, positivamente atraem ostensivamente determinados fluxos migratórios. Por outro lado, **a estigmatização, a violência e a segurança** são fatores considerados na hora da escolha dos locais que estão aptos a receberem esses migrantes. **A cultura** pode ser um elemento que seja mediador para o migrante na escolha do local, determinado ambiente que possui uma cultura muito fechada e que não aceite a presença desses migrantes pode influenciar nessa decisão.

Intermediários: os elementos intermediários da teoria Ator-Rede são conhecidos por não afetarem o ambiente em que estão inseridos os elementos *humanos* e *não-humanos*. Esse é o caso **da cultura**, por exemplo, que pode não interferir na escolha do país pelo migrante. Nesse caso, o migrante entende que não precisa inserir-se na cultura local como meio para sobreviver. Outros exemplos como **a língua, a religião e determinadas crenças** seguem nesse mesmo aspecto, o indivíduo absorve esses aspectos e mantém a característica do seu país de origem.

Fonte: elaboração própria baseada nos textos de Latour (2012).

Pela leitura do quadro de dimensões teóricas, há a percepção que existem elementos interagindo entre os mediados e os intermediários concomitantemente. Isso se dá tanto por eles impulsionarem a análise do local onde o humano e o não-humano estão inseridos, como também não afetam esse tipo de ambiente. É o caso, por exemplo, da cultura.

Se, por um lado, a cultura é considerada pelo migrante na escolha de um local a ser definido para migrar, por outro, ela pode ser ignorada, uma vez que outros aspectos mais relevantes podem pesar no sentido de direcionar o local a ser escolhido.

Diante disso, com base nos aspectos citados nas dimensões teóricas da teoria Ator-Rede para a migração, parece factível que o tema pode ser abordado e discutido na dinâmica migratória. A figura 1 demonstra o mapa mental e as divisões dos elementos que formam a teoria ator-rede no contexto da migração.

Figura 1 - Elementos da teoria Ator-Rede para a migração



Fonte: Elaboração própria.

Por conseguinte, a teoria Ator-Rede nos fluxos migratórios será utilizada nesta tese como suporte teórico para a análise do objeto de estudo, que é a migração venezuelana no norte

do Brasil, mais precisamente, no estado de Roraima. Vale lembrar que a proposta possui um caráter inédito e que, até o momento, não são conhecidos estudos dentro dessa perspectiva.

CAPÍTULO 3:
OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS NO EXTREMO NORTE DO BRASIL

3 OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS NO EXTREMO NORTE DO BRASIL

O presente capítulo apresenta os movimentos migratórios existentes no extremo norte do Brasil, mais precisamente, no estado de Roraima. O tema será discutido a partir da presença dos processos migratórios mais evidentes naquela fronteira. Dentre eles, podem ser destacados os que envolvem cubanos, haitianos, peruanos e venezuelanos.

Em diferentes momentos históricos, cada processo migratório ocorrido na região é cercado por ideologias. Muitas vezes, elas foram influenciadas pelo Estado e podem interferir na construção ou não de determinados estigmas enfrentados por essas migrações.

Para a elaboração do capítulo e com o intuito de apresentar como se deu a dinâmica desses grupos que migraram para a região, foram colhidos dados de sites como o Observatório das Migrações e da Casa Civil, consideradas as principais fontes para a obtenção desses dados.

Ao longo do capítulo, é contextualizado o momento histórico-social que embasa o surgimento desses movimentos migratórios, as rotas realizadas pelos migrantes até o estado de Roraima, bem como o quantitativo dessa população. Esses dados visam demonstrar como a Amazônia, em particular o estado de Roraima, é um importante corredor migratório.

A relação umbilical que Roraima possui com a Venezuela é histórica e surge desde a prática da pecuária, do garimpo e do comércio formiga fronteiriço na segunda metade do século XX. Atualmente, com a crise econômica, política e social ocorrida na Venezuela, o estado vive um processo migratório intenso, sendo que a incidência de nacionais venezuelanos na região evidencia problemas em diferentes áreas sociais.

O Brasil salienta-se na questão migratória internacional contemporânea com um importante papel de destaque na América Latina no século XXI, parte disso se deve à fama que o país tem de ser um povo acolhedor, assim como pela entrada em vigor da Lei de Migração n.º 13.445, de novembro de 2017 (BRASIL, 2017a), considerada, por diversos juristas, como sendo um dos mais avançados marcos legais da América Latina, dando grande destaque ao país no cenário internacional.

Parte desses processos migratórios existentes no país surgem pela Amazônia brasileira. O local é considerado uma das regiões mais vulneráveis no quesito segurança de fronteiras e o seu vasto território faz fronteira com Guiana Francesa, Suriname, Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana e Venezuela. A vigilância é de responsabilidade do Exército Brasileiro e de seus batalhões de fronteiras, que fiscalizam a entrada de migrantes que passam por ali.

De acordo com Fernandes; Diniz; Faria (2015, p. 306), no caso da Região Norte, a extensão da fronteira, a sua “porosidade”, aliada à crônica falta de fiscalização dos movimentos

populacionais, contribuem para o estabelecimento de situações que, em muito, diferenciam-se dos movimentos observados nas outras regiões. Neste sentido, a migração internacional na região pode ser considerada pouco expressiva se comparada com o mesmo processo para o sudeste do Brasil. O que precisa ser considerado nessa questão é a fragilidade da fiscalização nessas fronteiras. Em outra análise, é possível entender que esses processos acontecem há bastante tempo na região, sendo confirmada a rota pelo norte do país.

O estado de Roraima possui divisa ao norte e nordeste com a República Bolivariana da Venezuela e ao Leste com a República Cooperativa da Guiana. O estado também possui divisas ao oeste e ao sul com o estado do Amazonas e ao sudeste com o Pará. Possui um território de 224.273,831 km² com densidade demográfica de 2,01 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2020a).

O limite fronteiro com a República Cooperativa da Guiana ocorre entre os municípios de Lethen pelo lado da Guiana e Bonfim, pelo Brasil. São duas cidades-gêmeas e estão separadas pela ponte sobre o Rio Tacutú, o local é distante da capital Boa Vista, 125 km pela BR 401, estrada em bom estado de conservação e de fácil acesso. É importante lembrar que a Guiana também contribuiu para a migração em Roraima.

Em 1969, o país viveu um conflito que ficou conhecido como a Revolta do Rupununi¹. Oliveira; Baeninger (2012) afirmam que a Revolta do Rupununi provocou um trânsito migratório para a fronteira norte de Roraima. Segundo a autora, o conflito gerou, pelo menos, três principais frentes, os militares brasileiros que aqui se instalaram para a defesa do território, os revoltosos fugitivos e os indígenas.

Devido às peculiaridades existentes na fronteira, a autora argumenta que, no município do Bonfim, no lado da fronteira brasileira, cerca de 70% da população é composta por guianenses. Tais elementos não conseguem ser comprovados pelo IBGE, pois o trânsito de pessoas naquele local é intenso, de difícil contagem, visto que se trata de uma área de fronteira (OLIVEIRA; BAENINGER, 2012).

A Revolta do Rupununi, acontecida em 1969, no sul da Guiana, foi um movimento armado preparado por fazendeiros com o objetivo de criar um país na região. Apoiada pela Venezuela, que, através do auxílio militar dado aos fazendeiros, anteviu a possibilidade de recuperar a Zona en Reclamación, a Revolta contou com a participação de alguns índios, principalmente aqueles tidos como parentes de H. P. C. Melville, o primeiro estrangeiro a criar gado no Rupununi. Depois de dois dias de iniciado o movimento, alguns fazendeiros, acompanhados por um grupo de índios, retiraram-se para a Venezuela na condição de exilados, outros fugiram para o Brasil ou foram capturados pela Guyana Defense Force, chamada por Forbes Burnham, presidente da Guiana, para sufocar o movimento armado. A preparação, a organização, o desfecho e o fracasso do movimento explicam relações políticas e sociais densas entre a Venezuela e a Guiana, fazendeiros e índios, bem como revelam disputas étnicas consequentes da colonização britânica no país (SANTOS, 2005).

Roraima pode ser encarado como sendo um estado com constante trânsito de pessoas. Almeida; Barbosa (2012) entendem que essa situação acarreta “uma nova configuração social do espaço de fronteira para seus sujeitos sociais que vivenciam a realidade”. Esses sujeitos atravessam as fronteiras em busca de serviços sociais, mobilidade econômica, para deslocarem-se para outros locais ou até como imigrantes permanentes.

No caso das fronteiras com a República Cooperativa da Guiana e a República Bolivariana da Venezuela, a divulgação de políticas públicas por parte do governo brasileiro e ainda os fenômenos das redes sociais facilitaram esse trânsito, colocando o estado de Roraima em constante processo de migração internacional. Rodrigues (2007) afirma que a composição de redes sociais é indicador de um aumento nessa migração.

Com isso, a cidade de Boa Vista, capital do estado de Roraima, é responsável por acolher, geralmente, os migrantes que chegam na cidade com o intuito de restabelecer uma melhor condição social. A falta de organização dos administradores públicos, tanto na esfera estadual quanto na municipal, intensifica outros problemas estruturais como, por exemplo, o aumento de pessoas dormindo nas ruas, a superlotação de hospitais com milhares de migrantes doentes, entre outros (FOLHA WEB, 2018b).

Boa Vista possui a maior concentração de pessoas do estado, a densidade demográfica é de 49,99 habitantes por km² IBGE (2010) e em área é apenas a décima terceira maior cidade. Ainda conforme o órgão, a cidade possui uma população de 284.313 mil habitantes. Após a chegada dos migrantes venezuelanos, a população estimada para o ano de 2019, segundo o IBGE (2019), aumentou para 399.213 habitantes.

Com esses aspectos, fica visível que, na prática, é que a cidade não estava preparada para receber essa demanda repentina, uma vez que o local também atrai a presença de migrantes de outras nacionalidades como haitianos, peruanos, cubanos, além dos próprios venezuelanos. Cada uma dessas nacionalidades possui elementos contextuais diferentes, que interferem na decisão de migrar e nas escolhas dos locais de destino.

A migração cubana confunde-se com a própria história do estado de Roraima, os primeiros migrantes começaram a chegar na década de 1990. O perfil era de indivíduos com ensino superior completo, médicos, professores e engenheiros. Mais recentemente, o estado voltou a receber essa população em maior número. Até o ano de 2015, antes da crise venezuelana, a rota mais utilizada pelos nacionais cubanos era pela Venezuela. A partir de 2016, até os dias atuais, usam a fronteira com a Guiana para entrarem no Brasil.

Com isso, os migrantes cubanos passam pelo estado de Roraima em direção a outras localidades, o destino de muitos deles é o Uruguai. O perfil migratório é composto pela maioria

de mulheres, com boa formação e com poucos migrantes indocumentados. Essa migração possui, como característica, ser de categoria laboral, desenvolvida pelo sistema de redes sociais com processos de relações transnacionais (OBMIGRA, 2022)..

A migração haitiana também está presente em Roraima. Esse processo migratório distingue-se dos demais, pois seus elementos surgem a partir de problemas políticos ocorridos ao longo de sua história e os desastres naturais que aconteceram no país em 2010 e 2016.

Os primeiros nacionais haitianos a chegarem ao Brasil em 2010 eram estudantes. A partir de 2016, com a incidência do Furacão *Matthew*, o perfil migratório modificou-se e começaram a chegar ao país migrantes que receberam ajuda do governo brasileiro, como, por exemplo, a ajuda humanitária e a emissão de vistos humanitários para aqueles que desejassem vir para o país.

A Amazônia com a sua vasta fronteira traz ao governo brasileiro grandes desafios no controle e na fiscalização da migração. Esse espaço é utilizado como porta de entrada para a migração haitiana que o utiliza em duas diferentes rotas. A primeira, pela fronteira entre a Bolívia e o Acre em direção a São Paulo. A segunda, pela fronteira com a Guiana, onde entram no país por Roraima.

Em Roraima, a maioria dos haitianos decide seguir viagem para a Região Sul do Brasil, onde são contratados para trabalhar em grandes frigoríficos. Uma parcela desses migrantes, que não consegue viajar imediatamente, permanece no estado até conseguir meios financeiros para fazer o restante do trajeto. A população migrante é composta, em sua maioria, por homens com idade média entre 23 e 35 anos. O grau de instrução desse grupo em Roraima é médio-baixo, sendo que 37,8% possuíam o ensino médio completo e 6,7% com ensino superior completo (OBMIGRA, 2022).

A migração peruana para o Brasil decorre de questões econômicas-sociais. A desigualdade e a má distribuição da renda concentrada em uma pequena parte da população causam uma grande instabilidade socioeconômica no país de origem. Em Roraima, essa população é antiga, identificada nos primeiros anos após a formação do estado de Roraima em 1988. Em relação ao quantitativo, segundo os dados coletados no Observatório das Migrações, eles estão em menor número que os demais processos migratórios da região e estão inseridos em maior número no mercado de trabalho informal (SANTOS, 2013).

Essa população migrante possui, como uma das principais características, as suas atividades laborais voltadas para o comércio e a prestação de serviços. Em Boa Vista, uma parte desses migrantes é encontrada nas feiras livres no centro da cidade, negociando produtos artesanais de baixo volume financeiro. Outros atuam como profissionais no ramo de

marcenaria, serralherias e na construção civil. Por fim, os peruanos com melhores formações atuam nas áreas da medicina e engenharia.

O quantitativo de migrantes até o ano de 2016 é considerado pequeno. Segundo o ObMigra (2019), entraram pelo estado de Roraima, entre 2010 e 2016, cerca de 4.374 imigrantes, desse total, 4.200 deixaram o estado no mesmo período, permanecendo 174 imigrantes na localidade. Vale lembrar que esses números são anteriores à entrada em massa de venezuelanos após o agravamento da crise econômica, política e social na Venezuela.

Com o surgimento em massa de migrante venezuelano a partir de 2016, aliado à falta de investimentos na estrutura do serviço público, levaram o estado de Roraima ao caos social. Alguns problemas já existentes em determinados setores sociais agravaram, como a falta de leitos hospitalares. Gradativamente, a cidade começou a adaptar-se a essa realidade, havendo o surgimento de abrigos provisórios, a inserção de alunos migrantes nas escolas públicas municipais e estaduais.

Conforme os dados do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, a partir de 2018, o Brasil registrou a entrada de mais de 700 mil venezuelanos. O órgão monitora e consolida em parceria com diversas entidades as ações relacionadas à Operação Acolhida, política pública do Governo Federal para garantir a recepção humanitária daqueles que precisam sair do país vizinho (ACOLHIDA, 2022).

Os dados ainda revelam que o perfil da população migratória é de maioria masculina, entre 30 e 59 anos, sendo a faixa etária que representa 49% do total, segundo dados de janeiro de 2017 a fevereiro de 2022. O estudo aponta também que 30% têm entre 18 e 29 anos, sendo que a população infantojuvenil corresponde a 16%, com idades entre 0 e 17 anos. Os idosos, com 60 anos ou mais, são a minoria, representando 5% dos venezuelanos que entram no Brasil. Desses imigrantes, 53% são homens, enquanto a população feminina corresponde a 47% (ACOLHIDA, 2022).

Devido ao fechamento das fronteiras brasileiras durante o ano de 2020, causado pela pandemia da COVID-19, o quantitativo de imigrantes que transitaram nas fronteiras reduziu de forma drástica. De acordo com dados SISMIGRA/OBMIGRA (2020), em 2020, houve redução de 50% dos registros de imigrantes, se comparado ao ano de 2019. Já para a Mello (2021), em reportagem intitulada “Número de refugiados venezuelanos desabrigados explode na fronteira brasileira”, a Polícia Federal contabilizou um número de 32.823 migrantes venezuelanos que ultrapassaram a fronteira no ano de 2020.

Decerto que a questão migratória no norte do país não é nova, além dos venezuelanos, outras populações se fazem presente naquela região. O estado de Roraima convive há bastante

tempo com esse tema. A sua própria formação, na transformação de território federal para estado, o deslocamento interno de brasileiros (maranhenses, amazonenses, paraenses, gaúchos, cariocas, mineiros, paraibanos e cearenses), bem como os indígenas que já ocupavam a região e ainda a migração externa, a partir de 1990, com a presença de cubanos e peruanos e, mais recentemente, os haitianos e venezuelanos deram para o local uma grande diversidade étnica.

3.1 O processo migratório cubano em Roraima

O processo migratório cubano em Roraima é histórico. Os primeiros moradores da ilha caribenha que chegaram na região por volta de 1990 foram motivados por um acordo de cooperação entre o Governo do Estado de Roraima e a Ilha de Fidel Castro, no envio de profissionais cubanos para a formação da massa de trabalhadores da região. A partir dessa iniciativa, a migração cubana para a Região Norte do Brasil começou a ganhar força.

A República de Cuba fica localizada no Mar do Caribe, sua capital é Havana, possui uma população de 11 milhões de pessoas, segundo o censo realizado em 2017. É o único país de economia socialista das Américas, sua moeda oficial é o Peso Cubano e sua economia é incipiente. O país sofre embargos econômicos dos Estados Unidos desde 1961, a partir de então, possui relações mais fortes com os países que se encontram fora da influência dos Estados Unidos (IBGE, 2020b).

O país sofre com diversos movimentos migratórios desde o século XIX, são vários e em diferentes épocas. No início de sua migração, muitos cubanos foram para os EUA e para outros países da América Latina. Até a Revolução Cubana, ocorrida em 1959, os Estados Unidos pareciam ser o maior destino migratório para o povo cubano. Segundo Diaz (2002), Cuba pode ser identificada como um país de emigração, apesar de manter-se, longe do *ranking* de países de emigrados:

El análisis del proceso migratorio externo de Cuba en el siglo y, en especial, durante los últimos cuarenta XX y dos años, muestra cómo se perfilan los rasgos que caracterizan a la Isla como país de emigrantes, sim que represente un caso destacado en el tremendo y constante flujo poblacional en el planeta (DIAZ, 2002, p. 68).

Sua proximidade com os Estados Unidos e, ainda, sua posição ideológica fez com que Bandeira (2005) afirmasse que Cuba era conhecida como a Chave do Golfo (Golfo do México) isso por estar a 90 milhas (144,84 km) de distância dos Estados Unidos e possuir um enorme

valor estratégico para a União Soviética durante a Guerra Fria, sendo o único país comunista estabelecido na esfera de influência dos EUA.

Desse modo, a migração cubana destaca-se por seguir algumas características específicas. Em conformidade com Diaz (2002), são características conhecidas por corresponderem à migração por trabalho, desenvolvida pelo sistema de redes sociais com certos processos de relações transnacionais. O autor ainda sublinha que Cuba mantém um rígido controle migratório, com a justificativa de manutenção de sua segurança nacional, o que foi incrementado após a Revolução Cubana e o processo de reformulação e flexibilização na década de 1990.

O Box 2 faz referência aos processos migratórios mais influentes em Cuba. Foram selecionados, pelos menos, três grandes momentos que influenciaram as relações diplomáticas entre Cuba e Estados Unidos.

Box 2 - Emigrações Cubanas ao Longo de sua História

A Camarioca: Após a invasão da Baía dos Porcos e o alinhamento definitivo de Cuba ao bloco soviético, os Estados Unidos, mudaram a percepção acerca da Revolução Cubana e seu novo regime. As primeiras medidas do embargo econômico contra a ilha foram suspender os voos para Cuba. Este fenômeno resultou em surto de imigrações ilegais, entre 1962 e 1965, levando mais de 30.000 cubanos para os Estados Unidos. Para combater essa entrada, de outubro de 1965 até novembro do mesmo ano, o governo americano autorizou o governo de Castro a entrada de embarcações no porto de Camarioca, para que os cubanoamericanos pudessem buscar familiares na ilha. Esses eventos levaram à primeira tentativa dos dois países de regularizar a questão migratória.

O Êxodo de Mariel: Em abril de 1980, um grupo de cubanos entrou à força com um ônibus na embaixada do Peru, em Miramar, matando um guarda cubano que trabalhava na frente do local. A embaixada concedeu o asilo político solicitado pelos cubanos e, como resposta, Fidel Castro ordenou a retirada da guarda policial da embaixada, o que permitiu que uma multidão de 10.000 cubanos entrasse no prédio e pedisse asilo político também (MORRONE, 2008; GOTT, 2006). Foi nesse contexto que Fidel Castro decidiu abrir as portas do Porto de Mariel, em Havana, para a entrada de embarcações que iam buscar mais cubanos desejosos por emigrar para os Estados Unidos, similarmente à abertura do porto de Camarioca, mas, dessa vez, sem o objetivo específico da reunificação familiar, havia o propósito da limpeza de todos os dissidentes da Revolução Cubana. Durante 6 meses, centenas de embarcações oriundas da costa da Flórida entraram no Porto de Mariel para levar os cubanos que quisessem ir para o país vizinho. Durante esse período, emigraram para os Estados Unidos cerca de 125.000 cidadãos cubanos (FERNANDÉZ; QUIJANO, 2003). Somado a isso, entre os novos imigrantes havia muitos criminosos que eram detentos nas cadeias cubanas, sendo liberados para participar do êxodo emigratório, chegando em abundância ao território estadunidense. O resultado disso foi que, na Crise de Mariel, pelo menos 2.746 dos recém-chegados foram qualificados como inaceitáveis pelas autoridades dos Estados Unidos e presos assim que chegaram no país (DÍAZ, 2001).

A crise dos balseiros: Com Cuba isolada, os efeitos do embargo agravaram-se e a ilha entrou no que foi chamado “Período Especial”. Uma série crise econômica e de escassez atingiu a sociedade cubana, cuja consequência foi o terceiro grande êxodo migratório cubano, a “Crise dos Balseiros” de 1994. A palavra Balseiros foi utilizada porque, diferentemente dos êxodos de Mariel e Camarioca, o governo cubano não havia autorizado a saída dos dissidentes, forçando os cubanos dissidentes a arriscarem suas vidas no mar, recorrendo a balsas improvisadas. Como consequência dessas saídas irregulares, se desconhece o número exato de fatalidades de naufrágios na tentativa de ir de Cuba aos Estados Unidos (FERNADEZ; QUIJANO, 2003; CARCANHOLO; NAKATAMI, 2002; DÍAZ, 2001). A situação da crise dos balseiros levou a que, apenas no verão daquele ano, mais de 30.000 cubanos saíssem ilegalmente de Cuba. Como consequência, frente à possibilidade de que o desastre político do Porto de Mariel se repetisse, a administração Clinton instruiu sua guarda costeira a transportar os balseiros recolhidos em alto mar para a base militar de Guantánamo. Assim,

ainda em setembro daquele ano, havia cerca de 21.000 cubanos à espera de uma solução para a situação (GOTT, 2006). Frente a essa situação, o governo de Clinton optou por tentar conter o fluxo dos balseiros o quanto antes, fazendo com que os Estados Unidos e Cuba reabrissem os canais de diálogo sobre o tema migratório (ROY, 2009; DÍAZ, 2001; MORRONE, 2008).

Fonte: Martinez (2017), Morrone (2008), Gott (2006), Fernández; Quijano (2003), Diaz (2002), Carcanholo, M. D. Nakatani (2002).

Esses movimentos migratórios apresentados no box 2 revelam que o destino mais procurado era os Estados Unidos. A partir da década de 1990, outro processo migratório bastante pertinente seguiu em direção ao Brasil. Naquela época, destacam-se cubanos que começaram a fugir da crise de escassez de alimento e racionamento de energia elétrica que Cuba vivenciava.

Segundo Martinez & Simões (2020, p. 07), a crise que Cuba enfrentava na década de 1990 afetou fortemente a sua população, de modo que o país passava por falta de energia elétrica diariamente e por várias horas. Além disso, a escassez de mantimentos era grande, dificultando a obtenção de alimentos básicos, chegando a afetar a saúde de sua população (CESAR, 2004).

Nesse contexto, muitos cubanos foram para Roraima no intuito de começar a povoar a região. O recém-criado estado de Roraima deixou de ser Território do Rio Branco, com a Promulgação da Constituição de 1988, momento em que também foram criados os estados do Amapá e Tocantins. A maioria dos migrantes que foi viver na região era bem qualificada, muitos formados como professores e médicos:

Desta maneira, devido aos desafios de um estado recém-criado e com pouca população, o estado de Roraima, em parceria com o governo cubano, planejou a vinda de profissionais cubanos, como professores e médicos à Roraima para suprir a carência profissional que o estado enfrentava. Desde então, diversos cubanos chegaram ao estado (ARAÚJO; SILVA, 2017).

Naquela ocasião, foram encaminhados vários profissionais da saúde de diversas especialidades para formarem o corpo médico e suprir a demanda de atendimento no interior do estado de Roraima, bem como professores para a Universidade Federal de Roraima. Araújo e Silva (2017) ainda afirmam que esses primeiros migrantes cubanos prestaram um valioso serviço para a recém-criada Universidade Federal de Roraima.

Primeiramente, os primeiros migrantes cubanos docentes chegaram à Roraima através de convênios da Universidade Federal de Roraima com o Instituto Camilo Cienfuegos - Universidad de Matanzas, com a vinda de professores doutores nas áreas de ciências básicas: Matemática, Ciências da Computação, Física, Espanhol e Biblioteconomia nos anos de 1993 e 1994. Em 1995 vieram professores médicos tendo em vista colaborar na fundação do curso de medicina. Além disso, mediante convênio com a Universidade de Matanzas - Cuba a Secretaria de Educação do Estado convidou

docentes a participarem da formação de professores do estado de Roraima durante 1995 e 1997 (SILVA, 2017b).

Um dos exemplos que ingressou no quadro docente da instituição foi o Professor Alberto Martínez:

o Professor que começou a trabalhar na UFRR em 1993 e aposentou-se na mesma universidade em 2019, relata que os professores tinham que dar 75% do valor total de seu salário ao governo cubano, mantendo apenas 25% para suas necessidades. Além disso, o professor também relata que eles não possuíam liberdade decisória, tendo sua vida fortemente fiscalizada, mesmo assim, vários deles fixaram-se permanentemente no Brasil (MARTÍNEZ; SIMÕES, 2020, p. 09).

Contudo, no mesmo período, também vieram para o Brasil muitos migrantes cubanos não qualificados. Isso é o que pontua Martínez (2019, p. 78) ao citar o caso de um migrante denominado, por ela, como C.V. O migrante relata que:

Em Cuba era oficial do exército, renunciei e fui considerado traidor da pátria. Me tornei autônomo e fui trabalhar como fotógrafo profissional. Saí pela eminente ameaça de ser eliminado pelo sistema. O contexto de Cuba na época da minha saída era bastante complicado uma vez que centenas de cubanos fugiam da ilha comunista enfrentando os perigos advindos pelos guardas que patrulhavam a costa para impedir fuga em massa. A minha saída de Cuba (em 6 de setembro de 1994), foi clandestina, numa jangada, visando achar as Ilhas Cayman, no Caribe. Enfrentamos tempos desfavoráveis no mar, passamos 16 dias até sermos resgatados por um navio mexicano que nos deixou na Guiana Inglesa, lá fui para o garimpo e decidi conhecer Roraima. Cheguei no estado em 31 de janeiro de 1995. Os desafios aqui encontrados foram aprender a língua portuguesa e fazer faculdade, me formei em Letras na Universidade Federal de Roraima no ano de 2007. Decidi ficar em Roraima pela oportunidade, fiz concurso para professor na Prefeitura de Boa Vista e passei, depois fiz para professor no estado e consegui ser aprovado. Sou concursado nos dois. Sou professor de língua espanhola desde 1998, no estado e no município desde 2006 onde ministro aulas de todas as matérias nos anos iniciais do ensino fundamental (MARTÍNEZ, 2019).

Portanto, é preciso lembrar o contexto histórico, político e econômico em que o Brasil estava inserido em 1990. Nele, há o registro de que o país vivia as suas primeiras eleições para a escolha de Presidente da República votadas pelo povo, após um longo período de ditadura militar (1964-1984), e ainda com a inflação corroendo o poder de compra dos brasileiros (HAAG; GUERELLUS, 2019).

Nessas eleições, o segundo turno foi marcado pela presença de dois candidatos antagônicos. No campo ideológico da esquerda, Luis Inácio Lula da Silva defendia os ideais da classe trabalhadora. Na direita, Fernando Collor de Melo defendia o combate à corrupção e a abertura econômica do país (HAAG; GUERELLUS, 2019). A disputa foi vencida por Collor, que governou por dois anos até sofrer o processo de *impeachment*. O Brasil vivia, naquele

momento, as ideias liberais e o conservadorismo, característico de regimes de direita latino-americana.

Devido a todo esse contexto, em Roraima, é importante salientar que a migração cubana, recém-chegada na localidade, não passou pelo processo de estigmatização social. Araújo e Silva (2017) apontam que a adaptação dos professores cubanos em Roraima não passou por grandes dificuldades. Eles sempre foram bem recebidos em diversos setores pelo fato que, na época, Roraima lidava com a falta de profissionais com a qualificação que os cubanos possuíam.

Muitos cubanos utilizam o Brasil como uma espécie de corredor de imigração, ou seja, um local por onde passam para poder chegar ao seu destino, como, por exemplo, o Uruguai. Nos países da América do Sul, o Uruguai vem se destacando por possuir uma economia estável, capaz de nutrir o sonho dos cubanos que buscam melhores condições de vida.

No entanto, gradativamente, a Guiana vem entrando no radar como opção para a migração cubana, uma vez que, segundo Clot e Velasco (2018), o único país da América do Sul que não exige visto aos cubanos. Os autores estimam que cerca de três mil cubanos viajam para a Guiana todos os meses. Ainda conforme os autores, esses números são impulsionados pela ação de algumas empresas aéreas que oferecem voos entre Georgetown e Havana regularmente.

Osorio (2019) pontua que, nesse corredor migratório, as rotas utilizadas pelos coiotes levam os cubanos em uma aventura, que pode durar semanas ou meses. Em direção ao Brasil, os cubanos deixam a capital Havana, em direção à Guiana. Ao chegarem à capital Georgetown, distantes da fronteira com o Brasil por cerca de 550 quilômetros, embarcam em Vans que fazem o trajeto de Georgetown até Lethem.

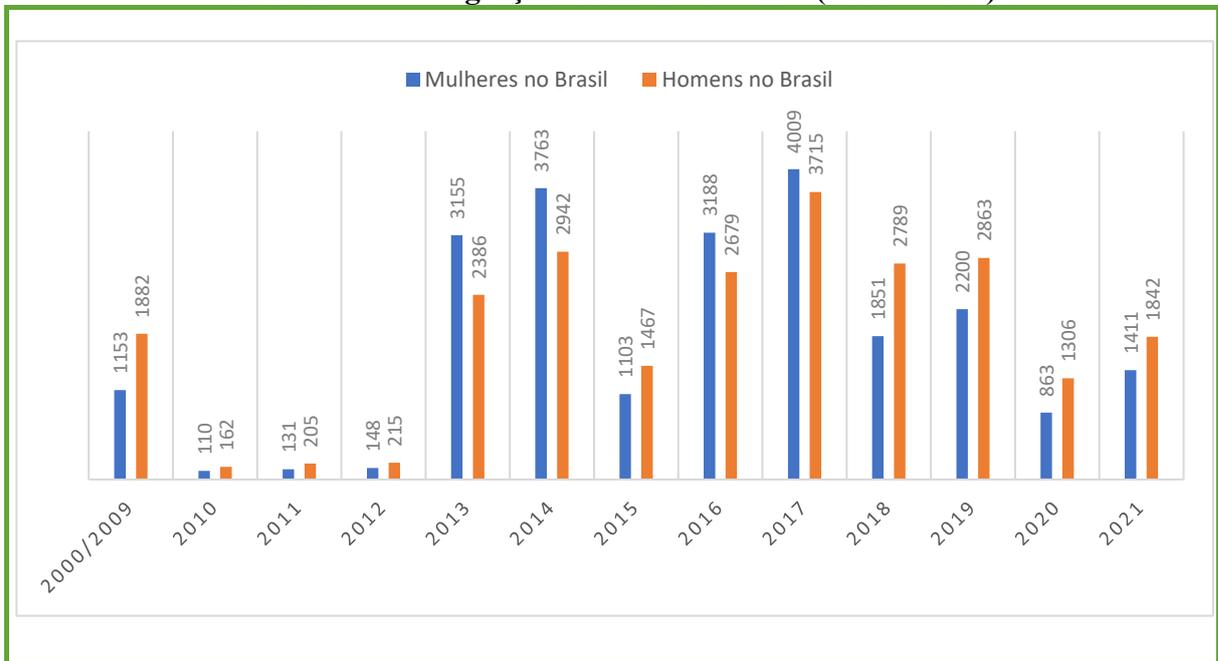
Na fronteira entre a Guiana e o Brasil, os cubanos descem da Van na Ponte Prefeito Olavo Brasil Filho e seguem em direção à aduana brasileira na cidade de Bonfim, que fica localizada aproximadamente a quinhentos metros de distância. Já em território brasileiro, solicitam o visto como refugiados e, então, seguem em direção à capital de Roraima, Boa Vista, o trajeto leva em torno de 122 quilômetros, em boas condições pela BR 401.

Uma parte desses imigrantes segue de ônibus até Manaus, capital do Amazonas, e lá seguem em direção ao Rio Grande do Sul para atravessar a fronteira entre o Brasil e o Uruguai. A outra parte dos imigrantes cubanos permanece em Roraima, no local buscam empregos e tentam capitalizar-se para conseguirem seguir viagem até o país vizinho.

Em diferentes contextos, a presença de migrantes cubanos no estado de Roraima faz-se presente de forma bastante ostensiva ao longo dos últimos anos. Os dados fornecidos pelo ObMigra (2019), apresentados no gráfico 1, comprovam que, nas duas primeiras décadas do século XXI, a quantidade de cubanos que entraram no Brasil começou a intensificar-se a partir

do ano de 2015, seguindo uma tendência de aumento até o ano de 2017, quando novamente começou a ser desacelerada.

Gráfico 1 - A Imigração Cubana no Brasil (2000 – 2021)



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional e Solicitação de Refúgio (2022).

No total, entre os anos 2000 e 2021, deram entrada na Polícia Federal do Brasil, segundo o ObMigra (2022), cerca de 47.338 cubanos. Esse quantitativo possui perfis distintos, entre eles, cabe citar o fato de serem migrantes qualificados, possuindo diploma escolar de nível superior, mulheres em grande número e, em alguns casos, de migrantes indocumentados.

Outro fator que contribuiu para a chegada da migração cubana no Brasil é o Programa Mais Médicos² - PMM. Instituído no Brasil no ano de 2013, durante o governo da Presidente Dilma Rousseff, o programa teve, como impulso, o alinhamento ideológico do governo brasileiro com a Ilha de Cuba e tinha, como objetivo, suprir a necessidade de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades brasileiras.

No governo da Presidenta Dilma Rousseff, o viés ideológico no poder no Brasil era de esquerda, com as políticas de governo voltadas para os mais pobres e com grande participação

² O Programa Mais Médicos (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, o programa prevê, ainda, mais investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de novas vagas de graduação e residência médica para qualificar a formação desses profissionais. Disponível em: <http://maismedicos.gov.br/conheca-programa>. Acessado em: 04 jul. 2020.

de programas sociais nas áreas da saúde, educação, moradia, entre outros. O alinhamento ideológico com o governo de Fidel, somado à falta de habilidade do governo brasileiro com o Congresso Nacional, criaram um clima de instabilidade no país, sendo que tais elementos levaram a um novo processo de *impeachment*.

Com a eleição de Jair Bolsonaro, os médicos cubanos permaneceram no PMM até o ano de 2018, quando o Governo de Cuba anunciou a sua retirada do programa após o governo brasileiro modificar as regras iniciais do acordo de cooperação entre os dois países. Com esse anúncio concretizado pelo governo, cerca de 8.556 médicos cubanos deixaram o programa de um total de 16.707 cadastrados (ALVES, 2018).

Em 2013, um episódio de racismo fez parte dos noticiários, uma médica pediatra no Ceará ficou conhecida por protestar contra a chegada dos médicos cubanos no país. Aos gritos de “volta pra senzala”, a profissional estampou as capas do Jornal Folha de São Paulo (TALENTO, 2013). O médico ofendido era negro, cubano e o fato já demonstrava como seria tratada a questão no Brasil.

Parte da população brasileira, influenciada por determinados grupos da grande mídia, criticava o PMM. O argumento contrário à contratação de médicos estrangeiros era por serem cubanos (OLIVEIRA, 2019). A autora menciona que outros médicos, de outras nacionalidades, espanhóis, americanos, portugueses não sofreram as mesmas críticas direcionadas aos cubanos.

Outro grupo contrário à contratação desses profissionais foi o Conselho Federal de Medicina, entre outros órgãos da área como Associação Médica Brasileira e a Federação Brasileira dos Médicos, que contestava a contratação desses profissionais alegando uma série de problemas envolvidos nelas, entre as quais apontavam que a iniciativa tinha um cunho eleitoral, entre outras (SOARES et al., 2017).

Em seu artigo, os autores revelaram que foram veiculadas 141 publicações em periódicos no período de 2015 – 2016, o que correspondia a 21,8% do total. Sobre o Programa Mais Médicos, os assuntos mais recorrentes foram: ‘Formação Médica’ e ‘Programa Mais Especialidades’. Com esse discurso implementado, a classe política resolveu apoiar os interesses da classe médica.

A bancada federal no Congresso, contrária ao mandato da presidenta Dilma Rousseff, afirmou que “o programa é um disfarce para apoiar a ditadura cubana e mandar dinheiro àquele País; e que o termo de cooperação representa um “acordo bilateral” realizado entre o governo brasileiro e o de Cuba visando transferir dinheiro à ditadura cubana” (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS, 2016).

Com isso, questões como a pressão da mídia em detrimento ao apoio de entidades da classe médica, como, por exemplo, o Conselho Federal de Medicina, o Congresso Nacional, com a bancada composta por parlamentares conservadores e com viés político de direita, pode ter reforçado os discursos de xenofobia, estigmatização e racismo aos médicos cubanos.

Logo após a saída dos médicos cubanos do PMM, surgiu, no mundo, em 2020, a pandemia do Corona Vírus, forçando o governo brasileiro a recontratar muitos médicos cubanos que não deixaram o país, conforme o Edital n.º 9, de 26 de março de 2020, que chama os profissionais médicos cubanos que permaneceram no Brasil após o rompimento da cooperação internacional pelo Governo de Cuba (novembro de 2018) para atuação.

Em comparação com a movimentação de entrada e saída de cubanos no Brasil por mais de um ano, entre os anos de 2013 e 2017, houve uma elevada permanência de cubanos no Brasil. É importante registrar que, no ano de 2017, houve uma queda de 36% do número de pessoas que permaneceram no Brasil. No ano seguinte, houve outra queda, 75% dos cubanos que estavam no país evadiram-se, sendo essa a maior registrada. O quadro 1 faz o comparativo dentre migrantes cubanos que permaneceram por mais de um ano no Brasil.

Quadro 1 - Migrantes Cubanos permanentes mais de 01 ano no Brasil (2009-2019)

	Até 2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cubanos no Brasil	3.035	300	346	364	5.543	6.705	2.580	5.868	7.724	4.640	5.072
Mais de 1 ano		1.935	169	166	4.993	5.752	1.729	4.031	4.962	1.148	0

Fonte: Obmigra (2019). Adaptado pelo autor.

Ao longo da seção, houve a identificação de três diferentes momentos do processo migratório cubano. O primeiro aconteceu em Roraima, no início da década de 1990, para a formação do corpo docente da UFRR e o corpo médico para o estado. No segundo, são identificados cubanos contratados para o PMM. Atualmente, o Brasil é utilizado como corredor migratório para aqueles que desejam seguir viagem para outros países da América Latina.

A próxima seção visa discutir a migração haitiana. Esses migrantes possuem uma particularidade em especial, o Haiti possui, em sua formação histórica, características peculiares como desastres ambientais e um legado de corrupção e ditadura.

Atraídos pelo governo brasileiro através da ajuda humanitária desenvolvida pelo Exército Brasileiro, a Minustah, o migrante haitiano chega ao Brasil em busca de trabalho e a

sua contratação parece possuir destino certo, já que muitos são convocados para trabalharem em grandes frigoríficos da região sul brasileira. Em sua passagem pelo estado de Roraima, utilizam o local como porta de entrada e permanecem até conseguirem estabelecer-se para seguir viagem para o seu local de destino.

3.2 O processo migratório haitiano em Roraima

Considerado o país mais pobre das Américas,³ a República do Haiti está localizada no Caribe e tem, como vizinha, a República Dominicana. Ao longo da sua história, o país vem sofrendo com violência, desigualdades sociais, instabilidades políticas desde a sua formação. As catástrofes naturais e as epidemias de cólera também fizeram parte da sua história, contribuindo para piorar a situação do país.

O box 3 reproduz de forma cronológica o breve histórico do Haiti, iniciando com a sua independência até o ano de 2016 com a passagem do Furacão *Matthew*.

Box 3 - O Breve Histórico do Haiti (1804 – 2016)

1804: Após treze anos de guerra sangrenta com a França, o Haiti conquistou a sua independência, em 1804.

1915 a 1934: os Estados Unidos ocuparam o país utilizando, como pretexto, garantir os seus interesses durante a Primeira Guerra Mundial. No período da chamada Guerra Fria, os EUA influenciaram a política haitiana apoiando o governo de François Duvalier – O Papa Doc.

1971 a 1986: Após a morte de Papa Doc em 1971, o seu único filho, Jean-Claude Duvalier – O Baby Doc, assumiu o poder na época com apenas vinte e um anos. Seu governo durou cerca de 15 anos, Baby Doc era considerado um ditador e sua gestão foi marcada por um número elevado nas taxas de analfabetismo, AIDS, fome e cólera.

1986 a 1990: Após a saída de Baby Doc, o Haiti, durante quatro anos, conviveu com instabilidade, políticas e violência.

1990 a 2004: Jean-Bertrand Aristide foi eleito Presidente do Haiti. Seu mandato durou apenas um ano, quando foi deposto por golpe, retornou ao poder em 1994, com ajuda da Organização das Nações Unidas e dos Estados Unidos. Aristide reelegeu-se no ano 2000 com suspeitas de fraudes na eleição, gerando uma nova crise política. Jean-Bertrand Aristide permaneceu no poder até 2004, quando foi retirado em uma ação conjunta entre os EUA e a França. O Presidente do Supremo Tribunal do Haiti, Bonifácio Alexandre assumiu o poder e tentou conter a crise política, solicitando ajuda da ONU, destacada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a criação da Missão Internacional das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti – MINUSTAH.

2004 a 2010: Coube então ao Exército Brasileiro a tarefa de coordenar as ações humanitárias no comando da MINUSTAH, enviando um grande contingente de tropas brasileiras para o Haiti. Essa missão rendeu ao Brasil um grande prestígio com a comunidade internacional, coordenando outros 15 países que integraram a operação por treze anos e meio. Ao assumir o comando da MINUSTAH e enviar o maior contingente de tropas para o Haiti, o Brasil poupou maior esforço dos Estados Unidos. Por essa razão, a Minustah veio a constituir-se no principal

³ Segundo relatório de 2010 da United Nations Conference on Trade and Development – Unctad, o Haiti é o país mais pobre da América e está entre os 49 mais pobres do mundo.

elemento de cooperação do governo brasileiro com o Departamento de Estado na estabilização do conflito social da América Latina.

2010 a 2016: Como se não bastasse todo esse desarranjo político na recente história do Haiti, duas catástrofes naturais aconteceram. Em janeiro de 2010, o Haiti sofreu um forte terremoto, tendo, como saldo, milhares de haitianos mortos e a capital Porto Príncipe devastada. E em outubro de 2016, o Furacão Matthew matou aproximadamente mil pessoas.

Fonte: De Moraes; De Andrade; Mattos (2013), (HANDERSON, 2015) e Luce (2007).

Todos esses fatores contribuíram para que a emigração ganhasse um componente histórico no Haiti. Castor (2008) indica que o Haiti contou com, pelo menos, três grandes processos migratórios em sua história. O primeiro em direção à República Dominicana no final do século XIX até os anos de 1930; o segundo de emigrantes foi para Cuba, entre 1915 – 1930; e o terceiro teve como destino os Estados Unidos, em especial, a partir de 1960.

A partir desses acontecimentos, o Haiti deu início ao seu quarto período migratório, sendo o Brasil um dos destinos mais procurados pelos haitianos, principalmente, devido à presença do seu Exército na constante ajuda humanitária desenvolvida no país:

a presença militar brasileira na origem do fluxo migratório foi fator determinante para – no destino migratório – o governo brasileiro criar resoluções normativas e documentar imigrantes do Haiti com o visto humanitário e carteira de trabalho para entrarem, permanecerem e circularem de forma regularizada no país. No campo social dessa migração, as relações de poder se estabelecem fortemente entre os Estados (BAENINGER; PERES, 2017, p. 124).

O Brasil entrou na rota migratória haitiana, a partir de 2010, com a entrada de um grupo de estudantes haitianos (SILVA, 2012). Esse fato marcou o começo de um movimento migratório mais intenso de haitianos para o Brasil. As dificuldades em conseguir o visto no Haiti, na Embaixada Brasileira em Porto Príncipe até 2015 geraram, durante um período, uma trajetória de entrada dessa imigração pela fronteira brasileira (PATARRA, 2012, FERNANDES, DINIZ, FARIA, 2015, SILVA, 2012).

Ainda assim, um dos fatores que levaram a migração haitiana a entrar no radar das migrações brasileiras deve-se, de acordo com Montinard (2019, p. 67), à estabilidade e ao crescimento ou ainda à recessão econômica que marcou o Brasil nos últimos anos, representando fatores importantes na consolidação dos fluxos migratórios dos haitianos em direção ao país.

Com a chegada em massa desses novos imigrantes, o governo brasileiro começou a emitir o visto humanitário. O documento é, sem dúvida, um aceno que o país realiza na questão migratória, tornando um grande marco nas políticas públicas de migração. O Brasil, ao

reconhecer a questão dos imigrantes haitianos, tornou-se o primeiro país da América Latina a criar uma Lei de Refúgio, Lei n.º 9.474/97 (BRASIL, 1997).

Com isso, o visto humanitário é reconhecido como um fator de atração para os refugiados haitianos e possui um caráter especial:

Concedido pelo Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, Haiti. O Conselho Nacional da Imigração é o órgão que conhece diretamente o visto de permanência definitiva, com prazo indeterminado, a lei prevê ainda que poderão ser concedidos até 1.200 vistos por ano, correspondendo a uma média de 100 vistos/mês, sem interferir e/ou prejudicar a concessão de permanência estendida à sua prole, e, por conseguinte, o tema da migração de haitianos para o Brasil tem assumido proporções maiores no que consiste à política pública de acolhimento do Brasil como Estado receptor (ZENI; FILIPPIM, 2014, p. 15).

Com a chegada em massa de haitianos para o Brasil, as rotas utilizadas vão sendo capilarizadas conforme as condições financeiras desses migrantes e a disposição dos coíotes. São, pelo menos, três diferentes rotas pela Região Norte. Esse local é bastante procurado por haver pouca fiscalização, facilitando a entrada no Brasil por aqueles migrantes que não possuíam o visto humanitário. Na primeira rota, o trajeto utilizado é:

sair da capital do Haiti, Porto Príncipe, por via aérea, efetuando escalas na República Dominicana, Panamá, Equador e, finalmente, Peru. Esses países não exigem visto para haitianos, não encontram dificuldades na entrada. Depois, por trajeto terrestre ou fluvial, chegam à fronteira do Brasil, em diferentes pontos. Tabatinga (AM), Assis Brasil (AC), Brazileia (AC) são os mais frequentes. Em alguns casos, em lugar de se deslocar pelo menor trajeto à fronteira com a Região Norte, alguns imigrantes, através da fronteira com a Bolívia, conseguem chegar pela Região Centro-Oeste, entrando por Corumbá (MS), por exemplo. As escolhas dependem das facilidades de transporte, possibilidade de entrar no território do Brasil e, em alguns casos, interesses de “coíotes” que já atuam nesse trajeto (FERNANDES; DINIZ; FARIA, (2015, p. 311).

A segunda rota utilizada pelos haitianos é saindo de Porto Príncipe de avião, passando pela vizinha República Dominicana, desembarcando em Caracas, capital da Venezuela. De lá, muitos haitianos seguem viagem de ônibus pelo trajeto até o Brasil, atravessando a fronteira por Pacaraima em direção a Boa Vista, Roraima. Nessa fronteira, segundo (BAENINGER; PERES, 2017, p. 129), passaram cerca de mil e vinte e sete haitianos, sendo trezentos e trinta e duas mulheres e seiscentos e noventa e cinco homens entre os anos de 2010 e 2015, mas, com a crise econômica venezuelana, essa rota tornou-se inviável.

De acordo com Level (2020), possivelmente, por conta do classicismo e racismo, que, assim como em outros países, também faz parte da construção sócio-histórica da Venezuela, a

imigração haitiana para esse país não foi tão valorizada pelos estudiosos e, por isso, é mais difícil encontrar dados disponíveis para consulta.

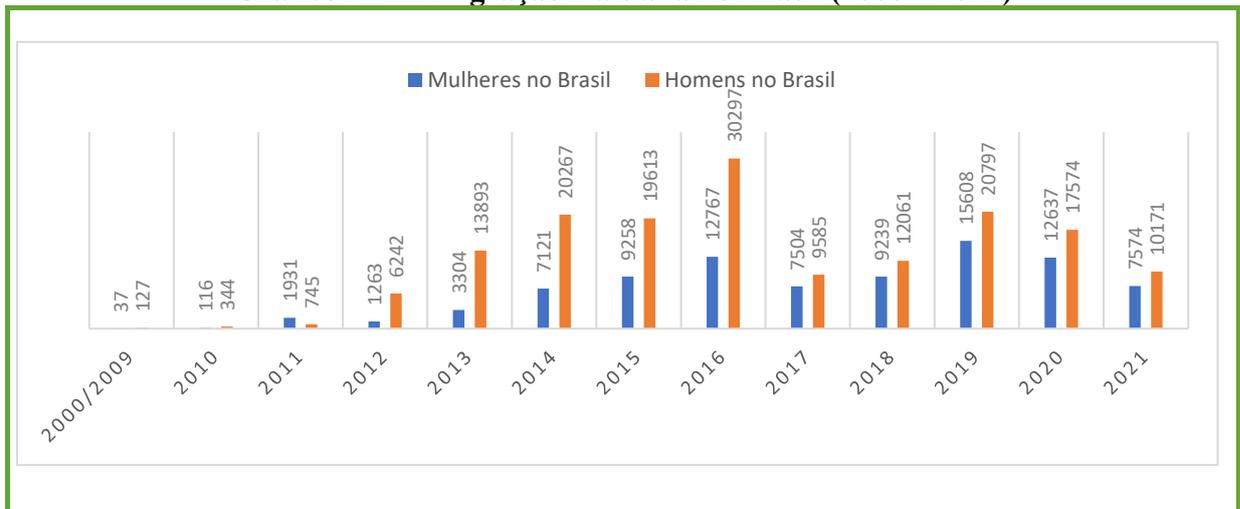
Por fim, a terceira rota segue o mesmo caminho até a República Dominicana, passando pelo Panamá em direção a Georgetown, capital da Guiana. O restante do caminho é efetuado por automóveis, tipo van em uma estrada de terra por cerca de 550 quilômetros até a cidade de Lethem, na fronteira com o Brasil. De Lethem até a capital de Roraima, Boa Vista, o trajeto leva em torno de 122 quilômetros, em boas condições pela BR 401.

Esse caminho foi bastante demandado pelos haitianos durante os anos de 2018 e 2019. Segundo dados de Gomes (2020), a Polícia Federal registrou, de janeiro até dezembro de 2019, cerca de dezenove mil trezentos e quarenta e seis haitianos que deram entrada pelo estado de Roraima. Esses dados revelam que 34% dos haitianos que migraram para o Brasil optaram por passar pelas fronteiras internacionais que ligam o estado de Roraima com a Venezuela e a Guiana.

Assim, na fronteira com o município do Bonfim/RR com Lethem/Guiana passaram, segundo Gomes (2020), entre 2018 e 2019, aproximadamente, dezenove mil cento e quarenta e seis haitianos, enquanto apenas duzentos deles entraram pela fronteira de Pacaraima com a Venezuela. Outro dado que chama a atenção é a quantidade de migrantes que permaneceram em Roraima, 18.952 haitianos até o dia 26 de dezembro de 2019.

Baeninger e Peres (2017, p. 131) afirmam que o local de entrada da imigração haitiana residente em São Paulo foi pela fronteira norte do Brasil, sendo que cerca de 24% passaram por Acre, Amazonas e Roraima — e, depois, seguiram para São Paulo, entre 2010 e 2015. A autora revela que, no caso da imigração haitiana com o visto permanente, notam-se menores volumes na Região Norte (3.225 imigrantes), que, em sua maioria, foi utilizada para passagem de imigrantes do Haiti sem o visto humanitário.

O Obmigra (2019) demonstra que, entre os anos 2000 até 2019, entraram, no Brasil, cerca de 127.012 haitianos com vistos de permanentes, temporários e de estudantes. O gráfico 2 apresenta a dinâmica da imigração haitiana no Brasil entre 2000 e 2019, revelando que, a partir de 2010, existe uma leve acentuação, atingindo o seu pico em 2016.

Gráfico 2 - A Imigração Haitiana no Brasil (2000 – 2021)

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional e Solicitação de Refúgio (2022).

Além disso, o OBMigra (2022) sinaliza que entre o número de imigrantes e refugiados haitianos que deram entrada oficialmente no Brasil, registrados na Polícia Federal, entre 2000 e 2021, destaca-se que 250.702 haitianos atravessaram as nossas fronteiras, esse quantitativo reforça a importância do Brasil na questão migratória a partir de 2012. Até 2018, permaneceram, por mais de um ano, no território brasileiro, 106.474 haitianos, ou seja, 52,4%.

Outro dado interessante é a movimentação de imigrantes haitianos circulando pelos postos de fronteiras brasileiros com o visto de residente. Vale lembrar que esses postos estão localizados além das fronteiras brasileiras, nos principais aeroportos que mantêm voos internacionais no país. O quadro 2 revela esse quantitativo de 2010 a 2018.

Quadro 2 - Movimentação de Imigrantes Haitianos nas Fronteiras Brasileiras - Residentes

ANO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
2010/2015	69.675	10.029	59.646
2016	25.032	10.738	14.294
2017	18.950	6.328	12.622
2018	15.311	5.400	9.911

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional e Solicitação de Refúgio (2019).

Os dados demonstram que o número de haitianos que entraram no Brasil com o visto permanente entre 2010 e 2018 ficou no total de cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e

oito haitianos, sendo que, desses, saíram do país cerca de trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco. O saldo ficou positivo em noventa e seis mil quatrocentos e setenta e três, denotando que permaneceram mais imigrantes de origem haitiana com o visto de residente do que saíram do país.

Outra informação observada diz respeito à quantidade de imigrantes haitianos que permaneceram no Brasil por mais de um ano. O quadro 3 demonstra que a quantidade desses imigrantes que permaneceram no país, no acumulado dos anos de 2010 a 2018, é de 106.474 haitianos, correspondendo a 64% das entradas de imigrantes no mesmo período.

Quadro 3 - Entrada de Imigrantes com Permanência Acima de um ano (2011 – 2018)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entrada de imigrantes	559	3.029	7.587	17.262	27.393	28.881	43.065	17.089	21.302
Imigrante com mais de um ano de permanência	401	2.652	4.467	14.740	20.392	20.547	20.985	12.931	9.359

Fonte: Obmigra (2019). Adaptado pelo autor.

Dados do Obmigra (2019) evidenciam que o perfil migratório haitiano é composto pela maioria de homens com idade média entre 23 e 35 anos, explicitando a presença de um perfil composto por jovens trabalhadores. Em relação ao grau de instrução desse grupo de haitianos em Roraima, há a constatação da existência de um nível de escolarização entre médio-baixo, sendo que 37,8% tinham o ensino médio completo e 6,7% com ensino superior completo.

Esses migrantes que se encontram em Boa Vista, em sua grande maioria, não têm intenções de permanecer na cidade. Trabalham majoritariamente no setor informal e vivem em vilas localizadas nos bairros mais centrais da cidade (LEVEL, 2020). Tais características podem contribuir para a concentração dessa população próxima ao centro comercial da cidade de Boa Vista.

Do ponto de vista do processo de estigmatização dos migrantes haitianos residentes no Brasil, eles sofrem com episódios de racismo, xenofobia e estigmatização. Em um desses casos, brasileiros mencionam essa população como sendo “africano-brasileiros”, o que para, esse indivíduo, “é uma denominação visceralmente repugnante” (SIMAI; BAENINGER, 2015). Esse comentário propicia entender que existe uma espécie de estigmatização pelo tom da pele negra, associada ao país de origem localizado na América do Norte.

Diehl (2016) afirma que estigmatização e a questão étnico-racial interferem na interação social dos migrantes com os estabelecidos. Segundo o autor, seja efetiva ou tentando evitar o

contato, o principal fator da estigmatização contra os imigrantes haitianos é, justamente, o fato de serem negros.

Em Roraima, esse processo de estigmatização dá-se por brasileiros que mencionam a migração haitiana como sendo melhor que a venezuelana, pois os primeiros são trabalhadores, enquanto os segundos não são (LEVEL, 2020, p. 82). Em nossa experiência, como morador em Boa Vista, é possível afirmar que esse discurso da população roraimense aos haitianos é porque são vistos nas ruas da capital, empurrando carrinho de picolé ou vendendo alho nas portas dos supermercados ou feiras livres da capital.

Tais argumentos são ratificados por Level (2020, p.82) que, ao entrevistar um proprietário de uma fábrica de picolé que emprega haitianos, afirmou que a contratação desses migrantes é porque não entendem muito bem o português, são calados, não reclamam muito e trabalham diariamente, além disso, o entrevistado informou que não contratava os venezuelanos porque eles eram ladrões e preguiçosos.

Quanto à população da capital, o boa-vistense declara possuir certa intolerância somente com o migrante venezuelano. Isso é o que revela Carvalho (2017a) ao demonstrar o perfil intolerante quanto à presença de venezuelanos. Quando questionados sobre a presença de outros migrantes, inclusive de outros estados do país, o autor demonstra que os estabelecidos mencionaram possuir sentimentos de boa convivência.

Level (2020, p.83) afirma que a presença dos haitianos na cidade apresenta-se como menos incômoda pelo fato deles não aparecem tanto, pois estão em menor quantidade do que os venezuelanos. Um dos motivos desse pouco incômodo com essa migração parte do fato de que os haitianos ocupam postos de trabalho marginalizados pelos estabelecidos.

Após a verificação e as reflexões sobre os processos migratórios de cubanos e haitianos existentes em Roraima, a próxima seção abordará a situação dos migrantes peruanos, que, na legislação brasileira, são considerados como povos fronteiriços. Em sua formação histórico-social, eles possuem características totalmente diferentes dos povos estudados até o momento.

3.3 O processo migratório peruano em Roraima

Os peruanos podem ser considerados como um dos processos migratórios mais antigos de Roraima. Estão presentes no estado desde a última década do século XX. Nutrem um sonho de migrar para uma grande metrópole brasileira, geralmente, São Paulo. Em Roraima, uma parte é encontrada nas ruas da capital Boa Vista, envolvidos com a venda de produtos artesanais e indígenas.

Outra parte desenvolve sua produção laboral como profissionais autônomos no ramo de marcenaria, entre outros. Existem também aqueles mais qualificados, que exercem a profissão de médicos, engenheiros e professores. Com isso, é possível afirmar que eles estão presentes na cidade de maneira ampla, dividindo os espaços públicos e privados com brasileiros, como, por exemplo, feiras, restaurantes, praças, bares e igrejas.

A República do Peru está localizada a noroeste da América do Sul, possui fronteiras com Brasil, Chile, Bolívia, Colômbia, Equador e Oceano Pacífico. O país é dividido em 25 departamentos capitais, sendo 195 províncias e 1.833 distritos. Segundo o INE (2014), sua população é de 29,5 milhões⁴ de habitantes. A partir de 1972, o país vivenciou um significativo êxodo rural, deixando de ser um país agrário para tornar-se essencialmente urbano. Santos (2012) refere que essa mudança trouxe complicações, como, por exemplo, as atividades de comércio e serviço que ganharam destaque, fazendo com que houvesse um aumento da sua população e, conseqüentemente, as políticas migratórias.

O Peru, semelhante ao Haiti, experimentou cinco processos migratórios em diferentes épocas. Altamirano (2006) afirma que a primeira fase vai de 1910 a 1949; a segunda, de 1950 a 1969; a terceira, de 1970 a 1979; a quarta, de 1980 a 1992 e a quinta fase, de 1993 até os dias atuais. Assim, é perceptível que a migração esteve presente em diferentes momentos históricos no Peru. O boxe 4 reflete o comportamento e a direção desses movimentos.

⁴ Último censo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI).

Box 4 - A Dinâmica dos Processos Migratórios no Peru

1ª Fase: 1910 – 1949: São dois grupos: o primeiro formado pela oligarquia comercial, que tinha, como principal destino, a Europa. O segundo grupo, representado por trabalhadores manuais, cujo principal destino era os Estados Unidos, para onde viajavam em busca de trabalhos como operários. Esse fluxo foi interrompido nos períodos da Primeira e Segunda Guerra Mundial.

2ª Fase: 1950 – 1969: A classe média juntou-se com os trabalhadores manuais. Profissionais liberais, empresários e estudantes dessa classe dirigiram-se, principalmente, para os Estados Unidos. Após a Segunda Guerra Mundial, os peruanos seguiam sendo a preferência dos membros da oligarquia e a França seguiu recebendo estudantes. Um grupo de peruanos deslocou-se para países da América do Sul, como a Argentina e a Venezuela. Vale lembrar que os Estados Unidos encontravam-se em expansão econômica e a Europa em reconstrução após a Segunda Guerra Mundial.

3ª Fase: 1970 – 1979: A terceira fase foi marcada pela ação de governos militares. Contudo, durante esses anos, ampliou-se o interesse em sair para a Europa. Foi a época em que os países socialistas começaram a receber peruanos. Além disso, igualmente os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália receberam muitos profissionais e trabalhadores especializados

4ª Fase: 1980 – 1992: A quarta fase compreende o período da volta da democracia e, em simultâneo, o início da maior violência política que o Peru já havia experimentado. Paralelamente, iniciou uma crise econômica e, como consequência, o empobrecimento do país. Um dos efeitos desse período foi o aumento da saída de peruanos para o exterior. Pela primeira vez, os países escandinavos receberam peruanos, em particular, os refugiados políticos e trabalhadores econômicos, enquanto os países europeus recebiam estudantes. Por outro lado, países da América Central e do Sul começaram a receber, com mais frequência, trabalhadores peruanos qualificados e não qualificados. Os Estados Unidos e o Canadá também continuaram recebendo esses trabalhadores. O Japão, no que lhe concerne, abriu suas fronteiras para muitos trabalhadores econômicos. Contudo, foi possível visualizar peruanos dirigindo-se a outras regiões como Caribe, o sul da Ásia e países árabes. Na verdade, é a partir dessa fase que as mulheres, sobretudo de zonas rurais e cidades pequenas da serra e da costa, incorporaram-se entre as pessoas que decidiam sair do Peru para viver em outro país.

5ª Fase: 1993 – Até os dias atuais: A migração para outros países tornou-se uma opção para todas as classes sociais e grupos culturais do Peru, exceto para os pobres do campo e das cidades e os nativos da Amazônia Peruana que, como alternativa, passaram a deslocar-se para os países vizinhos, em particular para o Brasil. O país viveu, sob o governo neoliberal de Alberto Fujimori, desvalorização da moeda, hiperinflação, economia estagnada, regime autoritário e extensa corrupção. A partir de 2009 a 2015, o Peru viveu um bom momento em sua economia, sendo o país que mais cresceu na América do Sul.

Fonte: Santos (2012, p.67), adaptado pelo autor.

Cerca de 70% dos peruanos saem de seu país na busca por melhorias econômicas. Cerca de 90% desses migrantes concentram-se nos seguintes países: Estados Unidos, 31,5%; Espanha, 16%; Argentina, 14,3%; Itália, 10,1%; Chile, 8,8%; Japão, 4,1% e Venezuela, 3,8%. Entretanto, a pesquisa realizada por Santos (2013) constatou a existência de novos destinos escolhidos por esses estrangeiros, entre eles, Alemanha, Brasil, Canadá e França.

O processo migratório peruano para o Brasil se fortalece durante as políticas econômicas neoliberais desenvolvidas no governo de Alberto Fujimori. Naquele momento, o país vivenciou crises econômicas, desvalorização da moeda, hiperinflação, economia estagnada, além de um regime autoritário e uma extensa rede de corrupção.

Todos esses fatores impulsionaram a questão migratória daqueles peruanos mais humildes. Contudo, Lucena (2008) observa que boa parte dos migrantes peruanos tinha a

intenção de “utilizar a cidade de São Paulo como lugar de conexão para outros países europeus, porém, acabaram se radicando na metrópole paulistana”. No entanto, Santos (2012, p. 69) esclarece que, além de São Paulo, a comunidade peruana está presente em outros estados brasileiros, como no caso do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Amazonas, Acre e Roraima. A autora observa entre os migrantes, predominantemente, as profissões liberais de comércio e serviços, educação e saúde.

Pesquisas revelam que as trajetórias migrantes dessa comunidade sinalizam para a existência de, ao menos, duas rotas para o Brasil. A primeira delas é utilizada por aqueles que entram no Brasil com destino a Manaus, enquanto a segunda leva os migrantes peruanos para Boa Vista/Roraima. Na primeira rota, a jornada começa internamente por outras regiões do Peru. Grande parte desses peruanos deixa a capital Lima, ou alguma cidade média da região denominada por eles de “Selva Peruana”, realizando a seguinte trajetória:

De avião voam até Iquitos, onde de barco, seguem em direção até a pequena cidade peruana de Santa Rosa, fazendo fronteira com o estado do Amazonas. De Santa Rosa seguem até a cidade amazonense de tabatinga, situada na fronteira do Peru com a Colômbia. Essa cidade é para muitos, apenas um lugar de passagem, pois o objetivo na maioria das vezes é chegar até a capital amazonense, Manaus, passando por outras cidades do interior do Amazonas (SILVA, 2011b, p. 579).

A segunda rota, composta por migrantes peruanos que utilizam o caminho para Roraima, entra no Brasil pelo Acre ou através da Venezuela.

Os que entram pelo Acre fazem a seguinte trajetória: Saem de Lima até Cusco, onde pegam o voo até Puerto Maldonado. Depois seguem pela estrada do Pacífico, que cruza o Peru a partir da Amazônia Peruana até o litoral, passando pela Cordilheira dos Andes até chegar a Iñapari, vilarejo peruano que faz fronteira com a cidade acreana de Assis Brasil. Após chegarem a Iñapari, muitos seguem em direção a Assis Brasil. No entanto, deslocam-se para Brasiléia, cidade do Acre, sendo pouco mais de 100 km de Assis Brasil e faz fronteira com a cidade Boliviana Codija. Após chegarem em Brasiléia, alguns fixam moradia, já outros vão a capital do Acre, a cidade de Rio Branco, onde passam meses ou até anos e depois mudam para Manaus. Após passarem algum tempo em Manaus migram para Boa Vista, já que recebem convites de familiares ou até mesmo de amigos. Depois chegam a migrar para outras cidades roraimenses, como Pacaraima, cidade que faz fronteira com a Venezuela. Alguns vão mais adiante e adentram a Venezuela, mas retornam para Boa Vista (SILVA, 2011b, p. 580).

Os primeiros registros de migrantes peruanos em Boa Vista/Roraima são do ano de 1990, havendo registros de trabalhadores peruanos nas ruas da capital vendendo produtos de maneira informal. É o que confirma Silva (2011b) ao descrever que os peruanos que entraram em Boa Vista trabalham, em sua maioria, no setor do comércio informal, na década de 1990,

principalmente, por ser um segmento do mercado de trabalho que não exige experiência prévia e nem idade mínima para o trabalho.

A autora descreve três perfis dos migrantes peruanos no estado, sendo que uma boa parte desses migrantes peruanos está concentrada na cidade de Boa Vista, vendendo produtos diversos no mercado informal como roupas, objetos de plástico, CD's e DVD's piratas, em locais públicos da cidade, como o centro comercial, a Praça das Águas e as feiras do Produtor e do Garimpeiro.

O segundo perfil é composto por imigrantes mais capitalizados, com formação de nível superior, geralmente, são professores ou médicos, que trabalham para o governo ou como autônomos. Por último, no terceiro perfil, estão aqueles que se dedicam ao setor de serviços, como marceneiros, carpinteiros, pintores, mecânicos e sapateiros.

Em Roraima, existe pouca produção científica sobre a presença dos migrantes peruanos no local. Uma das pesquisadoras é a professora Alessandra Rufino dos Santos, que, em sua dissertação, revelou existir preconceito de alguns profissionais da área da medicina por não aceitar a presença de médicos peruanos. A autora traz o exemplo de Juan Vicente, 52 anos, médico peruano, natural de Ica, que vive na cidade de Boa Vista desde 1996.

Em entrevista à autora, o médico diz ter sofrido com casos de xenofobia da própria classe, que não o aceitava por ser peruano. "Apesar de yo ter me naturalizado, ainda sufro mucho preconceito por mis colegas del profissión. Existe um xenofobismo muy grande. Los médicos brasileños no respetan los médicos extranjeros" (SANTOS, 2013, p. 60).

Outro caso de preconceito que a autora enfatiza é o de Guadalupe Rios, de 25 anos, que, em ambiente escolar, sofreu preconceito por não falar a língua portuguesa. O peruano, em entrevista a Rufina dos Santos (2013), diz ter sofrido preconceito. "Os alunos falavam coisas pejorativas. Mas no começo eu não entendia. Só entendi quando comecei a entender os significados das palavras. Até hoje ainda sufro com o preconceito" (SANTOS, 2011).

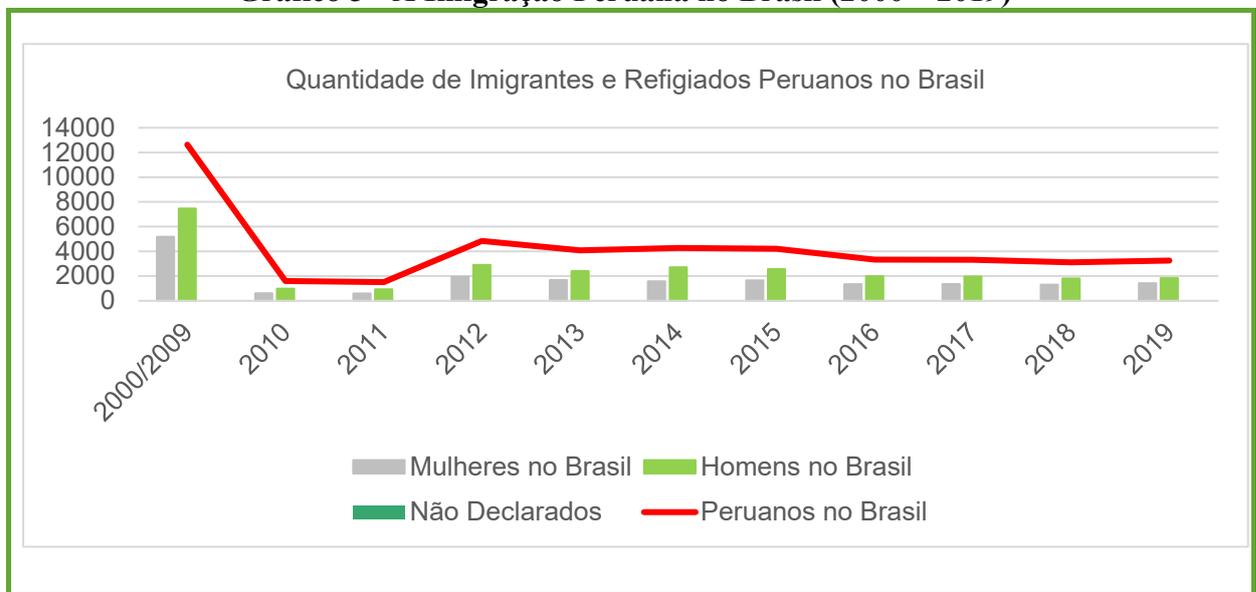
A migração de peruanos em Roraima chegou no mesmo período da migração cubana, na década de 1990, ainda na transformação do território para estado. Em número menor, esse processo migratório conviveu com as diversas ideologias praticadas na região e, por estarem localizados em um estado onde o conservadorismo é a maioria entre a população, os casos de estigmas que essa população sofre estão relacionados a questões da informalidade no comércio, pela venda de produtos baratos, resultando em não pagamento de impostos. A autora salienta que boa parte dos brasileiros entrevistados em sua pesquisa divulgou um discurso que contribuiu para a geração e manutenção de estereótipos relacionados à criminalização e à pobreza econômica, entre migrantes peruanos no Brasil (SANTOS, 2013).

Ainda em sua dissertação de mestrado, a autora apresenta outros estigmas enfrentados por aqueles que exercem a profissão da medicina e sofrem por não falarem o português e, quando falam, são questionados quanto à sua origem e qualidade no conhecimento específico da profissão, além da não aceitação por parte de outros colegas de trabalho. (SANTOS, 2013).

No estado de Roraima, não existe uma estatística confiável da quantidade de peruanos, mas a presença deles, na cidade de Boa Vista, é notável no centro comercial da cidade. Esses migrantes peruanos escolhem o município por haver uma maior concentração de renda e oferta de trabalho (SILVA, 2011b). Para grande parte dos migrantes, a cidade representa a possibilidade de uma vida melhor, com mais possibilidades, conseguindo manter estratégias de sobrevivência.

Segundo Obmigra (2019), o número de peruanos que entrou no Brasil na condição de migrante entre os anos 2000 e 2019, oficialmente, é de 45.935 peruanos. Desses vinte e sete mil trezentos e sessenta são homens e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco mulheres, desse total, 60% mulheres. Na condição de migrantes, esses peruanos registraram-se como sendo residentes, temporários e permanentes. O gráfico 3 destaca a quantidade de peruanos, migrantes e refugiados peruanos que entraram em território brasileiro no período de 2000 a 2019.

Gráfico 3 - A Imigração Peruana no Brasil (2000 – 2019)



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional e Solicitação de Refúgio (2019).

Segundo Conare (2022), o número de peruanos que entraram no Brasil na condição de refugiado entre os anos de 1985 e 2022, oficialmente, é de 61 peruanos. Desses, trinta e quatro

são homens e vinte e uma mulheres. No total, a quantidade de peruanos que entraram no Brasil nos últimos vinte anos entre refugiados e migrantes é de 46.150 peruanos.

Essa condição de refugiado para a migração peruana remonta a década de 1970:

o contexto político mudou e surgiu o fenômeno dos refugiados políticos, que também eram considerados “refugiados” econômicos. Foi a partir desse período que se tornou cada vez mais numerosos os peruanos que saíram de seu país, pela persistente violência política, deterioração econômica e falta de perspectivas, dirigindo-se, sobretudo, na região, para a Argentina, o Brasil, o Chile e, fora da região, para os Estados Unidos, o Japão e a Europa (SILVA, 2011b, p. 2).

A movimentação de imigrantes peruanos nos postos brasileiros de fronteiras com o visto de residente possui um caráter intenso. Vale lembrar que esses postos estão localizados além, das fronteiras brasileiras, nos principais aeroportos que mantêm voos internacionais no país. O quadro 4 demonstra esse quantitativo de 2010 a 2018.

Quadro 4 - Movimentação de Imigrantes Peruanos nas Fronteiras Brasileiras (2010 – 2018)

ANO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
2010/2015	621.236	604.485	16.751
2016	124.045	123.522	523
2017	125.558	122.974	2.584
2018	144.664	142.448	2.216

Fonte: Obmigra (2019)

Esses dados revelam que existe um corredor migratório para esse tipo de migração, pelo menos, é o que parece nos dados sobre a movimentação de imigrantes peruanos nas fronteiras brasileiras entre os anos de 2010 e 2018. Conforme ObMigra (2019), entraram no Brasil cerca de um milhão quinze mil quinhentos e três peruanos e deixaram o país, no mesmo período, cerca de novecentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e nove peruanos, permanecendo um total de vinte e dois mil e setenta e quatro peruanos.

Os dados do quadro 5 que mostram que o número de peruanos que entraram no Brasil e decidiram permanecer entre os anos de 2011 e 2018 é de 60% dos vinte e oito mil seiscentos e setenta peruanos desses imigrantes que entraram no Brasil, permitem observar que dezessete mil cento e cinquenta e sete peruanos ficam no Brasil por mais de um ano.

Quadro 5 - Entrada de Imigrantes com Permanência Acima de um ano (2011 – 2018)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entrada de imigrantes	1.51	4.84	4.07	4.27	4.21	3.33	3.31	3.108
	2	5	9	3	3	0	0	
Imigrante com mais de um ano de permanência	1.22	2.22	2.16	2.65	2.57	2.43	2.21	1.665
	4	0	4	3	9	5	7	

Fonte: Obmigra (2019)

Por fazer parte de região de fronteira, o estado de Roraima recebeu, ao longo de sua existência, quatro processos migratórios externos diferentes. Os primeiros foram os cubanos e peruanos, mais recentemente, os haitianos e venezuelanos que buscam sobreviver com as dificuldades que lhe são impostas. Ao longo do capítulo, foi demonstrado que existiu a ocorrência de problemas sociais como estigma, xenofobia e o preconceito racial na região.

O caso da atual migração venezuelana não difere, por ser em maior quantidade, esses migrantes sofrem diversos tipos de mazelas. A mesma lógica argumentativa utilizada para discutir as outras migrações em Roraima serão evidenciadas na próxima seção. O processo migratório, o quantitativo de migrantes e os problemas sociais que vêm ocorrendo temporalmente no estado fazem com que a presença de cidadãos venezuelanos em Roraima seja complexa.

3.4 O processo migratório venezuelano em Roraima

No início do ano de 2016, a influência de imigrantes venezuelanos no norte do Brasil começou a ficar mais evidente. Essas pessoas começaram a transitar por espaços públicos pelo lado brasileiro de forma mais acentuada, principalmente, nas feiras livres, ruas e calçadas da cidade de Boa Vista, capital do estado de Roraima, bem como na cidade de Pacaraima, localizada na faixa de fronteira com a Venezuela.

Entre os anos de 2015 e 2018, o estado de Roraima passou por uma crise econômica sem precedentes, com a má gestão de recursos públicos, aliada à falta de competência dos gestores, o estado afundou em dívidas e o discurso xenofóbico e estigmatizador começou a trazer grandes problemas para esses imigrantes.

Locais como prédios públicos abandonados e a rodoviária internacional de Boa Vista foram utilizados para abrigar esses imigrantes não documentados que, muitas vezes, por falta de uma infraestrutura para atender as necessidades de higiene básica, ficavam doentes e eram levados para os hospitais públicos e postos de saúde.

Até então, o que foi visto, naquele momento, era uma divisão de pontos de vistas na relação dos poderes executivos municipal, principalmente, na cidade de Boa Vista, e estadual na questão migratória em Roraima. Conforme Simões e Rocha (2018, p. 80), o governo do estado de Roraima, desde o início da crise, vinha buscando judicializar a questão, na tentativa de transferir a responsabilidade ao Governo Federal. Já o poder municipal, especialmente da capital Boa Vista, tinha se mostrado antagônico aos imigrantes e muito ausente nas discussões e nas respostas.

Kanaan (2019) salienta que a desorganização institucional entre os governos estadual e municipal trouxe uma série de entraves, dificultando o envio de recursos financeiros para a questão migratória.

devido às dificuldades de acordo com as esferas federal, estadual e municipal, para o estabelecimento de uma política de acolhimento, dificultando e, até mesmo, impedindo o repasse de recursos previstos nas políticas existentes, como por exemplo, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), houve um considerável impacto negativo em Roraima, principalmente nas cidades de Pacaraima e Boa Vista (KANAAN, 2019).

Em outubro de 2016, o Governo do Estado de Roraima criou o Gabinete de Emergência para atender os refugiados venezuelanos. De acordo com Carvalho (2016), até outubro de 2016, as autoridades governamentais contavam com uma quantia de 30 mil venezuelanos que já tinham entrado no Brasil. Esse fato comprova que tanto o governo estadual quanto o federal demoraram a agir na questão.

Ainda conforme o autor, o Gabinete Integrado de Gestão Migratória – GIGM contou com a coordenação do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, com representantes da Secretaria de Saúde, Casa Civil, Secretaria de Articulação Municipal, Secretaria de Assuntos Internacionais, Secretaria do Índio, da Polícia Militar e outros órgãos governamentais.

A criação do GIGM pelo governo estadual visava atender a uma demanda emergencial específica, com isso, o seu funcionamento por decreto teve a duração de 180 dias, encerrando as suas atividades em 15 de abril de 2017. A partir daquele momento, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) atuou em parceria com a Federação Humanitária Internacional (Fraternidade).

Naquele período, foi criado o Centro de Atendimento ao Migrante - CAM, na cidade de Pacaraima, com a participação de todos os órgãos do Gabinete de Emergência Gondim (2016). O centro começou a funcionar em outubro de 2016, no Posto de Fiscalização da Sefaz, com o propósito de efetuar a contagem e o levantamento do perfil dos migrantes venezuelanos.

Outra medida tomada por esse gabinete foi a instalação dos Centros de Referência ao Migrante na cidade de Boa Vista, que tinha como objetivo realizar o trabalho de atendimento médico e de orientação de alimentação no primeiro momento. A preocupação das autoridades, naquele momento, era com as doenças que poderiam vir da Venezuela, como, por exemplo, o sarampo (WEB, 2016).

Segundo Moreira; Carmago (2017), a configuração do Centro de Referência ao Imigrante em Boa Vista está diretamente relacionada à presença dos Waraos na cidade teve a sua inauguração em 29 de novembro de 2016 na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Construção Civil e Imobiliário, no bairro São Vicente, zona sul da capital.

Ainda conforme as autoras, o CRI mudou de endereço em dezembro de 2016, transferindo-se para o Ginásio Poliesportivo do Pintolândia, na zona oeste da cidade. Sua nova função era servir como abrigo e dormitório para venezuelanos em situação de migração ou refúgio. Em conformidade com Simões (2017, p. 53), naquele momento, a Prefeitura ficou responsável por cuidar do abrigo e o café da manhã, o governo do estado fornecia o almoço e o jantar.

Ainda sobre essa questão, Silva (2022) pontua que:

A abertura do abrigo Pintolândia, em dezembro de 2016, marcou o início de uma ação de abrigamento inédita. O espaço atendeu, inicialmente, indígenas e não indígenas. Isso foi modificado com o tempo, pois verificou-se a necessidade de cuidados específicos aos indígenas e outros tipos de demandas e organização por parte dos não indígenas (SILVA, 2022a).

A foto 01 apresenta a frente do Ginásio do Pintolândia, o local foi utilizado como sendo a primeira estrutura montada pelo Governo do Estado de Roraima para o acolhimento dos migrantes venezuelanos em 2016.

Foto 1 - Frente do Ginásio do Pintolândia em junho de 2017



Fonte: Rodrigo Otávio. Jornal Folha BV (2017).

O aumento de migrantes e refugiados venezuelanos em situação de rua na capital era intenso, as praças e o entorno da Rodoviária Internacional de Boa Vista eram os lugares que mais aglomeravam essa população (SILVA, 2022a). Em outubro de 2017, foi inaugurado o segundo abrigo na cidade de Boa Vista, com cerca de quinhentas pessoas sob a coordenação do Governo do Estado de Roraima, as quais foram encaminhadas para o Ginásio Tancredo Neves, localizado na zona oeste da capital.

A foto 2 apresenta como eram organizados e acomodados os migrantes de nacionalidade venezuelana no Abrigo do Tancredo Neves no ano de 2018. Naquele espaço, o Governo do Estado de Roraima era o responsável por atender a demanda intensa que chegava na localidade. A situação era complicada, os venezuelanos eram colocados no ginásio com pouco ou quase nenhum conforto.

Foto 2 - Foto interna do Abrigo do Tancredo Neves em abril de 2018



Fonte: Hione Nunes. Jornal Folha BV (2018).

Em dezembro de 2017, foi inaugurado o Centro de Acolhimento da Fraternidade sem Fronteiras em Boa Vista. No local, cerca de trezentas famílias de imigrantes venezuelanos foram acolhidas para receber alimentação e estrutura de dormitórios familiares, refeitório e banheiros coletivos (GOMES 2017). Até o final daquele ano, funcionavam três abrigos na cidade de Boa Vista e dois na cidade de Pacaraima.

No final do ano de 2017, após diversas solicitações de ajuda para o governo federal, o estado de Roraima começou a receber ajuda humanitária de Organizações não Governamentais e de organismos internacionais. Somente em abril de 2018, por meio da Casa Civil, com a coordenação logística por parte do Ministério da Defesa, o governo federal iniciou o trabalho humanitário. A foto 3 demonstra a frente das instalações do Centro de Acolhimento Fraternidade Sem Fronteira na cidade de Boa Vista.

Foto 3 - Foto do Centro de Acolhimento Fraternidade Sem Fronteira



Fonte: Diane Sampaio. Jornal Folha BV (2019).

Naquele momento, era necessário abrigar os imigrantes que chegavam em grande número. Foi preciso criar abrigos em diferentes municípios do estado. Primeiramente, isso foi feito nas cidades de Boa Vista e Pacaraima. Em Pacaraima, por exemplo, em novembro de 2017, o governo local, com apoio de ACNUR e outras organizações, estabeleceu o abrigo Janokoida, que ainda hoje beneficia grupos indígenas deslocados, sobretudo, da etnia Warao (SILVA, 2022a).

O autor destaca que a falta de abrigamento suficiente para aquelas pessoas, ações de distribuição de itens de emergência, inclusive alimentares, foram importantes para o acolhimento dessa população. Ainda conforme Silva (2022), o Padre Jesús López Fernández de Bobadilla, pároco na cidade de Pacaraima, foi uma das primeiras pessoas a procurar suprir as necessidades primárias com o início da situação de emergência (SILVA, 2022a)..

No ano de 2018, o estado de Roraima passou por intervenção federal, a governadora eleita foi afastada do cargo, assumindo o interventor federal e eleito em 2018, governador do estado de Roraima, Antonio Denarium. A situação econômica, naquela ocasião, era de caos na área da saúde, segurança e com latente ameaça de greve por parte de algumas classes de funcionários públicos estaduais.

Roraima foi considerado o estado brasileiro com o maior número de homicídios por 100 mil habitantes do Brasil, o caos social foi responsável por diversas convulsões sociais, tendo, como contexto histórico, a imigração venezuelana, diversos protestos foram contabilizados pelos jornais locais. O governo estadual decretou estado de calamidade pública e algumas

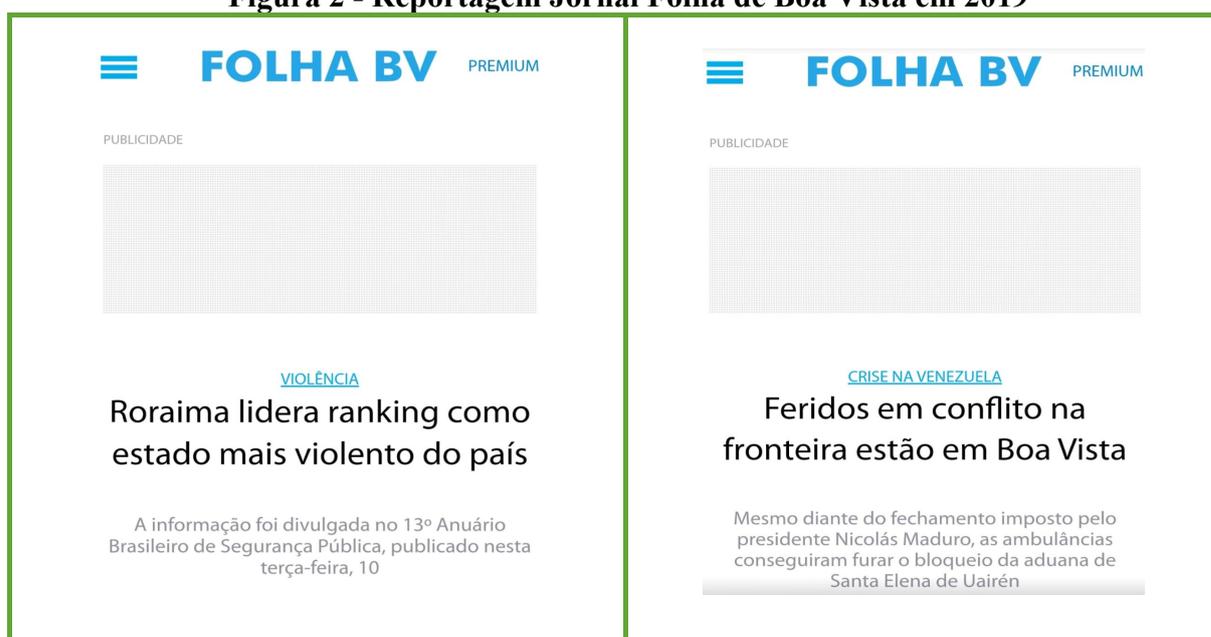
dezenas de milhões de reais em recursos públicos foram enviados ao estado para amenizar a situação.

Em abril de 2018, a Universidade Federal de Roraima deu um importante passo para o socorro aos migrantes venezuelanos que chegavam ao Brasil. Foi inaugurado o Centro de Referência para Refugiados e Migrantes em companhia com as agências da ONU no Brasil. Segundo UFRR (2018), o objetivo do centro era prestar serviços de orientação, proteção e integração aos cidadãos venezuelanos e de outras nacionalidades que chegam ao estado de Roraima, além de atividades para a comunidade local.

Em 2019, as notícias veiculadas nos jornais locais, em Roraima, retratavam as dificuldades que o estado enfrentava. Uma dessas dificuldades estava no número de homicídios ocorridos no local. O Anuário da Segurança Pública do ano de 2018 destacou Roraima como sendo o estado mais violento do Brasil. Outro problema ocorrido naquele ano era os constantes protestos na faixa de fronteira contra a entrada sem controle dos migrantes venezuelanos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

A figura 2 apresenta as notícias veiculadas no Jornal Folha de Boa Vista, no ano de 2019, nelas, são retratadas as dificuldades que Roraima enfrenta relativas à violência, aos protestos ocorridos na faixa de fronteira, os recursos financeiros enviados ao estado e o estado de calamidade pública decretado pelo governo estadual.

Figura 2 - Reportagem Jornal Folha de Boa Vista em 2019





Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2019)

Em termos econômicos, o estado de Roraima sempre foi totalmente dependente de repasses de recursos públicos federais, a chamada “economia de contracheque”, como é conhecida naquela localidade, que garante a manutenção da máquina pública. Segundo o IBGE (2010b), o estado ocupa o décimo terceiro lugar no ranking nacional do Índice de Desenvolvimento humano com 0,707, considerando que quanto mais se aproxima de 1, maior o IDH de um local.

Após o crescimento da migração venezuelana em 2016, alguns setores da economia local, como os setores do comércio e serviços, começaram a ser fomentados, diversas lojas de materiais de construção, restaurantes, salões de beleza, grandes redes de supermercados, entre outros empreendimentos, começaram a contratar essa força de trabalho barata e qualificada que chegava da Venezuela.

O aumento do exército de trabalhadores reserva possibilitou a ampliação da exploração da classe trabalhadora migrante, principalmente daqueles que se encontravam em maiores situações de vulnerabilidade. Nesse contexto, há a constatação da existência de pessoas colocadas em situações análogas à escravidão e muitas mulheres no mercado do sexo, que se configura como uma forma de sobrevivência no interior daquela realidade.

A figura 3 apresenta as matérias jornalísticas do Jornal Folha de Boa Vista veiculadas nos anos de 2017 e 2020. Nelas, o ponto central é as denúncias envolvendo venezuelanos em trabalho análogo à escravidão e a prostituição praticada intensamente nas ruas em um bairro da capital Boa Vista.

Figura 3 - Reportagem Jornal Folha de Boa Vista em 2017 e 2020



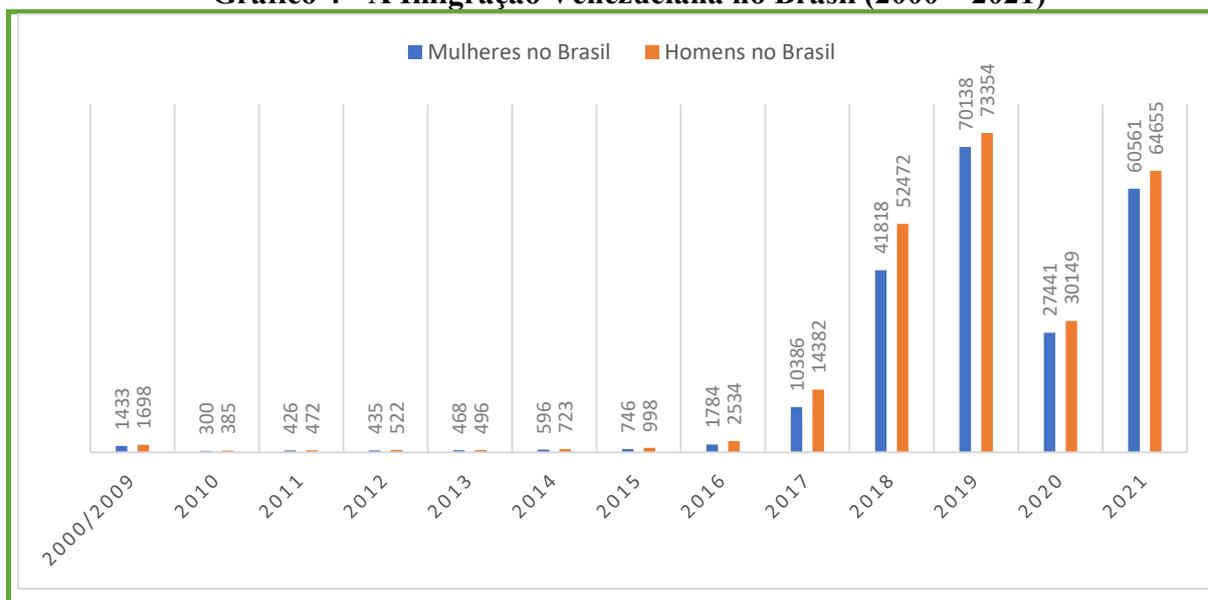
Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2017, 2020).

O mercado informal também ganha novos atores sociais, são diversos os venezuelanos que vendem produtos nas feiras livres da capital, nos sinais de trânsito, oferecem serviços diversos como capina de terreno, eletricitista, mecânicos ajudando a fomentar o comércio formiga fronteiriço já bastante dinâmico nessa zona de fronteira.

De certa forma, a economia de Roraima obteve melhoria com esse enorme adensamento populacional. Segundo DAPP (2020), o crescimento do comércio varejista e das exportações garantiu um aumento de 25% na arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) entre o final de 2018 e primeiro semestre de 2019. Ainda segundo a pesquisa, entre 2016 e 2017, o PIB da região cresceu 2,3%, acima da média dos demais estados (1,4%).

Os números apresentados pelo Obmigra (2022) confirmam que, entre os anos 2000 até 2021, entraram, no Brasil, cerca de 459.448 venezuelanos com vistos permanentes, temporários, estudantes e refugiados. Desse total, cento e setenta e oito mil cento e dezesseis são refugiados. Noventa e seis mil oitocentos e noventa e três são homens e oitenta e um mil cento e quarenta e sete mulheres, que atravessaram a fronteira com o Brasil solicitando a sua situação de refugiado nesse intervalo de tempo.

O gráfico 4 demonstra que o processo migratório venezuelano começou a acentuar-se a partir do ano de 2016, alcançando seu auge em 2019, quando, 143.633 imigrantes entraram oficialmente no Brasil. Em comparação ao ano de 2018, ocorreu um aumento de 52% nos números.

Gráfico 4 - A Imigração Venezuelana no Brasil (2000 – 2021)

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional e Solicitação de Refúgio (2021).

Somam-se a esses dados os números referentes à movimentação de imigrantes venezuelanos circulando pelos postos de fronteiras brasileiros com o visto de residente. Vale lembrar que esses postos estão localizados além das fronteiras brasileiras, nos principais aeroportos que mantêm voos internacionais no país. O quadro 6 revela esse quantitativo de 2010 a 2018.

Quadro 6 - Movimentação de Imigrantes nas Fronteiras Brasileiras (2010-2018) - Residentes

ANO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
2010/2015	365.614	357.150	8.464
2016	87.546	80.042	7.504
2017	101.320	74.031	27.289
2018	227.433	136.371	91.062

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional e Solicitação de Refúgio (2019).

Os dados indicam que o número de venezuelanos que entrou no Brasil com o visto de permanente entre 2010 e 2018 ficou no total de setecentos e oitenta mil novecentos e treze venezuelanos, sendo que, desses, saíram do país cerca de seiscentos e quarenta e sete mil quintos e noventa e quatro. O número de imigrantes de origem venezuelana com o visto de

residente que permaneceu no território brasileiro foi cento e trinta e quatro mil trezentos e dezenove.

O próximo capítulo discute a mobilidade humana na Venezuela, bem como os impactos gerados na cidade mais ao norte do Brasil, Pacaraima, que faz fronteira com a Venezuela e, ainda, em Boa Vista, na capital do estado de Roraima. Esses locais sempre contaram com a presença dos imigrantes venezuelanos e, hoje, possuem uma dinâmica bem intensa com diversos momentos de convulsão social.

Diante disso, tais elementos, como a demora no atendimento aos migrantes venezuelanos entre os anos de 2015 e 2018 por parte do governo federal, ajudaram a reforçar a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima.

CAPÍTULO 4:
OS ELEMENTOS MEDIADORES E OS IMPACTOS DA MOBILIDADE
HUMANA NA FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA

4 OS ELEMENTOS MEDIADORES E OS IMPACTOS DA MOBILIDADE HUMANA NA FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA

No presente capítulo, serão apresentados os elementos mediadores da teoria Ator-Rede para as migrações. Desse modo, segundo Latour (2012), eles podem ser compreendidos como aqueles que impulsionam as análises do local em que o humano e o não-humano estão inseridos no processo migratório. Os elementos mediadores surgem como os responsáveis por atingir e criar caminhos para que os humanos e não-humanos atinjam os objetivos.

No desenvolvimento do capítulo, o exemplo de elemento mediador para a migração venezuelana em Roraima é composto pelos atos normativos e pelas leis, editadas pelo governo brasileiro que absorveram a demanda migratória no país, sendo esse o ponto de partida para que esses indivíduos não-nacionais se fixassem na localidade.

Localizada na América do Sul, a República Bolivariana da Venezuela faz divisa ao sul com o Brasil, a oeste com a Colômbia e a Leste com a Guiana. Sua extensão territorial é de 912.050 km², tem, como moeda, o Bolívar Venezuelano e sua população, conforme o censo realizado em 2011, corresponde a 28 milhões e 890 mil pessoas (INE, 2014).

As cidades gêmeas⁵ de Santa Elena de Uairén, pelo lado venezuelanos, e Pacaraima, no lado brasileiro, estão distantes entre si por quinze quilômetros. Essas cidades são responsáveis por manter uma complexa dinâmica constituída por atores humanos e não-humanos envolvidos em um determinado coletivo.

Santa Elena de Uairén faz parte do Município de Gran Sabana (Estado de Bolívar), localizado ao sul da Venezuela e sua capital é Ciudad Bolívar, que fica a 700 km de Santa Elena de Uairén. Conforme o Instituto Nacional de Estatística da Venezuela, o último censo demográfico realizado no país foi em 2011. Naquele momento, a população de Santa Elena de Uairén era de 26.622 habitantes (INE, 2014).

A cidade está distante de Caracas, capital da Venezuela, aproximadamente 1.260 km. O trajeto entre as duas localidades é bastante percorrido por garimpeiros que utilizam a região para terem acesso aos garimpos localizados nas cidades vizinhas de Las Claritas (km88) e El Pauji (Icabarú).

⁵ Municípios cortados pela linha de fronteira, seja seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações ‘condensadas’ dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania” [só tem um fecha aspas, falta um abre aspas]. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2016).

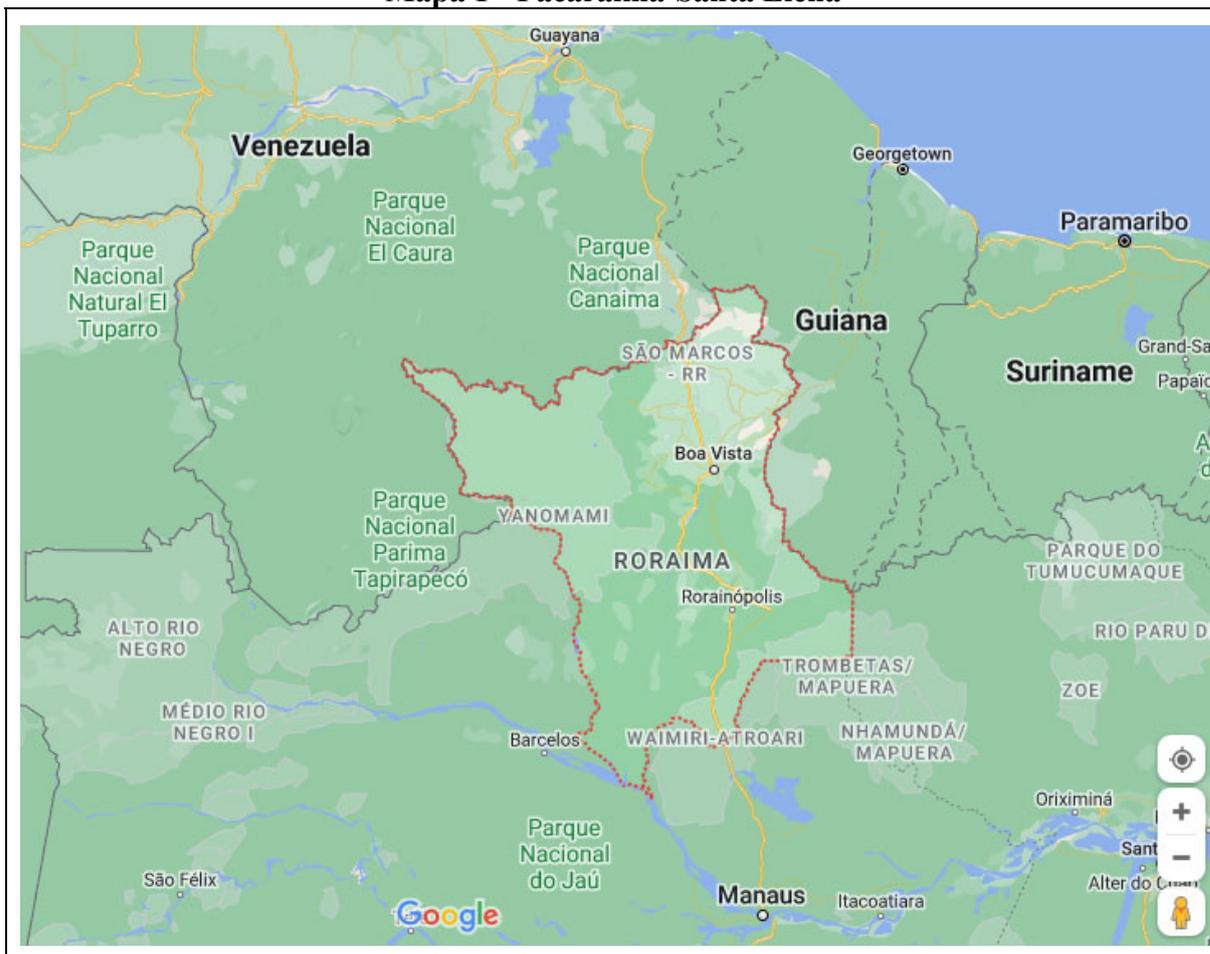
A cidade de Pacaraima está localizada no estado de Roraima, no extremo norte do Brasil, considerada a cidade mais setentrional do país. Em área territorial, Pacaraima é o décimo primeiro maior município de Roraima com 20.108 habitantes (IBGE, 2020c), considerada porta de entrada para imigrantes venezuelanos, em solo brasileiro.

O município de Pacaraima possui um território de 8.028.463 km², limita-se ao norte com a República Bolivariana da Venezuela, ao sul com os municípios de Boa Vista e Amajari, a Leste com os municípios de Normandia e Uiramutã e a oeste com o município de Amajari (IBGE, 2020c).

Vale lembrar que os números apresentados já contemplam o novo cenário naquela fronteira. O ambiente vem sendo constantemente modificado após desencadeada a crise humanitária na Venezuela. Rocha (2019) afirma que, em relação à taxa de crescimento populacional, Pacaraima, apresentou a maior da taxa de crescimento populacional do Brasil com 11,7%.

O Mapa 1 demonstra a distância entre as cidades de Pacaraima e Santa Elena de Uairén. Até a fronteira, pelo lado brasileiro, a estrada é a BR 174, enquanto, pelo lado venezuelano, a estrada é a VE - Troncal 10. A paisagem é composta por uma grande região de lavrado (cerrado), com vegetação baixa e pouca incidência de árvores.

Mapa 1 - Pacaraima-Santa Elena



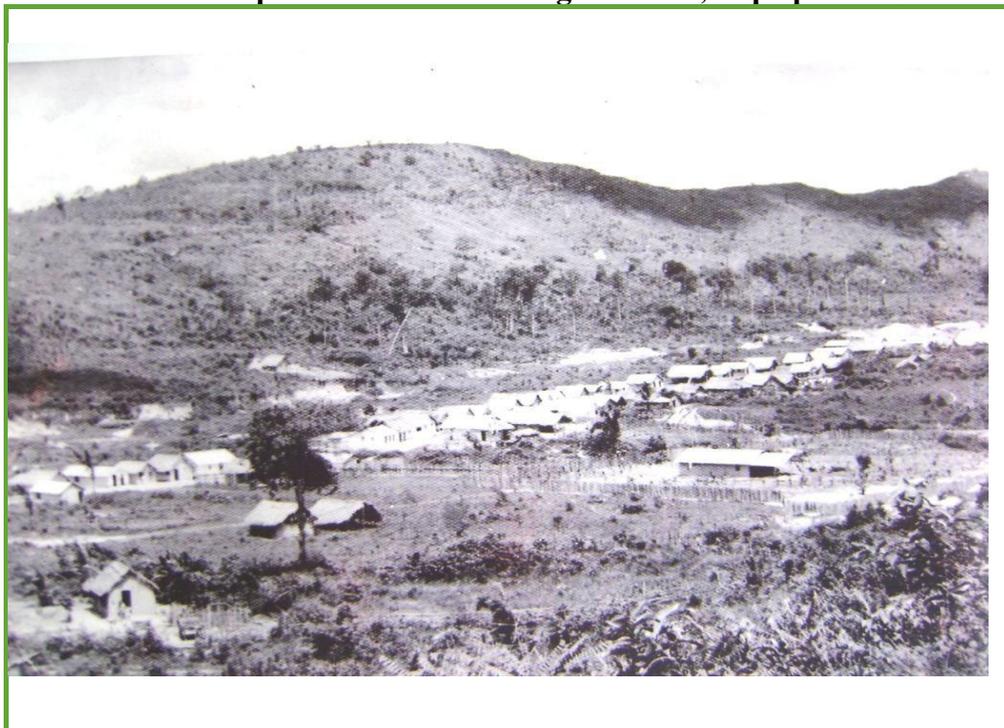
Fonte: Google (2023).

Ainda segundo INE (2014), a cidade de Santa Elena de Uairén teve sua fundação em novembro de 1923 e tem, como principal atividade econômica, a extração de diamantes. Sua população é constituída basicamente por moradores que trabalhavam nas minas. O comércio local possuía diversificados tipos de produtos, responsável por abastecer por muitos anos o mercado local, dando origem ao Comércio Formiga Fronteiriço existente na região.

O comércio formiga fronteiriço é bastante antigo na fronteira e remonta a década de 1940. Rodrigues, (2014, p. 55) afirma que, naquele período, iniciou-se um movimento comercial entre Boa Vista e Santa Elena de Uairén em carros de bois que levavam até 37 dias para efetuar o percurso. Nessa perspectiva, a autora afirma que os garimpos no estado de Roraima exerceram atração populacional apenas na década de 1930, com a descoberta de diamantes na zona da Serra de Tepequém.

As fotos 4 e 5 apresentam, respectivamente, a visão geral da vila no antigo rebaixo e garimpeiros pousam em cima do material coletado no Tepequém no ano de 1960.

Foto 4 - Visão parcial da vila do antigo rebaixo, Tepequém – 1960.



Fonte: Projeto do diamante ao carvão. Neto (2013).

Foto 5 - Garimpeiros em cima de material já trabalhado, Tepequém.



Fonte: Projeto do diamante ao carvão. Neto (2013).

O garimpo então ficou responsável por fomentar a economia do Território Federal do Rio Branco na década de 1940. Esse tipo de comércio também é mencionado pelos Missionários Capuchinos — Franciscanos como fundamentais para os primeiros moradores não indígenas da região. A cidade transformou-se em “ponto de abastecimento” para militares e garimpeiros (GUTIÉRREZ, 2006, TORRE, 2013).

Somente em 1998, a cidade de Santa Elena de Uairén começou a ser considerada “*Puerto Libre*” pelo Governo da Venezuela (1999) através do Decreto nº 3.112/1998. Com o fim da pavimentação da BR 174 norte, ocorrido no final da década de 1990, o trajeto ficou mais rápido, sendo mais frequente o fluxo de roraimenses saindo de Boa Vista, capital de Roraima, distante 223 km e os amazonenses que alugavam ônibus de Manaus, capital do Amazonas, distante 1.011 km até a linha da fronteira com a Venezuela.

Como visto, após ser declarada *Puerto Libre*, o comércio do município passou por uma nova fase. Devido ao câmbio altamente desvalorizado na Venezuela, os brasileiros começaram a buscar por produtos da cesta básica, de higiene pessoal, eletrônicos, bem como roupas, sapatos e, principalmente, gasolina comercializados por centavos de real na fronteira.

Desse modo, é importante salientar que seis meses antes de iniciar a migração venezuelana em massa para Roraima, a partir de 2016, a movimentação existente na região era de brasileiros em direção à Venezuela. Naquele momento, esse fato era desencadeado pela enorme desvalorização da moeda venezuelana em comparação à moeda brasileira, causando, assim, grandes deslocamentos nos feriados prolongados até Santa Elena de Uairén.

A figura 4 apresenta a matéria do Jornal Folha de Boa Vista, datada de 20 de abril de 2014, intitulada “Feriado faz brasileiro lotar Santa Elena de Uairén”. A matéria narra o comportamento dos brasileiros que seguiam, nos feriados prolongados, até a cidade de Santa Elena de Uairén para adquirir diversos tipos de produtos ou serviços, caracterizando o *Comércio Formiga Fronteiriço* na região.

Figura 4 - Reportagem Jornal Folha de Boa Vista em 2014

The image shows a screenshot of the 'FOLHA WEB' website. At the top left is the logo 'FOLHA WEB'. Below it, the date 'Boa Vista Domingo, 20 de abril de 2014' is displayed. A search bar on the right contains the text 'Buscar Notícias...'. Below the search bar are icons for 'Compartilhar', 'Comentar', and 'Imprimir'. The main content area features a headline: 'Feriado faz brasileiro lotar Santa Elena de Uairén'. The text below the headline reads: 'O feriado prolongado fez lotar a cidade venezuelana Santa Elena de Uairén, capital do município de Gran Sabana, na fronteira com Pacaraima, em Roraima. O movimento de turistas na cidade está intenso desde sexta-feira, 18, impulsionado, sobretudo, por brasileiros que buscaram a cidade para fazer compras. Turistas relatam que os hotéis ficaram lotados e muitos chegaram a alugar casas para passar o final de semana. Além de roraimenses, que são maioria por estarem na fronteira, há inclusive turistas de outros estados. É o caso da servidora pública'. To the right of the text is a photograph showing a busy street with many cars, captioned 'Trânsito de carros brasileiros é intenso no país vizinho'. On the left side of the page, there is a sidebar with sections: 'Links e Serviços' (including 'Página Inicial', 'Folha Impressa', 'Últimas Notícias', 'Horóscopo', 'Revista Quero +', and 'SIGA-ME NO TWITTER'), 'Colunas' (listing 'Social Shirley Rodrigues', 'Okia Júnior Carneiro', 'Jessé Souza', 'Minha Rua Fala', 'Parabólica', and 'Área de Luta'), and 'Serviços'.

Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2014).

Em outro momento, já foi definida essa dinâmica como *Comércio Formiga Fronteiriço* (FERREIRA, 2015). Na ocasião, foi ponderado que esse tipo de comércio é “praticado em regiões fronteiriças, em pequenas quantidades, visando obter um intercâmbio comercial sob o aspecto de um comércio de subsistência” (FERREIRA, 2015, p. 33).

A figura 5 apresenta a matéria do Jornal Folha de Boa Vista, datada de 29 de abril de 2014, que traz o título de “Contrabando de alimentos é a nova ameaça”, exemplificando como era realizado o *Comércio Formiga Fronteiriço Ilegal* (FERREIRA, 2015). A presente matéria confirma a prática do *comércio formiga fronteiriço* na região, sendo constantes as apreensões de diversos tipos de produtos pelas forças policiais.

Figura 5 - Reportagem Jornal Folha de Boa Vista em 2014

FOLHA WEB

Boa Vista Terça-feira, 29 de abril de 2014

Buscar Notícias...

Compartilhar Comentar Imprimir

29/04/2014 00h09

Contrabando de alimentos é a nova ameaça

YASMIN GUEDES
Editoria de Cidade

Uma nova modalidade de contrabando de mercadoria está sendo registrada com mais frequência, preocupando as autoridades locais. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), nos primeiros quatro meses deste ano, aproximadamente 4,5 toneladas de carnes de frango e bovina, congeladas, foram apreendidas na fronteira com a Venezuela, a 220 quilômetros de Boa Vista, ao Norte do Estado. Essa quantia foi encontrada com oito pessoas que traziam o produto perecível do país vizinho, além de outros alimentos de origem animal e vegetal.

Foto: Raynere Ferreira

Carnes e frutos trazidos da Venezuela fo interceptados antes de chegar a Boa Vista

LINKS E SERVIÇOS

- Página Inicial
- Folha Impressa
- Últimas Notícias
- Horóscopo
- Revista Quero +
- SIGA-ME NO TWITTER

COLUNAS

- Social Shirley Rodrigues
- Okiá Júnior Carneiro
- Jessé Souza
- Minha Rua Fala
- Parabólica
- Área de Luta

SERVIÇOS

GUIA DO DISK 2013

Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2014).

Os atores sociais difusores desse tipo de comércio ficaram estabelecidos como sendo aqueles indivíduos que atravessam de um lado para o outro da fronteira com a intenção de obter produtos para consumirem em seus locais de origens. Esse conceito segue ao passo desse difusor em apenas consumir para subsistência própria, ou de sua família, ou revender esses produtos com intenção de haver lucro (FERREIRA, 2015, p. 52).

Outro ponto que merece ser destacado é os distintos processos migratórios existentes no extremo norte do Brasil. Conforme vem sendo demonstrado ao longo desta seção, existe uma mobilidade transfronteiriça entre brasileiros e venezuelanos de um lado para o outro nessa faixa de fronteira que remete a importantes momentos históricos na região, sendo esses responsáveis pela manutenção dos laços comerciais e sociais entre os dois povos.

Em um determinado momento, houve a vinda de venezuelanos para o Brasil em busca de trabalho na região do garimpo brasileiro, em outro, o movimento contrário de brasileiros, que se movimentaram para a Venezuela em busca de comprar produtos, oferecer ou demandar serviços para os venezuelanos. Assim, o box 5 apresenta, de forma sintetizada, essa dinâmica.

Box 5 - Os Processos Migratórios entre o Brasil e a Venezuela

1º Processo Migratório – a partir de 1930: com o surgimento da atividade do garimpo na Região do Tepequém, ao norte do estado de Roraima, esse processo torna-se responsável por atrair **garimpeiros venezuelanos** para essa região.

2º Processo Migratório – 1990: com a proibição da exploração do garimpo no Brasil, esses **garimpeiros venezuelanos** retornaram para a Venezuela, mais precisamente para a região de Las Claritas (km88) e El Pauji (Icabarú) onde se concentram os garimpos.

3º Processo Migratório – 2000: impulsionados pelo *Comércio Formiga Fronteiriço*, houve um aumento da **emigração feminina de brasileiras** com vistas a alocarem-se no comércio local, em restaurantes e serviços de estética, em salões de beleza. Essas brasileiras estabeleceram-se, prioritariamente, no estado Bolívar, na capital Ciudad Bolívar, em Maturin e na cidade fronteiriça Santa Helena do Uairén.

4º Processo Migratório – 2005: é percebida na região uma nova **emigração de brasileiros** se deslocando para localidades além da fronteira, principalmente, para a capital Caracas e Guyana. Supostamente são brasileiros com boa formação acadêmica, sendo, na maioria deles, engenheiros, funcionários e técnicos de grandes construtoras brasileiras, como Odebrecht e Andrade Gutierrez, responsáveis pelas obras de construção de um estaleiro, de uma siderúrgica e pela expansão das linhas de metrô de Caracas.

5º Processo Migratório – 2005 a 2015: fomentados pelo *Comércio Formiga Fronteiriço* na região, que atrai milhares de **brasileiros** que cruzam a fronteira com a Venezuela, na busca para adquirir produtos de gênero alimentícios como arroz, leite, fraldas, óleo, xampu, sabão em pó, gasolina, pneus para veículos automotores, mecânica, procedimentos médicos e odontológicos, como, por exemplo, tratamento dentário e cirurgias estéticas como de lipoaspiração, serviços de salão de beleza e manicure e, ainda, nos meses de junho a agosto e dezembro a fevereiro, os brasileiros se deslocavam, em férias, para a cidade de Margarita, localizada no caribe venezuelano.

6º Processo Migratório – 2016 aos dias atuais: com a crise humanitária em que vive a Venezuela, atualmente, observa-se que foi a partir de 2016 que começou a ser notado um aumento no número de **imigrantes venezuelanos** no Brasil. São milhares de venezuelanos que atravessam a fronteira Norte do estado de Roraima em direção à capital Boa Vista. Muitos em busca de melhores condições de vida, de trabalho e sustento para sua família, deixam, no seu país de origem, a lembrança e a esperança de retornarem após o fim da crise econômica, política e social.

Fonte: Rodrigues (2014), Fernandes; Diniz; Faria (2015, p. 309); Ferreira (2015).

O box 5 demonstrou seis processos migratórios existentes entre o Brasil e a Venezuela ao longo de sua história. Desses, pelo menos três, são de brasileiros que vão em direção à Venezuela em busca por consumir bens e serviços no país vizinho e, pelo menos, dois deles são característicos de migração sazonal. Ainda conforme o box, houve, também, três migrações venezuelanas para o Brasil, duas delas remontam à época do garimpo. A terceira reflete o atual momento em que vive a região norte brasileira.

Diante do exposto, é preciso compreender os elementos que levaram a Venezuela a sofrer colapso econômico, político e social que desencadeou a migração de venezuelanos para diversos países e, em maior número, para o Brasil e a Colômbia no século XXI. Na próxima seção, os marcos legais brasileiros e os seus desafios na sua implementação serão abordados.

4.1 Os marcos legais brasileiros na questão migratória e os seus desafios na sua implementação

O atual marco legal em vigência no Brasil entrou em discussão no Senado Federal em julho de 2013, com o Projeto de Lei do Senado n.º 288. Tal projeto após emendas em 2015 transformou-se em Projeto de Lei n.º 2.516 e teve, como autor, o Senador Aloysio Nunes. O objetivo era alterar o Decreto-lei n.º 2.848, de 1940, e revogar as Leis n.º 818, de 1949 e 6.815, de 1980 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

Com o avanço das migrações em massa no Brasil, tanto de venezuelanos como de haitianos, a Lei da Migração foi promulgada no sentido de desburocratizar a vinda de estrangeiros que possuíam o interesse em seguir em direção ao Brasil.

Naquele momento, a necessidade de garantir qualidade de vida para os primeiros migrantes venezuelanos em Roraima que chegaram na região em 2016 era prioritária, e a legislação que regia o tema estava obsoleta, não atendia aos interesses do legislador e do seu aplicador. Em maio de 2017, o governo do presidente Michel Temer sancionou a Lei n.º 13.445, conhecida como a Lei da Migração (BRASIL, 2017^a).

Essa legislação eliminou alguns paradigmas, ao ampliar o acesso aos Direitos Humanos na desburocratização e na regularização de imigrantes no Brasil. Sutis mudanças terminológicas com a promulgação da lei começaram a ser percebidas, existindo um avanço na legislação, especialmente, na mudança de termos centrais.

Na legislação anterior, o termo empregado era Estatuto do Estrangeiro, na atual, optou-se por utilizar Estatuto do Migrante. Essa simples mudança trouxe para o migrante a sensação de ser acolhido:

No caso da nova legislação, o legislador preferiu adotar a figura do migrante e do visitante (artigo1), conforme a política consagrada na atualidade em prol dos direitos humanos. De certo modo, o termo empregado na Lei n. 13.445/2017 faz com que o indivíduo, que não seja nacional do Estado, não se sinta estranho e preterido no local que se encontra, como se um forasteiro fosse (GUERRA, 2017, p. 7).

Outro ponto importante é que o presente marco legal segue em consonância com a Carta Magna brasileira e afiança ao migrante que seus direitos sejam garantidos e protegidos contra as arbitrariedades que o poder público possa cometer. A seção II, do capítulo I, da A Lei n.º 13.445/2017 (Lei da Migração) explicita os princípios e garantias, são eles:

O princípio da universalidade, da indivisibilidade e da interdependência dos direitos humanos; da igualdade de tratamento e oportunidade; a garantia ao migrante, em condição de igualdade com os nacionais, da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; os direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos (BRASIL, 2017).

Ao associar a Constituição Federal e os Direitos Humanos, a Lei da Migração trouxe cinco avanços ao imigrante, são eles: a regularização migratória, visto humanitário, políticas públicas, participação em protestos e organização sindical e não ser extraditado para crime político ou de opinião (CONNECTAS, 2019).

Ferreira (2018) entende que a Lei da Migração tem a preocupação com o tratamento dispensado aos não brasileiros, com base nos direitos humanos, tratando do repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação, no seu artigo 3º, inciso II, em consonância com a Carta Maior que, no inciso VIII, do artigo 4º, traz expressamente o repúdio ao racismo.

Uma inovação, pois o antigo Estatuto do Estrangeiro, ao ser colocado em vigor durante o regime militar, preocupava-se com as questões da época, o objetivo era garantir a segurança nacional. Outro contexto histórico, ainda anterior à Constituição Federal de 1988 e com o marco legal de 2017, trouxe como mudança o indivíduo como visitante⁶ que começou a ter direitos.

Outra questão importante da legislação, que coloca o Brasil em lugar de destaque, é que no *caput* do artigo 4º, da Lei n.º 13.445/2017, há a afirmação que “ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)”. Nesse ponto, no artigo 5º, *caput*, é visível a preocupação em igualar os direitos fundamentais do estrangeiro e o estabelecido no território nacional.

Ainda quanto aos direitos do migrante, com o atual arcabouço legal, em seu artigo 4º, é garantido o acesso aos serviços públicos de saúde e assistência social e a previdência social para o não migrante. Esse artigo ainda se encontra em consonância com o princípio de direito à vida. Neste sentido, Masson (2016), Paulo; Alexandrino (2017) entendem que o migrante possui o direito de estar e permanecer vivo, com qualidade de vida.

Quanto às garantias da liberdade, o artigo 4º da Lei da Migração, em seus incisos I, II, III, VI e VII, confirma ao migrante os direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos,

⁶ Entende-se como visitante a pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de estabelecer-se temporária ou definitivamente no território nacional (BRASIL, 2017, art. 1º inciso V)

direito à liberdade de circulação, direito à reunião familiar, direito de reunião, direito de associação (BRASIL, 2017).

No combate à xenofobia, ao racismo ou a qualquer outra forma de discriminação, a legislação atual preocupou-se com o migrante e o princípio da igualdade em seu artigo 3º nos incisos II, III, VI e VII que asseguram a esses indivíduos, dentro do território brasileiro, os mesmos direitos dos não migrantes.

O princípio da igualdade determina que seja dado tratamento igual aos que se encontram em situação equivalente e que sejam tratados de maneira desigual os desiguais, na medida de suas desigualdades. Ele obriga tanto o legislador quanto o aplicador da lei (igualdade na lei e igualdade perante a lei) PAULO; ALEXANDRINO, 2017, p. 117).

Outro ponto importante para o migrante legal e que foi garantido com a atual legislação foi o direito à propriedade. Na Constituição Federal, esse direito é garantido aos brasileiros no artigo 5º, inciso XXII a XXXI. Segundo Paulo e Alexandrino (2008, p. 134), “o direito de propriedade assegurado na Constituição como direito fundamental abrange tanto os bens corpóreos quanto os incorpóreos” (PAULO; ALEXANDRINO, 2008, p. 134). É relevante ainda que, nesse princípio, mais uma vez, o direito à vida é assegurado, pois ela é um bem incorpóreo.

Sem dúvida, a Lei da Migração trouxe inúmeros avanços na questão migratória, o Brasil tornou-se um dos expoentes no tema. Na contramão de todo esses esforços em igualar o migrante com o nacional, o Decreto 9.199/2017(BRASIL, 2017b), que regulamenta a Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, trouxe uma postura oposta do governo brasileiro.

O decreto foi publicado no mesmo dia da entrada em vigor da Lei da Migração, conta com 318 artigos, quase o triplo da legislação que regula, sendo ignorada a maioria das sugestões apresentadas, além de empregar o termo “imigrante clandestino” (CONNECTAS, 2017). São vários os problemas instituídos com o Decreto 9.199/2017, dentre eles:

Mantém a confusão entre justiça criminal e migração quando condiciona o acesso ao direito de migrar à ausência de antecedentes penais e condenação penal, concretizando uma dupla penalização; ao contrário da lei, que garante a não criminalização de migrantes por sua condição migratória, prevê a prisão de migrantes devido à sua condição migratória; inclui previsão de prisão para fins administrativos, prática vedada pela Constituição Federal; Não estabelece parâmetros sobre as condições, prazos e requisitos para a emissão do visto humanitário; cria um sistema complexo e intrincado de tipologias de vistos e residências, atrelando o acesso a documentos às motivações, ocupações e condições limitadas e provisórias (CONNECTAS, 2017).

Outro ponto que precisa ser discutido é a regulamentação da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, cuja finalidade é articular as ações em todas as esferas de

governo, facilitando o cotidiano de quem migrou para o país (CONNECTAS, 2017). A falta de regulamentação dessa política pública acaba criando abismos refletidos diretamente na questão. A ausência na relação transparente entre os órgãos públicos e a sociedade civil organizada é um desses exemplos.

Ramos et al. (2017) entendem que o Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017, é “visivelmente alheio ao debate que acompanhou o longo processo de elaboração do novo diploma, transcorrido sobretudo ao longo dos últimos dez anos, e não é exagero dizer que ele desvirtua o espírito da nova lei”. Se, por um lado, a Lei da Migração trouxe avanços, por outro, com o decreto, foi observado, de forma pragmática, um retrocesso na migração venezuelana em Roraima, na demora em reconhecer os pedidos de refugiados no ano de 2017.

O Decreto n.º 9.199/17 representa uma grave ameaça a conquistas históricas, tanto no que se refere aos direitos dos migrantes como no que tange à capacidade do Estado brasileiro de formular políticas adequadas em relação a esta matéria de relevância crescente (RAMOS et al, 2017).

Em consonância com esses marcos legais, na fronteira com a Venezuela, no estado de Roraima, ocorreu um aumento nas solicitações de residência temporária a partir do mês de setembro de 2018. Esse registro pode ter sido resultado da publicação da Portaria Interministerial n.º 9, de 14 de março de 2018 (MJSP; MRE; MT, 2018), alterada pela Portaria Interministerial n.º 15, de 27 de agosto de 2018 do Ministério de Estado da Justiça (2018), ambas elaboradas em conjunto pelos Ministérios da Justiça, Relações Exteriores, Segurança Pública e do Trabalho.

Tal arcabouço legal dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, a fim atender a interesses da política migratória nacional (MJSP; MRE; MT, 2018).

No primeiro momento, a portaria tinha, como objetivo, facilitar o registro migratório para os imigrantes. Em seu pedido de residência, eles poderiam solicitá-lo por dois anos, podendo tornar-se indefinida, mediante apresentação de documentação semelhante àquela exigida para nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL aos nacionais venezuelanos (DUARTE, 2019). Em agosto de 2018, com a Portaria de n.º 15, o processo tornou-se mais rápido e simples, ao dispensar para o imigrante em situação de vulnerabilidade a apresentação de documento em que conste filiação, bastando a autodeclaração.

Na prática, entre os meses de junho, julho e agosto de 2018, houve um número maior de entrada com a motivação de refúgio comparando com a de residência temporária. A partir de setembro de 2018, houve um aumento da entrada com a motivação de residência temporária em comparação com a de refúgio. Os motivos mais alegados foram o de turismo. Naquele período, a taxa de permanência no estado de Roraima era de cerca de 240 imigrantes venezuelanos por dia (DUARTE, 2019).

Se, por um lado, o Brasil facilitou a entrada de migrantes vulneráveis, por outro, a falta de políticas públicas direcionadas e aplicadas na questão migratória deixou o estado de Roraima em dificuldades. O desinteresse do governo federal em diminuir essas angústias refletiu no cotidiano local, nas relações sociais entre os estabelecidos e os não nacionais.

Em março de 2020, com a pandemia do covid19, o governo federal criou uma série de barreiras para a migração venezuelana, amparado na justificativa de caráter sanitário e pela Lei nº 13.979 de fevereiro de 2020, que trata das medidas de enfrentamento ao coronavírus (BRASIL, 2020b). Essa legislação limitou a entrada de estrangeiros no país, respeitando as dinâmicas fronteiriças (aérea, terrestre ou aquaviária) e o país de origem.

A partir disso, uma série de portarias seletivas foram sendo emitidas, a contar de março de 2020, e o primeiro país a sofrer com essas portarias foi a Venezuela, que teve o fechamento da fronteira com o Brasil a partir de 17 de março daquele ano. A Portaria n.º 120/2020 implementou a “restrição temporária de entrada no país de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela”. Essas medidas, além de prejudicar a situação dos migrantes, discriminam venezuelanos, violam a Constituição Federal e contrariam os demais arcabouços legais acerca da temática.

Mesmo com a fronteira entre o Brasil e a Venezuela, em Pacaraima, fechada, os acessos irregulares na fronteira aconteciam e não era difícil encontrar os migrantes venezuelanos do lado brasileiro. Segundo Silva (2022a), mesmo com tais proibições, em virtude do conturbado contexto de direitos humanos na Venezuela, muitas pessoas continuaram a vir ao Brasil.

Após um ano e três meses, em junho de 2021, o governo federal emitiu a portaria n.º 655/2021 ampliando a entrada para a promoção de regularização migratória venezuelana. Ao atualizar a portaria que restringia a entrada de estrangeiros no país, os venezuelanos que ingressaram em situação de vulnerabilidade social por via terrestre, na fronteira de Roraima, puderam regularizar a sua situação de migrante (IMDH, 2021). Nesse documento, foi autorizado o tráfego de residentes fronteiriços em “cidades-gêmeas”:

mediante a apresentação de documento de residente fronteiriço ou de outro documento comprobatório, desde que seja garantida a reciprocidade no tratamento ao brasileiro pelo país vizinho. No caso da fronteira com a Venezuela, as cidades-gêmeas são Pacaraima (Brasil) e Santa Elena Uiarén (Venezeula) (IMDH, 2021).

Conforme Silva (2022a), para esses ingressantes de forma irregular não foi possível, até junho de 2021, o acesso ao procedimento de solicitação da condição de refugiado ou a regularização de seu status migratório, passando a viver em risco de deportação e exploração, por causa dos desafios no acesso a direitos e serviços essenciais.

Tais medidas geraram, para essa população, situações de dificuldades para os migrantes já contemplados e com seus direitos reconhecidos desde a Lei n.º 13.445/17 (Lei da Migração), que proíbe a expulsão ou deportação coletivas; e a Lei n.º 9.474/97 (Lei do Refúgio), que veda deportações de refugiados "para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada".

A 3ª Vara Federal Cível e Criminal do Acre, em agosto de 2020, ordenou que a União suspendesse deportações, repatriações e outras medidas compulsórias em desfavor de migrantes que buscam acolhida humanitária ou refúgio no Brasil. A medida entende que todas as portarias têm um ponto em comum: preveem a deportação, a inabilitação de pedido de refúgio, além da responsabilização civil, administrativa e penal de estrangeiros que entram no país sem autorização. Por isso, mais do que barrar o ingresso, a norma passou a ser utilizada para expulsar os migrantes (ANGELO, 2020).

Em setembro de 2021, o TRF4 negou três recursos da União contra decisões de primeira instância favoráveis à residência temporária de imigrantes ilegais no Brasil. Na decisão dos desembargadores, ao restringir a entrada de estrangeiros, as portarias impedem o exercício do direito de petição dos refugiados. Trata-se de verdadeira violação ao princípio da proibição de rechaço a refugiado previsto na Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, da qual o Brasil é signatário. "A citada portaria está eivada de ilegalidade"(ACS/TRF4, 2021).

A presente seção discutiu os principais arcabouços teóricos brasileiros na questão migratória venezuelana. Assim sendo, houve diversos desafios na implementação desses principais marcos regulatórios. A Lei do Refúgio, promulgada desde 1997, definiu os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e a Lei da Migração, que começou a tramitar no Senado Federal a partir de 2013 e, alguns anos mais tarde, promulgada em meio às crises humanitárias que ocorriam no Brasil e no mundo, vieram no sentido de dar direitos àqueles que chegavam ao Brasil em busca de melhores condições de vida.

Com a pandemia do covid19, o governo brasileiro emitiu portarias interministeriais que tinham, como objetivo, barrar a entrada de estrangeiros no país. A primeira população a ser barrada com essas medidas foi a venezuelana, agravando ainda mais a condição daqueles que entraram no país e buscavam a regularização da sua condição migratória.

As decisões judiciais impetradas no sentido de parar o funcionamento das portarias trouxeram certo alívio para as populações migrantes no Brasil, por outro lado, essas decisões demonstraram a política de governo de Jair Bolsonaro, com a questão migratória no país. Elas, além de ilegais e desumanas, evidenciaram ser ineficazes para conter o avanço da pandemia no Brasil.

A próxima seção visa demonstrar os impactos da migração venezuelana na cidade de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. O local é a porta de entrada desses migrantes venezuelanos no Brasil. Nas seções seguintes, serão discutidos como os serviços públicos na cidade foram afetados com a chegada em massa desses nacionais.

4.2 Impacto da migração venezuelana em Pacaraima

A fronteira entre o Brasil e a Venezuela, na cidade de Pacaraima, convive com um cenário de incerteza. A relação entre estabelecidos e migrantes vem sendo desgastada ao longo do tempo. Uma das causas para que isso aconteça está destacada nos estudos de Pereira (2010), que expõe a existência, na fronteira, de discursos estigmatizados a respeito dessa relação entre esses dois povos. A autora entende que essas falas estão em ambos os lados. Os venezuelanos, por exemplo, costumam queixar-se que o povo brasileiro é “abusado” no sentido de sempre querer reivindicar algo.

Por parte do povo brasileiro, existe o estigma de que os venezuelanos são ladrões, preguiçosos e que dependem do governo para suprir todas as suas necessidades básicas. No Brasil, após a migração venezuelana, esses argumentos ganharam mais força, depois de alguns políticos locais e nacionais acirrarem os ânimos naquela fronteira.

Em parte, essa abordagem foi impulsionada nas eleições majoritárias de 2018 e serviu para estimular um clima tenso na região. Com os milhares de venezuelanos espalhados pela cidade, que, na maioria das vezes, não possuem condições financeiras de se deslocar para outro local, ficam perambulando pela área urbana, sem moradia, ocupando os abrigos, especialmente, aqueles que não conseguem vagas nesses locais e abrigam-se nas praças públicas e nas ruas da cidade.

A migração trouxe novos contornos para o local em que está acontecendo, visto que alguns problemas, que existiam antes desse movimento migratório, agravaram-se, transformando o ambiente, colocando em risco os sistemas públicos de saúde, segurança, educação. Com isso, as próximas seções visam discutir os impactos nessas áreas, destacando os movimentos e questões de maior relevância social para o município de Pacaraima.

4.2.1. Impactos da migração venezuelana na saúde em Pacaraima

Realizar uma análise nos impactos da migração venezuelana na saúde pública em Pacaraima pode ser considerado ponto crucial na tentativa de compreender todo o movimento que vem acontecendo na cidade. Nesse contexto, a seção propõe-se a discorrer como era o contexto, a partir da entrada do grande volume de nacionais venezuelanos na cidade fronteira em 2016.

Segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – (CNESNET (2021), o município de Pacaraima conta com algumas entidades responsáveis por proporcionar atendimento para a sua população. São elas: o SAMU Municipal, responsável pelo atendimento em serviços de saúde, o Centro de Atenção Psicossocial – Caps I. Dos postos de saúde que existem no município e que totalizam 13 unidades, 92,3% ficam em comunidades indígenas, sobrecarregando, assim, os atendimentos na sede do município.

Além do poder municipal, o estado de Roraima mantém, na região de fronteira, o Hospital Délio de Oliveira Tupinambá (HDOT), sendo a principal unidade hospitalar no norte do estado. O HDOT possui oito consultórios cadastrados, dos quais quatro são de assistência ambulatorial, três de hospitalar e somente um para urgência e emergência. São doze leitos, divididos em: um de ginecologia, sete para clínica geral, um para isolamento, um para obstetrícia cirúrgica, um para obstetrícia clínica e um para pediatria clínica (CAMARGO, 2020).

Com essa pequena estrutura, não é difícil imaginar que atender a demanda nos atendimentos aos nacionais venezuelanos promoveria um colapso no sistema de saúde local, que já se encontrava com imensas dificuldades na cidade mais ao norte do Brasil. No final do ano de 2016, o estado de Roraima, não conseguia suprir a necessidade dos atendimentos aos venezuelanos que procuravam as unidades hospitalares.

Por isso, em dezembro de 2016, o governo do estado de Roraima sancionou o Decreto n.º 22.199, de 6 de dezembro de 2016 (Roraima, 2016), declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, em

decorrência dos impactos ocasionados pelo intenso e constante fluxo migratório no Sistema Único de Saúde (RORAIMA, 2016).

Os relatórios do município de Pacaraima utilizados para sanção do decreto revelam que os dados de atendimento na atenção básica, referentes ao período de janeiro a agosto do ano de 2016, foram de 3.842 atendimentos de clínica geral, destes 15,92% foram realizados em pacientes venezuelanos. Nos meses de julho, o número já era de 24,82% (de um total de 419 atendimentos) e agosto 22,22% de um total de 522 atendimentos no total (RORAIMA, 2016).

O documento ainda menciona os números de atendimento ao serviço de pré-natal. Segundo Roraima (2016), o município de Pacaraima, realizou 288 atendimentos no período de janeiro a agosto, destes 52,08% em mulheres venezuelanas, sendo que os meses de fevereiro a agosto, daquele ano, apresentaram maiores frequências de atendimentos a mulheres venezuelanas. O mês de junho apresentou maior percentual com 60% de um total de 35 atendimentos.

Quanto à questão epidemiológica, na quantidade de vacinas e imunizantes aplicados, o município realizou ainda 657 imunizações a estrangeiros, correspondendo a 52,81% do total das aplicações, o documento ressalta que houve maior frequência em todos os meses do período analisado, sendo a maior no mês de agosto com 67% de um total de 166 atendimentos (RORAIMA, 2016).

Dentre os serviços mais procurados evidencia-se o atendimento médico, odontológico, pré-natal, imunização e emissão de cartão do SUS. Os dados de atendimento no ano de 2016, demonstram que já foram realizados cerca de 1.377 atendimentos gerais em venezuelanos, em todas as unidades de saúde e desses 62 estão representados atendimento pré-natal (RORAIMA, 2016).

Em relação aos atendimentos de média e alta complexidade no município de Pacaraima, realizadas pelo HDOT, o documento revela que houve uma sensível elevação nos atendimentos aos nacionais venezuelanos em 2016, principalmente, nos meses de fevereiro e março, possivelmente, pelo período de férias na Venezuela e carnaval no Brasil, contudo, foi identificada uma queda nos meses subsequentes, mantendo uma média de 240 atendimentos (RORAIMA, 2016).

Em consequência dos problemas econômicos e sociais encontrados na Venezuela, o país sofreu com o seu sistema de saúde público desestruturado por vários anos. Diversas barreiras foram enfrentadas por aquela população, como exemplo, o precário registro de doenças, com baixa cobertura vacinal, ausência de controle de vetores artrópodes e baixa testagem de doenças

como AIDS e tuberculose (DESAI et al., 2020). Entre 2016 e 2018, foram revelados importantes surtos de difteria, sarampo e malária (TUIITE, 2018).

Em 2016, o estado fronteiro de Roraima registrou aumento do fluxo de imigrantes venezuelanos para atendimento médico, elevando os riscos de surtos de desassistência à população brasileira pela sobrecarga da rede de serviços da saúde. No mesmo ano, foi observado um expressivo incremento de casos importados de malária, leishmaniose, HIV/AIDS e tuberculose (PINHO DE ANDRADE LIMA; SERRANO; MIGON, 2022).

Sobre as doenças comuns na região, o relatório indica que é a Leishmaniose Tegumentar Americana⁷ (LTA) possui um alto índice de incidência na Venezuela e, em Roraima, sempre houve registros de casos de LTA. No ano de 2016, o município de Pacaraima registrou 53 casos e, no ano seguinte, houve o registro de 117 casos. Em todo o estado, o município de Pacaraima é o segundo com o maior número de casos da doença, perdendo apenas para a capital Boa Vista (DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 2018).

Outra doença comum na região é a malária. No ano de 2016, Roraima foi o estado da região Amazônica que mais notificou casos de malária importada de outros países (2.517 casos), com 69% de participação em relação ao total (3.638 casos), 77% deles (1.947 casos) procedentes da Venezuela (RORAIMA, 2016). Ainda segundo o documento, entre os municípios com maior ocorrência de casos oriundos da Venezuela, destaca-se, em primeiro lugar, Pacaraima, com 1.150 casos (59%).

Ademais, merece ser apontado no sentido de dimensionar os impactos da migração venezuelana na saúde de Pacaraima o quantitativo de nascimentos de crianças cujas mães são venezuelanas. Desse modo, o quadro 7 demonstra o quantitativo de crianças nascidas no município entre os anos de 2016 e 2020.

Quadro 7 - Quantitativo de mulheres venezuelanas puérperas em Roraima (2016 – 2020)

Ano	Quantitativo de Mulheres Venezuelanas em Roraima	Partos de Mulheres Venezuelanas em Roraima	Partos em Mulheres Venezuelanas em Pacaraima	% de Partos em Mulheres Venezuelanas em Roraima	% de Partos em Mulheres Venezuelanas em Pacaraima
2016	1.784	316	32	18%	10%
2017	10.386	634	47	6%	7%
2018	41.818	1.806	102	4%	6%

⁷ A Leishmaniose Tegumentar Americana – LTA é uma doença infecciosa, não-contagiosa, causada por protozoário do gênero *Leishmania*, de transmissão vetorial, que acomete pele e mucosas; é, primariamente, uma infecção zoonótica, afetando outros animais que não o homem, o qual pode ser envolvido secundariamente (MEDICINANET, 2009).

2019	70.202	3.169	165	5%	5%
2020	8.224	2.565	98	31%	4%

Fonte: OBMIGRA (2021). SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR (2021).

Os números demonstram que oito mil quatrocentas e noventa mulheres de nacionalidade venezuelana realizaram seus partos entre os anos de 2016 e 2020 no estado de Roraima. Na cidade de Pacaraima, no mesmo período, foram registrados quatrocentos e quarenta e quatro nascimentos de crianças com mães venezuelanas, correspondendo à média de 5% das crianças nascidas naquele município.

Quanto aos valores investidos na saúde da cidade de Pacaraima, entre os anos de 2015 e 2020, foram direcionados para o Hospital Délio de Oliveira Tupinambá cerca de vinte e seis milhões. O quadro 8 revela que, mesmo com a migração venezuelana em andamento, os recursos financeiros para o local não sofreram grandes variações, colocando em risco a qualidade nos serviços prestados à população que demandava aquele tipo de serviço.

Quadro 8 - Investimento Hospital Délio de Oliveira Tupinambá (2015 a 2020) em milhões

2015	2016	2017	2018	2019	2020
R\$4.081.190	R\$4.836.406	R\$3.789.190	R\$6.077.120	R\$4.683.551	R\$2.700.000

Fonte: Relatório da Comissão Externa Crise na Fronteira da Venezuela com o Brasil (2019), SEINF (2019)

Ainda conforme o quadro 8, foi registrado um decréscimo nos valores investidos para a unidade de saúde e, somente no ano de 2018, houve uma maior aplicação de recursos públicos para atender aquela demanda. O hospital possui diversas deficiências, sendo que o pouco investimento acarreta a falta de garantia no atendimento de emergências, fazendo com que muitos casos precisem ser transferidos para a capital Boa Vista.

A situação é ainda mais alarmante quando considerada a cidade de Pacaraima, que conta apenas com o Hospital Délio de Oliveira Tupinambá para atendimento da população e de migrantes. Casos mais graves e de maior complexidade não podem ser atendidos no município, uma vez que faltam equipamentos na unidade, como mamógrafo, tomógrafo e eletrocardiógrafo. Também faltam médicos capacitados e não há hospitais especializados. Do lado venezuelano, na cidade de Santa Elena de Uairén, o Hospital Rosario Vera Zurita, único da cidade, não possui energia, água ou qualquer estrutura para atender à população venezuelana (IPEA, 2021).

Diante desses dados, é possível concluir que devido às dificuldades estruturais históricas encontradas na área da saúde pública no município de Pacaraima, a migração venezuelana

contribuiu com o colapso na saúde pública do município. Grande parte desse problema foi causado pela pouca eficiência do município no trato do problema discutido.

Por outro lado, se houvesse um cenário em que a administração pública buscasse a eficiência dos recursos públicos, não haveria o cenário de caos que foi a tônica vivenciada pelos municípios de Pacaraima, uma vez que os dados apresentados ao longo da seção evidenciam que a questão migratória na cidade não deveria ser um fator desencadeante para os problemas no sistema de saúde.

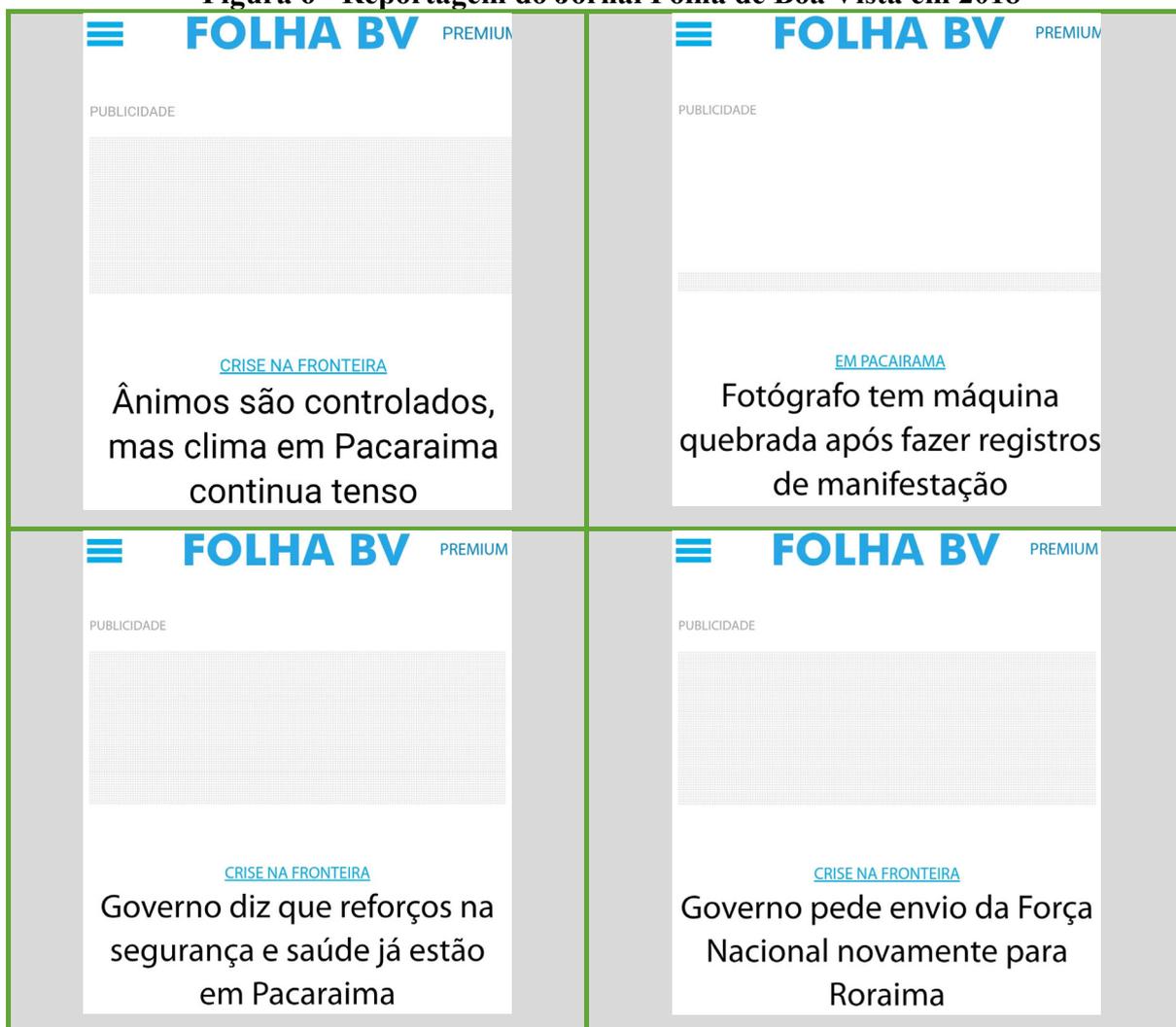
A próxima seção trata dos impactos da migração venezuelana na segurança pública no município de Pacaraima. A cidade sempre contou com a presença de venezuelanos, mas, com a questão migratória, determinados movimentos foram evidenciados, causando diversas convulsões sociais, transformando a localidade em ambiente hostil para aqueles que buscavam melhores condições de vida.

4.2.2. Impactos da migração venezuelana na segurança em Pacaraima

Até o ano de 2021, três grandes convulsões sociais foram relatadas na cidade de Pacaraima. A primeira aconteceu em agosto de 2018, quando a população da cidade manifestou-se contra a entrada de venezuelanos. O estopim da crise foi a morte de um comerciante local, que morreu em decorrência de um roubo em seu estabelecimento comercial, sendo que a autoria do crime foi atribuída a imigrantes venezuelanos.

Naquela ocasião, houve o fechamento da fronteira por parte de manifestantes brasileiros e a expulsão dos imigrantes venezuelanos que viviam na cidade. A figura 6 traz esse momento. O Jornal Folha BV divulgou o acontecimento como sendo uma manifestação de moradores da cidade de Pacaraima exigindo a proibição da entrada de imigrantes venezuelanos.

Figura 6 - Reportagem do Jornal Folha de Boa Vista em 2018



Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2018).

A segunda convulsão social aconteceu em fevereiro de 2019 e teve dois momentos distintos. No primeiro deles, o presidente da Venezuela, Nicolas Maduro, não aceitou a possível ajuda humanitária que seria entregue pelo governo brasileiro através da entrada de um caminhão carregado de mantimentos na cidade de *Santa Elena de Uairén*. Com isso, a autoridade venezuelana determinou o fechamento da sua fronteira com o Brasil.

O fato transformou-se em um contencioso incidente diplomático entre Venezuela, Brasil, Colômbia e Estados Unidos. Lopes (2019) esclarece que esses países não reconhecem o mandato de Nicolás Maduro, por outro lado, o governo venezuelano acusa que existem interesses externos no país, como uma suposta intervenção militar estrangeira patrocinada pelo então presidente norte-americano Donald Trump.

No segundo momento, em um olhar mais microscópico, a decisão de Maduro causou desconfiança por parte da população da cidade de Pacaraima. Parte disso se deve ao descaso do

governo federal com a questão migratória na região, somado aos discursos eleitorais xenofóbicos por parte de candidatos eleitos em 2018, o excesso de crimes atribuídos aos venezuelanos contribuiu para essa equação.

Carvalho (2019) afirma que houve uma onda de protestos de venezuelanos contra o governo de Maduro em todo o país, e na cidade de Santa Elena de Uairén, houve ataques violentos da Guarda Nacional Bolivariana, acarretando a fuga de manifestantes e indígenas venezuelanos para o Brasil, gerando um desconforto por parte da população de Pacaraima que teria se organizado e realizado protestos por toda a cidade.

O Jornal Folha de Boa Vista noticiou os fatos, conforme a figura 7, nas reportagens intituladas “Fechamento da fronteira gera apreensão em Pacaraima” e “Bombas de gás lacrimogêneo foram lançadas pelo exército” nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019.

Figura 7 - Reportagem Jornal Folha de Boa Vista em 2019



Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2019).

Ainda no ano de 2019, a população de Pacaraima, no mês de agosto, organizou uma nova manifestação, que como propósito chamar atenção do poder público para a situação no município. Segundo Lopes (2019b), centenas de pessoas realizaram uma manifestação pacífica pelas ruas de Pacaraima, norte de Roraima, para chamar a atenção das autoridades federais sobre a situação caótica vivenciada pelos moradores, principalmente no que diz respeito ao aumento da criminalidade na fronteira com a Venezuela.

O Jornal Folha de Boa Vista noticiou os fatos, conforme a figura 8, na reportagem intitulada “Manifestação reúne centenas de pessoas em Pacaraima” e “Comércio de Santa Elena são fechados após expulsão de venezuelanos” no dia 19 de agosto de 2019.

Figura 8 - Reportagem do Jornal Folha de Boa Vista em 2019



Fonte: Jornal Folha BV (2019).

A terceira convulsão social aconteceu em fevereiro de 2020, quando um venezuelano foi preso e acusado de ter estuprado uma moradora da cidade de Pacaraima. Estudantes e moradores de Pacaraima realizaram um protesto contra o estupro de uma aluna indígena venezuelana, de 15 anos, do Colégio Militarizado Cícero Viera Neto, localizado no bairro Suapi, em Pacaraima (Folha Web (2020a).

Em uma dessas manifestações organizadas pela própria população, houve um confronto com a Polícia Rodoviária Federal, que utilizou bomba de gás lacrimogênio no sentido de liberar a BR 174, estrada federal que liga a cidade de Pacaraima com a capital Boa Vista. Segundo Folha (2020b), a manifestação chamou a atenção das autoridades federais sobre a situação caótica vivenciada pelos moradores, principalmente no que concerne ao aumento da criminalidade na fronteira com a Venezuela.

O Jornal Folha BV noticiou os fatos, conforme a figura 9. As reportagens intituladas “Polícia lança-bombas de gás para dispersar manifestantes” e “Manifestação contra estupro de estudante ocorrem em Pacaraima” foram divulgadas nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2020.

Figura 9 - Reportagem do Jornal Folha de Boa Vista em 2020



Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2020).

Ao longo da seção, foi demonstrado pelo menos três diferentes situações de tensão na cidade de Pacaraima, após o advento da migração de nacionais venezuelanos. Os moradores de Pacaraima sentem-se abandonados com o descaso das autoridades e a falta de políticas públicas para o acolhimento desses imigrantes que atravessam a fronteira com o Brasil e que agravaram o ambiente fronteiriço.

Diferente um pouco da questão da saúde pública, que já era vivenciada um iminente caos, a questão da segurança pública na cidade de Pacaraima sofreu transformações com a questão migratória. Conforme evidenciado ao longo da seção, é possível concluir que, pelo menos, três fatores contribuíram para que essas convulsões sociais pudessem ocorrer.

Primeiramente, a disseminação do discurso xenofóbico através das eleições presidenciais brasileiras de 2018. Neste sentido, alguns candidatos utilizaram a questão migratória como contexto para intensificar o viés ideológico, alegando que a migração venezuelana foi causada pelo “governo socialista venezuelano”. Além disso, outro elemento que impulsionou o discurso de estigmatização foi o aumento da criminalidade naquele município.

Com o aumento de casos de estupros, roubos em comércio, furtos em residências e assaltos a moradores nas ruas da cidade, muitos desses crimes eram atribuídos a imigrantes venezuelanos. Em contrapartida, a administração pública não demonstrava interesse em

resolver a situação e o baixo efetivo policial no local não conseguiu frear as incidências de crimes.

Por fim, a falta de políticas públicas e o silêncio administrativo com o avanço da migração foram os elementos que contribuíram para que ocorressem as convulsões sociais. A falta de controle na entrada dos imigrantes na fronteira levou à permanência de 265 mil nacionais venezuelanos em Roraima entre 2016 e 2020 (ACOLHIDA, 2019).

A próxima seção planeja discutir os impactos da migração venezuelana na economia do município de Pacaraima. A questão econômica na localidade reproduz, em parte, a situação que acontece no restante do estado, onde a economia é baseada em um incipiente comércio que abastece a região e a presença de funcionários públicos que ajudam no fomento do comércio.

4.2.3. Impactos da migração venezuelana na economia em Pacaraima

A presente seção tem como intuito mostrar os impactos da migração venezuelana na economia em Pacaraima. O município de Pacaraima tem uma economia baseada no comércio localizado em, pelo menos, dois centros comerciais distintos e em pagamentos de funcionários públicos, que vivem do repasse dos recursos públicos federais e estaduais. A “economia de contracheque” faz movimentar o comércio local com a incidência de venezuelanos que atravessam a fronteira em busca de produtos brasileiros para a sua subsistência.

Na cidade de Pacaraima, existem dois microcentros comerciais que realizam a exposição e a venda de diversos tipos de produtos. O primeiro está localizado na Rua Suapi, o principal centro comercial, onde os comerciantes vendem seus produtos em lojas. O segundo é a chamada Feira de Sorocaima, localizada na Comunidade de Sorocaima, distante da sede do município de Pacaraima por volta de 14 km. A figura 10 demonstra o trajeto entre a feira e a sede do município.

Figura 10 - Localização da Feira de Sorocaima e a Sede de Pacaraima/Roraima



Fonte: Google Earth Pró (2020).

A Feira de Sorocaima foi inaugurada pelo governo do estado de Roraima no ano de 2017. No local, é comercializada grande parte da produção agrícola das comunidades indígenas próximas. O local oferece o serviço de lanchonetes e restaurantes com comidas regionais. A figura 11 demonstra a inauguração da Feira de Sorocaima com a matéria intitulada “Feira de Sorocaima, na margem da BR 174, será inaugurada ainda esse mês”.

Figura 11 - Reportagem do Jornal Folha de Boa Vista em 2017



Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2017).

Com apenas dois microcentros comerciais, que negociam basicamente produtos básicos e de gêneros alimentícios, o município de Pacaraima sofre com um baixo volume comercial. Segundo o IBGE (IBGE, 2010c), o município contribui, de maneira tímida, com o PIB do estado de Roraima. No ano de 2016, por exemplo, o município ficou na décima primeira colocação com um PIB per capita de R\$ 13.535,81.

Em 2017, Pacaraima ficou em penúltimo lugar no *ranking* entre os municípios de Roraima, com o PIB – per capita de R\$ 13.881,08. A situação repetiu-se em 2018 com R\$ 13.123,04, em 2020, passou para R\$ 15.358,91 (IBGE, 2020c). Esses elementos confirmam a ideia de que a questão migratória não afetou, do ponto de vista econômico, as finanças do município de Pacaraima, pois o Produto Interno Bruto per capita não se modificou temporalmente.

Por fim, foi possível perceber, ao longo da seção, que a economia da cidade de Pacaraima possui uma dependência considerável dos repasses de governo estadual e seu comércio fragilizado sofreu com a falta de venezuelanos que atravessavam a fronteira em busca de produtos para o seu próprio consumo. A próxima seção destina-se a compreender os impactos da migração venezuelana na educação do município de Pacaraima. O município, ao longo de sua história, possui relações de estudantes venezuelanos que atravessam a fronteira para estudar.

4.2.4. Impactos da migração venezuelana na educação em Pacaraima

Após a instalação da Operação Acolhida no estado de Roraima, a questão migratória começou a ser vista de outra forma em diversos campos sociais. O estado começou a receber recursos financeiros e visitas de diversas personalidades, entre elas, políticos, atores (inter)nacionais, entre outros, que se dirigiram para conhecer a realidade que estava acontecendo no norte do Brasil. Uma das questões que preocupava era a inserção de crianças venezuelanas em salas de aula das escolas públicas da fronteira.

O fato de Roraima possuir um sistema educacional com alguns problemas, parte deles vivenciado pela família, também fez com que os pais criassem uma grande expectativa em relação à inserção de seus filhos nas instituições de ensino e almejassem que esse “intercâmbio” gerasse experiências positivas significativas para seus filhos (JAROCHINSKI SILVA, 2021).

O município de Pacaraima sempre conviveu com a demanda de pequenos venezuelanos que moram na cidade de Santa Elena de Uairén e atravessavam a fronteira para estudar nas

escolas da cidade brasileira. A rede municipal de ensino de Pacaraima é formada por oito escolas, sendo que cinco delas atendem às comunidades indígenas e três concentram a demanda urbana de estudantes da sede do município. As três unidades de ensino municipal da cidade oferecem vagas em creche, no ensino pré-escolar I, II, ensino fundamental I, ensino fundamental II e 6º ano. A cidade possui uma escola estadual regida pelo calendário do governo do estado.

A cidade tem, em seu corpo discente, venezuelanos residindo em Santa Elena de Uairén, cidade fronteira da Venezuela. Em 2019, a quantidade de crianças residentes do outro lado da fronteira chegava a quase quinhentas pessoas. Devido às convulsões sociais ocorridas no local que acarretou o fechamento da fronteira entre os países, muitos desses alunos utilizaram as rotas clandestinas, conhecidas por “Cabriteira”, para chegarem até as escolas (COSTA, 2019).

Ainda conforme a matéria, até o ano de 2018, ônibus eram mantidos pelo município de Pacaraima para realizar o transporte escolar de alunos venezuelanos que moravam na cidade vizinha. Os veículos buscavam esses alunos para estudarem no Brasil, mas, com as incertezas do cenário na fronteira, esse serviço deixou de ser ofertado, prejudicando esses alunos no seu desempenho escolar.

O problema é complexo e vai além das questões locais. Em março de 2019, devido às questões políticas e a negativa do governo de Maduro em aceitar a ajuda de dois caminhões carregados com alimentos que vinham do Brasil para serem distribuídos em seu país, ocorreu o fechamento da fronteira por setenta e cinco dias. Em 2020, devido às questões relacionadas à pandemia, novamente houve o fechamento a partir de março de 2020, reabrindo somente no final do mês de junho do ano seguinte. Foi um ano e três meses sem movimentação no local oficial, sendo que parte dos alunos utilizava as rotas clandestinas, em áreas indígenas, dividindo o espaço com aqueles que transportam produtos oriundos do contrabando e do descaminho, além de imigrantes.

Diante de todo esse complexo cenário, o quadro 9 apresenta o quantitativo de alunos venezuelanos matriculados em Pacaraima de 2015 a 2020. Nele, é possível acompanhar como a questão da migração venezuelana afetou o ambiente escolar no município. A inserção inesperada de uma grande parte de alunos venezuelanos agravou diversos problemas já existentes.

Quadro 9 - Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados em Pacaraima (2015 – 2020)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Venezuelana	124	177	140	530	1281	1394
Total	1598	1744	1338	2030	2135	3351

Fonte: Ipea (2021), Costa (2019), INEP (2015), Câmara dos Deputados (2019). Adaptado pelo autor.

Com mais crianças nas escolas, mais verbas deveriam ter sido enviadas para o município de Pacaraima para que pudesse proporcionar alimento, segurança e melhores condições de ensino para os alunos matriculados. Diante disso, no Relatório Preliminar da Comissão Externa Crise Venezuela da Câmara dos Deputados de 2019, a prefeitura informou que:

não houve repasses adicionais de verbas do Governo Federal para a educação no Município. [...] O município não criou uma dotação orçamentária específica para gastos com o acolhimento dos venezuelanos, pois os imigrantes utilizam os mesmos serviços públicos destinados aos brasileiros. Desta forma, houve um aumento de demanda dos serviços de saúde, limpeza urbana, e assistência social, causando a deterioração da qualidade dos mesmos, gerando prejuízos para população local (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

No quadro 9, entre os anos de 2018 e 2020, está clara a informação que houve um aumento expressivo de alunos venezuelanos matriculados no município. Em 2019, por exemplo, cerca de dois mil cento e trinta e cinco estudantes matriculados em Pacaraima, 60% eram venezuelanos e cerca de quinhentos viviam na cidade venezuelana fronteira (COSTA, 2019). Em 2020, mais de 41% de alunos matriculados na rede municipal eram de nacionais venezuelanos.

Com recursos escassos, inserção de mais alunos na rede municipal de ensino, além das próprias dificuldades atribuídas ao local com a questão migratória, o cenário da educação na cidade de Pacaraima não poderia ser pior, as salas de aulas lotadas refletiam o descaso do poder público com a questão. Com isso, após refletir sobre os impactos que a migração venezuelana trouxe para a localidade, foi possível compreender ao longo do capítulo, que a cidade, porta de entrada para os migrantes venezuelanos, sofreu diversas consequências nas áreas da saúde, segurança, economia e educação.

4.3 O impacto da migração em Boa Vista/RR

A presente seção propõe-se a discutir os impactos da migração venezuelana na cidade de Boa Vista. Com o crescimento populacional repentino na cidade de Pacaraima e os

problemas sociais agravando-se na localidade, os próprios migrantes começaram a procurar novos ambientes para se inserirem. Assim, a cidade de Boa Vista apresentava-se, naquele momento, como um polo receptor para essa população.

Partindo do ponto de vista do migrante que busca melhores condições de vida, a cidade de Boa Vista possui maior quantidade de pessoas e volume financeiro, a distância da fronteira é de apenas 223 km, percorrido por estrada federal com boas condições de trafegabilidade. Desse modo, a viabilidade na busca por melhores condições de vida era intensa e milhares de venezuelanos começaram a dirigir-se para a capital de Roraima no ano de 2016.

A população que migrava estava totalmente desassistida, amontoada em abrigos improvisados em ginásios que já estavam abandonados devido à falta de investimentos do poder público. Em Boa Vista, é perceptível que a migração venezuelana em termos de origem na Venezuela é bastante diversificada (SIMÕES, 2017).

A Figura 12 apresenta as reportagens veiculadas no Jornal Folha de Boa Vista durante o ano de 2017, elas refletem o cenário de caos que a cidade de Boa Vista enfrentava naquele momento. Milhares de venezuelanos dormiam nas calçadas e praças públicas, onde disputavam com indígenas restos de alimentos no aterro sanitário. Nesse contexto, o governo estadual reclamou, sem sucesso, sobre a falta de recursos financeiros para tratar a questão migratória.

Figura 12 - Reportagem Jornal Folha de Boa Vista (2017)





Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2017).

Segundo Albuquerque (2020), o Governo de Roraima negava-se a ser responsável em relação ao manejo de políticas de acolhimento, prevalecendo, assim, discursos conservadores de natureza xenofóbica e de problematização quanto à presença dos migrantes no estado. Ainda conforme o autor, essas atitudes estimularam manifestações de repúdio e colocavam a migração venezuelana como causadora do caos no sistema de atendimento básico de saúde, destacando a dita “situação emergencial” (MILESI; COURY; ROVERY, 2018).

O poder executivo estadual, mesmo sem experiência com a questão migratória, com graves faltas de recursos, implementou, através da Defesa Civil, as primeiras ações que buscaram mitigar o sofrimento do povo migrante. Na Prefeitura de Boa Vista, somente em 22 de fevereiro de 2018, foi decretada a emergência social a partir do Decreto Municipal n.º 49-E/2018 com validade de 180 dias (BOA VISTA, 2018).

O Governo Federal assumiu, tardiamente, a coordenação nas questões da migração venezuelana na fronteira com a Venezuela e as operações implementadas no sentido de atender essa demanda. A partir de abril e maio de 2018, as operações Acolhida e Controle começaram a ser utilizadas como principais estratégias para controlar a situação.

Esse reflexo na demora do governo federal em socorrer a população migrante em Roraima foi percebido em entrevista realizada com um gestor público⁸. Em sua fala, o entrevistado revelou que a demora na Operação Acolhida poderia ter sido evitada, pois já havia indícios de que existiam problemas na Venezuela muito antes do início da migração.

⁸ Reitor da Universidade Federal de Roraima. Participou de entrevista em 22 de maio de 2022, via remota pelo aplicativo google meet, sendo transcrita através do aplicativo telegram com a utilização do boot speak.

A implantação em si da operação, na minha avaliação, foi tardia fruto da falta de decisão política visto que o início do processo começou muito antes (2013/2014) (FERREIRA, 2022).

As próximas seções visam analisar o panorama da cidade de Boa Vista na questão migratória. A cidade funciona como um polo de atração para os migrantes, por oferecer condições estruturais e financeiras e, ainda, por concentrar os órgãos responsáveis pelas ações de acolhimento. As áreas analisadas são as mesmas já discutidas na cidade de Pacaraima, sendo elas saúde, segurança, educação. Por fim, serão apresentados os impactos na cultura local com a inserção desses venezuelanos na cidade.

4.3.1 Impactos da migração venezuelana na saúde em Boa Vista

A presente seção visa discorrer sobre os impactos da migração venezuelana no sistema de saúde de Boa Vista. O discurso implementando na cidade, divulgado em diferentes meios de comunicação, é que a migração trouxe diversos problemas, entre eles, o caos nos hospitais e postos de saúde local, provocando espera nos atendimentos, falta de recursos para a compra de equipamentos e remédios para a população.

Segundo dados extraídos do sítio eletrônico do “Banco de Dados do SUS” - DATASUS, Roraima tem uma reduzida participação da iniciativa privada na oferta de bens e serviços de saúde. O estado de Roraima possui o menor percentual de leitos ofertados pela iniciativa privada no Brasil. Para suprir essa carência, os governos estadual e municipal ofertam serviços em seus hospitais e clínicas de caráter público.

As clínicas privadas estão todas localizadas na cidade de Boa Vista, ao todo são apenas quatro hospitais mantidos pela iniciativa privada, entre eles, estão o Hospital da Unimed de Boa Vista, o Hospital da Mulher, o Hospital Lotty Iris e as Clínicas do Rim, que atendem a demanda de exames de imagem e radioterapias e serviços específicos.

A rede pública hospitalar de Roraima, na cidade de Boa Vista, é composta pelo Hospital Geral de Roraima – HGR, Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), Casa de Saúde do Índio (Casai Yanomami), Centro de Referência da Saúde da Mulher, Clínica Especializada Coronel Mota, Hospital das Clínicas, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth e Pronto Atendimento Cosme e Silva.

O HGR possui gestão direta do estado de Roraima, sendo a principal unidade hospitalar do estado em número de leitos e médicos com capacidade para realizar atendimentos de emergência. Os serviços oferecidos no local são de urgência, emergência e internação. Em

2010, dos 792 leitos hospitalares disponíveis em Roraima, 261 estavam no HGR (DATASUS, 2021). Naquele ano, o hospital comportava 36,74% dos leitos de todo o estado.

O IDB (2009) revela que, naquele período, cerca de 80% dos pacientes atendidos no HGR moravam no próprio município de Boa Vista. Contudo, o documento ainda mostra que existe um alto fluxo de pacientes dos pequenos municípios do estado de Roraima transferidos para o HGR. Outra demanda atendida pela unidade é os atendimentos ao elevado número de pacientes indígenas. Esses pacientes, muitas vezes, não são atendidos pela Casa de Saúde do Índio – Casai.

Não suficiente, o HGR também atende os moradores dos países vizinhos. Ainda antes de iniciar a migração venezuelana, os moradores das cidades fronteiriças como Santa Elena de Uairén (Venezuela) na região da Gran Sabana, além de moradores da Guiana Inglesa, com destaque para as cidades de Lethem e suas adjacências, procuravam atendimento médico em Boa Vista;

Outra unidade pública e que possui uma constante demanda é o Hospital Coronel Mota. Localizado em Boa Vista, a gestão é do Governo do Estado de Roraima. A unidade realiza atendimento ambulatorial nas especialidades de clínica geral, ortopedia, pneumologia, reumatologia, dentre outras. No local, são realizadas consultas especializadas, não possuindo unidade de urgência e emergência.

Antes da migração venezuelana para o estado de Roraima ampliar-se a partir de 2016, a deficiência na área da saúde já era bastante evidente. A ineficácia do poder público em proporcionar atendimento de qualidade nos hospitais e clínicas públicas levou parte da população a ser usuária dos serviços médicos particulares, que são mais onerosos e cuja cobertura é bastante modesta. Segundo o IDB (2009), cerca de 10% da população de Roraima era possuidora de planos de saúde.

Ainda conforme o índice, a quantidade de leitos por habitantes é outro dado que demonstra o problema em Roraima. Em 2010, o estado possuía a terceira pior quantidade de leitos do Brasil, cerca de 1,0 leito para cada 1.000 habitantes, sendo que o ideal deve ficar entre 2,5 e 3. Com a incidência da migração venezuelana em Roraima e a falta de gestão da questão pública agravaram-se os problemas que hoje refletem na sociedade roraimense.

Com o início da migração venezuelana em Roraima, era natural que a demanda pelos hospitais públicos aumentasse. O quadro 10 destaca o quantitativo de atendimentos e internações prestadas aos nacionais venezuelanos entre os anos de 2016 a abril de 2019. Os números revelam que, entre os anos de 2016 e 2018, existiu uma grande procura por esses

atendimentos, sendo que, em relação ao ano de 2016, o ano de 2018 registrou o aumento de 1.276% nas unidades de saúde de Boa Vista.

Quadro 10 - atendimentos e internações de venezuelanos em Boa Vista (2016 a abril de 2019)

ANO	Quantitativo de Venezuelanos em Roraima	Atendimentos em Venezuelanos - Boa Vista	Internações em Venezuelanos - Boa Vista	TOTAL	% de Venezuelanos que Utilizaram a Rede Pública de Saúde
2016	4.318	3.445	681	4.126	95,5
2017	24.768	12.718	1.591	14.309	57,7
2018	94.290	48.454	4.182	52.636	55,8
2019	143.633	15.256*	1.379*	16.635	-
TOTAL	267.009	79.873	7.833	87.706	

Legenda: *1º Quadrimestre de 2019.

Fonte: Câmara dos Deputados (2019).

Os dados são do 1º Relatório da Comissão Externa Destinada a Tratar da Crise na Venezuela em Especial na Fronteira com o Brasil da Câmara dos Deputados, quadro 11. Essa comissão foi criada em 2019 e tinha, como objetivo, “subsidiar o Governo Federal com informações para solucionar os problemas na fronteira do Brasil e da Venezuela causados pela crise que esse país enfrenta e viu agravada nos últimos dias” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

Quadro 11 - Atendimento e internações de venezuelanos por Hospitais e Pronto Atendimento em Boa Vista (2016 a 2019)

Hospitais e Pronto Atendimento	2016	2017	2018	2019
Hospital da Criança Santo Antônio	90	2.50 0	11.76 4	20.210
Hospital Geral de Roraima (atendimento)	2.03 5	6.93 2	15.38 5	4.948*
Hospital Geral de Roraima (internações)	245	582	1.214	-
Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth (atendimento)	2.03 4	6.38 3	9.700	-
Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth (internações)	436	1.00 4	2.783	152**

Pronto Atendimento Cosme e Silva	580	4.42 4	19.79 1	7.091*
Hospital das Clínicas Wilson Franco Rodrigues - HC	-	-	148	-

Legenda: *1º Quadrimestre de 2019. **1º Trimestre de 2019.

Fonte: Câmara dos Deputados (2019), Valença (2019), R7 (2018).

Já para a Prefeitura Municipal de Boa Vista, responsável pelo Hospital da Criança Santo Antônio, entre 2015 e 2017, os atendimentos de estrangeiros na unidade tiveram um aumento significativo, chegando a representar 70% em 2021. Outra consequência foi o crescimento de 92% nas consultas de pré-natal até 2018. Nos meses de maio a setembro, meses de inverno rigoroso e que, frequentemente, acontece chuva intensa, registrou-se, no Hospital da Criança Santo Antônio, uma demanda maior de pacientes devido às doenças sazonais, intensificadas após os quatro anos de uma permanente imigração de venezuelanos (SEMUC, 2020a).

As Unidades Básicas de Saúde também são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Boa Vista, atendendo a demanda de pessoas que procuram os postos de saúde localizados nos bairros da capital. Nesses locais, o número de nacionais venezuelanos também se faz presente. Os dados apresentados pelo CNPG (2019) revelam que, no ano de 2017, foram realizados trezentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito atendimentos nos postos de saúde da capital. Desse total, trezentas e trinta e uma mil cento e trinta e cinco foram de brasileiros, correspondendo a 89,9% desse público. Já trinta e sete mil e treze venezuelanos foram atendidos nos postos de saúde da capital naquele mesmo ano.

Em 2018, foram contabilizados, segundo o órgão, trezentos e trinta e dois mil seiscentos e dezenove atendimentos. Desses, cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco foram para brasileiros, correspondendo a 57,8% do total. Naquele mesmo ano, foram atendidos cento e quarenta mil e trinta e quatro venezuelanos nas Unidades Básicas de Saúde, correspondendo ao total de 42,1%.

Quanto aos atendimentos em centro de especialidades, o Conselho Nacional de Procuradores Gerais, em seu Informe sobre a Assistência à Saúde a Pessoa em Situação de Imigração (Venezuelanos) no estado de Roraima, apontou que o quantitativo de venezuelanos que acessaram esses serviços em Boa Vista, entre 2015 e 2018, chegou a dois mil quatrocentos e setenta.

Ainda no ano de 2019, o Governo do Estado de Roraima registrou o atendimento a três mil venezuelanos na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON. Com isso, na sua totalidade, foram quase seis mil atendimentos a nacionais venezuelanos nos cinco diferentes

centros de referências localizados na cidade de Boa Vista. O quadro 12 demonstra como foram realizados esses serviços.

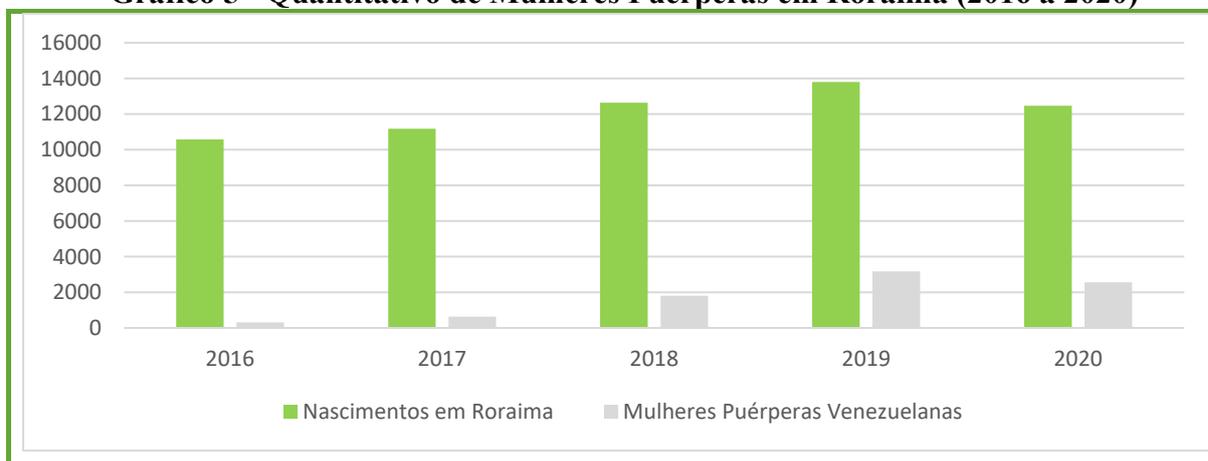
Quadro 12 - Atendimento a imigrantes venezuelanos nos Centros de Referências (2015 e 2018)

Centros de Especialidades	2015	2016	2017	2018	Total por Unidade
Centro de Cardiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima - CCDIRR	2	9	14	13	38
Centro de Especialidades Médicas Coronel Mota - HCM	-	-	-	613	613
Centro de Hemoterapia e Hematologia de Roraima - CHHR	25	3	5	5	38
Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM	-	-	172	751	923
Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON	-	-	-	858	858
Total Geral	27	12	191	2.240	2.470

Fonte: Conselho Nacional de Procuradores Gerais (2019).

Outro dado que parece ser relevante nos estudos sobre os impactos da migração venezuelana na cidade de Boa Vista é a questão de mulheres migrantes puérperas em Roraima. O gráfico 5 revela que, entre os anos de 2016 e 2020, a média de nascimentos de crianças de mães migrantes venezuelanas em comparação a mães brasileiras foi de 13%. Essa quantia mostra que a quantidade de nascimentos de bebês de mães venezuelanas não seria problema se não fosse o sistema de saúde em colapso por falta de gestão dos recursos públicos.

Gráfico 5 - Quantitativo de Mulheres Puérperas em Roraima (2016 a 2020)



Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR (2021)

Quanto ao número de óbitos de nacionais venezuelanos em Roraima, ao longo da série histórica de 2016 e 2020, em comparação ao de óbitos de brasileiros, aponta que o total de cidadãos mortos em Roraima, entre 2016 e 2020, foi de catorze mil trezentos e trinta e quatro pessoas, sendo que trezentos e cinquenta e dois migrantes de nacionalidade venezuelana morreram em Roraima no mesmo período.

As doenças que mais causaram mortes foram doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores), causas externas de morbidade e mortalidade (acidentes e/ou violência), entre outras. O quadro 13 apresenta o quantitativo de venezuelanos que entraram no Brasil e os que morreram em Roraima entre os anos de 2016 e 2020.

Quadro 13 - Relação de venezuelanos mortos (2016 a 2020)

Ano	Quantitativo de Venezuelanos em Roraima	Total de Mortos em Roraima	Total de Mortos Venezuelanos
2016	4.318	2.293	59
2017	24.768	2.605	60
2018	94.290	2.928	101
2019	143.633	2.871	112
2020	32.823	3.637	20

Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR (2021)

Por fim, quanto aos recursos financeiros enviados ao estado de Roraima aplicados na gestão da saúde entre os anos de 2014 e 2019, é possível verificar como foi empregado o orçamento no período. O quadro 14 mostra valores aplicados uma parte pelo governo do estado e a complementação sendo efetuada através do repasse de verbas da União. O percentual de recursos aplicados pelo governo do estado fica em média de 79,5% e o restante 20,48% ficam a cargo da União.

Quadro 14 - Recursos do Estado e União (2014 a 2019)

Ano	Valor do Recurso/ Estado	Valor do Recurso/União	Valor Total
2014	R\$291.184.213,98	R\$78.173.308,55	R\$369.357.522,53
2015	R\$402.944.200,82	R\$117.107.838,58	R\$520.052.039,40
2016	R\$484.100.863,75	R\$100.808.877,54	R\$584.909.741,29
2017	R\$550.737.310,87	R\$146.715.116,68	R\$697.452.427,55

2018	R\$557.683.059,25	R\$143.370.918,74	R\$701.053.977,99
2019	R\$647.000.000,00	-	R\$647.000.000,00
Total	R\$2.933.649.648,67	R\$586.176.060,09	R\$3.519.825.708,76

Fonte: Câmara dos Deputados (2019)

Ao longo dessa seção, houve a percepção que a migração venezuelana em Roraima não gerou impactos negativos no sistema de saúde local, o que é apenas salientado por problemas que já ocorriam muito antes da questão migratória desenvolver-se no estado a partir de 2016. Durante o estudo, diversas variáveis foram evidenciadas no sentido de comprovar o argumento de que a migração venezuelana não foi responsável por causar crise em Roraima.

Uma dificuldade encontrada ao longo da análise de dados é a falta de transparência nos dados apresentados pelos entes públicos. Isso fica evidente quando se demonstra o número no atendimento e internações por unidade de saúde. Para a construção dos quadros da presente seção, foram pesquisadas diferentes fontes, no sentido de complementar a informação.

Essa falta de transparência, sem dúvida, causa diversos problemas na formulação de políticas públicas para o atendimento a essa população. Além disso, dificulta o acompanhamento por parte da população das medidas que estão sendo adotadas pelo poder público na questão migratória em Roraima. O discurso que existe no *mainstream* local é de que a migração venezuelana trouxe diversos problemas para o estado de Roraima.

A próxima seção destina-se a discutir os efeitos da migração venezuelana em Boa Vista na área da segurança pública. Serão apresentados os dados do Sistema Prisional de Roraima e os dados do Tribunal de Justiça de Roraima quanto ao número de venezuelanos flagrados entre os anos de 2016 e 2019. Outra questão preocupante é os venezuelanos cooptados pelas facções criminosas que atuam em Roraima.

4.3.2 Impactos da migração venezuelana na segurança em Boa Vista

Desde o surgimento dos primeiros indícios da migração de nacionais venezuelanos em Boa Vista em 2016, a Segurança Pública do Estado de Roraima, sentiu os efeitos em quatro áreas. A prostituição, o aumento da população carcerária, os homicídios e o recrutamento de migrantes venezuelanos pelas facções criminosas, mudando o ambiente e agravando velhos problemas enfrentados no local.

A prostituição de mulheres é um dos desafios mais antigos de Roraima. Segundo Lima; Fernandes (2019), o seu aumento é sentido ainda na década de 1990, no segundo processo

migratório do estado. Naquele momento, o bairro Caimbé, localizado na zona oeste de Boa Vista, ficou conhecido pelo funcionamento de boates, que eram procuradas por garimpeiros da época.

O local fica próximo à Feira do Passarão⁹ e, atualmente, a Rua Leôncio Barbosa é conhecida por ser a “Rua Ochenta”, em referência ao valor médio cobrado de R\$ 80,00 por uma hora de programa com essas mulheres (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017). Ainda no desespero, algumas delas baixam o preço e cobram a quantia de R\$ 30,00 a R\$ 50,00 por programa (CAMBRICOLI, 2018). Naquela região, estima-se que existam de vinte a trinta pontos de prostituição de venezuelanas, além dos pontos que já são ocupados por prostitutas brasileiras (MAGABEIRA et al., 2020).

Com as dificuldades para serem inseridas no mercado de trabalho local, algumas mulheres de nacionalidade venezuelana começaram a prostituir-se para manter as suas necessidades básicas de sobrevivência, ou ainda para mandar recursos financeiros para seus familiares que ficaram no seu país de origem (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017). No começo da migração, buscavam fazer seus programas no período noturno, em boates e clubes, mas, temporalmente, algumas dessas mulheres foram para as ruas do bairro (EXAME, 2018, EDITORIAL DO ACRE, 2018).

Devido à intensa movimentação de clientes a procura do serviço, em plena luz do dia, os moradores daquele bairro reclamaram do uso abusivo de drogas e bebidas, bem como o trânsito de traficantes e assaltantes que rondam pelas ruas do bairro, em meio às garotas de programa (CORREIA, 2017). Ainda segundo o autor, alguns moradores começaram a deixar o local e colocaram as suas casas à venda.

O jornal aponta que o alto índice de prostituição levou a Polícia Federal a deflagrar a operação “Codinome” que “investigou a existência de uma rede de tráfico de mulheres brasileiras e venezuelanas para fins de exploração sexual no bairro Caimbé. À época, dezenas de mulheres foram levadas para a sede da PF”. O Jornal Folha BV noticiou os fatos, conforme a figura 13, na reportagem intitulada “Prostituição avança e afugenta moradores e comerciantes do Caimbé”, no dia 19 de agosto de 2017.

⁹ Localizada no limite entre o bairro Caimbé e a primeira faixa limítrofe do bairro Asa Branca, possui uma estrutura arquitetônica de grande porte. A obra, no primeiro momento, foi projetada para realocar os feirantes da Feira do Garimpeiro, mas, devido à reclamação dos próprios lojistas, o local foi remodelado para oferecer a venda dos produtos provenientes do assentamento agrícola Passarão, tornando-se (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2016) responsável por uma parcela do abastecimento de frutas, hortaliças, e aves de corte para o mercado consumidor da capital (FARIAS; FREITAS, 2015).

Figura 13 - Reportagem do Jornal Folha de Boa Vista em 2017



Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2017).

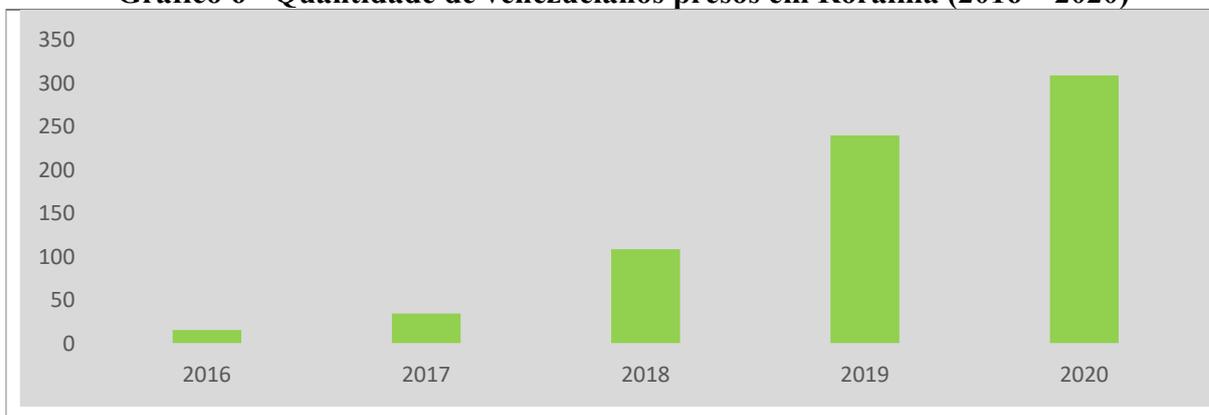
Além disso, ocorre outro problema, naquele bairro, devido à prostituição e à falta de segurança com a circulação de infratores nas ruas, trata-se da desvalorização dos imóveis. Muitos moradores reclamam que o aumento da prostituição, suas residências perderam valor de mercado, trazendo dificuldades na venda dos seus imóveis (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017).

O perfil de mulheres venezuelanas que fazem programa no local é de formação superior ou correspondente ao ensino médio, dentre elas, destacam-se profissões como: professoras, médicas, empresárias, engenheiras, biólogas, vendedoras, comerciantes e aeroportuárias. Em sua grande maioria, essas mulheres possuem família, sendo algumas delas casadas, tendo um ou mais filhos (ALVES, 2016).

Outro dado relacionado à migração venezuelana para Roraima diz respeito à população carcerária nos presídios do estado. O Sistema Prisional do Estado identificou que, entre os anos de 2016 e 2020, cerca de setecentos e nove venezuelanos estiveram encarcerados nos presídios estaduais (GOMES, 2019). A autora aponta que, em 2016, eram apenas dezesseis venezuelanos presos para uma população migrante de quatro mil trezentos e vinte e um venezuelanos (OBMIGRA 2022). Em 2020, segundo Junior et al. (2021), eram trezentos e nove, correspondendo a um aumento de 1.831%, do mesmo modo que a população migrante venezuelana passava dos setenta mil segundo o órgão. Os crimes com maiores incidências são: furtos, roubos e crimes contra o patrimônio (GOMES, 2019).

Ao todo, está encarcerada, no Sistema Prisional de Roraima, uma população de três mil seiscentos e noventa e três presos. O gráfico 6 evidencia a quantidade de venezuelanos presos em Roraima entre os anos de 2016 e 2020.

Gráfico 6 - Quantidade de venezuelanos presos em Roraima (2016 – 2020)



Fonte: Gomes (2019),

A população carcerária feminina em Roraima também registrou um aumento no ano de 2019, acompanhando a tendência do restante do país. Entre setembro e novembro daquele ano, o número cresceu 107%, entre 14 em setembro e 29 em novembro (GOMES, 2019). Fora do sistema prisional, existem aqueles que respondem a inquéritos policiais por cometerem crimes em flagrante.

Os dados referentes ao período de 2016 a novembro de 2019 revelam que mil e vinte e três presos foram flagrados por diversos crimes. Foram executadas setecentos e cinquenta e oito audiências de custódia. Dessas, quinhentos e setenta e cinco pessoas ganharam a liberdade com medidas cautelares (FERNANDES, 2019).

Em 2018, com a situação da migração venezuelana em Roraima mal administrada pelo poder público e com os índices de violência que não paravam de crescer, o número de homicídios no estado começou a chamar atenção das autoridades públicas. A taxa de homicídios por grupo de 100 mil habitantes era de 142,5. Esses números colocaram Roraima como o estado mais violento da federação naquele ano, com 414 homicídios (CERQUEIRA; BUENO, 2020).

Ainda no ano de 2018, foi enviada aos presídios de Roraima uma Força Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP. Essa ação foi criada por meio da Portaria N° 93, de 23 de janeiro de 2017.

Em novembro de 2018 a FTIP foi acionada para atuar no Estado de Roraima, devido a severa crise penitenciária que o estado se encontrava, principalmente, na Unidade Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (PAMC), na zona Rural de Boa Vista. O

objetivo da presença da Força foi reestabelecer a ordem na PAMC, garantir segurança, dar continuidade à obra de reforma penitenciária agrícola e a construção de uma unidade prisional de segurança máxima (BRASIL, 2018a).

Mesmo com todos esses recursos, uma análise interessante precisa ser realizada sobre esses dados, a qual surge no Mapa da Violência (2020) em que se alega que o número de homicídios em Roraima foi influenciado pela sua relação com os países vizinhos:

A crise econômica e social na Venezuela continuou em 2018, quando a taxa de homicídios atingiu 81,0 por 100 mil habitantes, segundo o Observatório de Violência da Venezuela (OSTOS apud CERQUEIRA E BUENO, 2020). Tais condições adversas nesse país pressionaram as condições sociais e a prevalência de crimes em Roraima, não apenas pela forte migração, mas também pelo tráfico entre as fronteiras, num processo que já vinha desde anos anteriores (CERQUEIRA; BUENO, 2020).

O aspecto interessante, nesse argumento, é que o documento faz uma relação direta dos índices de homicídios ocorridos na Venezuela com os crimes em Roraima, levantando a ideia de que a migração, entre outros fatores, contribuiu para o aumento desses crimes do lado brasileiro. O quadro 15 revela o número e as taxas de homicídios em Roraima na série histórica de 2008 a 2018.

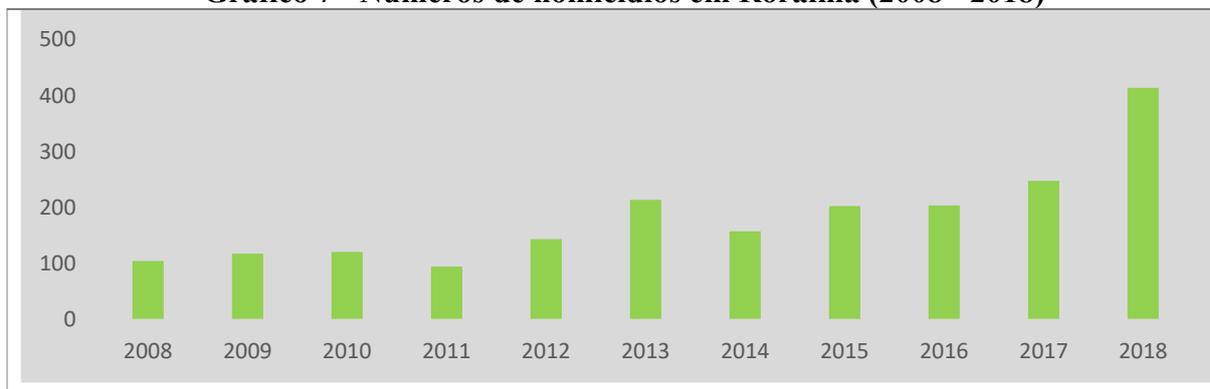
Quadro 15 - Números e taxas de homicídios em Roraima entre os anos de 2008 e 2018

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
HOMICÍDIOS	105	118	121	95	144	214	158	203	204	248	414
Taxa de Homicídios por 100 mil hab.	25,4	28	26,9	20,6	30,7	43,8	31,8	40,1	39,7	47,5	71,8

Fonte: SIM/MS. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP

Fazendo uma análise microscópica, no quantitativo de homicídios em determinadas grupos sociais, os dados demonstram que os grupos mais vulneráveis foram os mais afetados. Roraima foi líder em todos os segmentos, entre os jovens de 15 a 29 anos, foram registrados 207 assassinatos em 2018. A taxa de violência contra as mulheres ficou em 20,5 por 100 mil habitantes. Os assassinatos em que as vítimas eram os negros, na ocasião, foram 308 (CERQUEIRA; BUENO, 2020).

O gráfico 7 demonstra o comportamento dos números de homicídios ocorridos em Roraima entre os anos de 2008 e 2018. Assim sendo, entre os anos de 2016 e 2018, houve uma elevação no quantitativo de homicídios, sendo assassinadas, nesse período, oitocentos e sessenta e seis vítimas.

Gráfico 7 - Números de homicídios em Roraima (2008 - 2018)

Fonte: SIM/MS. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP

Outro fato que pode explicar o aumento no número de homicídios em Roraima é que, em meados de 2016, aconteceu a união entre as facções, Família do Norte (FDN) e Comando Vermelho (CV) em oposição ao Primeiro Comando da Capital (PCC), numa tensa disputa pelo controle do tráfico de drogas na região norte do país (MINA; LIMA, 2018).

Os autores argumentam que, nos primeiros três meses de 2018, a Delegacia Geral de Homicídios (DGH) de Boa Vista registrou 35 assassinatos, um aumento de 218% em comparação ao assinalado no mesmo período de 2017, quando 11 mortes foram notificadas na cidade. Para ratificar essa ideia, os pesquisadores mencionam que esses crimes estejam, em primeiro lugar, diretamente ligados ao conflito entre facções rivais (MINA; LIMA, 2018).

Houve um aumento considerável nas mortes e em muitas delas verificamos que tanto vítimas quanto os autores são integrantes de facções, o que revela haver uma guerra entre os dois grupos rivais. Não é nem possível saber qual grupo mais mata ou morre, porque estão morrendo pessoas dos dois lados [...]. Antes tínhamos casos bem pulverizados. Eram latrocínios, homicídios relacionados à violência doméstica, a conflitos domiciliares. Agora não. Agora temos essa guerra declarada entre as facções e execuções brutais para eliminação de rivais [...]. Com o passar do tempo, a disputa entre os dois grupos cruzou os muros das unidades prisionais e agora acontece nas ruas (COSTA; OLIVEIRA, 2018).

O problema da migração não é aquele migrante que comete crimes esporadicamente, mas aqueles cooptados pelo crime organizado. Segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em julho de 2020, dezenove venezuelanos foram presos pela Polícia Federal na operação Triumphus, quando foram acusados de cometerem crimes a mando de facção brasileira. Em depoimento, foi comprovada a participação de, pelo menos, 700 venezuelanos inseridos em facções criminosas locais (BRASIL, 2020a).

A guerra entre facções em Manaus, resultou no aumento do quantitativo de filiados ao PCC/RR (Primeiro Comando da Capital). Tal medida gerou a oportunidade para o PCC/RR tentar dominar todo o território na região (PRAZERES, 2018). O PCC vem cooptando estrangeiros para fortalecer sua conexão internacional “em busca de armas, drogas e lavagem de dinheiro” (CARVALHO, 2018a).

Para Padilha (2020), as principais razões que motivam os imigrantes a fazerem parte do PCC são a dificuldade de subsistência; o receio de ser agredido ou morto, ou alguém de sua família necessitando de proteção, neste caso, ela será prestada pelo grupo social que ele passa a fazer parte, a facção.

Nessa linha, Carvalho (2018a) assinala que, de acordo com o secretário-adjunto de Justiça e Cidadania do estado de Roraima (Sejuc), devido um “conjunto de fatores”: “Eles são intimidados e precisam se agregar a algum grupo para se fortalecer, e isso tem acontecido principalmente com o PCC. Dificilmente, vemos venezuelanos entre os membros do Comando Vermelho”.

Diante dos argumentos apresentados, é possível compreender que a falta de investimentos na área da segurança pública em Roraima, a migração venezuelana, acentuaram velhos problemas na área e questões como a prostituição, o aumento da população carcerária, os elevados números de homicídios e o recrutamento de migrantes venezuelanos pelas facções criminosas, mudaram o panorama já existente na localidade.

4.3.3 Impactos da migração venezuelana na educação em Boa Vista

A questão migratória em Roraima revisitou alguns elementos para se pensar o legado que ficará para o estado. Na área da educação, pode ser percebido que, durante o fenômeno migratório, três movimentos foram discutidos no cenário local. O primeiro deles versa sobre o discurso das entidades públicas locais quanto ao número de estudantes nacionais venezuelanos ocupando vagas nas salas de aula nas escolas públicas de Boa Vista.

O segundo aborda os problemas de professores nas escolas públicas da cidade ao receber esses alunos venezuelanos em sala de aula. Esses profissionais, na maioria das vezes, não possuem a fluência no idioma de origem daqueles migrantes, causando um desconforto e uma sensação de não acolhimento dos alunos migrantes nas escolas.

Por fim, há a situação de inserção dos discentes venezuelanos no ambiente estudantil boa-vistense. Os brasileiros matriculados nas escolas da capital, ao entrarem em contato com

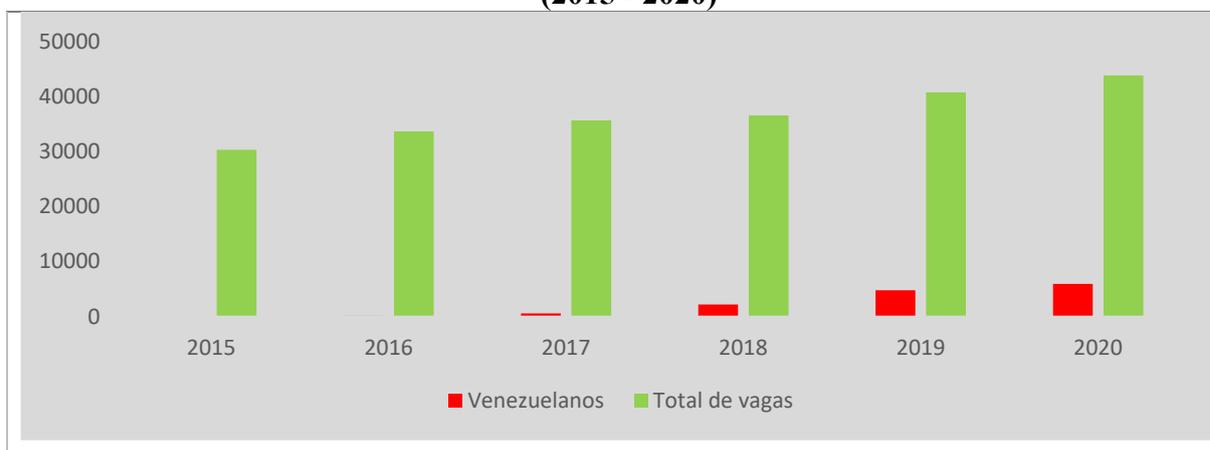
os estrangeiros, geram novas oportunidades de aprendizado de culturas e idiomas diferentes dos seus, acelerando o processo de assimilação de hábitos característicos daqueles grupos sociais.

Uma das principais características das escolas roraimenses encontra-se no fato que Roraima é um estado onde as terras indígenas ocupam quase metade do território, e ainda com fronteiras com a República Cooperativa da Guyana e a República Bolivariana da Venezuela. Assim, nos municípios fronteiriços, sempre foi observada a presença de alunos estrangeiros (BRAZ, 2010); (LIMA, 2015).

Segundo o IBGE (2020c), o quantitativo de escolas na cidade de Boa Vista/RR para o ano de 2020 somou um universo de 209 entre públicas e privadas. Dessas, 156 são destinadas ao ensino fundamental e 53 delas para o ensino médio. Os alunos matriculados somam, na cidade de Boa Vista, a quantia de 77.628, sendo 61.511 do ensino fundamental e 16.117 no ensino médio. É nesse universo que estão inseridos os discentes de nacionalidade venezuelana.

No levantamento realizado, o número de venezuelanos nas escolas da capital evidencia que, ao longo dos anos, houve uma busca por esses migrantes nas escolas públicas da cidade. O gráfico 8 demonstra o quantitativo de alunos venezuelanos no município de Boa Vista entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 8 - Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados no município de Boa Vista (2015 - 2020)



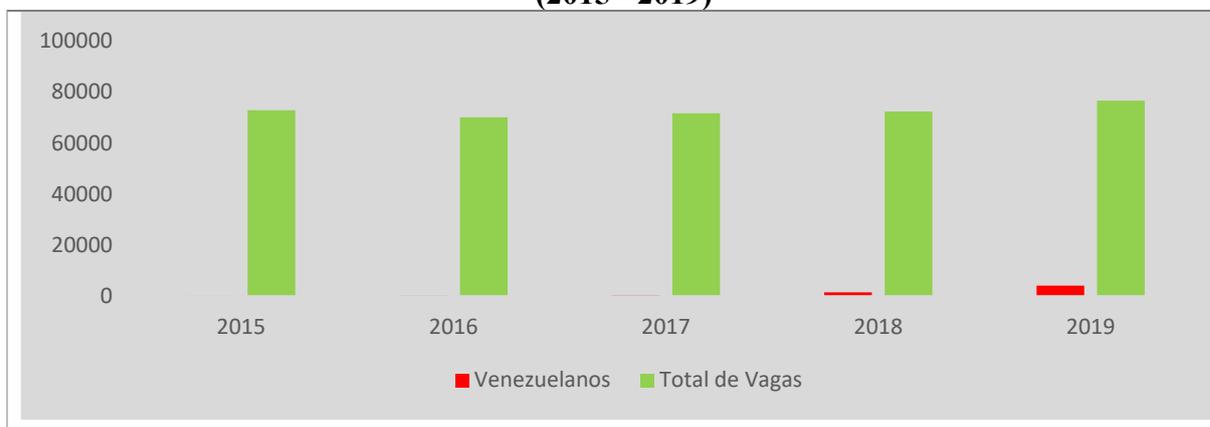
Fonte: Secretaria Estadual de Educação e Desporto (2020)

Os dados demonstram que o número de venezuelanos em busca de vagas nas escolas públicas do município foi crescendo temporalmente. Em 2015, eram apenas 53 alunos desse público para o total de 30.299 vagas ofertadas, enquanto, em 2020, eram 5.938 discentes vindos do país vizinho para 43.823 vagas preenchidas. Em cinco anos, o município também aumentou a oferta de vagas em suas escolas em 13.524.

Outro dado que é possível extrair nessas análises está no fato de que, em 2015, os venezuelanos matriculados na rede municipal representavam apenas 0,17% do total de vagas, porém, em 2020, esses números aumentaram e ficaram na proporção de 13,55%. A partir do ano de 2017, começou a ser notada uma maior quantidade de alunos de nacionalidade venezuelana nas escolas municipais, sendo que, naquele ano, eram 565 alunos do país vizinho.

Devido à falta de informações quanto ao número de alunos atendidos na rede estadual na cidade de Boa Vista, os dados apresentados a partir deste ponto, vão tratar ao nível estadual, mesmo não sendo o escopo da seção. O gráfico 9 demonstra o quantitativo de alunos com matrículas no estado de Roraima entre 2015 e 2019.

Gráfico 9 - Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados no Estado de Roraima (2015 - 2019)



Fonte: Secretaria Estadual de Educação e Desporto (2020)

Na rede estadual, o quantitativo de venezuelanos em busca de vagas nas escolas públicas foi crescendo, de maneira tímida, temporalmente. Em 2015, eram apenas 110 alunos para o total de 72.865 vagas ofertadas, enquanto, em 2019, eram 4.123 discentes vindos do país vizinho para 76.594 vagas. Em cinco anos, o governo do estado aumentou a oferta de vagas em suas escolas em 3.729.

Em 2015, os venezuelanos matriculados na rede municipal representavam apenas 0,15% do total de vagas, mas, em 2019, esses números aumentaram e ficaram na proporção de 5,38%. Na rede estadual, a partir do ano de 2018, começou a ser notada uma maior quantidade de alunos de nacionalidade venezuelana nas escolas estaduais, sendo que, naquele ano, eram 1484 alunos do país vizinho. Em 2019, o quantitativo aumentou consideravelmente, passando para 4.123 de venezuelanos estudantes.

O que pode ser visto até aqui é que o número de vagas ocupadas pelos migrantes venezuelanos ficou abaixo do total ofertado pela prefeitura municipal e o governo do estado nas escolas públicas. Por outro lado, o discurso praticado na imprensa foi bem diferente.

Em matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, no dia 18 de maio de 2018, a Assembleia Legislativa de Roraima realizou uma audiência pública para discutir o tema. A figura 14 demonstra a reportagem intitulada “Fluxo imigratório causa impactos na saúde, educação e segurança pública”.

Figura 14 - Matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista (18/05/2018)



Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2018)

Segundo a Folha Web (2018b), a audiência, que “contou com a participação de diversos órgãos das esferas municipal, estadual e federal, subsidiará o documento que a comissão encaminhará ao Governo Federal, informando a atual situação do Estado e pedindo a liberação urgente de recursos”. Enquanto os gestores públicos demonstram interesse em discutir a situação do ponto de vista orçamentário, outros elementos, talvez mais importantes, não entraram no debate.

Um desses elementos refere-se à falta de professores fluentes na língua materna daqueles que migram, e que, portanto, estejam habilitados para ministrarem os conteúdos programáticos para esses alunos estrangeiros.

[...] em uma primeira escala, as autoras verificam os desafios da língua materna, haja visto que os professores não falam espanhol, inglês ou as línguas indígenas e precisam buscar métodos de compreender e serem compreendidos pelos alunos, uma vez que em suas salas de aulas aumentou o número de alunos daquela nacionalidade, a ponto de ser, em algumas escolas, mais de cinquenta por cento das turmas (BAPTAGLIN; MONTEIRO, 2021).

A falta de força de trabalho de professores falantes no idioma espanhol, nas escolas públicas de Boa Vista, acarreta outros problemas vividos por esses migrantes. Por estarem longe do ambiente escolar que não é o seu de origem, muitos desses alunos sofrem com a falta de integração entre eles e os alunos brasileiros. Diante disso, gestores escolares e os professores precisam atentar para a promoção dessa integração.

Segundo Baptaglin e Monteiro (2021), aprender o idioma local é um dos passos necessários para a sua inclusão no ambiente escolar, contudo, a solidariedade e o espírito colaborativo da sociedade que o recebe é o que garante que o estudante sinta-se atuante no grupo. As autoras entendem que o processo de comunicar-se, interagir, efetivamente, ao indagar, questionar, criticar e sugerir garantem aos migrantes o papel de aluno.

Diante do que foi exposto, a presente seção tratou sobre os impactos da migração venezuelana na cidade de Boa Vista. Neste sentido, foram discutidos dois aspectos distintos: no primeiro deles, o quantitativo de estudantes nacionais venezuelanos ocupando vagas nas salas de aula nas escolas de Boa Vista. Outro elemento discutido foi a presença de professores nas escolas da cidade que não dominam o idioma espanhol, causando um desconforto e uma sensação de não integração nas escolas públicas da cidade.

4.3.4 Impactos da migração venezuelana na cultura em Boa Vista

A incorporação de elementos através da troca cultural é chamada de cultura híbrida. É o que ocorre na fronteira entre a Venezuela e o Brasil, onde são evidentes diversos aspectos que contribuem para esse processo. A língua e a música são dois dos elementos presentes nessa seção que marcam o ambiente e dão vozes àqueles marginalizados pelo próprio fato de migrarem.

Com o avanço da migração venezuelana em Roraima, notou-se, temporalmente, que novos movimentos surgiram para marcar o local de fala dos migrantes venezuelanos, desse modo, a presente seção abordará situações cotidianas, vividas no contexto fronteiriço, que identificam os atores sociais dessa dinâmica.

Antes da migração venezuelana, o termo utilizado para identificar os venezuelanos, era “mira”. Até o momento, não existem estudos que comprovam a origem do termo, o que existe apenas é a percepção do autor que estava presente à época no cotidiano do povo roraimense, e percebia a utilização do termo em referência aos venezuelanos em Roraima ou até mesmo na Venezuela.

Após o aumento da migração, os venezuelanos ganharam um novo termo pejorativo, o termo “veneca” faz parte do cotidiano da população roraimense ao referir-se àquele imigrante que perambulava pelas ruas, ou até mesmo quando precisava de algum tipo de serviço de mão de obra desses migrantes.

A Banda de forró Pipoquinha de Normandia lançou, no ano de 2017, duas músicas com referências à migração venezuelana na cidade de Boa Vista, capital do estado de Roraima. A primeira tem, como nome, “Lá vem os mira com o rodo na mão¹⁰”, faz uma clara crítica social à questão migratória em Boa Vista.

O contexto em que está inserida a música deve-se ao fato de que existia, em 2018, um excesso de venezuelanos parados nos sinais de trânsito da cidade, limpando os vidros dos veículos nos sinais de trânsito, na maioria das vezes, a contragosto dos motoristas.

A migração modificou essa dinâmica, uma vez que a quantidade e a insistência de venezuelanos nesses locais chamam a atenção na letra da música. No trecho destacado, Campos (2018) faz uma forte crítica à questão política e social em que se encontra a Venezuela atualmente.

“Lá vem os mira com o rodo na mão” - Pipoquinha de Normandia (2018)

Quando chego no sinal e paro o meu carrão,
lá vem os mira com o rodo na mão,
lá vem os mira com o rodo na mão
E eu dentro do carro dizendo que não,
E eles sapecando água com sabão.
Sei que vocês estão na pindaíba,
E que essa vida não está mole não,
Mas também sei que foi o Maduro
Que botou vocês nessa situação.

Ao analisar a letra da música acima, é possível perceber que o termo “mira” funciona como um identificador étnico. O compositor utiliza esse recurso para identificar o migrante, que limpa o para-brisa dos carros que param nos sinais de trânsito da cidade de Boa Vista.

A segunda música é intitulada como “Xote das Oitichenta¹¹”. Nessa canção, o autor faz uma crítica à prostituição de mulheres venezuelanas em Boa Vista, mas especificadamente, no bairro Caimbé, localizado na Zona Oeste da cidade. Correia (2017) revela que “a atividade das

¹⁰ Link do Youtube para acesso a música “Lá vem os mira com o rodo na mão”. <https://www.youtube.com/watch?v=MrcuHlcNs0A>

¹¹ Link do Youtube para acesso a música “Xote das Oitichenta”. <https://www.youtube.com/watch?v=IZPMgs7GBOU>

garotas de programa avançou desenfreadamente e já ocupa pelo menos dez ruas do bairro”. A letra da música “Xote das Oitenta” de autoria de Campos (2017):

“Xote das Oitenta” – Pipoquinha de Normandia (2017)

Um dia desses eu saí para paquerar
 No Caimbé, eu resolvi passar
 E de longe uma muchacha eu avistei
 Chegando perto, eu logo perguntei:
 Mira, quanto é o preço ahorita?
 Ochenta, mi amor!
 Desse jeito meu bolso não aguenta!
 Só tem cinquenta, só tem cinquenta!

Na letra em destaque, o termo “mira” aparece novamente no sentido de chamar a garota de programa para realizar a negociação. Outro ponto que chama a atenção na música é que o intérprete modifica o idioma, repetindo a segunda parte da música em espanhol, possivelmente, para atender a demanda de venezuelanos presentes na capital.

Nas rádios da cidade, é comum também ouvir músicas com o idioma e estilo venezuelano. Antes da migração venezuelana, já era comum ouvir esse tipo de música, mas, após o evento ocorrido em 2016, isso ficou mais evidente. Os estilos venezuelanos mais tocados nas emissoras de rádio são merengues, *zouk*, *cumbia* e o *reggaeton*.

A culinária é outro ponto que a migração venezuelana contribuiu. É comum encontrar, em Roraima, barracas de vendedores informais em vários pontos da cidade. *Arepas*, *empanadas*, *tequeños*, *donuts*, *pepitos*, *hallaca*, *pan con jamón*, *pirulin*, *cachapa*, *chicha*, são exemplos que passaram a fazer parte da gastronomia local e que, muitas vezes, mesclam-se com a culinária típica, como é o caso dos restaurantes “Brasil-Venezuela”, espalhados pela cidade (CAMARGO, 2022).

Outro produto típico venezuelano, que veio com a migração venezuelana em Roraima, é o pepito. Ele é um tipo de sanduíche consumido na Venezuela, que foi incorporado aos hábitos culinários do roraimense, vendido, principalmente, em lanchonetes gerenciadas por venezuelanos espalhadas pela capital. O sanduíche ‘pepito’ é composto de um pão recheado com carne, frango ou a mistura entre as duas opções, acompanhado de molhos e verduras (PROCÓPIO; SILVA, 2022)

Os autores afirmam existir ainda o sintagma ‘pão de pepito’ para referir-se a uma espécie de pão próprio para o preparo do sanduíche venezuelano, como se lê no cardápio de algumas lanchonetes da capital, disponível no aplicativo *Uber Eats*. O fato de esse alimento ser ofertado com o nome emprestado do espanhol e não causar estranheza no falante roraimense

demonstra que essa palavra já está incorporada ao vocabulário local (PROCÓPIO; SILVA, 2022).

Outra expressão cultural presente em Roraima é a festa de San Juan, ou São João. A festa, comemorado dia 24 de junho, possui algumas características peculiares. No Brasil, é comemorada seguindo a tradição das festas juninas com apresentação cultural de grupos de quadrilhas juninas, comidas típicas, entre outras. Para aos venezuelanos, San Juan é comemorado com tambores, cantos e danças em toda a costa venezuelana (CAMARGO, 2022).

A autora assinala que José Antônio Padrón (46 anos) é o principal responsável por difundir a festa de San Juan na cidade de Boa Vista. Capoeirista, Padrón transmite a tradição das regiões venezuelanas de Aragua e Carabobo, sendo que ele compartilha como foram as primeiras apresentações até a criação do grupo Bilongo Tambores Venezuelanos (CAMARGO, 2022).

A presente seção trouxe elementos que comprovam como a cultura venezuelana está sendo inserida na cidade de Boa Vista após a migração venezuelana. O fato é que, a partir desse movimento, alguns traços culturais como, por exemplo, as gírias faladas pelos boa-vistenses, as músicas que tocam nas emissoras de rádios da capital e, ainda, alguns termos pejorativos ao tratar o migrante venezuelano, demonstram os impactos que a migração venezuelana trouxe para o local.

4.3.5 Impactos da migração venezuelana na economia em Boa Vista

A capital do estado de Roraima é a única capital brasileira acima da linha do Equador, possui, segundo IBGE (2010a), uma população de 284.313 mil pessoas. Ainda conforme o órgão, o Índice de Desenvolvimento Humano municipal é de 0,752 e a escolarização entre crianças e adolescente de 06 (seis) e 14 anos é de 96,6%. Em 2020, com a migração venezuelana, a população estimada, conforme IBGE (2020c) era de 436.591, um aumento de 65% e a maior taxa de crescimento do Brasil.

Com isso, a presente seção tem como intuito demonstrar os impactos da migração venezuelana e seus efeitos econômicos na cidade de Boa Vista entre os anos de 2015 e 2020. Dividida em dois momentos específicos, primeiramente, o texto discute o período anterior à migração, no processo de expansão territorial e urbano, com a criação de novos bairros e microcentros comerciais mais afastados do centro da cidade.

Esse período foi importante para a cidade, pois a migração interna atraiu uma população de brasileiros que buscava estabelecer-se na cidade e novos empreendimentos em diversos

ramos comerciais foram sendo implementados, o que pode ter ajudado no desenvolvimento econômico do município.

Com o processo migratório em andamento, os índices e a arrecadação municipal começaram a crescer, os dados oficiais recolhidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstraram um superavit nas contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Conforme já mencionado nas seções anteriores, a migração venezuelana e o aumento populacional foram as desculpas mais utilizadas pelos gestores públicos para justificar o caos social que ocorria na cidade. Por outro lado, o que pode ser visto é que esses problemas não refletiram a situação econômica da cidade.

No início dos anos de 1980, o governo federal incentivou a ida de milhares de migrantes internos para a formação das cidades no Território Federal de Roraima. A cidade de Boa Vista, sede do Território, começou a receber esses migrantes. Vale (2007) aponta que, até o início da década de 1980, a expansão urbana da capital roraimense foi capitaneada pelo governo, que “visando a segurança nacional, promoveu o crescimento populacional do Território por meio de uma política urbana concentrada na capital [...]”.

Vários bairros foram criados para atender a demanda dessa migração, eram milhares de maranhenses, gaúchos, paraibanos, amazonenses, entre outros, que chegavam com o interesse de povoar a cidade. Em 1990, com a regulamentação da Lei n.º 244, que definiu o Plano Diretor do município de Boa Vista (BOA VISTA, 1990), foram criados 30 bairros. A cidade de Boa Vista estava com um crescimento acelerado e o surgimento de novos bairros contribuiu para a desorganização urbana:

Boa Vista é uma cidade em constante expansão urbana e econômica, perceptível principalmente pelo aumento significativo de negócios do setor imobiliário e investimentos na infraestrutura urbana, distribuídos de maneira desigual e seletiva pelo espaço da cidade; é o reflexo da lógica capitalista, estabelecendo-se de maneira desigual, priorizando áreas nobres como a leste (PIEVE, 2018, p. 58).

Ao longo dos anos, a cidade cresceu e o seu plano diretor foi modificado por diversas vezes. Em 1999, o documento sofreu novos ajustes com a criação de dezoito bairros e a redefinição dos limites de outros. Em 2000, a cidade de Boa Vista já tinha quarenta e nove bairros. Já em 2011, nova alteração foi realizada, no total, a cidade contava com cinquenta e cinco bairros e a região oeste foi o local que recebeu esses bairros (FERREIRA, 2015). Com todo esse avanço, novos centros comerciais, feiras livres e diversas lojas migraram da região central para aquela parte da cidade.

Nas primeiras décadas do século XXI, as duas principais atividades econômicas são: o setor de serviço e a administração pública, correspondendo a 70% do Produto Interno Bruto do município. O PIB municipal, segundo a SEPLAN (2021), em 2015, era de R\$ 97.451 milhões. Em 2018, com o início da Operação Acolhida, o valor foi de R\$ 111.043 milhões. No ano de 2019, com a pandemia do COVID19, o PIB da capital ficou em R\$ 121.662 milhões. Com relação ao estado de Roraima, a cidade é a maior economia, sendo que, em 2019, contribuiu com 73% do PIB.

Outro dado que revela a expansão econômica do local é o PIB *per capita*, que é representado pelo valor médio agregado por indivíduo, em moeda corrente e a preços de mercado, dos bens e serviços finais produzidos em determinado espaço geográfico (DATASUS, 2021). Esses dados indicam o nível de riqueza econômica e servem como ferramenta de comparação entre as regiões. Na cidade de Boa Vista, em 2015, o PIB *per capita* era de R\$10.271; em 2018, R\$ 10.755 e, em 2019, R\$ 11.522.

Sobre a geração de empregos, Silva (2022) confirma que, em 2020, a oferta de empregos gerados em Roraima foi positiva. Entre 2020 e 2022, o saldo entre admissão e demissão foi positivo. Foram contratadas mais pessoas do que foram demitidas nesse período. Segundo o autor, o segmento de mercado que mais empregou foi a prestação de serviço.

A migração venezuelana trouxe para a cidade a economia humanitária. DAPP (2020) define-a como aquela gerada pela atuação local de uma série de organismos (inter)nacionais. Ainda segundo o documento, essa economia humanitária faz mais do que simplesmente aliviar custos do governo, ajuda outras instituições como ONGs na contratação de serviços, produtos, injetando mais recursos na economia.

Esse conceito comprova-se com o aumento da arrecadação tributária do município. A partir de 2015, essa categoria de receita teve um crescimento constante. O quadro 16 mostra que, em 2015, foram arrecadados mais de 100 milhões em impostos, em 2020, a arrecadação chegou a quase 200 milhões de reais.

A economia humanitária teve reflexos na receita corrente da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Dados do IBGE (2020c) demonstram que a cidade teve R\$ 884.837 milhões dessa receita em 2015. No ano de 2018, o valor cresceu para R\$ 1.199 bilhão. Em 2020, mesmo com todo o cenário de pandemia e crise financeira que acontecia no Brasil, o município teve, como receita, R\$ 1.554 bilhão.

Seguindo esse crescimento econômico, as despesas correntes do município, conforme demonstrado no quadro 17, no ano de 2015, foram de R\$ 711.337 milhões. Em 2018, essas despesas somaram R\$ 920.430 milhões e, em 2020, o valor corresponde a R\$ 1.132 bilhão. No

confronto entre as receitas e as despesas correntes dos anos citados, registra-se um superavit orçamentário no município de Boa Vista.

Em 2020, a cidade de Boa Vista recebeu a terceira melhor nota (8,3) no levantamento inédito da consultoria Tendências, que avaliou o quadro das finanças dos municípios brasileiros, ficando à frente de capitais como Curitiba, Porto Velho, Vitória, Aracaju e Manaus (SEMUC, 2020b). Ainda segundo a publicação, naquele período, a situação fiscal do município era confortável e possuía uma taxa de investimento de 23%. O quadro 16 revela o total de Receitas da Prefeitura Municipal de Boa Vista (2015 - 2020). O quadro seguinte apresenta o total de Despesas da Prefeitura Municipal de Boa Vista (2015 - 2020).

Quadro 16 - Total de Receitas da Prefeitura Municipal de Boa Vista (2015 - 2020)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Receita Corrente	884.837.492,70	974.138.649,04	1.091.739.030,59	1.199.089.914,00	1.050.263.903,70	1.554.998.752,31
Receita Tributária	106.539.963,21	40.272.428,41	131.553.774,13	147.873.638,20	82.506.334,78	197.748.480,39
ISS	53.029.393,80	0,00	57.962.662,03	67.300.247,90	0	89.130.755,55
IP TU	18.561.516,14	19.911.258,82	26.727.906,36	27.619.617,50	34.404.285,22	37.976.466,99
IRRF	19.410.809,71	20.361.169,59	29.825.917,09	34.315.757,49	40.415.710,29	47.985.037,71
ITBI	4.532.872,42	0,00	4.572.383,44	4.780.160,48	6.018.681,79	7.386.976,49
ITR	0	0	0	0	0	0
Outros Impostos, Tx e Contr.de Melhoria	11.005.371,14	0,00	12.464.905,21	13.857.854,83	1.667.657,48	15.269.243,65
Receita Trans. Intergov.	694.409.209,90	793.693.561,53	809.444.484,95	911.129.175,30	814.614.154,01	1.131.631.205,54
Cota FPM	356.359.522,15	416.106.675,14	408.396.319,53	438.224.488,37	473.721.130,03	456.455.919,34
Cota ICMS	114.541.890,02	126.140.540,85	124.745.918,52	167.150.367,60	193.114.681,92	199.984.303,41
FUNDEB	140.562.736,65	156.775.519,88	158.640.949,59	171.751.595,10	0	217.444.048,09
SUS (União + Estado)	47.830.799,33	58.255.804,76	76.547.239,83	67.070.544,61	67.981.936,18	95.995.795,55
Cota IPVA	20.855.393,45	21.944.574,22	26.322.607,26	26.120.320,93	30.397.081,24	32.365.254,35
Royalties	3.849.997,63	3.316.452,16	4.426.967,12	6.923.366,91	6.942.488,72	6.951.317,70
Convênios da União	10.408.870,67	11.153.994,52	10.364.483,10	33.888.491,78	0	3.569.560,69
Convênios do Estado	1523035,77	3011088,44	4816794,57	97349,89	0	0
Outras Transf. Intergov.	1.318.411,77	2.828.823,56	4.508.332,00	3.508.332,00	42.456.835,92	118.865.006,41
Outras Receitas Transferências	8.820,00	23.842,00	13.846,00	19.733,00	67.655,00	22.778,00
Outras Transf.	195.804,00	158.422,88	294.616,57	-3.430.715,11	67.655,00	22.778,00

Outras Receitas Correntes	82.365.283,82	137.161.570,66	145.923.976,94	139.989.750,69	153.075.759,91	225.596.288,38
Receita de Capital	98.604.646,02	113.343.242,55	98.009.912,18	155.870.996,70	99.143.880,05	201.271.125,53
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	790.799,06	38.025.829,26
Alienação de Bens	158.850,00	671.460,00	129.300,00	737.503,00	560.726,00	641.250,00
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferência de Capital	98.445.796,02	112.638.400,32	97.880.612,18	155.133.493,70	97.792.354,99	162.604.046,27
Outras Receitas de Capital	0	33382,23	0	0	0	0
Rec. Corrente Intraorçam.	20.850.218,99	42.838.587,80	35.044.966,21	35.857.573,01	0	47.641.756,17
Rec. Capital Intraorçam.	0	0	0	0	0	0
Total Deduções	-93.647.401,06	-108.185.526,50	-105.186.807,95	-117.194.145,80	-131.920.832,95	-130.268.931,67

Fonte: IBGE Cidades/Siconfi/STN 2015, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2016, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2017, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2018, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2019, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2020

Quadro 17 - Total de Despesas da Prefeitura Municipal de Boa Vista (2015 - 2020)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesas Correntes	711.337.621,22	738.996.435,27	814.965.125,71	920.430.712,40	1.026.313.718,94	1.132.623.446,13
Pessoal e Encarg Soc.	419.746.065,58	448.282.990,64	488.681.106,97	525.970.532,10	579.942.795,13	657.074.739,34
Juros e Encargos Dívida	2.372.750,64	4.404.742,26	4.904.184,23	6.094.111,15	6.118.780,33	4.195.962,14
Outras Desp. Correntes	289.218.805,00	286.308.702,37	321.379.834,51	388.366.069,20	440.252.143,48	471.352.744,65
Despesas de Capital	107.301.590,96	129.447.121,82	117.675.976,48	113.426.304,20	132.059.088,69	195.145.100,68
Investimentos	100.527.471,22	118.387.416,37	108.300.248,02	103.835.941,70	119.627.674,53	179.354.146,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Amortização da Dívida	6.774.119,74	11.059.705,45	9.375.728,46	9.590.362,49	12.431.414,16	15.790.954,00

Fonte: IBGE Cidades/Siconfi/STN 2015, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2016, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2017, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2018, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2019, IBGE Cidades/Siconfi/STN 2020

Os repasses da União e do estado de Roraima, segundo o IBGE (2020c) são destinados ao município de Boa Vista através das Receitas de Transferências Intergovernamentais, compreendidas como a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado “transferidor”) a outro (chamado “beneficiário”, ou “recebedor”) (SECRETARIA NACIONAL DO TESOURO, 2022, p. 70).

As Receitas de Transferências Intergovernamentais constituem-se como:

repasses de recursos financeiros entre entes descentralizados de um estado, ou entre estes e o poder central, com base em determinações constitucionais, legais, ou, ainda, em decisões discricionárias do órgão ou entidade concedente, com vistas ao atendimento de determinado objetivo genérico (tais como, a manutenção do equilíbrio entre encargos e rendas ou do equilíbrio interregional) ou específico (tais como, a realização de um determinado investimento ou a manutenção de padrões mínimos de qualidade em um determinado serviço público prestado) (GOMES, 2009, p. 30).

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), em seu art. 25, essas Transferências Intergovernamentais são entendidas como transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

No quadro 16, os valores destinados a esses recursos estão determinados no Cota FPM, Cota do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS) e Serviços e do Imposto Sobre Serviços (ISS), entre outros. Os valores empregados ao longo do documento confirmam que as atividades comerciais de empresas de comércio e prestação de serviços acompanharam o crescimento econômico do município.

Em comparação a outros estados, Roraima também teve o crescimento na arrecadação de ICMS. DAPP (2020) demonstra que esse crescimento é um indício de que o consumo de bens e serviços no estado cresceu diferenciadamente em comparação com outros estados, algo que pode guardar relação com a chegada massiva de venezuelanos no estado, sobretudo, a partir de 2018.

Entre os anos de 2015 e 2020, com a migração venezuelana e a Operação Acolhida, houve um aumento desses valores e o fomento na economia local gerou mais impostos que foram recolhidos para os cofres públicos. DAPP (2020) entende que as próprias variações de arrecadação refletem alterações na dinâmica demográfica local, pois tanto o consumo quanto o mercado de trabalho são impactados em alguma medida pela presença de refugiados e imigrantes, sobretudo, os que estabelecem residência no estado e os que conseguem inserir-se no mercado de trabalho.

Na rubrica Outras Transferências Intergovernamentais, é possível verificar que existe um exponencial aumento nos anos de 2019 e 2020. Ainda conforme a tabela 1, em 2019, foi recebido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista o valor de R\$ 42.456.835,92 e, no ano seguinte, R\$ 118.865.006,41, um aumento de quase três vezes o valor do ano anterior.

Por concentrar o maior número de órgãos públicos do estado e pela maior contribuição ao PIB de Roraima, era esperado que a cidade de Boa Vista fosse considerada o polo atrativo para a atual migração venezuelana. Essa ideia pode ser comprovada pelo número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas pelo Ministério do Trabalho.

Em toda a série histórica iniciada em 2010, conforme dados do Obmigra (2019), os anos de 2017, 2018 e 2019 foram os que mais demandaram emissão de carteiras para os venezuelanos. No ano de 2017, por exemplo, foram emitidas 8.424 unidades; em 2018, foram 37.224, um aumento de 342% em relação ao ano anterior. E, em 2019, foram emitidas 31.836 CTPS.

Outro dado relevante para o estudo é sobre o elevado número de trabalhadores informais. Segundo o IBGE (2020c), cerca de 47,6% da população economicamente ocupada optou pelo mercado informal em 2019. No ano de 2020, essa taxa caiu para 44,3%. Segundo o órgão, em números absolutos, foram registrados, em Roraima, 85 mil pessoas com trabalhos informais no 2º trimestre de 2020, sendo que, no mesmo trimestre do ano anterior, esse número foi de 101 mil pessoas.

Em Roraima, o Obmigra (2019) revelou, através do Sistema de Carteiras de Trabalho e Previdência Social, que o número de CTPS emitidas no período de 2010 a 2019 foi de sessenta e sete mil e oitenta e nove somente para os venezuelanos. Desse total, quarenta mil e cinquenta e quatro foram para homens e vinte e sete mil e trinta e cinco para mulheres, sendo que a idade média entre eles varia entre 31 e 37 anos, com escolaridade de ensino médio e superior completo, revelando o perfil de trabalhadores jovens com boa formação.

Na cidade de Boa Vista, são percebidos pequenos empreendimentos, cujos proprietários são venezuelanos. Em conformidade com Barbosa, Tonhati, Ubiali, (2020), o mapeamento dos empreendimentos venezuelanos em Boa Vista demonstrou que a grande maioria dos negócios tem, em comum, o fato de serem pequenos, familiares onde trabalham marido, esposa, filhos, pais ou ainda primos e tios e com baixos rendimentos.

Os autores realizaram pesquisa com 60 venezuelanos. Desses, os setores de maior atuação foram, predominantemente, o de alimentos (restaurantes, venda de alimentos improvisados, produtos alimentícios), seguido por serviços pessoais, com destaque para

cabeleireiro, barbearia e manicure. A maioria não possuía funcionários contratados formalmente. (BARBOSA; TONHATI; UBIALI, 2020).

Com clientela diversificada, em sua grande maioria, atendem ao público em geral e poucos são voltados a um público específico como no caso do setor de serviços pessoais, em que barbearias atendem especificamente o público masculino, e venda de cosmético/maquiagem e manicure que atende especificamente o público feminino (BARBOSA; TONHATI; UBIALI, 2020). Um ponto que chama atenção na pesquisa é que a maioria dos serviços prestados por esses empreendimentos acaba atendendo, majoritariamente, a outros refugiados(as) e migrantes, tanto haitianos(as) como venezuelanos(as).

Segundo os autores, os entrevistados destacaram que os motivos para terem como clientela mais refugiados(as) e migrantes do que brasileiros era o preconceito, o desconhecimento da culinária venezuelana e a desconfiança dos serviços prestados. Por outro lado, a familiaridade com os gostos relacionados à gastronomia, ao idioma e à cultura acaba levando os próprios indivíduos refugiados e migrantes a serem clientes mais assíduos (BARBOSA; TONHATI; UBIALI, 2020).

De acordo com Barbosa, Tonhati, Ubiali, (2020), o mapeamento dos empreendimentos venezuelanos em Boa Vista demonstrou que a grande maioria dos negócios tem em comum o fato de serem pequenos, familiares e com baixos rendimentos. Os autores realizaram pesquisa com 60 venezuelanos. Desses, os setores de maior atuação foram predominantemente o de alimentos (restaurantes, venda de alimentos improvisados, produtos alimentícios), seguido por serviços pessoais, com destaque para cabeleireiro, barbearia e manicure (BARBOSA; TONHATI; UBIALI, 2020).

Embora, inicialmente, o estado de Roraima tenha apresentado dificuldades no atendimento ao migrante que entrava no país por suas fronteiras, gradativamente, colocou-se como protagonista na organização da questão migratória venezuelana. A exemplo disso é que o estado ficou responsável por emitir mais de 82% do total de CTPS para os venezuelanos no país.

Outro ponto analisado é a contratação de força de trabalho venezuelana no Brasil. No quadro 18, o saldo entre admissão e demissão permanece positivo, ou seja, são contratados mais venezuelanos do que são demitidos ao longo dos anos de 2016 a 2019. No total, treze mil quinhentos e dezesseis foram admitidos e seis mil cento e quinze foram demitidos, sendo que o saldo ficou positivo em sete mil quatrocentos e um postos de trabalhos contratados.

Quadro 18 - Venezuelanos Admitidos Formalmente no Brasil (2016-2019)

ANO	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
2016	839	486	353
2017	2.514	1.176	1.338
2018	2.315	1.028	1.287
2019	7.848	3.425	4.423

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2016 a 2019.

Em Roraima, o número de venezuelanos admitidos e demitidos no mercado local, entre os anos de 2016 e 2019, aponta que dois mil quatrocentos e oitenta e três foram admitidos nesse período e mil quinhentos e cinquenta foram demitidos, dessa forma, o saldo ficou positivo em mil duzentos e setenta e cinco postos de trabalhos contratados. Conforme esses dados, o mercado de trabalho roraimense absorveu os imigrantes venezuelanos nesse período específico. O quadro 19 revela esses dados de forma mais detalhada.

Quadro 19 - Inserção de Venezuelanos no Mercado de Trabalho Roraimense (2016 – 2018)

Ano	Admitidos	Demitidos	Saldo
2016	981	513	468
2017	1.212	522	690
2018	290	515	117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a 2018.

Apesar dos dados serem positivos, a migração venezuelana para o Brasil possui aspectos peculiares, pois o mercado de trabalho brasileiro absorveu, de forma relativamente baixa, esses trabalhadores e trabalhadoras, gerando um grande exército de reservas. É o que demonstram os dados no quadro 20, onde são confrontados o número de imigrantes que entraram no Brasil, as emissões de CTPS em Roraima e os admitidos nesses mercados de trabalho.

Quadro 20 - Dinâmica Migratória Venezuelana no Mercado de Trabalho Roraimense (2016-2019)

Ano	Entrada de Imigrantes	Emissão de CTPS	Admitidos no Brasil	Admitidos em Roraima
2016	4.318	2.225	839	290
2017	24.768	8.424	2.514	1.212

2018	94.290	37.224	2315	981
2019	143.633	31.836	7.848	-

Fonte: Obmigra (2019). Adaptado pelo autor.

Os dados em Roraima demonstram que a quantidade de emissão de CTPS não acompanha a mesma proporção de entrada de imigrantes no Brasil. O mesmo acontece em relação ao número de admitidos em Roraima. A análise confirma a existência de venezuelanos no mercado de trabalho informal e isso é bastante perceptível na cidade de Boa Vista.

Em 2016, foram emitidas duas mil duzentos e vinte e cinco CTPS no Brasil, admitidos somente oitocentos e trinta e nove venezuelanos, apenas 38% conseguiram empregos formais no Brasil. Em 2017, houve a emissão de oito mil quatrocentos e vinte e quatro CTPS, admitindo dois mil quinhentos e catorze venezuelanos, apenas 30% conseguiram estabelecer-se no mercado de trabalho.

No ano de 2018, a situação conseguiu ser ainda pior, foram emitidas trinta e sete mil duzentas e vinte e quatro CTPS e contratados duas mil trezentos e quinze venezuelanos, ou apenas 6% conseguiram ser admitidos no mercado de trabalho formal.

Com o mercado de trabalho local incipiente e composto por uma parte de funcionários públicos, entidades não governamentais atuando em Roraima para atender a demanda migratória estabelecida começaram a trabalhar para encaminhar uma parte desses indivíduos a empregos formais para fora do estado por meio do processo de interiorização. Esse tema será tratado de forma mais detalhada no próximo capítulo.

O programa da organização não-governamental denominada Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil (AVSI) para o acolhimento de refugiados venezuelanos, nos últimos quatro anos, encaminhou 790 pessoas para empregos formais em empresas privadas (SANTOS, 2022).

Os dados apresentados na seção confirmam que a cidade de Boa Vista possui um bom desenvolvimento econômico e que o aumento dos seus índices e na sua arrecadação são provas de que a migração venezuelana pode ter contribuído para trazer mais recursos para os cofres públicos do município através da economia humanitária.

Diante do que foi exposto no capítulo, é possível concluir que os discursos dos gestores públicos sobre a superlotação nos hospitais, o aumento dos alunos migrantes nas escolas públicas e o alto índice de violência no estado não faz sentido, pois eles são originados da falta de investimento nesses setores. Os dados apresentados durante o capítulo revelam que esse problema já é antigo em Roraima e reflete a baixa qualidade dos serviços públicos para a

população. Tais elementos contribuíram para reforçar a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima.

O próximo capítulo planeja discutir as ações dos atores sociais envolvidos na questão migratória em Roraima. Por um lado, as Organizações Intergovernamentais chegaram em 2018 para coordenar as ações em auxílio aos migrantes. Por outro, o governo federal, através da Casa Civil, que tem, como Coordenador Logístico, o Ministério da Defesa por meio da Implementação da Força-Tarefa Logística e Humanitária, instituiu a Operação Acolhida como medida para socorrer os nacionais venezuelanos.

CAPÍTULO 5:
OS ELEMENTOS HUMANOS E OS NÃO-HUMANOS DA TEORIA ATOR-REDE
PARA A MIGRAÇÃO VENEZUELANA

5 OS ELEMENTOS HUMANOS E OS NÃO-HUMANOS DA TEORIA ATOR-REDE PARA A MIGRAÇÃO VENEZUELANA

Seguindo a ideia de Bruno Latour na análise da migração venezuelana em Roraima, o presente capítulo aborda o funcionamento das políticas-administrativas e a inserção dos agentes públicos enquadrados da migração venezuelana no estado de Roraima. Para Latour (2012), os elementos humanos nas ciências sociais são tratados como elemento principal para a análise do social, na teoria do Ator-Rede, devendo serem encarados como aquele indivíduo que nunca age sozinho, é aquele que precisa ser identificado, e suas ações não devem ser encaradas isoladamente.

No processo migratório, ele é entendido como o difusor para que o fenômeno aconteça, podendo ser o próprio migrante, que impulsiona a migração naquelas fronteiras que possuem barreiras impedindo a sua passagem. São inclusos os agentes públicos instituídos em seus cargos tanto no sentido de facilitar como coibir as famílias desses migrantes, que estão envolvidas na dinâmica diretamente, bem como a população nas cidades de origem e destino desses imigrantes. Portanto, o humano para a migração possui papel fundamental, mas que nunca age sozinho.

Ainda neste capítulo, outro elemento que será tratado é os não-humanos. Para Latour (2012), eles são de grande importância na teoria Ator-Rede e, associados ao elemento humano, modificam o espaço em que estão inseridos. Segundo o autor, o não-humano participa de forma latente nos processos migratórios, sendo então aquele que pode ou não impulsionar essa dinâmica.

São exemplos desses elementos, os meios de transportes e de comunicação, a internet que, em determinado momento, é utilizada ativamente e ostensivamente pelo difusor ou pelo contentor do processo migratório, dando-lhes condições de estabelecer uma comunicação com os mais diversos sistemas, garantindo a fluidez no processo. As moradias, os abrigos, as casas, os hotéis, ou seja, tudo aquilo que garante ao migrante um momento de repouso, sendo então de fundamental importância para esse indivíduo.

Assim sendo, os elementos humanos e não-humanos, tratados no capítulo, são os dois principais componentes que estão diretamente interligados e agregam para que o coletivo migratório possa ser impulsionado. Os humanos (migrantes, agentes públicos, sociedade civil organizada etc.) direcionam os não-humanos (políticas públicas, mídias sociais, internet, abrigos etc.). Essa visão reflete na migração venezuelana em Roraima, onde temos esses elementos bem identificados e que comprovam a teoria aqui proposta.

Portanto, o capítulo trata de realizar uma discussão sobre as políticas-administrativas desenvolvidas pelo Governo Federal em Roraima, entre elas, as Operação Acolhida, com reordenamento de fronteira, abrigamento e interiorização, e a Operação Controle que visa diminuir os ilícitos fronteiriços. Antes dessas ações entrarem em funcionamento, o Governo do Estado de Roraima, ainda no ano de 2016, deu os primeiros passos no atendimento aos migrantes venezuelanos.

5.1. As ações do governo federal com a migração venezuelana

No início do ano de 2018, o governo federal reconheceu a situação de vulnerabilidade causada pela questão migratória, editando o Decreto n.º 9.285, de 15 de fevereiro de 2018¹². A partir daquele momento, o Estado brasileiro compreendeu que Roraima necessitava de ajuda de forma emergencial dois anos depois do início do aumento populacional desordenado e imprevisível que a migração venezuelana proporcionou. O decreto ainda reconheceu a necessidade de acolhimento humanitário no território nacional de todos os migrantes venezuelanos no país.

Araujo (2019) afirma que o governo do Brasil reconheceu a situação de vulnerabilidade, provocada pela crise na Venezuela, tendo como consequência o crescente aumento da demanda migratória em Roraima. Ainda no mesmo dia, o Presidente Michel Temer criou o Comitê Federal de Assistência Emergencial.

O Decreto n.º 9.286/2018¹³ definiu a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) para acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária presidido e coordenado pela Casa Civil.

Em resumo, o decreto instituiu os representantes titulares e suplentes e as competências desse comitê. Composto por onze ministérios e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os cargos de comissão foram criados para que esses suplentes pudessem atender a demanda. Ainda conforme o documento, representantes de outras instituições municipais, estaduais e da sociedade civil poderiam fazer parte do grupo.

¹² Decreto n.º 9.285/2018 que reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela (BRASIL, 2018d).

¹³ Decreto n.º 9.286, de 15 de fevereiro de 2018. Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado (BRASIL, 2018f).

Em março de 2018, a Resolução n.º 01, instituiu o Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes no Estado de Roraima. Seguindo a mesma linha do CFAE, esse órgão deveria ter, em seu colegiado, representante titulares e suplentes de seis ministérios. Poderiam ainda fazer parte desse subcomitê outros órgãos do poder público federal, estadual e municipal, sociedade civil e setores privados.

Compete ao Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes:

I - estabelecer diretrizes e procedimentos para a interiorização dos imigrantes no Estado de Roraima; II - apoiar a Organização das Nações Unidas na elaboração, na manutenção e na atualização de cadastro dos imigrantes; III - articular com as unidades federativas a disponibilização de vagas de acolhimento provisório, mediante integração da rede de políticas públicas estaduais e locais; IV - manter cadastro atualizado de vagas de abrigo no País; V - selecionar os imigrantes a serem interiorizados; VI - elaborar e emitir orientações relativas à interiorização; VII - realizar o acompanhamento dos imigrantes interiorizados; VIII - elaborar estratégias de inserção social nos Municípios de destino dos imigrantes; IX - articular oferta de qualificação profissional dos imigrantes interiorizados; e X - articular o atendimento de saúde dos imigrantes para interiorização (COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL, 2018).

Seguindo a cadeia de comando estabelecida pelo poder executivo federal, novos subcomitês foram criados e, em maio de 2018, começaram a fazer parte do sistema o Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes; o Subcomitê Federal para Ações de Saúde aos Imigrantes e o Subcomitê para Acolhimento dos Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Provenientes da Venezuela.

Para dar sequência às ações implementadas, o Governo Federal editou a Medida Provisória n.º 820/2018¹⁴, substituída pela Lei n.º 13.684/2018¹⁵. Essas legislações dispõem sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária e dá outras providências.

Conforme apontado em capítulos anteriores, a situação no estado mais ao norte do Brasil era de caos, milhares de migrantes venezuelanos ocupavam as calçadas da capital, muitos deles abrigavam-se embaixo das marquises das lojas e nas praças públicas de Boa Vista, que era utilizadas como local para que esses indivíduos pudessem pernoitar.

Ao longo do processo, foram editadas outras legislações, no sentido de resolver o problema e, em 2019, o Comitê Federal de Assistência Emergencial ganhou a figura do

¹⁴ Medida Provisória n.º 820/2018 que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária (BRASIL, 2018e).

¹⁵ Lei n.º 13.684/2018 que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária (BRASIL, 2018b).

Coordenador Operacional. Em agosto de 2019, o presidente Jair Bolsonaro revogou o Decreto nº 9.286/2018 e instituiu o Decreto nº 9.970/2019 que dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial (BRASIL, 2019a).

Esse marco legal, além de manter as competências existentes, criou no art. 2º § 1º o Coordenador Operacional para atuar em área afetada por fluxo migratório provocado por crise humanitária. Esse coordenador é o responsável por elaborar o plano operacional para a área afetada e coordenar a sua execução, coordenar e ser responsável pela logística e pela distribuição de insumos e, por fim, criar relatórios sobre as situações ocorridas nessas áreas. A Resolução n.º 01 de 21 de fevereiro de 2018¹⁶ nomeou o General de Brigada Eduardo Pazuello para o cargo.

Para que toda estrutura entrasse em funcionamento e com o sentido de gerenciar o processo migratório em Roraima, foram criadas as Operações Acolhida e Controle nos meses seguintes. Para essas operações, foi preciso deslocar um grande quantitativo de pessoal do Exército de outros estados brasileiros para Roraima.

Com isso, em março e abril de 2018, foram instituídas as Diretrizes Ministeriais de n.º 03/2018 (Operação Acolhida) e 04/2018 (Operação Controle), respectivamente. Para que essas operações fossem implementadas, foi criada a Força-Tarefa Logística Humanitária em Roraima, sendo essas as principais estratégias adotadas pelo Exército Brasileiro para a questão migratória venezuelana (ACOLHIDA, 2019).

Vale lembrar que a Força-Tarefa Logística Humanitária para o estado de Roraima – FTLH/RR é uma operação conjunta, interagências e de natureza humanitária, que visa oferecer condições dignas aos imigrantes provenientes da Venezuela, que se encontram em situação de vulnerabilidade (ASCOM, 2018). A estrutura da Força Tarefa foi montada com a seguinte formação:

o Ministério da Defesa assumiu a secretária-executiva e as Forças Armadas brasileiras, em conjunto com a Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em companhia com várias outras entidades de segurança pública, OIGs, ONGs, entidades religiosas e filantrópicas, responsáveis por realizar ações de cunho humanitário, para o acolhimento dos venezuelanos (OLIVEIRA, 2018).

¹⁶ RESOLUÇÃO n.º 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 Indicar o coordenador operacional que atuará no Estado de Roraima, em decorrência de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.

Devido ao isolamento geográfico do estado de Roraima e a falta de políticas públicas para resolução da situação migratória, o poder executivo federal, através da Casa Civil (2019), assinou o Protocolo de Cooperação n.º 01/2019:

com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; a INFRAMÉRICA Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A; a FRAPORT Brasil S/A; a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A; a Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR e suas associadas; a GOL Linhas Aéreas S/A e a empresa TAM Linhas Aéreas S/A - LATAM; para ampliar emergencialmente as políticas públicas de mobilidade relacionadas à interiorização, no território nacional, das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela (CASA CIVIL, 2019).

A partir disso, foram colocadas em prática medidas como a interiorização de venezuelanos de Roraima para diversos outros estados brasileiros, como no caso de São Paulo, Mato Grosso e Paraná. Entretanto, somente em 5 de abril de 2018, os primeiros 116 venezuelanos foram encaminhados para abrigos na cidade de São Paulo em aviões da Força Aérea Brasileira (LOPES, 2018).

Outra medida tomada pelo Governo Federal foi no sentido de mitigar os efeitos da crise econômica causada pela pandemia de covid-19 para pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo esse brasileiro ou estrangeiro no início do ano de 2020. Logo de início, o governo brasileiro possuía a intenção de disponibilizar duas parcelas no valor de R\$ 200,00, mas, após tramitação no Congresso Nacional, com a aprovação da Lei n.º 13.982/20, o “auxílio emergencial”, subiu para R\$ 600,00 e com a continuidade da pandemia no Brasil, o Decreto n.º 10.412/20 prorrogou por mais dois meses o recurso, sendo um total de cinco parcelas (FREIRE, 2020).

Segundo a autora, mais de 60 milhões de pessoas foram contempladas com esse recurso. Dessas, 149 mil eram de estrangeiros que receberam o auxílio emergencial em todo o território brasileiro. Esse valor corresponde a 0,24% do total de pessoas beneficiadas. A Venezuela liderou o *ranking* dos países que mais pessoas receberam o auxílio, em outubro de 2020, 42.519 eram nacionais venezuelanos, desses, 18.538 moravam em Roraima e 1.138 residiam no município de Pacaraima, correspondendo a 15,8% (FREIRE, 2020).

As próximas seções visam discutir as ações implementadas pelo Governo Federal na questão migratória em Roraima, sendo que a Operação Acolhida foi a principal medida idealizada no sentido de diminuir e dar uma maior atenção aos nacionais venezuelanos que chegavam ao Brasil.

5.1.1. A Operação Acolhida, suas perspectivas e percepções

A Operação Acolhida é considerada a maior ação do governo federal na questão migratória em Roraima. Instituída em março de 2018, foi planejada pela Casa Civil da Presidência da República e executada pelo Ministério da Defesa, contando com várias parcerias entre Organizações Intergovernamentais e Não Governamentais e sociedade civil organizada, possuía o propósito de garantir assistência emergencial aos migrantes e refugiados venezuelanos em situação de vulnerabilidade que chegaram ao Brasil.

Segundo dados da Casa Civil (2019), estima-se que cerca de 10% dos imigrantes que atravessam a fronteira com o Brasil, pelo estado de Roraima, estão em condições de extrema vulnerabilidade. Todo esse quantitativo de pessoas reforça a importância da Operação Acolhida, pois são esses indivíduos atendidos pela operação.

Em sua página oficial, a Operação Acolhida está conceituada como:

Uma grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio de agências da ONU e de mais de 100 entidades da sociedade civil, a Operação oferece assistência emergencial aos migrantes e refugiados venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira com Roraima (ACOLHIDA, 2019).

Organizada em três eixos: ordenamento da fronteira, acolhimento e interiorização, a operação implementou rotinas na inserção de nacionais venezuelanos no país. Sobre o primeiro eixo é correto afirmar que:

caracteriza-se pela primeira recepção dos imigrantes, ainda à beira da estrada, antes mesmo de sua entrada na zona urbana de Pacaraima. O exército brasileiro e as demais forças em parceria com órgãos federais e agências internacionais identificam e controlam o fluxo migratório (VASCONCELOS, 2020).

Sobre o acolhimento, a autora entende ser “o aspecto mais visível da atenção militar para os solicitantes de refúgio”, o que envolve: infraestrutura de recepção, alimentação, acomodações, assistência médica, lavanderia, coleta de lixo e uma área de convivência (VASCONCELOS, 2020, p. 106).

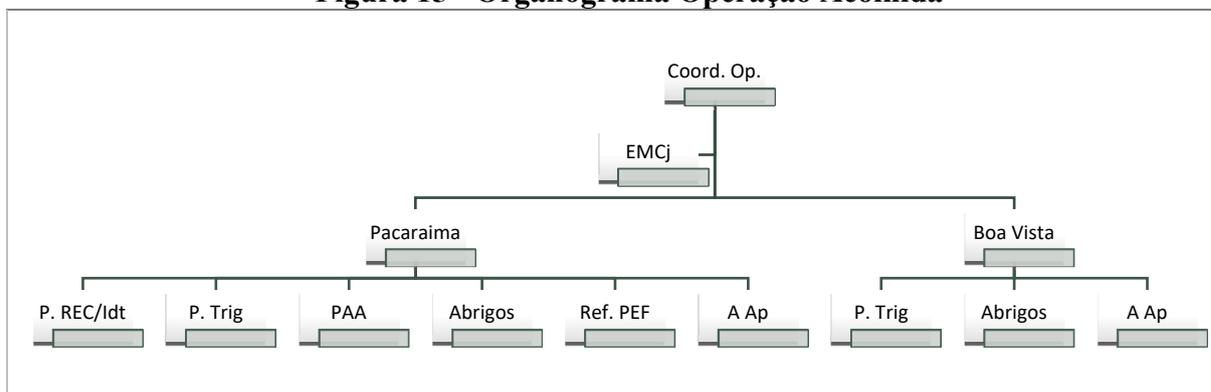
A interiorização é o terceiro eixo da Operação Acolhida e tem como medida político-administrativa:

o Ente público (com ou sem parceria com entidades privadas e intergovernamentais) assume o ônus de transportar para outras partes do território nacional os migrantes estrangeiros concentrados demograficamente em algum estado ou município, de modo a distribuir o contingente populacional e, com isso, minorar o impacto sofrido

localmente em relação à capacidade de oferta de postos de trabalho e de serviços públicos básicos (XAVIER, 2021).

Desde a sua implantação, centenas de milhões em recursos financeiros, materiais e humanos foram enviados para que o objetivo fosse alcançado. A Operação Acolhida tem, como objetivos, recepcionar, identificar, triar, imunizar, abrigar e interiorizar imigrantes em situação de vulnerabilidade (desassistidos), decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária¹⁷. Junior (2019) destaca que o efetivo militar utilizado no início da Operação Acolhida, consistia em 424 militares, sendo: 1 general, 7 coronéis, 14 tenentes-coronéis, 14 majores, 19 capitães, 60 tenentes, 26 1º sargento, 120 2º/3º sargento, 41 cabos e 125 soldados. A figura 15 apresenta o organograma da Operação Acolhida.

Figura 15 - Organograma Operação Acolhida



Fonte: Exército Brasileiro (2018).

A Coordenação Operacional no começo da operação foi exercida pelo General Eduardo Pazuello, de fevereiro de 2018 até janeiro de 2020. Após essa data, o então General de Divisão Antonio Manoel de Barros assumiu o posto, que permaneceu na função até agosto de 2021. Para substituí-lo, assumiu o General de Divisão Sérgio Schwingel (SIMÕES.; FRANCHI, 2022).

Duas bases foram responsáveis por receber e acolher os migrantes que passavam pela fronteira. A primeira localizada na cidade de Pacaraima e a segunda, em Boa Vista. Nessas duas cidades, foram instaladas Bases de Apoio e Posto de Recepção e Identificação e um Posto de Triagem. Em Pacaraima, dois abrigos provisórios foram instalados, em Boa Vista, foram onze (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

¹⁷ Palestra do coordenador da Força Tarefa Logística Humanitária no estado de Roraima ao CPEAEX em 08 de agosto de 2018.

O órgão detalha que a base de apoio possui estrutura montada para coordenar as missões recebidas pelo comando da Força Tarefa. É desse local que são estabelecidas as ordens e diretrizes para a execução das missões de cada estrutura montada nas duas cidades. Em Pacaraima, a estrutura conta com o apoio do Reforço do Pelotão de Fronteira (PEF) e do Posto de Atendimento Avançado (PAA) (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

O PEF, portanto, consiste em um efetivo de militares destinados a reforçar o pelotão que está na fronteira. O PAA é um módulo do tipo Hospital de Campanha do Exército Brasileiro, com sala de espera/triagem, ambulatório, farmácia, enfermagem e banheiros, destinado a dar atenção médica de emergência, em casos de isolamento.

Posto de Recepção e Identificação (PRI) é a estrutura estabelecida para atender à demanda de documentação, alimentação e apoio sanitário, de maneira que o desassistido possa ser atendido com a vacinação prevista, primeiros socorros, ligação telefônica ao exterior e o acesso à orientação jurídica. Os principais órgãos trabalhando em conjunto são: Ministério da Defesa (MD), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde, Polícia Federal, Conselho Tutelar e Defensoria Pública da União (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

Posto de Triagem (PTrig) é uma estrutura montada para atender aos estrangeiros, logo após saírem do PRI. No local, migrantes são revistados e inspecionados e, após serem registrados, os nacionais venezuelanos são enviados para regularizar sua situação imigratória.

Logo após, é prestado o atendimento médico e fornecida a alimentação. No local funciona às demais agências em operação, como: Comissão Internacional da Cruz Vermelha (CICV); Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); Agência das Nações Unidas para Migrações (OIM); Receita Federal; Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Fundo das Nações Unidas para as Atividades Populacionais (UNFPA); Ministério dos Direitos Humanos; Unidade de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO); Polícia Federal; Receita Federal; Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); e Ministério da Saúde (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

Em Pacaraima, o Abrigo/Alojamento (BV8) possui estrutura destinada a apoiar os imigrantes indígenas e não indígenas após passarem pelo P Trig. Nessas acomodações, há um apoio de alimentação, pernoite, instalações sanitárias, visita médica, lavanderia e coleta de lixo de caráter temporário. O local é usado para atender à demanda dos venezuelanos que estão em trânsito para a capital Boa Vista e conta com a capacidade para atender cerca de 500 pessoas/dia (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

No abrigo Janokoida, destinado à população indígena, são atendidas às demandas de apoio logístico de transporte, alimentação, saúde e segurança dos imigrantes venezuelanos indígenas, provenientes da etnia Warao. O local tem capacidade para quinhentas pessoas e a entidade Fraternidade Humanitária Internacional é a responsável pelo atendimento a esse público.

Outras entidades como a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES) e Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Mórmons) dão o apoio à entidade. Os indígenas confeccionam sua própria alimentação e, diariamente, recebem a visita de médicos (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

Na cidade de Boa Vista, as estruturas como Base da Força Tarefa e o Posto de Recepção, Identificação e Triagem possuem a mesma estrutura e lógica de funcionamento que em Pacaraima. Os abrigos, instalados em agosto de 2018, tinham como objetivo retirar as pessoas das ruas e estavam com a sua capacidade máxima de cinco mil migrantes (JUNIOR, 2019).

Os números apresentados pela Casa Civil revelam a importância da operação. Em setembro de 2019, a Operação Acolhida tinha aplicada mais de 215 mil doses de vacinas e onze mil atendimentos médicos, oitenta e três mil CPFs e mais de setenta mil Carteira de Trabalho e Previdência Social tinham sido emitidas. Mais de cinco mil atendimentos de proteção social haviam ocorrido (PAZUELLO, 2019).

Para garantir que toda essa estrutura funcionasse, parte desses recursos foram originados de medidas provisórias, portarias e decretos realocados do governo federal, conforme demonstra o quadro 21. O estado de Roraima começou a receber esses recursos financeiros a partir do ano de 2016, antes do início da Operação Acolhida com a chegada dos primeiros nacionais venezuelanos no estado.

Na época, o acolhimento ficou sob a responsabilidade do Governo do Estado de Roraima, que gerenciou e aplicou cerca de R\$ 25,28 milhões de reais para garantir o atendimento básico para aqueles que procuravam o país. Vale salientar que esses valores foram disponibilizados entre o mês de agosto de 2016 e fevereiro de 2018, ou seja, antes da Operação Acolhida ser implementada pela Medida Provisória n.º 823 de 2018.

Quadro 21 - Recursos enviados pelo Governo Federal (2016 - 2020)

DATA	DOCUMENTO	ORIGEM	TIPO DE REPASSE	VALOR
31/08/2016	Portaria n° 1.578	MS	MAC*	R\$9.600.000,00
29/12/2016	Portaria n° 3.412	MS	MAC	R\$1.300.000,00
11/04/2017	Portaria n° 131	MDSA	Emergencial	R\$480.000,00

21/06/2017	Portaria nº 1.564	MS	MAC	R\$12.000.000,00
28/02/2018	Portaria nº 629	MDSA	Incremento	R\$1.900.000,00
09/03/2018	Medida Provisória nº 823	M.DEF	Extraordinário	R\$190.000.000,00
09/04/2018	Portaria nº 950	MDSA	Emergencial	R\$600.000,00
14/05/2018	Portaria nº 1.335	MS	MAC	R\$6.106.145,00
16/05/2018	Portaria nº 1.385	MS	MAC	R\$9.600.000,00
20/11/2018	Medida Provisória nº 857	M.DEF	Extraordinário	R\$75.280.000,00
03/12/2018	Medida Provisória nº 860	M.RE	Dotações Orçamentárias Consignadas	R\$15.000.000,00
13/02/2019	Decreto nº 9.709	M.DEF	Extraordinário	R\$14.063.959,00
30/04/2019	Medida Provisória nº 880	M.DEF	Extraordinário	R\$223.800.000,00
19/12/2019	Medida Provisória nº 912	M.DEF	Extraordinário	R\$31.793.585,00
26/12/2019	Portaria nº 2.379	MDSA	Emergencial	R\$8.551.200,00
18/03/2020	Decreto nº 10.281	M.DEF	Extraordinário	R\$10.601.952,00
			TOTAL	R\$610.676.841,00

Legenda: MS: Ministério da Saúde; MDSA: Ministério do Desenvolvimento Agrário; M. DEF: Ministério da Defesa; MAC: Assistência Ambulatorial de Médio e Alto Custo/Complexidade.

Fonte: Portal da Transparência (2021)

Os recursos financeiros para a operação têm a sua origem no orçamento do governo federal e em parceria com os órgãos internacionais. As informações a seguir foram extraídas do Portal da Transparência, em maio de 2021, sendo consultada a rubrica “acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras”.

Para a instalação da Operação Acolhida, em março de 2018, foi destinado o recurso financeiro de R\$ 190 milhões, conforme quadro 21. Esse recurso foi originado pela Medida Provisória n.º 823/2018(BRASIL, 2018g), sendo os recursos remanejados do Ministério do Trabalho do Programa Seguro-Desemprego para o Ministério da Defesa.

Com o início da operação, durante todo o ano de 2018, o governo federal destinou a quantia de R\$ 265,28 milhões do seu orçamento à questão migratória (BRASIL, 2018h). Em 2019, o governo brasileiro aumentou o orçamento em relação ao ano anterior. Foram destinados R\$ 269,71 milhões. Fora esse montante, R\$ 50 milhões foram doados por entidades internacionais (Brasil, 2019). O total de recursos financeiros para aquele ano foi de R\$ 319,71 milhões.

Para o ano de 2020, o montante de recursos financeiros destinado para a questão de acolhimento foi de R\$ 282,64 milhões. Além dessa quantia, o ACNUR (2020) disponibilizou, em duas etapas, através do Programa “Todos pela Saúde” equipamentos de proteção individual, aparelhos hospitalares, medicamentos e outros insumos. Na primeira etapa, ocorrida em junho de 2020, foram doados o equivalente a R\$ 12,7 milhões.

Foi através dessa parceria que foi possível realizar a manutenção e o funcionamento do hospital de campanha construído em Boa Vista (RR) pela Operação Acolhida. Com a incidência do covid-19 no Brasil, o estado de Roraima teve, no ano de 2020, um elevado número de contagiados pela doença, muitos eram nacionais venezuelanos.

Ainda conforme o ACNUR, a segunda etapa de sua doação foi responsável pela doação de R\$ 2,4 milhões, sendo esse valor destinado à compra de itens de prevenção à proliferação do vírus nos abrigos e comunidades onde o ACNUR atua. Na ocasião, foram adquiridos kits de higiene e limpeza, colchões, fraldas, redes para a população indígena refugiada, entre outros. Esses produtos foram distribuídos em Boa Vista, Pacaraima (RR) e Manaus (AM) (ACNUR, 2020).

Retornando à ideia para o orçamento da Operação Acolhida, por pesquisa no Portal da Transparência, é identificado que o tipo de despesa mais empregada foi a despesa corrente, que é classificada como Despesas de Custeio, ou seja, dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (Brasil, 1964). Em linhas gerais, elas visam à manutenção da Operação Acolhida, sendo objeto de crítica por aqueles entendem que a referida operação contribuiu muito pouco com o legado para as cidades que receberam a demanda migratória.

Entre os anos de 2018 e 2020, as dez entidades que mais receberam recursos estão localizadas nas regiões centro-oeste e sudeste do Brasil. Essa informação é justificada, pois grande parte do comércio de Roraima não tem condição logística de atender a demanda. Essas entidades, juntas, receberam uma quantia de R\$ 401,66 milhões.

Essas empresas estão identificadas como prestadoras de serviços aéreos e de transportes, de infraestrutura, de alimentos e engenharia civil. Esses recursos pagos pelo governo federal deixaram de circular em Roraima, sendo enviados para outros estados, fortalecendo o argumento de que houve uma fuga de divisas dos recursos financeiros empregados na questão migratória.

Para as empresas localizadas no estado de Roraima, os dados do Portal da Transparência revelam que, no ano de 2018, cerca de setenta e três empresas receberam recursos da Operação Acolhida. Juntas, o valor que lhes foi pago totalizou R\$ 32,8 milhões. No ano de 2019, cento e

vinte e seis entidades receberam recursos, com isso R\$ 40,91 milhões foram injetados na economia local.

Com isso, entre os anos de 2018 e 2020, as dez empresas privadas que mais receberam empenhos, com a Operação Acolhida em Roraima, somam a quantia de R\$ 73,71 milhões. Elas estão classificadas no ramo de comércio de energia, de alimentos, de material de construção e turismo. É interessante notar que, ao analisar os dados, é possível perceber que houve uma mudança na forma de implementação desses recursos.

Tal argumento confirma-se ao verificar os dados do ano de 2020 no Portal da Transparência. O pagamento de pessoas físicas que prestaram diferentes tipos de serviços para a Operação Acolhida começou a ser contabilizado. Entre eles, compete destacar que são profissionais de várias áreas do conhecimento, sendo policiais civis, militares e bombeiros, profissionais autônomos e alunos da UFRR.

Outra mudança notada mostra que, a partir do ano de 2020, algumas entidades públicas locais e os municípios de Roraima começaram a receber recursos da Operação Acolhida. Uma possível hipótese para a ocorrência desse tipo de evento é que o governo federal disponibilizou recursos para essas entidades, através do repasse da própria Operação Acolhida.

Esse fato é importante para as análises que estão sendo desenvolvidas, pois interfere no quantitativo do orçamento própria da operação. Somente no mês de maio de 2020, dois anos após a instalação da Operação Acolhida no Brasil, foram empenhados recursos na ordem de R\$ 288,21 milhões, correspondendo a 84% do valor empenhado para todo aquele ano, que foi de R\$ 342,84 milhões. Desse modo, em comparação aos empenhos no ano anterior, em 2020, os valores cresceram em mais de oito vezes.

Quanto à percepção, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com um dos gestores¹⁸ de entidades governamentais que auxiliaram na implementação da Operação Acolhida, sendo que a percepção complementa o discurso de apoio à referida operação em Roraima. O gestor entrevistado revela que:

participei de muitas agendas de reuniões com as várias instituições envolvidas na organização da operação, como o Exército, Polícia Federal, Ministério do Trabalho, Prefeitura Municipal de Boa Vista, Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), ONU Mulheres, Organização Panamericana de Saúde/Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS), entre outras (FERREIRA, 2022).

¹⁸ Ex-reitor da Universidade Federal de Roraima, trabalhou diretamente nas reuniões com as entidades responsáveis pela implementação da Operação Acolhida. A entrevista foi realizada por meio remoto, dia 24 de agosto de 2022 e teve sua transcrição realizada via aplicativo *telegram*.

Em seu entendimento, o entrevistado afirma que a participação do estado brasileiro na questão migratória foi exitosa, pois garantiu, durante os anos de funcionamento, a paz social na cidade.

De modo geral, por ser um processo migratório inédito aqui em Roraima, e ser considerado o maior êxodo de venezuelanos e venezuelanas da história recente da América Latina, a atuação do Estado brasileiro é exitosa. Considerando, principalmente, o impacto socioeconômico na menor capital do Brasil. Em termos demográficos, passados seis anos, diria que a operação foi e está sendo fundamental para a manutenção da paz social (FERREIRA, 2022).

Ainda conforme a sua visão, a Operação Acolhida mudou o perfil social da localidade, pois a economia foi fomentada.

os reflexos da resposta humanitária do Estado brasileiro, já começam a aparecer com a mudança do perfil social e da economia, que o Censo que está sendo feito nesse momento, com certeza vai revelar (FERREIRA, 2022)..

De fato, conforme já descrito na seção “impactos da migração venezuelana na economia de Boa Vista”, os dados oficiais revelam uma crescente arrecadação de impostos e isso possui relação direta com a Operação Acolhida, visto que mais empresas foram contratadas para prestarem serviços e atender a demanda da operação. O entrevistado indica as dificuldades com a sua implementação, uma vez que não houve até então outro tipo de movimentação semelhante.

Como foi uma operação nova, pensada na realidade local da Fronteira com a Venezuela, houve necessidade de criar um modelo partindo do zero. Esse esforço foi capitaneado pelo Exército brasileiro com colaboração decisiva de outras instituições e organizações de ajuda humanitária já citadas anteriormente (FERREIRA, 2022).

Em sua avaliação, o entrevistado considera que a resposta à migração foi satisfatória e que, com o passar dos anos, foram realizados esforços para que se intensificasse a interiorização. “Até aqui acredito que a resposta é bastante satisfatória. Ao longo dos anos percebi que foram feitos esforços para intensificar a interiorização, o que é louvável, pois já passa de 78 mil venezuelanos interiorizados para mais de 800 municípios brasileiros” (FERREIRA, 2022).

O entrevistado acredita que a Operação Acolhida continue enquanto persistirem o processo migratório, pois o estado de Roraima não possui capacidade em atender as peculiaridades que a migração exige: “a expectativa é que a operação continue enquanto persistir o fluxo de pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela, principalmente porque o estado de Roraima não teria as condições de dar suporte na oferta de assistência emergencial necessária” (FERREIRA, 2022).

Perguntado sobre o legado que a Operação Acolhida deixará em Roraima, o entrevistado revelou que “para a sociedade local deixa a capacidade de solidária de cooperar, acolher pessoas em vulnerabilidade e dar uma resposta efetiva à uma situação de crise” (FERREIRA, 2022). Esse legado imaterial foi bastante enfatizado pelo gestor público que disse ser uma grande oportunidade que Roraima tem de aprender com o outro.

Em entrevista aos professores Simões e Franchi, o coordenador da Operação Acolhida entre 2020 e 2021, General Barros, afirmou que um dos legados que a operação vai deixar para Roraima é o Hospital de Campanha, utilizado na questão da pandemia do covid19.

Hoje é um legado. E aí vem uma coisa muito importante, as estruturas ficaram como legado, evidentemente que estado teve que arcar com aluguel e etcetera, mas ele pegou uma coisa pronta. E hoje funciona ali uma maternidade e também um hospital de retaguarda de covid. E onde era a área de proteção, que era para 1.000 venezuelanos, hoje nós temos o abrigo Pricumã vocacionado para vulneráveis de saúde, junto com o núcleo de saúde que nós estamos atendendo (SIMÕES.; FRANCHI, 2022).

Ainda sobre o legado, Barros complementa que eles são reconhecidos de duas formas. Na primeira, como um legado intangível que, em sua visão, o general entende que:

Nós temos legados tangíveis e intangíveis. Os intangíveis eu digo é de nós criarmos aqui uma metodologia, uma doutrina, de como fazer dentro dessa crise, isso aí nos fortalece. E isso, estrategicamente, eu creio que é muito importante porque o Brasil, pela sua posição geoestratégica, vai continuar sendo destino para uma crise migratória (SIMÕES.; FRANCHI, 2022).

Quanto ao legado tangível, Barros explica que houve, ao longo da instauração da Operação Acolhida, diversos legados. Segundo o entrevistado, a criação do hospital de campanha, o fomento na economia, a instauração de parceria entre entidades público e privadas no melhoramento da saúde no município de Pacaraima e a inserção das universidades públicas no atendimento aos esses migrantes são os exemplos citados.

Então a gente vê que a economia de Roraima se beneficiou com a crise neste aspecto de geração de empregos e etcetera, passou a estar no foco do Governo Federal para as políticas públicas de dentro disso. E evidentemente alguns legados mais concretos, eu acabei de falar hoje que o Estado está usando a estrutura da área de cuidados como hospital deles, em tempo recorde em uma crise; nós temos agora o núcleo de saúde da Acolhida que foi fruto dentro disso que a gente está em uma parceria com Sírio-Libanês, através da liderança do Ministério da Saúde, vamos ter residência médica do Sírio-Libanês aqui, primeira vez na Amazônia e se deve à Acolhida, vai começar agora em agosto. Está firmado uma reestruturação do núcleo com tomográfico, com toda a parte de atendimento, porque em Pacaraima não se tem um raio-x, para você ter uma ideia. Então nós vamos ter um núcleo de saúde em Pacaraima e um núcleo de saúde em Boa Vista. Já atendemos mais de 56 mil atendimentos de novembro até

agora, todo o controle epidemiológico de teste de covid está sendo feito pelo núcleo de saúde. Então, o núcleo de saúde já está sendo e vai ser outro legado muito forte dentro disso. Bom, então eu vou parar por aqui, falando dos aspectos econômicos que a região aqui vem se beneficiando e de estrutura nesse caso ligado à saúde evidentemente que já vão ficar para o Estado, além de aprendizado, várias universidades aqui, por exemplo, estão fazendo vários cursos e pegando os cases da Operação Acolhida (SIMÕES.; FRANCHI, 2022)..

Para o ex-Coordenador Operacional Adjunto da Operação Acolhida, no estado de Roraima e Ex-Secretário Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, Coronel Georges Kanaan, a operação vai deixar diversos legados não só para Roraima, mas também para o Brasil. Segundo ele, a:

“política externa está sendo fortalecida”, “o componente militar soube bem intermediar as necessidades daqueles e o interesse do Estado Brasileiro”, “aquecimento na economia do estado”, “a Operação melhorou a organização da capacitação de mão de obra na região”, “presença de mais pessoas com capacidade de consumo nas cidades de Boa Vista e Pacaraima”, “injeção considerável de capital de giro no comércio local”, “melhoramento econômico do turismo local, embora de forma acanhada”, “obras significativas estão beneficiando o estado”, “emprego de vultosa quantidade de recursos que movimenta de forma significativa a economia das cidades de Boa Vista e Pacaraima e do Estado de Roraima. Empregos diretos e indiretos gerados”, “retirada de mais de 15 mil pessoas das ruas de Pacaraima e de Boa Vista”, “manutenção e melhoria de locais públicos, permitindo a revitalização de praças antes ocupadas desordenadamente por pessoas desassistidas”, “mitigação do impacto negativo no sistema de saúde do estado, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)”, “grande capacidade do povo brasileiro se mobilizar em prol dos refugiados”, “presença de organismos internacionais proporcionando aos acadêmicos e estudantes de todos os níveis, particularmente, na área de relações internacionais e disciplinas sociais um contato direto, muitas vezes se contratados a trabalhar ou realizando pesquisa de campo”, o estado de Roraima está se tornando bilíngue”, “reforço de efetivos da Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal contribuíram para que os índices de criminalidade na região afetada pelo fluxo migratório permanecessem em níveis aceitáveis” e “a Operação Acolhida, sendo conjunta, é mais uma oportunidade de integração entre as Forças Armadas” (KANAAN, 2019).

Por fim, a próxima seção visa discutir a implantação e os impactos da Operação Controle na questão migratória em Roraima. Essa operação foi criada no sentido de monitorar a fronteira entre a Venezuela e o Brasil, sendo essa a missão constitucional do Exército Brasileiro.

5.1.2. A Operação Controle e suas percepções

A Lei n.º 13.684, de 21 de junho de 2018 (BRASIL, 2018b), que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária e dá outras providências, em

seu artigo 5º, inciso VIII, trata sobre a segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras.

A partir desse arcabouço legal, surgiu, em abril de 2018, a Operação Controle, instituída pela Diretriz Ministerial n.º 04/2018, de 28 de fevereiro de 2018. Essa ação surgiu no sentido de auxiliar a Operação Acolhida, tendo em vista a necessidade do apoio do Exército Brasileiro aos órgãos responsáveis pelo controle migratório na fronteira entre a Venezuela e o Brasil.

Segundo Pedruzzi (2022), ao colaborar com as ações de segurança na região, a Operação Controle pretende evitar problemas para as ações humanitárias promovidas pela Operação Acolhida. Em abril de 2022, uma nova portaria foi editada no sentido de esclarecer alguns pontos da atuação de autoridades militares na região fronteira, bem como de integrantes da equipe técnica. Segundo a Portaria n.º GM-MD n.º 1.772, de 4 de abril de 2022:

Intensifique a vigilância na linha de fronteira próxima à Cidade de Pacaraima/RR, em coordenação com os órgãos responsáveis pelo controle migratório na região e de forma complementar aos Órgãos de Segurança Pública Federais e Estaduais, objetivando coibir os crimes transfronteiriços, com foco naqueles relacionados ao fluxo migratório de cidadãos venezuelanos para o Território Nacional. Apoiar, mediante demanda, os órgãos federais responsáveis pelo controle do fluxo migratório na região; Ficar em condições de apoiar a evacuação de pessoas que estejam em serviço nas instalações da Operação ACOLHIDA, localizadas fora das áreas sob administração militar, para uma área militar em segurança; Determinar que as atividades desenvolvidas na operação sejam informadas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); e Informar ao EMCFA as necessidades de recursos financeiros para a execução da operação (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2022).

A preocupação com a segurança da fronteira já estava presente na região e, no final de janeiro de 2018, antes de serem deflagradas as duas operações relacionadas diretamente com a questão migratória em Roraima, o Exército Brasileiro iniciou a Operação Escudo. A finalidade era combater delitos transfronteiriços e ambientais, por intermédio de ações preventivas e repressivas (EXÉRCITO, 2018).

Para ser implementada, a Operação Controle recebeu o aporte financeiro de R\$ 600.000,00 através da Portaria n.º 950/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social. Em fevereiro de 2018, foi o marco temporal para o início da operação que ficou sob a responsabilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA., 2019).

O órgão é sediado na cidade de Boa Vista e uma de suas ações é desenvolver ações mediante a utilização de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), além do apoio do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), sediado também em Boa Vista, e de outras organizações militares sediadas em Manaus/AM (DUARTE, 2019).

Segundo o Exército (2018), a Operação Controle tem, como seu objetivo, aumentar a segurança na faixa de fronteira roraimense, intensificando a triagem e o controle dos refugiados, direcionando-os para os centros de acolhimento e auxiliando o processo de interiorização deles no Brasil ou de retorno à Venezuela. Ações militares preventivas e repressivas, na região de Pacaraima, Bonfim são realizadas nas vias que ligam essas regiões à cidade de Boa Vista (DUARTE, 2019).

General Barros, em entrevista aos professores Simões e Franchi, afirma que:

A Operação Controle é a segurança da faixa de fronteira, para manter a lei e a ordem dentro da faixa de fronteira, não só com a brigada, mas com todos os outros mecanismos. Então, eu acho que essa divisão fica muito boa, essa divisão caracteriza muito bem as coisas. Bom, evidentemente que quem coordena e quem controla a Operação Controle e a Operação Acolhida tem que estar em profunda coordenação e sinergia (SIMÕES.; FRANCHI, 2022).

No início, houve um aumento de tropas da 1ª Bda Inf SI nas regiões de Pacaraima, Bonfim e Normandia, totalizando 402 militares empregados, distribuídos em 257 Postos de Bloqueio e Controle de Estradas (PBCE). Foram empregadas 36 viaturas visando combater o ilícito transfronteiriço, contribuindo com a Operação Acolhida na orientação dos imigrantes venezuelanos, que entraram no país (Exército, 2019).

Com o propósito de garantir que a missão fosse cumprida com êxito e que a demanda do Ministro da Defesa fosse atendida, a 1ª Bda Inf SI, em conjunto com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal e a Polícia Militar do Estado de Roraima, compôs a Força Tarefa Roraima (DUARTE, 2019).

Para haver o restabelecimento da sensação de ordem, por parte da população de Pacaraima, logo no início de sua atuação, o entorno da cidade começou a ser patrulhado pelo Exército. Algumas missões foram sendo desenvolvidas no sentido de garantir a segurança no ambiente de fronteira e estão divididas conforme o quadro 22.

Quadro 22 - Missões Operação Controle

Destacamento	Tropas Componentes	Tarefas Recebidas
Fronteira	Tropas do 1º e do 7º Batalhões de Infantaria e Selva, do 7º Batalhão de Polícia do Exército e do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (grupo de exploradores)	Estabelecimento de postos de bloqueio e controle próximos à linha de fronteira de Pacaraima, na BR 174, e em Bonfim, na BR 401; e Patrulhamento a pé e motorizado

		na linha de fronteira das regiões de Pacaraima e Bonfim
Bloqueio	Tropas do 10º Grupo de Artilharia de Campanha e do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Estabelecimento de postos de bloqueio e controle em profundidade, na BR 174 e na BR 401 (eixos rodoviários oriundos da Venezuela e da Guiana)
Comando e Controle	Tropas do 1º Batalhão de Comunicações de Selva e do 1º Pelotão de Comunicações de Selva	Instalação, exploração e manutenção do sistema de comunicações na área de operações
Engenharia	Tropas do 6º Batalhão de Engenharia e Construção	Realização de obras de construção para acomodação da tropa
Logístico	Tropas do 1º Batalhão Logístico de Selva	Apoio logístico às tropas desdobradas nas regiões de Pacaraima e Bonfim
Informação	Tropas da 4ª Companhia de Inteligência e do Grupo de Operações de Inteligência da 1ª Brigada de Infantaria e Selva	Levantamento e análise de informações de inteligência na área de operações
Divulgação	Elemento especialista em Comunicação Social	Divulgação institucional da Operação Controle
Operações Psicológicas	Destacamento oriundo do 1º Batalhão de Operações Psicológicas	Realização de campanhas de operações psicológicas, com a adoção de três públicos-alvo prioritários: nossas tropas, população de Boa Vista e imigrantes venezuelanos

Fonte: (OLIVEIRA, 2018, p. 11)

Dessas missões, diversas apreensões foram sendo catalogadas pela 1ª Bda. Inf. Sl. O box 6 evidencia o quantitativo dessas apreensões realizadas no estado de Roraima durante o ano de 2018. São produtos que fazem parte da dinâmica daquela fronteira e o quantitativo de apreensão reforça a ideia de que o Comércio Formiga Fronteiriço mantém-se presente na região.

Box 6 - Apreensões da Operação Controle em Roraima (2018)

14 de fevereiro: apreensão de 16.754 litros de combustíveis, 24.100 unidades de material oriundo de descaminho (estimados em aproximadamente R\$ 2 milhões), 06 veículos, 20 gramas de ouro e 5,7 quilos de drogas (maconha). Foram revistados na ocasião mais de 71 mil veículos.

4 de junho: apreensão de 4.540 litros de Óleo Diesel/Gasolina, 04 embarcações de 12 metros, 1 motor de popa, 02 Bombas de draga para mineração, 24 litros de óleo 2T, 108 engradados de cerveja, além de gêneros alimentícios. Com prejuízo calculado em aproximadamente de R\$ 80 mil. A apreensão dos ilícitos está relacionada à prática do crime de garimpo ilegal.

30 de julho: apreensão de aproximadamente 5.000 litros de combustível, com valor estimado em R \$ 70.000,00. O combustível estava na carroceria de um caminhão abordado pelos militares.

4 de agosto: apreensão de 3.025 litros de gasolina, 2.750 litros de óleo diesel do tipo S 10, 48 L de óleo lubrificante, prejuízo calculado em aproximadamente R\$ 80 mil.

3 de setembro: apreensão de 3.386 cápsulas de remédios, 90 frascos de remédios, 190 charutos, 38 maços de cigarro e 250 relógios.

Fonte: Dados compilados pelo autor. Baseado em Exército (2019).

Entre os meses de fevereiro de 2018 e fevereiro de 2019, foram realizados 946 Postos de Bloqueio estabelecidos, sendo revistados 249.561 veículos leves, 13.301 veículos pesados (ônibus, vans e caminhões), 34.666 quilômetros de distâncias percorridas pelas patrulhas, 08 veículos apreendidos, 6,5 quilos de drogas apreendidas, 06 armamentos apreendidos, 33.953 litros de combustível, óleos e lubrificantes apreendidos, 32.985 unidades de material oriundo de descaminho apreendidos e uma quantia de R\$ 1.692.641,00 valor do material oriundo de descaminho apreendidos, 36 Pessoas detidas ^(1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA., 2019)

Entre 30 de julho e 4 de agosto de 2019, foi recuperada uma quantidade de produtos avaliados como contrabando em cerca de R\$ 150 mil. Outras operações foram registradas durante os anos de 2019 a 2021. As Operações Verde Brasil I e II e a Operação Pacaraima também foram executadas pela 1ª Bda. Inf. SI na região em conjunto com a Operação Controle.

Outro aspecto importante da referida operação está no controle do trânsito de migrantes na localidade. Segundo dados obtidos pela ^(1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA., 2019) do dia 20 de fevereiro de 2018 ao dia 19 de janeiro de 2019 passaram pelo Posto de Recepção e Triagem 124.808 imigrantes. Esse número corresponde somente ao fluxo de entrada, com uma média diária de 373 imigrantes (DUARTE, 2019).

Conforme o Relatório de Gestão do exercício de 2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi enviado para Roraima, através do Termo de Execução Descentraliza (TED) n.º 02/2018 da Secretaria Nacional de Justiça, um valor de R\$ 300.000,00 para o deslocamento de servidores para Roraima (MJSP; MRE; MT, 2018). Esses recursos asseguraram o deslocamento de servidores administrativos para o estado de Roraima, visando processar os pedidos de permanência e solicitações de refúgio ou residência temporária (BRASIL, 2018c).

Em 4 de abril de 2022, a portaria ministerial foi revogada, substituída pela Diretriz Ministerial nº 02/2022. A intensão era intensificar a vigilância na linha de fronteira próxima à cidade de Pacaraima/RR, em coordenação com os órgãos responsáveis pelo controle migratório na região e complementarmente aos Órgãos de Segurança Pública Federais e Estaduais, objetivando coibir os crimes transfronteiriços, com foco naqueles relacionados ao fluxo migratório de cidadãos venezuelanos para o território nacional.

Essa nova diretriz segue a mesma lógica de atuação da anterior revogada e mantém a dinâmica nas abordagens e apreensões de produtos ilícitos com o uso de inteligência e tecnologia pelo Exército Brasileiro nas operações que estão sendo implementadas no contexto da Operação Controle.

A próxima seção visa compreender o segundo eixo da Operação Acolhida. O eixo abrigo, que pode ser definido como uma ação tomada pelo Governo Federal no intuito de retirar os migrantes dos locais públicos e acomodá-los em abrigos. Esses locais estão espalhados por vários bairros da capital Boa Vista e na cidade de Pacaraima.

5.1.3. A Dinâmica dos Abrigos na Operação Acolhida

A presente seção destina-se a compreender como foi a dinâmica na instalação e utilização dos abrigos para os nacionais venezuelanos no estado de Roraima com a chegada da Operação Acolhida. É preciso lembrar que anterior a essa operação, o governo do estado de Roraima visou aliviar a angústia por parte desses migrantes com a instalação desses indivíduos em ginásios esportivos na capital. Essa temática, já discutida no capítulo três da tese, enfoca o papel do executivo estadual nas primeiras ações para o atual processo migratório venezuelano.

Com o início dos trabalhos após instituída a Diretriz Ministerial de nº 03/2018 (Operação Acolhida) em março de 2018, começou a acontecer a inauguração dos abrigos. Naquele mesmo mês, foi inaugurado o Abrigo Jardim Floresta, localizado no bairro de mesmo nome. No mês seguinte, o Abrigo São Vicente funcionou e, ao longo daquele ano, seriam instalados outros nove abrigos.

O box 7 faz um breve resumo com as características dos abrigos instalados no estado de Roraima no ano de 2018, bem como o perfil dos imigrantes e a responsabilidade pela coordenação desses espaços no mesmo período. Entre os anos de 2018 e 2019, mais de sete mil pessoas foram abrigadas pela Operação Acolhida.

Box 7 - Características dos Abrigos em Roraima (2018 – 2019)

BV-8: localizado na fronteira com a Venezuela, é um abrigo de trânsito com capacidade para mais de 600 pessoas. São quatro fluxos de trânsito diferentes, incluindo proteção de pessoas em situação de rua. Perfil: Misto. Coordenação: Associação Voluntários para o Serviço Internacional – Brasil (AVSI).

Janokoida: localizado em Pacaraima, cidade brasileira que faz fronteira com a Venezuela, este é um abrigo para indígenas. O local acolhe 462 refugiados e migrantes da etnia Warao. Janokoida significa “Grande Casa” na língua Warao. Perfil: Indígena. Coordenação: Federação Humanitária Internacional. (FRATERNIDADE).

Pricumã: abrigo inaugurado em novembro de 2020, está localizado no bairro 13 de setembro, na zona Sul de Boa Vista. Com capacidade para 850 pessoas o local fica próximo ao hospital de campanha. Perfil: Misto. Coordenação: Associação Voluntários para o Serviço Internacional – Brasil (AVSI).

Rondon 1: aberto em julho de 2018, promove diversas atividades como oficinas de costura e aula de português. São mais de 500 pessoas vivendo no abrigo, que é gerido pelo ACNUR com apoio de parceiros. Perfil: Misto. Coordenação: Associação Voluntários para o Serviço Internacional – Brasil (AVSI).

Jardim Floresta: quando iniciou suas atividades em 2018, o local abrigava 413 refugiados e migrantes venezuelanos. O perfil dos seus usuários eram famílias com crianças e mulheres vivendo sozinhas, além de pessoas com deficiência e membros da comunidade LGBTI. Em 2021 houve uma mudança no seu público, transformado para abrigo indígena. Coordenação: Federação Humanitária Internacional. (FRATERNIDADE).

Waraotuma a Tuaranoko: O abrigo Waraotuma a Tuaranoko foi inaugurado no dia 14 de março para responder a uma necessidade humanitária de se estabelecer em Boa Vista um local que pudesse comportar a crescente população indígena refugiada e migrante. Após uma série de consultas conduzidas por meio de assembleias e grupos de trabalho, a Força-Tarefa Logística Humanitária da Operação Acolhida, ACNUR e AVSI Brasil inauguraram o “Tuaranoko”.

Rondon 5: nomeado de Centro de Interiorização, que acolhe até 1.000 pessoas que participam da Estratégia de Interiorização, uma iniciativa do Governo Federal em conjunto com as Nações Unidas e organizações da sociedade civil, como a AVSI. No abrigo Rondon 5 aguarda-se a interiorização, assim dizendo, a viagem ao destino final, com posterior integração em outras cidades brasileiras, seja para fins de trabalho, reunificação familiar, social, ou, ainda, para residência temporária em outros abrigos.

Fonte: Acnur (2020), AVSI Brasil (2022), Sibahi (2022).

Com as constantes mudanças no processo migratório e o fechamento das fronteiras com a questão da pandemia, o número de abrigos reduziu para treze em 2021 e, em 2022, eram nove. A covid19 forçou os gestores da Operação Acolhida a remodelar alguns abrigos na cidade de Boa Vista. Foi necessário abrir novos espaços, em locais mais amplos, com maior ventilação, adaptados para as novas medidas sanitárias adotadas para o combate ao coronavírus.

Esse é o caso do Abrigo Pricumã, que possui maior capacidade de abrigamento. Próximo dele, funcionava, na época, o hospital de campanha para o combate ao covid-19. O abrigo é afastado do centro da cidade de Boa Vista, tendo sido criado com a justificativa de atender um quantitativo maior de imigrantes e por ser localizado nas proximidades dos Abrigos Rondon I e II no bairro 13 de setembro.

Após essa medida, o Abrigo Latife Salomão foi desativado. Inaugurado em abril de 2018, o local conseguia atender a trezentos imigrantes de forma provisória. Na época, atendeu a um grupo de imigrantes que pernoitava nas praças públicas de Boa Vista. Localizado no centro da cidade, o prédio público passou por alguns ajustes para atender aquela demanda emergencial e possuía pouca estrutura (CARVALHO, 2018b).

Quanto ao abrigamento, ao longo do estudo, foi possível verificar as modificações realizadas no sentido de adequar e melhorar as condições dos imigrantes. Com o início da

Operação Acolhida, a responsabilidade e a coordenação desses locais ficaram a cargo do ACNUR, que, em parceria, com várias entidades da sociedade civil, contou com o apoio da Força Tarefa Logística Humanitária na manutenção da saúde dos imigrantes.

a entidade fornece apoio ao Ministério da Cidadania na gestão de abrigos temporários (ou provisórios) e de um espaço de abrigamento emergencial, diretamente em parceria com as organizações da sociedade civil, em articulação com a Força Tarefa Logística Humanitária das Forças Armadas (ACNUR, 2022a).

As diversas ações de rotina nesses abrigos são: manter três refeições por dia, distribuir fraldas e kits de higiene pessoal e de limpeza, a realização da limpeza diária desses locais, o oferecimento de aulas de português e atividades para crianças, atividades culturais, lúdicas e recreativas, provisão telefônica para comunicação com parentes na Venezuela e proteção e defesa de direitos e segurança 24h. Para os povos indígenas, existe ainda o fornecimento de matéria-prima para artesanato (ACOLHIDA, 2019).

O trabalho em parceria entre o governo brasileiro através do Ministério da Cidadania e a ACNUR é responsável pela coordenação do acolhimento e da assistência aos imigrantes na Operação Acolhida. As Forças Armadas fazem o trabalho de logística e garantem o atendimento médico nos abrigos (BRASIL, 2019b).

Cabe, ademais, destacar a complexidade para a manutenção desses abrigos diariamente. De acordo com Queiroz e Pereira (2020), para toda essa estrutura funcionar, é necessário oferecer três refeições diárias, composta por uma dieta de 2.000 kca/dia. Para isso, tem-se que produzir 8,6 toneladas de alimentos por mês, totalizando 34.400 marmitas/mês e 412.800 marmitas/ano. Com isso, é possível compreender a complexa logística que envolve a questão dos abrigos.

Conforme o quadro 23, a lotação máxima desses abrigos em julho de 2022 era 6.495 pessoas. A taxa de ocupação média no mesmo período era de 72%. No início da Operação Acolhida, em 2018, o quantitativo de abrigos instalados era quinze ao total. Em julho de 2022, estavam em funcionamento nove abrigos.

Quadro 23 - Abrigos em funcionamento em julho de 2022

Abrigo	Lotação	Taxa de Ocupação
13 de setembro	401	85%
BV-8	377	19%
Janokoida	337	84%
Jardim Floresta	470	88%

Pricumã	968	80%
Rondon 1	1.713	84%
Rondon 2	385	60%
Rondon 5	820	82%
Waraoturna a Tuaanoko	1.024	68%

Fonte: Acnur (2022).

Ainda conforme esses dados, o perfil de nacionais venezuelanos abrigados em julho de 2022 correspondem a um total de dois mil e quarenta e cinco grupos familiares, mil quatrocentos e sessenta e sete mulheres chefes de família, cento e sessenta e três chefes de família idosos, mil seiscientos e quarenta indígenas (ACNUR, 2022).

A próxima seção tem como propósito discutir o terceiro eixo da Operação Acolhida. A interiorização surgiu em Roraima como uma alternativa para aqueles venezuelanos que possuem o interesse em buscar um emprego para dar maior dignidade as suas famílias e, ainda, aliviar a pressão causada pela migração em massa de nacionais venezuelanos no estado.

5.1.4. A Interiorização como estratégia da Operação Acolhida

A presente seção visa discutir como foi desenvolvida o terceiro eixo da Operação Acolhida. A interiorização será apresentada desde como foi idealizada até a execução da ação, dando ênfase ao quantitativo e à sua efetividade na questão migratória venezuelana em Roraima. No segundo momento, serão apresentados casos de migrantes interiorizados em algumas cidades brasileiras.

A interiorização está conceituada no Painel de Interiorização como:

Estratégia de interiorização que promove a recolocação de venezuelanos em Roraima para outros estados brasileiros, parte da Operação Acolhida, iniciativa do Governo Federal brasileiro, que conta com o apoio das agências da ONU para Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM) e outras agências das Nações Unidas e entidades da sociedade civil (ACNUR, 2022a).

A ação visa oferecer maiores oportunidades de inserção socioeconômica aos venezuelanos e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima (ACNUR, 2021). Na teoria, a ideia era proporcionar um esvaziamento da população de imigrantes no estado, o que causaria uma sensação de diminuição por parte dos roraimenses.

A interiorização possui a coordenação do Subcomitê Federal para Interiorização, através do Ministério da Justiça, MDS, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério dos Direitos Humanos e Ministério Extraordinário da Segurança Pública. Ainda segundo a Casa Civil (2018c), o programa teve a articulação de diferentes atores sociais, são eles: organizações intergovernamentais como a ONU, ACNUR, OIM e Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Sociedade Civil Organizada, estados, prefeituras e as organizações não governamentais. (BRASIL, 2018d);(BRASIL, 2018e).

Durante o processo de interiorização, o que foi percebido é que alguns movimentos foram sendo implementados no sentido de tornar mais acessível o envio daqueles interessados em mudar para outros estados. Desse modo, foram criadas cinco modalidades para que essa estratégia pudesse acontecer. O box 8 traz esse detalhamento.

Box 8 - As modalidades de Interiorização em Roraima

Vaga de Emprego Sinalizada: acontece quando é feita a consulta ao sistema acolhedor, sendo onde são lançadas todas as informações pessoais e profissionais do imigrante.

Reunificação familiar: é a segunda etapa, acontece após a checagem das informações do primeiro membro da família, já interiorizado, se está em condições de receber o restante da família. Após isso, embarcam no avião da Força Aérea até a base aérea mais próxima e, de lá, seguem em ônibus contratado até o destino.

Reunião Social: semelhante à reunificação familiar, só que um grupo de amigos ou de vizinhos. O imigrante que foi interiorizado, entra em contato para dizer que está bem, trabalhando e instalado, e que tem condições de ajudar os outros. Outro caso é de um empresário ou alguém que possui o desejo de acolher estas pessoas e, com isso, todas as informações são checadas. Neste caso, quem seguir nessa opção, não terá a previsão de emprego da Operação Acolhida. Vale lembrar que estas informações são checadas para evitar a cooptação para o crime ou o tráfico de pessoas.

Sociedade Civil Organizada: nessa modalidade, a entidade recebe as famílias e visa enviar para outros estados através das igrejas católicas e evangélicas, ou até pessoas, como o empresário Carlos Wizard, que compra passagens para levar os imigrantes para cidade destino e, no local de destino, uma equipe aguarda para acolher estas pessoas até conseguir um emprego.

Institucional: o imigrante sai de um abrigo da Operação Acolhida e vai para outro abrigo administrado pelo Estado ou pelo Município. É uma forma de acelerar o processo de interiorização e amenizar o inchaço que acontece em alguns abrigos e a ida para outros estados que estão recebendo os imigrantes,

Fonte: Rocha (2019).

Dentre essas modalidades, as mais utilizadas, como estratégia de interiorização, são: a reunião social, com 38% dos casos; em segundo, institucional com 22%; seguida de reunião familiar com 16%; a sociedade civil organizada com 16% e, por último, a vaga de emprego sinalizada com apenas 8% do total (ACNUR, 2021). Nesse caso, fica comprovada a importância da discussão do conceito da teoria de redes sociais realizada no primeiro capítulo da tese, a qual é a mais utilizada pela maioria dos nacionais venezuelanos.

Para participar da Estratégia de Interiorização, os imigrantes precisam: estar regularizados no país e documentados, vacinados, aptos clinicamente, informados sobre a

cidade de destino e sobre seus direitos e deveres no processo, com Declaração de Voluntariedade assinada (BRASIL, 2019b).

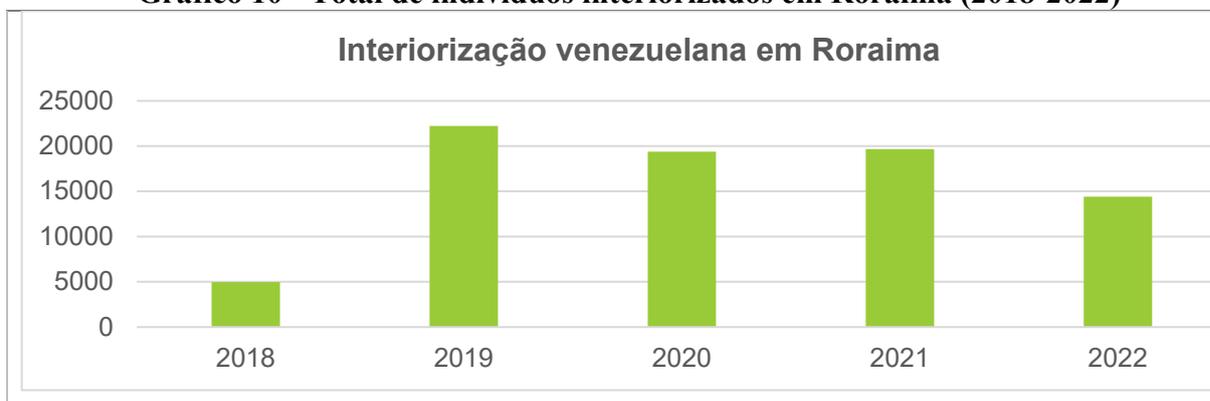
Ainda conforme o documento e no sentido de sensibilizar os empresários brasileiros para a efetivação da contratação de força de trabalho migrante, foram ministrados, até setembro de 2019, doze seminários, cujo objetivo era esclarecer sobre a nova Lei de Migração e a legislação trabalhista e apresentar casos de sucesso de imigrantes empregados (BRASIL, 2019b).

Em entrevista com o General Barros, coordenador da Operação Acolhida entre janeiro de 2020 até agosto de 2021, em um dos pontos, o entrevistado destaca o trabalho de envio de migrantes para servirem de força de trabalho para empresas multinacionais.

[...] em termos de estratégia, a gente está saindo da vaga de emprego finalizada para a vaga em empresas em empregos finalizados, ou seja, a gente fazia no varejo esse contato. A gente começou com a JBS, foi o primeiro. A gente começou fazendo um trabalho de ligação direta com as empresas e não é verdade que mesmo com a crise econômica que a gente tem de 14 milhões não haja emprego para essas pessoas, porque muitos empregos brasileiros não querem e também é outro fator muito relevante nesse aspecto. Imagine que a JBS tem um plano anual de cerca de 1.400 pessoas por mês, ela precisa recolocar 1.400 pessoas por mês, por exemplo, se ela faz uma ligação direta aqui gente sabe qual é a demanda dela, a gente tem condições de fazer a seleção, diminui o custo para a empresa e a gente coloca essa pessoa lá aonde vai no local (SIMÕES.; FRANCHI, 2022).

Ainda no processo de construção das microanálises sobre a política administrativa de interiorização, faz-se necessário avaliar a sua efetividade para o estado de Roraima. Os dados apresentados no gráfico 10, desenvolvidos pela gestão da Operação Acolhida e divulgados no Painel de Interiorização, demonstram que, naquele momento, essa estratégia foi a solução mais adequada para lidar com a questão migratória.

Gráfico 10 - Total de indivíduos interiorizados em Roraima (2018-2022)



Fonte: Painel de Interiorização (2022). Adaptado pelo autor.

Com isso, conforme o gráfico 10, a partir de abril de 2018, com o início desse modelo, até dezembro de 2018, foram interiorizados, segundo o Painel de Interiorização (2022), 4.972 imigrantes, constituídos em vinte e uma etapas, sendo que o maior número de envio foi para a cidade de São Paulo.

Em 2019, até o mês de abril, a operação interiorizava cerca de 500 pessoas por mês e, somente no mês de outubro daquele ano, houve um aumento de 3.067 imigrantes enviados (ROCHA, 2019b). Assim sendo, após um ano de implantação da medida política-administrativa, completado em 5 de abril de 2018, foram enviados 24.364 venezuelanos para outros estados. No total, naquele ano de 2019, passaram pelo processo de interiorização 22.228 nacionais venezuelanos.

Esses números revelam que, aproximadamente, 16 mil pessoas foram interiorizadas através da Operação Acolhida e seis mil foram enviados pela OIM e a organização da sociedade civil e igrejas evangélicas, entre elas, os mórmons, do empresário Carlos Wizard¹⁹ (ROCHA, 2019b). O empresário, entre 2019 e 2021, mudou-se para Roraima para prestar serviços voluntários na interiorização de migrantes venezuelanos.

Em 2020, no ano que marcou o início da pandemia de covid19, cerca de 19 mil venezuelanos foram interiorizados. Segundo dados da Operação Acolhida, durante todo aquele ano, esses indivíduos foram encaminhados para:

620 municípios brasileiros que participaram do processo de interiorização. As cidades que mais receberam venezuelanos naquele momento foram: Manaus, São Paulo e Curitiba. Entre os estados São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul foram os que mais receberam migrantes. Ainda conforme a matéria cerca de 40 mil imigrantes foram interiorizados (FOLHA WEB, 2020c).

Em 2021, os dados revelam que 19.668 nacionais venezuelanos foram interiorizados. Até julho de 2022, os números do Painel de Interiorização (2022) demonstram que foram enviados cerca de 80.666 venezuelanos para todos os estados brasileiros. Segundo esse documento, entre abril de 2018 até dezembro de 2022, foram interiorizados para outros estados brasileiros um total de 89.9 mil migrantes e refugiados venezuelanos (ACNUR, 2022a).

¹⁹ Em agosto de 2018, o empresário Carlos Roberto Martins, conhecido como Carlos Wizard, mudou-se para o estado de Roraima para atuar como um dos principais responsáveis por ações do processo de interiorização, realizado, atualmente, pela Operação Acolhida. Em dezembro de 2018, Wizard fretou um voo com 118 lugares para levar assistidos para outras cidades do país (ROCHA, 2019b). Em 2021, foi sugerido pela CPI do Covid, o indiciamento do empresário pela suposta participação no gabinete paralelo - art. 267, § 1º (epidemia com resultado morte); e art. 286 (incitação ao crime), ambos do Código Penal (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA, 2021, p. 1110).

Um dos problemas enfrentados pela Operação Acolhida, no processo de interiorizar os migrantes venezuelanos, foi a resistência de parte da população não-nacional em sair de Roraima, principalmente, por estarem mais perto da fronteira com o seu país de origem. Essa ideia foi confirmada em por General Barros, em entrevista aos professores Simões e Franchi:

No aperfeiçoamento geral, a gente também começou a olhar para integração local, que é um outro problema, porque muitos não querem sair daqui. Então, a gente também, dentro da interiorização, a gente puxou um aspecto para a interiorização local (SIMÕES.; FRANCHI, 2022).

Quanto ao processo de interiorização, até aquele momento, os estados que mais receberam os nacionais venezuelanos foram: Santa Catarina com 14.756, seguido de Paraná com 13.904, Rio Grande do Sul com 12.141 e São Paulo com 10.727. Segundo os dados do Painel de Interiorização (ACNUR, 2022a), os municípios que mais receberam esses migrantes foram Manaus com 5.293, Curitiba com 5.278 e a cidade de São Paulo com 4.337 interiorizados.

Os dados da Polícia Federal mostram que entraram no Brasil de 2017 a junho de 2022, em torno de 751 mil venezuelanos, sendo que mais de 295 mil migrantes e refugiados venezuelanos solicitaram regularização migratória em Roraima (ACOLHIDA, 2022).

Ainda conforme o Painel de Interiorização (2022), entre o público adulto, 33% são homens e 29% são de mulheres interiorizadas. Entre os menores de idade, 20% são do sexo masculino e 18% são femininas. Outro dado relevante é que a modalidade Reunião Familiar foi responsável por enviar 26% de homens e 24% de mulheres para outros estados. A segunda modalidade que mais participou desse processo foi a de envio para abrigos, com 10% de homens e 9% de mulheres.

As Casas de Passagens, locais criados pela estratégia de interiorização do governo federal e gerenciados pela sociedade civil, são responsáveis por receber e apoiar os venezuelanos por alguns dias, sendo um ponto de apoio intermediário entre o embarque em Boa Vista ou Manaus e o local de destino das pessoas refugiadas e migrantes (ACNUR, 2022a).

Conforme o documento, esses locais estão distribuídos nas seguintes regiões: (01) Região Nordeste - na cidade do Conde/PB com capacidade para 30 pessoas. (03) Região Centro Oeste - duas unidades em Cuiabá/MT com capacidade para 20 pessoas em cada local e uma unidade em Brasília/DF com capacidade de 50 vagas. (04) Região Sudeste - três unidades em Belo Horizonte/MG com o total de 138 vagas e uma em São Paulo/SP com 20 vagas. (04) Região Sul - duas unidades em Porto Alegre/RS com capacidade para 80 pessoas, uma em Caxias do Sul/RS com 10 vagas e uma em Curitiba/PR com capacidade de 50 pessoas.

Quanto à aceitação desse migrante na sociedade, dados da Casa Civil (2019), estimam que cerca de 38% dos imigrantes interiorizados em idade laboral tiveram acesso a oportunidades de trabalho e 36% já deixaram os abrigos nas cidades de destino. Parte desse grupo é selecionado, ainda em Boa Vista, para trabalhar em várias cidades brasileiras.

Nas cidades da região Sul, no Oeste do Paraná, alguns desses migrantes são selecionados para trabalharem em frigoríficos. No Oeste de Santa Catarina, existe a demanda de força de trabalho para atuarem em empresas do setor de agroindústria (HUNING, 2021). A autora assevera que, nesse processo, muitos nacionais venezuelanos são interiorizados sozinhos e, assim que conseguem emprego, enviam as passagens para seus familiares.

Na Região Nordeste brasileira, o estado que mais recebeu venezuelanos interiorizados proporcionalmente foi a Paraíba. Até o ano de 2020, foram enviados cerca de 300 migrantes venezuelanos pelo Programa Nacional de Interiorização (CAPISTRANO, 2021).

De acordo com a autora, quando chega na cidade, o migrante permanece na Casa de Passagem por volta de três meses e, após o prazo, é obrigado a retirar-se do local, portanto, um dos desafios para o não-nacional é a sua inserção no mercado laboral. Na capital da Paraíba, João Pessoa, foram recebidos indígenas venezuelanos da etnia Warao, por meio de outras rotas, principalmente, por modal rodoviário (ARCOS, 2022).

Outro destino de grande procura por parte da migração venezuelana é a cidade de São Paulo. Silva (2017a) explica que é possível identificar o fortalecimento das redes de venezuelanos na cidade de São Paulo e a intenção de trazer familiares, amigos e cônjuges, sendo assim, caracteriza-se a teoria das redes sociais, tema discutido no primeiro capítulo desta tese.

Tal é a situação de uma venezuelana chamada Maria Alexandra, em seu relato, conta que passou por Roraima e trabalhou como vendedora ambulante nas ruas de Boa Vista. Em companhia de sua filha e mãe, as três migraram para São Paulo através da Missão de Paz. No local, encontrou o restante de sua família na Casa do Migrante e logo começou a trabalhar de maneira formal na cidade (PEREIRA; AHUMADA, 2018).

Ainda em seu relato, Maria revela também participar de um programa de rádio, na Web rádio Migrantes da Missão de Paz, falando sobre cultura, arte e culinária na Venezuela. Sobre o desejo de retornar a Venezuela, a migrante diz que assim que possível deseja voltar, pois lá se encontra o irmão doente de câncer de estômago que sofre com a falta de medicamentos para o seu tratamento, tendo seu quadro de saúde agravado (PEREIRA & AHUMADA, 2018).

A presente seção teve como objetivo discutir o processo de interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima. No texto, é possível identificar as modalidades adotadas, o quantitativo de pessoas atendidas e as regiões que mais receberam essa demanda. O objetivo da

interiorização era recolocar o maior número de pessoas para outros estados e, conseqüentemente, diminuir o trânsito desses indivíduos nas regiões de fronteira, dando uma maior oportunidade para demonstrarem interesse em aderir ao processo.

O que pode ser notado com a adoção do modelo, após quatro anos de funcionamento, foi que 35% dos venezuelanos vindos para Roraima conseguiram ser interiorizados e, em muitos os casos, inseridos no mercado de trabalho, onde garantiram uma forma de sustento próprio e de seus familiares.

Foi através da interiorização que milhares de venezuelanos puderam ser inseridos no mercado laboral brasileiro em diferentes estados da nação. A estratégia de interiorização participa de forma latente no processo migratório, impulsionando a dinâmica migratória na região, a economia local e movimentando o elemento humano.

Com isso, é possível ver que o processo de interiorização, ligado à Operação Acolhida, está compreendido como um dos elementos não-humanos, o que, na teoria Ator-Rede para as migrações, está associado diretamente ao elemento humano, que é responsável por modificar o todo coletivo. Com isso, é factível compreender que as ações implementadas por parte do governo federal, apresentadas ao longo do capítulo, ajudaram a reforçar a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima.

CAPÍTULO 6:
O MIGRANTE VENEZUELANO E O SEU ESTIGMA EM RORAIMA

6 O MIGRANTE VENEZUELANO E O SEU ESTIGMA EM RORAIMA

O presente capítulo tem como escopo discutir como o Estado contribuiu com o processo de estigmatização dos migrantes venezuelanos. Como estratégia metodológica, o texto apresenta matérias jornalísticas do Jornal Folha de Boa Vista, que relatam, ao longo do tempo, como a dinâmica migratória venezuelana mudou o contexto da localidade.

A utilização do periódico, somado aos textos acadêmicos, descreve os processos migratórios da região e a mudança do cenário local. Tais elementos auxiliaram na análise do processo que estigmatizam aquela população. Neste sentido, foram utilizadas teses e dissertações de diferentes programas de pós-graduações, em distintas áreas do conhecimento, que empregaram entrevistas semiestruturadas, com migrantes venezuelanos, que relataram viver em Boa Vista, por um determinado período e sentiram-se estigmatizados.

Seguindo nesse caminho, foram efetuadas entrevistas em campo, com migrantes venezuelanos, na cidade de Foz do Iguaçu, que estiveram em Boa Vista/Roraima. A escolha por essa estratégia decorre de dois motivos distintos. No primeiro, o entrevistado teria mais tranquilidade em conversar sobre o processo de estigmatização vivido em Roraima, fora daquela localidade.

O segundo ponto resulta da facilidade em conseguir as informações, já que, durante a pesquisa, habitou na região da tríplice fronteira e percebeu, durante esse processo, como pode ser benéfica a troca de interação de uma região de tríplice fronteira, onde cidadão de diferentes nacionalidades, convivem de forma relativamente pacífica.

Esses primeiros contatos foram estabelecidos com esses migrantes em comércios na cidade, quando desenvolviam suas atividades laborais, ou lavando vidros de carros, nos sinais de trânsito na cidade de Foz do Iguaçu. O pesquisador, após realizar a abordagem, manteve uma relação amistosa com seus entrevistados no sentido de gerar empatia e a confiança dessas pessoas para a realização das entrevistas.

Com isso, o capítulo está sendo apresentado de duas formas distintas, primeiramente, traz os elementos conceituais do estigma na questão migratória, os quais podem contribuir para dificultar o processo de interação social entre os habitantes locais (não-migrantes) e os migrantes. Em seguida, o texto aborda os tipos de estigmas enfrentados pelos migrantes venezuelanos em Roraima, partindo da premissa que o Estado contribuiu para que o estigma pudesse ser efetivado na localidade.

6.1 Perspectivas teóricas para o estigma na migração

A decisão de deixar o seu país de origem traz diversas expectativas para o migrante, algumas delas correspondem, por exemplo à aflição sobre como será recebido em outro ambiente que não o seu. Questões que vão desde a sua inserção no mercado laboral, garantia de sua sobrevivência e a interação com os habitantes locais revisitam diversas angústias para aquele que migra.

Em ambientes fronteiriços, por exemplo, alguns elementos demonstram como são construídas essas relações. Migrantes e estabelecidos convivem no mesmo espaço que, ora os separa, ora os une em uma importante interação social. O sociólogo Erving Goffman explica o conceito como sendo “a influência recíproca dos indivíduos sobre as ações uns dos outros” (GOFFMAN, 2011, p. 24). Nesse intercâmbio, indivíduos e grupos sociais buscam estabelecer uma harmonia, um sentido para a compreensão do ambiente em que vivem e, como resultado, podem surgir os estigmas sociais.

Na visão de Elias (2001), não existe indivíduo sem sociedade e nem sociedade sem indivíduo:

[...] não se pode separar o indivíduo da sociedade, que eles constituem de fato dois níveis de observações distintas. Os fenômenos de grupos têm certas particularidades que se distinguem daqueles fenômenos individuais, mas sempre é preciso considerar os dois níveis simultaneamente (ELIAS, 2001).

Em uma análise sociológica, Gallino (2005, p. 641) explica o conceito de estigma como “um traço somático é objeto de avaliações negativas, especialmente difusas e hostis, capazes de marcar severamente a identidade e a autoestima do sujeito”. Os estudos sobre estigmas sociais surgem como marco teórico nos textos clássicos de Irvin Goffman.

Goffman (1988) entende que os estigmas sociais funcionam como um rótulo social negativo, que identificam os indivíduos desviantes, com características pessoais ou sociais que levam outras pessoas a excluí-las. É importante entender que o autor, ao referir o termo “desviante”, não faz menção que o indivíduo está fora das normas legais, apenas seu comportamento ou características não são totalmente aceitáveis naquela sociedade.

Na visão de Nbert Elias e Scotson, na obra *Os estabelecidos e os outsiders*, sublinham que “a exclusão e a estigmatização dos outsiders pelo grupo estabelecido eram armas poderosas para que este grupo preservasse sua identidade e afirmasse sua superioridade, mantendo os outros firmemente em seu lugar” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 22).

Por outro lado, Goffman entende que “um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, ele não é nem honroso, nem desonroso” (GOFFMAN, 2013, p. 13). Na visão do autor, o que pode ser estigma em um determinado local, no outro, não é. Essa ideia demonstra que o migrante, em seu local de origem, pode não ser estigmatizado e quando chega no país de destino o é.

Goffman (1988, p. 4) compreende o estigma como “situação do indivíduo inabilitado para a aceitação social plena”. Existe, portanto, uma questão que impossibilita por completo que o ser exista em uma interação social. Goffman entende que o conceito parte da relação social cotidiana, ou seja, a partir do contato entre os estigmatizados e os ditos normais, sendo que os primeiros possuem duas identidades: a real e a virtual.

Siqueira; Cardoso (2011) definem a identidade real como o conjunto de categorias e atributos que um indivíduo prova ter, enquanto a identidade virtual parte da ideia de que essas mesmas categorias e atributos são construídos a partir das pessoas normais, no julgamento que o estigmatizado deveria possuir.

Assim sendo, existe uma discrepância entre aquilo que o indivíduo é o que deveria ser. Ainda nessa relação entre a identidade real e virtual, Goffman (1988) descreve três categorias de estigma:

Em primeiro lugar, há as abominações do corpo — as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos por linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família (GOFFMAN, 1988, p.14).

Santos (2018) salienta que essas características constituem-se como um símbolo, um elo utilizado por um grupo ou indivíduo com a finalidade de exercer dominação sobre o outro. A autora entende que ela pode ocorrer de diversas formas e varia conforme a evidência e a exposição das características do indivíduo por intermédio de elementos de rotulação, estereotipação, separação, perda de *status* e discriminação.

Neste sentido, parece encaixar-se a questão migratória. Os migrantes recebem essa identidade ao longo de sua jornada e sofrem as dificuldades impostas por esses estigmas na sua colocação no mercado de trabalho, na convivência com outros não-migrantes e em situações cotidianas afetadas devido à sua condição. Dentre o estigma aliado à questão do imigrante:

O mais recorrente é o de ordem sociocultural, isto por estes imigrantes serem identificados indistintamente como possíveis traficantes, pessoas pobres e de ‘pouca cultura’. Em segundo lugar aparece o estigma de ordem étnica e racial, visto que em razão de sua tipologia específica e da pele morena são identificados como ‘índios’ e ‘morenos’. Finalmente, temos o estigma de ordem jurídica, pois o Estado brasileiro os identifica como estrangeiros indocumentados ou clandestinos, trazendo-lhes sérios problemas para o seu dia a dia (SILVA, 1999, p. 112).

Dessa forma, essas parecem ser algumas das características mais presentes nas relações entre indivíduos nacionais e não-nacionais em um contexto migratório. Tais elementos podem contribuir para um sentimento de dominação de um grupo social sobre o outro e pode ocorrer de diversas maneiras, tanto por questões econômicas, políticas, culturais e até de caráter simbólico (DIEHL, 2016).

No processo de estigmatização, muitos desses imigrantes são considerados pelos moradores locais como “incapazes de se integrarem às normas e linguagens preferidas pelas populações dominantes (SCOTT, 2010, p. 123). Tais elementos contribuem para que a população migrante seja estigmatizada temporalmente.

Outro ponto que merece destaque é o caso da mulher migrante. Historicamente, ela passa por um processo de opressão simplesmente por ser mulher, quando, na situação de migrante, sofre ainda mais por ser estigmatizada, com os seus direitos diminuídos, muitas vezes, por não haver um olhar feminista para sua perspectiva.

La tesis de la feminización de las migraciones no se sostiene solamente por el constatado aumento de la participación femenina en los movimientos poblacionales. Al argumento del crecimiento numérico se suma el desarrollo de una apertura conceptual a la figura de la mujer inmigrante, que ha permitido sacarla de la invisibilidad reivindicando su rol activo, tanto económica como socialmente. (GONZALEZ, 2012, p. 59).

Além da mulher migrante estar em situação de maior vulnerabilidade, muito dessa exclusão baseia-se na constituição política da sociedade. Fraser refere que:

La exclusión se basa en la constitución política de la sociedad, como cuando la arquitectura del espacio político niega a ciertas personas la oportunidad de tener siquiera una voz marginal en las disputas acerca de la justicia. Esta es la situación de las inmigrantes indocumentadas en muchos países (FRASER, 2010, p. 366).

Jaqueira (2022) aponta que, sem reconhecimento e sem representação política, essas mulheres não podem reivindicar o seu “direito a ter direitos” nas diversas dimensões sociais, pois, antes de tudo, faz-se necessário o reconhecimento, por parte do Estado, da legitimidade do direito de reivindicação.

Mulheres migrantes são estigmatizadas tanto no seu local de origem quanto no lugar que as recebe. Tais elementos passam por diferentes questões e em momentos distintos. Bertoldo e Ricardo entendem que:

as mulheres migrantes, além de sofrerem as diversas discriminações impostas ao imigrante em geral, ainda enfrentam as discriminações e opressões de gênero, tanto pela sociedade receptora quanto pelos próprios conterrâneos, simplesmente por possuírem diferentes valores culturais. Sofrem também, frequentemente, opressão de classe, de raça e de etnia (BERTOLDO; RICARDO, 2017).

A questão principal é compreender que a mulher que se desloca para outro país por questões econômicas, sociais e culturais, ao chegar no seu destino, sofre os mesmos problemas do seu local de origem. As discriminações e opressões por sua condição feminina, em muitos dos casos, aumentam as angústias que se agravam pela falta de apoio do Estado que a acolhe. Sem os seus direitos básicos respeitados, essas migrantes sujeitam-se às condições que lhe são propostas, sendo mantido um ciclo de submissão.

A presente seção tratou como os estigmas são reproduzidos na sociedade e, em especial, em ambientes fronteiriços. Os estabelecidos (não-migrante) ajudam a fomentar o estigma na sociedade, os migrantes, por sua vez, tentam ser inseridos na sociedade em meio a essas questões. Ao longo dos capítulos três e quatro desta tese, foi feita a exemplificação, através das manchetes do jornal Folha de Boa Vista, folhetim diário que circula na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, como a imprensa contribui para que se fomente o estigma ao migrante venezuelano.

A Amazônia possui tradição migratória devido à sua porosidade fronteiriça, sendo comum a presença de diferentes migrantes. O próximo capítulo destina-se a discutir os processos migratórios ocorridos historicamente em Roraima. A ideia é demonstrar que, devido às suas características geográficas, o estado convive com a presença de migrantes de diferentes nacionalidades. Por ali passam cubanos, haitianos, peruanos e venezuelanos que utilizam o local, em sua maioria, como corredor migratório.

6.2 O Estado como elemento impulsionador do estigma venezuelano

Durante a migração venezuelana, o que se tem visto é a ocorrência de discursos contra a vinda dessa população para Roraima. De forma idêntica ao que ocorreu em outros processos migratórios na região, no atual, o fenômeno da estigmatização social surge intensamente. Os

discursos acirram o debate em torno de temas complexos como saúde, educação, violência e trabalho.

A presente seção visa discutir como que o Estado contribuiu para que a migração venezuelana fosse estigmatizada por parte da população estabelecida. Tais condições foram criadas devido à falta de intervenção do poder público no início da questão migratória em Roraima, no ano de 2016, quando os primeiros migrantes chegaram em grande quantidade à cidade de Boa Vista.

Naquele momento, o Estado brasileiro, ao perceber que as questões sociais e econômicas venezuelanas passavam por graves problemas, já deveria ter condições de identificar que a migração venezuelana seria iminente, pois as turbulências que o país vizinho vivia, rapidamente, ecoariam no restante dos países da América Latina. Tais condições contribuíram para que o estado de Roraima pudesse ser o ator principal na questão.

Ao chegar em Roraima, o migrante venezuelano começa ganhar uma característica pejorativa, uma marca, de sujeito não confiável, violento e criminoso do ponto de vista daqueles que estão estabelecidos. Um dos atores sociais responsáveis por fomentar esse tipo de discurso é os gestores públicos ou políticos, que, em determinado espaço temporal, ratificavam esses discursos nas disputas eleitorais para cargos públicos.

Por exemplo, na campanha eleitoral para cargos do executivo estadual de 2018, quando o governador eleito de Roraima em 2018, Antônio Denarium, declarou que:

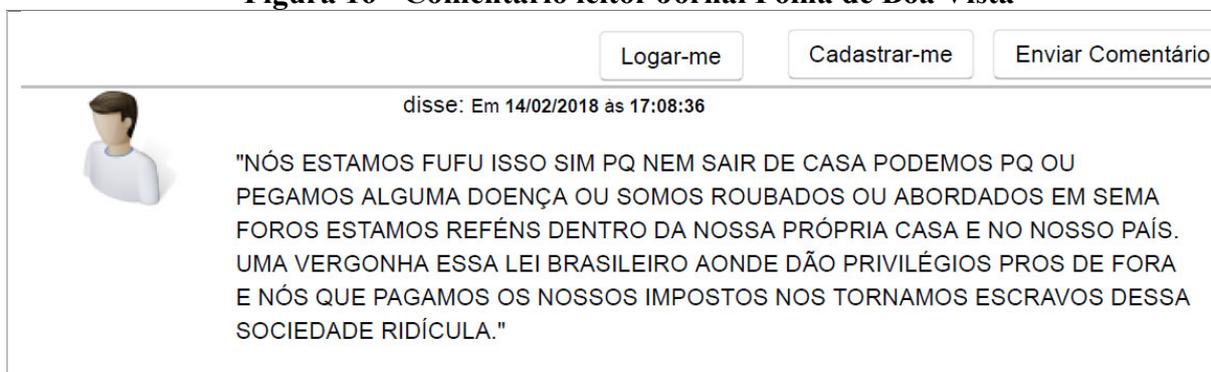
Era preciso “controle rigoroso na fronteira” - com a adoção de medidas que restrinjam a entrada dos imigrantes, como obrigatoriedade de vacinação para todos, instalação de campos de refugiados pelo Exército e transferência de imigrantes para outras partes do país. Em seu plano de governo, ele incluiu a questão dos imigrantes no tópico da segurança, seguindo o tom da campanha de Bolsonaro (MASSALI, 2018).

Com esse discurso na campanha, Antônio Denarium foi eleito governador do estado de Roraima (2019-2022), sendo reeleito em primeiro turno em 2022 (2023-2026). É importante salientar que, em 7 de dezembro de 2018, com o estado em grave crise financeira e de segurança pública, Denarium foi nomeado pelo presidente Michel Temer como interventor federal em Roraima (NETTO; MATOSO, 2018).

Em outro caso de estigmatização, que se deu na mídia local, em fevereiro de 2018, ocorreu o caso de uma criança venezuelana com o diagnóstico de sarampo em Roraima. Naquela oportunidade, o Jornal Folha de Boa Vista noticiou o fato com a matéria intitulada “Bebê venezuelano é internado no Hospital da Criança com suspeita de sarampo”. A figura 16

retrata os comentários de um leitor do jornal Folha BV que reforçam a questão da estigmatização.

Figura 16 - Comentário leitor Jornal Folha de Boa Vista



Fonte: Jornal Folha de Boa Vista (2018).

Algumas semanas depois, a criança morreu em decorrência da doença (FOLHA WEB, 2018a). Na tentativa de conter o problema, durante o mês de fevereiro, a Prefeitura Municipal de Boa Vista vacinou as crianças nos abrigos e nas praças públicas onde existia, na época, uma grande concentração de migrantes. Elói Senhoras ao analisar o ocorrido revela que esses exemplos, além de ampliar a crise na área de saúde em Roraima, contribuíram para a estigmatização desses imigrantes naquela região (SENHORAS, 2018).

Outro exemplo de estigmatização de não-nacionais ocorreu em março de 2018, na cidade de Mucajaí, distante da capital cerca de 50 km. Uma briga entre um cidadão brasileiro e outros três venezuelanos resultou na morte do brasileiro e um venezuelano. Como consequência, a população da localidade organizou um protesto e expulsou uma comunidade inteira de venezuelanos do abrigo em que estavam alojados.

Moradores de Mucajaí, a cerca de 50 quilômetros de Boa Vista, fizeram um protesto, que reuniu centenas de pessoas, na tarde de ontem, 19, contra a presença de imigrantes venezuelanos no município. A manifestação aconteceu um dia após a morte de um brasileiro pelas mãos de venezuelanos. Durante os protestos, populares invadiram o abrigo de venezuelanos na cidade, expulsaram os moradores do local e jogaram os pertences na rua. Depois, atearam fogo no material em via pública. O perímetro urbano da BR-174 sul foi fechado pelos populares, que pediam o fim do que consideram "invasão venezuelana" na cidade (FOLHA, 2018).

De acordo com Marques (2018), ao ser questionado sobre o fato de terem ateadado fogo aos objetos dos venezuelanos, um dos organizadores da manifestação disse que não considerou ato de vandalismo ou crime: "Só ateamos fogo em roupas". Ainda conforme o autor, em entrevista a outro líder do grupo, o pastor de uma igreja local disse indignado com a presença

dos imigrantes na cidade. "Não aguentamos mais a presença deles. Queremos que as autoridades efetuem algo. Há muitos roubos e furtos em nossa cidade".

Uma das vítimas, que teve os seus pertences queimados, revelou ter medo e decidiu deixar a cidade: "Estou aqui trabalhando, não sou criminoso. É muito triste. Não podemos pagar pelo erro de outros venezuelanos. Há pessoas boas que vêm para o Brasil", disse, com receio, sobre o que aconteceu" (MARQUES, 2018).

Outro exemplo que torna evidente a presença do elemento estigmatizador na migração venezuelana em Roraima surge nas ruas de Boa Vista. Nos semáforos da capital, existe uma oferta de serviço de limpeza de para-brisas nos carros dos não-migrantes.

Segundo Santos (2018) ao ficarem nessa condição, os venezuelanos contribuem na repercussão negativa dessa condição no âmbito das relações sociais tecidas entre esses migrantes e a sociedade estabelecida na capital de Roraima. Esse tema foi discutido na seção intitulada "Impactos da migração venezuelana na cultura em Boa Vista".

Em 2018, com o avanço da migração venezuelana em Roraima, o governo de Roraima solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF), através da Ação Civil Originária n.º 3121, que a União assumisse efetivamente o controle policial e sanitário na entrada dos migrantes no Brasil, inclusive com o fechamento temporário da fronteira com a Venezuela no ano de 2018.

As autoras Miles, Coury e Rovey (2018) apresentam uma análise da narrativa construída que reúne elementos que vêm sendo difundidos não só pelo Governo do Estado, mas também por outros atores locais, como autoridades municipais, parlamentares que representam Roraima no Congresso Nacional e pré-candidatos às vagas que se achavam em disputa nas eleições de 2018.

Milesi, Coury e Rovey (2018) entendem que atitudes como essa, que faz a generalização negativa, são descritas como corriqueiras por muitos venezuelanos que vivem em Roraima. Segundo as autoras:

Entre venezuelanos e brasileiros, é comum relato que informam que a apreciação e estima inicial desvela, na verdade, um conteúdo interrogatório. É comum, venezuelanos reportarem que brasileiros se exprimem com um "mas você nem parece venezuelano!" quando descobrem, ao longo de uma conversa, a nacionalidade de seu interlocutor (MILESI; COURY; ROVERY 2018)

As autoras analisam, ainda, como as autoridades roraimenses têm explorado elementos xenófobos em seu discurso político e procuram demonstrar como o recurso a essa retórica discriminatória atende a interesses políticos de grupos específicos, agravando ainda mais a

vulnerabilidade dos migrantes e dificultando, sobremaneira, sua integração interlocutor (MILESI; COURY; ROVERY, 2018).

Com isso, ao reconhecerem que já existe um imaginário negativo relacionado àquele grupo social naquele território, as autoras admitem que, de fato, pode ser considerado um pré-conceito que marca as interações sociais entre os estabelecidos e os não-nacionais (MILESI; COURY; ROVERY, 2018)..

O caso descrito ocorreu na eleição de Jair Bolsonaro em 2018 para Presidente da República, Antônio Denarium para Governador de Roraima e uma bancada de Deputados Estaduais e Federais, em sua maioria, conservadora e de espectro político de direita, os discursos contra a migração e a presença desses migrantes na região resultaram em problemas de convulsão social em, pelo menos, três municípios.

Dois anos depois, na eleição para o Poder Executivo Municipal em 2020, o candidato ao cargo de Prefeito pelo Partido Social Liberal - PSL e Deputado Federal PSL/RR, Antônio Nicolett, publicou, em suas redes sociais, que, na sua gestão municipal, “o venezuelano não terá privilégio” (FOLHA WEB, 2020b). A figura 17 demonstra a postagem exibida pelo candidato à época.

Figura 17 - Publicação do candidato Nicoletti em 2020.



Fonte:(FOLHA WEB, (2020b).

Em resposta à publicação, a Embaixada da Venezuela em Roraima manifestou-se:

A embaixada da República Bolivariana da Venezuela no Brasil expressa a sua tristeza, indignação e profunda preocupação pelo uso da nossa cidadania como elemento discriminatório na campanha a Prefeito de Boa Vista do deputado federal Nicoletti (PSL). Abrigar e dar segurança aos nossos migrantes no Brasil não supõe outorgar “privilégios”, ao contrário, são respostas humanitárias frente a uma situação de emergência e se devem, mais uma vez, ao carácter nobre do povo brasileiro. Ficamos surpresos ao ver o uso de forma degradante da imagem dos venezuelanos para ganhar votos. Pedimos, com o nosso maior respeito ao deputado Nicoletti (PSL), que se abstenha de usar na sua campanha essa desafortunada expressão, a qual incita à xenofobia e ao ódio. Os venezuelanos que hoje moram em Boa Vista e no Brasil todo saíram do nosso país não somente pela fome, a miséria e a falta de liberdade. Eles também fugiram da discriminação política. O Brasil é um país maravilhoso composto por uma mistura de culturas onde hoje os venezuelanos também somos parte. Aproveitamos a oportunidade para agradecer mais uma vez ao povo brasileiro pelo seu carácter acolhedor, aos roraimenses pela sua generosidade e ao Governo Federal por ter aplicado o nobre princípio da solidariedade, a través da Operação Acolhida,

para atender a crise humanitária de um povo irmão que sofre as consequências de uma ditadura cruel e despiada (FOLHA WEB, 2020b).

Em nota oficial, a assessoria do candidato respondeu à Embaixada alegando que:

Os privilégios são muitos. Entre eles, por exemplo, o acesso aos serviços públicos do nosso município e o trabalho informal, onde nossos ambulantes são perseguidos pela prefeitura e os venezuelanos podem trabalhar livremente. Tenho respeito pelos venezuelanos. O que quero são direitos iguais, sem privilégio, não deixando os brasileiros sem acesso aos serviços. Aliás, não irei admitir privilégio para ninguém no meu governo. O que proponho é justamente garantir o acesso dos brasileiros aos serviços essenciais, para que não ocorra o que acontece atualmente, que vemos venezuelanos ocuparem praticamente 100% de alguns serviços em Boa Vista. Para tornar isso possível, criarei critérios para garantir o acesso igualitário e sem privilégios no serviço público aos moradores de Boa Vista. Como prefeito, também tenho legitimidade para brigar junto ao governo federal para aumentar o repasse de recursos para suprir o aumento da demanda ocasionado pelo fluxo migratório. E incluir os imigrantes no cálculo populacional para termos mais condições de atender todos de Boa Vista" (FOLHA WEB, 2020b).

Ao realizar pesquisa em campo, na cidade de Foz do Iguaçu no estado do Paraná, na região sul do Brasil, foi feita uma entrevista com uma venezuelana que será identificada como Liliana. Natural de Barinas, lá morou até 2018. Seguindo o movimento de migração venezuelana em massa, ela chegou ao Brasil pela fronteira entre Santa Elena de Uairén e Pacaraima e fixou residência em Boa Vista/RR por oito meses. A entrevistada revela não ter dependido de ajuda do governo brasileiro, tendo arcado com as custas de sua viagem por todo o tempo.

Em Boa Vista, Liliana trabalhou como empregada doméstica em duas casas e como atendente em restaurante, relatando que foi estigmatizada por brasileiros nesse local de trabalho:

Boa Vista tem muito boa gente (sic)! Só que no restaurante eu comecei limpando, né? Ajudava a cozinheira a picar as verduras, o cheiro verde! Depois eu passei para atendente, para atender as pessoas na mesa tinha que atender a brasileiro lá! Aconteceu muitas vezes comigo: tinha um brasileiro que não queria que eu atendesse ele! Ele dizia para o dono do restaurante: que não iria mais voltar lá! Ele não queria que eu atendesse! Ele dizia que não queria ser atendido por venezuelano (FERREIRA, 2019).

Ao analisar os discursos de venezuelanos interiorizados na cidade do Conde/PB, Valnise Capistrano apresenta, em sua dissertação de mestrado, situações em que esses indivíduos, ao passarem por Roraima, afirmaram ter sofrido xenofobia por parte da população local. Sua pesquisa tinha, como objetivo, investigar o fenômeno migratório no Brasil como país

de destino e, principalmente, de que forma deu-se a chegada de venezuelanos (as) no estado da Paraíba.

As entrevistas realizadas pela pesquisadora tinham como público-alvo, venezuelanos acolhidos e os migrantes interiorizados na cidade do Conde/PB. Vale salientar que todos os entrevistados já haviam saído da casa e o local das entrevistas ocorreram tanto no Conde/PB quanto em João Pessoa/PB entre os meses de maio e junho de 2021.

Todas as entrevistas foram presenciais e, na análise das gravações pela autora, ela buscou evidenciar a trajetória deles (as) desde a saída da Venezuela até a chegada à Paraíba, bem como as condições de trabalho. Capistrano (2021) esclarece que, através de suas entrevistas, foi possível comprovar a ausência de políticas públicas como garantia do emprego e renda para essas pessoas.

Capistrano (2021) apresenta, em uma de suas entrevistas, uma venezuelana que possui a formação de enfermeira e revela que:

Situación muy complicada en Boa Vista - RR para trabajar, mucha gente y mucha xenofobia, trabajé durante un mes y no recibía nada, muy complicado trabajabas y no recibías y al final acabé trabajando en la puerta de un supermercado vendiendo trufas porque era lo que podía hacer porque en los sitios pagaban R\$ 30,00 (treinta reales) al día y querían que trabajaras hasta la noche y los hombres querían aprovecharse de ti (CAPISTRANO, 2021).

A entrevistada assevera existir, em Boa Vista, muita xenofobia para com os nacionais venezuelanos, sendo que, em muitos os casos, esses indivíduos trabalhavam e não recebiam os valores pelos serviços prestados e as mulheres eram assediadas por seus contratantes (CAPISTRANO, 2021).

Ainda conforme a autora, a entrevistada, quando perguntada sobre a sua permanência no Brasil, respondeu possuir interesse em permanecer na Paraíba, mas não em Roraima, devido ao trauma que passou ao ser explorada e sofrer com a xenofobia.

Em outra entrevista, que foi realizada com um venezuelano que também reside na cidade do Conde/PB e possui a formação de analista de sistema, a autora coletou o seguinte relato:

Nos obligaron a hablar en portugués y leyendo los periódicos me adapté al idioma. Tuve que buscar trabajo en la calle, coger una azada, llamar a las puertas, hablar con la gente y preguntar si querían que limpiara sus patios. "Fui a las 4 de la mañana a buscar trabajo, fui a una agencia de empleo que daba billetes para intentar conseguir un trabajo. Sólo había cuatro tarjetas al día y más de 20 venezolanos. Si sacaba 8 o 10 sabía que no iba a tener trabajo, así que me subía a la bicicleta y me iba a trabajar para intentar ganar algo. "La gente de Roraima es mala, nos explotaron por ser venezolanos. No les gustamos y pagamos R\$20,00 y eso fue malo, fue muy difícil. Le dije a mi mujer que me quería ir, que no quería seguir allí, que no aguantaba más,

estaba muy cansado, era mucha explotación, maltrato, xenofobia y mi mujer fue a Cáritas a pedir ayuda y se hicieron esperar (CAPISTRANO, 2021).

O entrevistado evidencia, portanto, que a situação em Boa Vista era de exploração, com uma população muito ruim, sendo obrigado a trabalhar para ganhar um valor bem abaixo do mercado. Seus amigos venezuelanos também relatavam situações de exploração, sendo ameaçados de morte por cobrar por trabalhos executados em fazendas.

A autora afirma que seu entrevistado possuía um semblante triste e emocionado ao relatar as dificuldades vividas por ele e seus amigos. Os brasileiros que contratavam esses venezuelanos cobravam a quantia referente à alimentação, à dormida, às diárias, não sendo possível sobrar nenhuma quantia e, em muitos casos, eles ficavam devendo valores aos contratantes.

Tenía invitaciones para ir a trabajar a la granja, pero algunos compañeros fueron y no pudieron volver. Ofrecían 1.000 reales, pero muchos se quedaban trabajando y volvían al cabo de un mes sin ganar nada (CAPISTRANO, 2021).

Em outra entrevista, a autora apresenta uma mulher venezuelana de vinte e seis anos, doméstica que, ao ser entrevistada, diz ter sofrido com xenofobia e assédios em seu local de trabalho:

En Boa Vista - RR trabajé en un bar, una experiencia que me marcó mucho porque mientras trabajaba allí los hombres me querían obligar a quedarme con ellos, a veces eran dos hombres y me querían obligar a quedarme, era xenofobia, malos tratos, me cogían del brazo y me querían obligar, incluso me hacían daño en el brazo y yo no quería y no tenía por qué hacerlo (CAPISTRANO, 2021).

Esses casos em questão revelam um pouco da realidade vivida por parte da população venezuelana em Boa Vista. Essa migração sofre com os casos de estigma, destinados a eles por parte da população local, muitas vezes, impulsionados pela ideologia praticada na região.

Simões (2017) explica que boa parcela entre os estabelecidos possui uma grande resistência e associa essa migração a crimes, prostituição, precarização do trabalho e doenças. O que é visualizado, ao longo do tempo, é a ocorrência de discursos contra a vinda dessa população para Roraima.

Fora do escopo de análise da pesquisa, no sentido de ilustrar como o migrante venezuelano recebe esse estigma, cabe destacar que, na eleição de 2022, no primeiro turno, o governador de Roraima, Antônio Denarium foi reeleito, deputados estaduais e federais eleitos

que seguem, em sua maioria, o perfil conservador e de direita, contrários à migração venezuelana também foram eleitos.

No segundo turno, a migração venezuelana foi usada por apoiadores do Presidente da República Jair Bolsonaro contra seu adversário Luiz Inácio Lula da Silva. A ideia era concentrar os migrantes venezuelanos em um tradicional ponto turístico da cidade para a elaboração de um vídeo que seria utilizado na campanha bolsonarista no segundo turno dessas eleições. O argumento utilizado pela campanha de Bolsonaro é de fazer uma comparação entre o governo de esquerda de Nicolas Maduro (Venezuela) com o futuro do Brasil, caso Lula fosse eleito.

Tais argumentos reforçam como o Estado utiliza o seu poder para estigmatizar um povo. O migrante venezuelano em Roraima sofre por ser oriundo de um país que se encontra de forma ideológica contrária ao governo brasileiro no período de 2018-2022. O governo de Jair Messias Bolsonaro teve, como característica, estar ancorado ao espectro político de direita. A figura 18 demonstra um *banner* veiculado nas redes sociais e aplicativos de mensagens em Roraima.

Figura 18 - Banner veiculado em redes sociais em 2022



Fonte: Roraima24h2 (2022).

Em resposta ao objetivo geral da tese, que visa demonstrar como as ações dos entes públicos contribuíram para a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em

Roraima, ele pode começar a ser respondido, primeiramente, pela demora na resposta, por parte do governo federal, entre os anos de 2015 e 2018, à questão migratória.

De fato, esse panorama piorou com a chegada de milhares de venezuelanos que ocuparam as calçadas e praças públicas da capital. O cenário modificou-se, de forma brusca, sendo comum encontrar migrantes venezuelanos em situação de rua, pedindo esmolas em sinais de trânsito e estabelecimentos comerciais da cidade, lotando os serviços públicos, ocupando postos de trabalho, muitas vezes, renegados pela população local.

A lentidão do Estado brasileiro na resposta à migração venezuelana em Roraima proporcionou, na região, uma completa falta de entendimento sobre o papel institucional do governo do estado e a Prefeitura Municipal de Boa Vista no tocante ao acolhimento dessa população.

A incompetência administrativa desses órgãos e a falta de investimento no setor público levaram à escassez de vagas em áreas prioritárias como saúde, segurança e educação. O atendimento ao público, comprometido com a crescente demanda, colapsou e a população estabelecida, que buscava os serviços, começou a questionar a migração venezuelana.

Outro ponto, bastante questionado pelos não nacionais, era a ausência de controle na fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Devido ao baixo efetivo de servidores no local, a demanda migratória começou a ficar incontrolável na localidade e os nacionais do país vizinho que desejavam migrar para o Brasil eram encaminhados para o atendimento na sede da Polícia Federal, na capital de Roraima.

Com a instalação da Operação Acolhida pelo governo federal, em 2018, o cenário mudou, mas a falta de investimento em determinados setores públicos e a demora no atendimento na questão migratória causaram na população local um sentimento contrário à migração venezuelana.

A classe política local, composta em sua maioria por políticos ligados a partidos de direita, logo percebeu o cenário que estava sendo desenvolvido e passou a tratar os não nacionais do país vizinho como inimigos ideológicos, simplesmente, por serem oriundos de um país cujos governantes possuem um viés político contrário.

Ainda em resposta ao objetivo da tese, nas campanhas eleitorais de 2018 e 2020, os candidatos que ocupavam os cargos públicos como representantes do povo propagavam discursos de ódio àquela população. Impulsionada por essas narrativas contrárias à migração, a população estabelecida passou a propagar esse tratamento àqueles migrantes que permaneceram na região. Com a situação difícil a cada dia, esses não-nacionais passaram a conviver com o estigma que o Estado ajudou a construir.

Por outro lado, aqueles que conseguiram ser inseridos no processo de interiorização da Operação Acolhida deixaram o estado em busca de melhores condições de sobrevivência. Fora do estado de Roraima, eles tiveram a chance de reconstruir suas vidas, longe daquele estigma criado e, conseqüentemente, muitos não possuem o interesse de retornar a localidade.

A presente seção reforçou os elementos do estigma do migrante venezuelano em Roraima. As questões apresentadas demonstram como os estabelecidos tratam aquela população, sendo que, na maioria das vezes, esse tratamento dá-se pela narrativa dos gestores públicos interessados em manter os seus privilégios. Desse modo, é possível compreender que tais ações, sendo implementadas por parte do poder público reforçaram a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima.

CAPÍTULO 7:
CONSIDERAÇÕES FINAIS

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese de doutorado teve, como objetivo, discutir a atual migração venezuelana no estado de Roraima. Essa questão começou a desenvolver-se na localidade, a partir da chegada, em grande quantidade, de migrantes oriundos da República Bolivariana da Venezuela, em 2016. Devido às características geográficas, o estado mais ao norte do país ficou responsável por receber e acolher toda essa demanda.

A atual migração venezuelana em Roraima não é um fenômeno novo na região, é possível identificar, em diferentes momentos, outros processos migratórios envolvendo esses atores sociais. Além disso, por estar localizado em zona de fronteira, o estado de Roraima possui outras demandas migratórias que dividem o mesmo coletivo, como no caso da migração cubana, haitiana e peruana.

Diante disso, o problema da pesquisa, identificado ao longo da investigação como: em quais aspectos as ações estatais contribuíram para a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima? Para sua resposta é preciso pensar por que o atual processo migratório venezuelano modificou o cotidiano daquela localidade.

De fato, a omissão e a demora do governo federal em dar a resposta à migração venezuelana em Roraima, entre os anos de 2016 e 2018, deixaram milhares de cidadãos venezuelanos abandonados na região. Esse abandono gerou um sentimento de angústia por parte da população local, que acompanhava o crescimento dessa população que, sem o devido auxílio, começou a ocupar os espaços públicos.

Aliado a isso e em resposta ao problema da pesquisa, no aspecto do serviço público, na área da saúde, a procura por parte dos venezuelanos que atravessavam a fronteira para serem atendidos em hospitais públicos, maternidade e postos de saúde municipais, associando-se à falta de investimentos nesses serviços, começaram a produzir insatisfação por aqueles estabelecidos que também buscavam por esse atendimento.

Como consequência, a queda na qualidade dos serviços prestados tornava-se evidente, a população local começou a questionar os motivos da falta de atendimento e vagas nas unidades de saúde. Os gestores públicos, pressionados com o aumento na procura dos serviços, principiaram a repercutir, na mídia local, que o problema era a quantidade de venezuelanos sendo atendidos nesses locais.

A justificativa era de que a quantidade de atendimento era limitada e a procura por esses serviços era maior que a oferta. A falta de experiência por parte desses gestores para atender a questão migratória contribuía para aumentar a insatisfação da população estabelecida. O

governo estadual, imerso em uma profunda crise política e econômica, alegava que a Prefeitura Municipal de Boa Vista era omissa nos atendimentos aos migrantes.

Por outro lado, o poder executivo municipal alegava que o Hospital da Criança Santo Antônio já possuía uma alta procura nos atendimentos às crianças venezuelanas doentes. A prefeitura também argumentava que as unidades educacionais municipais já recebiam um grande contingente de crianças nessas unidades de ensino.

No aspecto social, o aumento na circulação de migrantes venezuelanos nas ruas, nos sinais de trânsito lavando os vidros dos carros, pedindo dinheiro era bastante presente no cotidiano daquele coletivo. O aumento da prostituição de mulheres venezuelanas que ofereciam os seus serviços durante o dia, em alguns bairros da capital, começou a incomodar a população local.

Ainda nesse período, entre 2016 e 2018, com a falta de controle na fronteira da Venezuela com o Brasil, na cidade de Pacaraima, as autoridades não conseguiam controlar o acesso dessas pessoas ao Brasil e um complexo problema foi gerado na localidade, muitos nacionais venezuelanos entraram no país sem serem identificados.

No aspecto da segurança pública, a sensação de insegurança começou a fazer parte do cotidiano. Boa Vista orgulhava-se do rótulo de cidade tranquila para viver, mas os noticiários policiais locais começaram a repercutir matérias sobre assaltos, estupros e mortes atribuídas a migrantes venezuelanos. Segundo o Anuário Brasileiro da Segurança Pública (2018), em 2014, foram contabilizados 72 homicídios dolosos em Roraima. Em 2017, foram 212 vítimas desse mesmo crime (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

Portanto, aquele sentimento de solidariedade por parte da população local, no começo do movimento migratório, principiou a despontar para uma onda de xenofobia e estigmatização ao migrante venezuelano. Alguns adjetivos começaram a ser usados para identificar o migrante venezuelano.

No aspecto legal, somente no ano de 2017, o governo federal, após ser provocado, começou a olhar a questão de forma mais direta. Em maio daquele ano, foi aprovada a Lei da Migração, um importante marco legal que eliminou alguns paradigmas, ao ampliar o acesso aos Direitos Humanos na desburocratização e na regularização de imigrantes no Brasil.

Do ponto de vista pragmático, parte da população estabelecida de Roraima enxergava que o migrante venezuelano, a partir de então, estava protegido pela legislação e o desejo que ele possuía, de que as autoridades enviassem esse migrante de volta ao seu país de origem, tornava-se mais distante. Em consequência disso, o discurso para estigmatizar o migrante venezuelano ganhou mais força.

No aspecto humanitário, em abril de 2018, começou a entrar em funcionamento a Operação Acolhida. O governo federal começou a implementação das ações para dar início à operação. A Força-Tarefa Logística Humanitária em Roraima foi uma das principais estratégias adotadas para a questão migratória venezuelana (ACOLHIDA, 2019). Foi uma operação conjunta, interagências e de natureza humanitária, que procurou oferecer condições dignas aos imigrantes provenientes da Venezuela, que se encontravam em situação de vulnerabilidade (ASCOM, 2018).

Se, por um lado, a Operação Acolhida trouxe uma mudança no cenário local, ao organizar os migrantes venezuelanos em abrigos, melhorando as suas condições de vida, por outro, mais uma vez, parte da população local acreditava que, com a operação, a questão migratória seria resolvida. A partir de então, os discursos de estigmatização para o migrante venezuelano davam conta de que eles possuíam lugar para dormir e alimentação paga pelos brasileiros.

No aspecto político, a partir de 2018, com a eleição do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e o discurso de ódio da extrema direita aos partidos de esquerda, acirraram-se ainda mais os ânimos em Roraima. Diversos candidatos utilizaram essa estratégia para fomentar a xenofobia e a estigmatização. O então candidato ao Governo do estado de Roraima, Antônio Denarium, foi um desses exemplos.

Em campanha, o candidato alegou que era preciso fazer um “controle rigoroso na fronteira”, com a adoção de medidas que restringissem a entrada dos imigrantes, a obrigatoriedade de vacinação, a instalação de campos de refugiados pelo Exército e a transferência de imigrantes para outras partes do país. Em seu plano de governo, ele incluiu a questão dos imigrantes no tópico da segurança, seguindo o tom da campanha de Bolsonaro (MASSALI, 2018).

Em 2020, o candidato ao cargo de Prefeito da cidade de Boa Vista, Antônio Nicoletti, alegou que os privilégios aos migrantes eram muitos, entre eles, por exemplo, o acesso aos serviços públicos do município e o trabalho informal, sendo que os ambulantes eram perseguidos pela prefeitura e os venezuelanos podiam trabalhar livremente. O candidato, em sua proposta, alegava que tornaria isso possível, ao criar critérios para garantir o acesso igualitário e sem privilégios no serviço público aos moradores de Boa Vista.(FOLHA WEB, 2020b).

Nas eleições de 2022, em primeiro turno, o governador de Roraima foi reeleito, os deputados estaduais e federais eleitos seguiram, em sua maioria, o perfil conservador e de direita, contrários à migração venezuelana. No segundo turno, Roraima foi o estado brasileiro,

que deu ao candidato derrotado nas eleições de 2022 o maior percentual de votos do Brasil. Segundo Hartmann (2022), foram 76,08% de votos para Jair Bolsonaro, confirmando, com isso, o viés de extrema direita e conservador dos eleitores do estado.

Assim sendo, foram apresentadas imagens e reportagens do Jornal Folha de Boa Vista com notícias do período eleitoral de 2018, 2020 e 2022, em que os candidatos a cargos públicos em Roraima fomentavam discursos contra a migração. Uma das justificativas era de que esses migrantes possuíam privilégios que os estabelecidos não gozavam, como prioridades no acesso aos serviços públicos no estado.

Todos esses aspectos mencionados respondem ao problema da pesquisa, pois, como visto, ao longo da pesquisa, os movimentos migratórios em Roraima seguem processos ideológicos semelhantes com estigmatizações diferentes, geralmente, são conduzidos através da estratégia adotada pelos entes estatais em seus respectivos períodos.

Para obter as respostas aos objetos específicos, foi necessário obedecer aos procedimentos metodológicos. O primeiro objetivo específico era sintetizar as perspectivas teóricas para o estudo das migrações e o estigma nas migrações. Para tal, foram realizadas buscas por teorias que pudessem compreender quais eram as características da migração existente em Roraima.

Tendo isso em vista, é possível afirmar que a dinâmica encontrada nesse processo migratório segue o mesmo padrão teórico, já discutido em outras pesquisas. A proposta aqui era levantar uma nova tese, no sentido de explicar a migração venezuelana em Roraima. Para isso, uma das teorias utilizadas no sentido de explicitar o contexto vivido na localidade é a Teoria Ator-Rede.

O seu ideólogo é Bruno Latour, que compreende a sociedade como um coletivo, em que os atores sociais interagem com uma rede de elementos. Nesta tese, esse ator foi identificado como o migrante venezuelano e não pode ser visto de maneira isolada. De forma pragmática, foi preciso analisar como esse migrante (ator) interagiu com os elementos que interligam (rede) com essa sociedade (coletivo).

Desse modo, o arcabouço teórico de Bruno Latour foi utilizado nesta tese para compreender em quais aspectos as ações estatais contribuíram para a (Re)produção do estigma imposto aos migrantes venezuelanos em Roraima. Com isso, a presente teoria auxiliou na resposta ao problema da pesquisa separando os atores envolvidos na questão, sendo esses humanos e não-humanos como os elementos mediadores, como os marcos legais brasileiros na questão migratória e os impactos dessa migração na localidade.

O segundo objetivo específico era descrever os processos migratórios no extremo norte do Brasil. Neste sentido, no início dos anos de 1990, os primeiros cubanos chegaram em Roraima. Eram migrantes com boa formação, médicos, engenheiros e professores. O Brasil experimentava, naquele momento, as primeiras eleições diretas para os cargos do executivo e Fernando Collor de Melo era o presidente que implementava as ideias liberais e de direita à nação.

Roraima tinha sido recém-criado pela Constituição Federal de 1988. A formação de força de trabalho era primordial para que o estado pudesse desenvolver-se. Esses profissionais foram enviados para o estado para suprir a falta de profissionais qualificados e essas características contribuíram para que os cubanos fossem bem recebidos na região pela população local, não sendo, portanto, conhecidos processos de estigmatização para essa população.

No segundo ciclo migratório cubano para o Brasil, o contexto político era diferente, o governo federal implantou o Programa Mais Médico e Roraima foi contemplada por médicos cubanos. O Brasil era comandado por uma mulher, a Presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores, um governo marcado pelo viés ideológico de centro esquerda.

Com atuação contestada por parte da população brasileira que não aceitava um partido de esquerda no comando do país desde o ano de 2003, e uma mulher na presidência, o estado de Roraima já havia adotado o viés conservador, seguia o mesmo posicionamento do restante do país.

Em 2018, já com o fim do Programa Mais Médicos, a migração cubana, com outro perfil migratório, de cidadão com formação média, começou a entrar pelo país na fronteira norte entre a Guiana e Roraima. O estado foi utilizado como um corredor e esses migrantes possuíam outros destinos. Nesse movimento, o viés político adotado no Brasil até então era o da extrema direita. Esses migrantes que passam por Roraima não permanecem na localidade por muito tempo e, até o momento, parece não haver estudos que revelam processos de estigmatização sofridos por eles.

Outro processo migratório existente em Roraima é o haitiano. Eles sofrem racismo por serem negros, xenofobia e estigmatização por não falarem o idioma. A migração haitiana no Brasil convive com diferentes campos ideológicos. No primeiro momento, no governo do Partido dos Trabalhadores, essa migração experimentava o viés de centro esquerda, atualmente, um governo de extrema direita. Em Roraima, os estigmas enfrentados por essa população possuem reflexos da população estabelecida ser conservadora.

Os migrantes peruanos estão em menor número e possuem diferentes perfis. Em Roraima, são encontrados trabalhando no comércio informal, como profissionais liberais, médicos e engenheiros. Eles são estigmatizados por profissionais da medicina que não aceitam a presença de médicos peruanos. Situação muito parecida com a questão que os médicos cubanos enfrentaram no Programa Mais Médicos.

De modo geral, a chegada desses grupos migratórios é vista, muitas vezes, associada a estereótipos negativos e estigmatização. Por exemplo, muitos migrantes são vistos como responsáveis por problemas sociais. Além disso, os imigrantes são frequentemente retratados como invasores da cultura local e como ameaças à segurança e aos valores da sociedade.

Em diferentes momentos, foram utilizados dados que descrevessem as migrações em Roraima como, por exemplo, os dados do Observatório das Migrações (OBmigra) no sentido de formular um panorama das migrações cubanas, haitianas, peruanas e venezuelanas na localidade.

O terceiro objetivo específico era demonstrar os impactos da mobilidade humana na fronteira Brasil/Venezuela. De forma prática, foram escolhidas as áreas da saúde, segurança, economia, educação e cultura, que são as mais afetadas com a migração venezuelana em Roraima. Foi necessário apresentar dados oficiais da Balança Comercial de Roraima, do Orçamento Público Federal, Estadual e Municipal, entre outros.

Esses dados contribuíram para ratificar a ideia de que houve, ao longo do período compreendido entre 2015 e 2020, aumento de arrecadação. Os investimentos públicos não sofreram aumento de forma satisfatória. A pesquisa descritiva, utilizada como procedimento metodológico, comprovou que esses investimentos não refletiram no melhoramento da qualidade dos serviços utilizados pela população em geral nas áreas da saúde, segurança, educação e cultura.

As convulsões sociais relatadas ao longo do processo migratório venezuelano são reflexos da falta de investimentos nas áreas públicas. Diante disso, a superlotação nos hospitais públicos, os casos de violência direcionadas aos imigrantes venezuelanos, a falta de acolhimento nas escolas públicas a esses estudantes são alguns dos exemplos que esses indivíduos vivenciam naquela fronteira.

O quarto objetivo específico foi evidenciar os elementos humanos e os mediadores da teoria ator-rede para a migração venezuelana. Portanto, foram analisadas as ações do Governo Federal com a Operação Acolhida.

A pesquisa descritiva garantiu um rigor metodológico no sentido de conduzir a discussão sobre a implementação da Operação Acolhida aos migrantes venezuelanos em

Roraima. Os dados oficiais foram extraídos do Portal da Transparência na rubrica “acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras” e demonstraram os gastos com a referida ação.

Ainda sobre a Operação Acolhida, quanto aos abrigos implantados no estado de Roraima, eles demonstram uma mudança na dinâmica de condução. Desse modo, foi possível perceber um remanejamento no local em que esses migrantes eram abrigados, bem como uma variação do público atendido pela operação.

Outro ponto de destaque é as modificações na estrutura desses abrigos, em um primeiro momento, foram utilizados prédios públicos para atender essa demanda, ao longo do tempo, esses migrantes foram realocados em barracas que respeitassem as características da localidade, sendo considerados os fatores, as condições meteorológicas da localidade.

Quanto à Operação Controle, a pesquisa descritiva auxiliou no tratamento do quantitativo de material apreendido pelos crimes de descaminho e contrabando e, ainda, na manutenção da segurança da fronteira na cidade de Pacaraima com a utilização de efetivo do Exército naquele local.

Por fim, o outro eixo da Operação Acolhida analisada foi a interiorização. Neste sentido, a pesquisa descritiva colaborou com o acompanhamento desses migrantes interiorizados. Os dados demonstraram a entrada no Brasil, de 2017 a junho de 2022, em torno de 751 mil venezuelanos. Foram interiorizados para outros estados cerca de 35% dos venezuelanos vindos para Roraima, ou seja, mais de 75 mil venezuelanos.

O Painel de Interiorização (2022) destacou que entre o público adulto e os menores de idade, mais homens foram interiorizados. Outro dado relevante é que a modalidade Reunião Familiar foi responsável por enviar esse público para outros estados. A segunda modalidade que mais participou desse processo foi a de envio para abrigos.

Quanto aos dados, se regularizaram, em Roraima, até julho de 2022, cerca de 295 mil migrantes e refugiados venezuelanos (ACOLHIDA, 2022). Esses dados refletem que a maioria desses venezuelanos, que atravessou a fronteira para o Brasil, possui o interesse em retornar para o seu país de origem. Existia em Roraima, em dezembro de 2022, cerca de 6.726 pessoas abrigadas, naquele momento, os abrigos não possuíam lotação máxima (ACNUR, 2022).

O quantitativo de venezuelanos em Roraima ainda é grande, sendo que a grande maioria está instalada na cidade de Boa Vista, residindo em diversos bairros, existem, também, aqueles que residem nas cidades do interior do estado, trabalham em fazendas, em áreas de garimpo e buscam meios para manter a sua sobrevivência e de seus familiares.

Finalmente, o último objetivo a ser investigado na presente pesquisa visava apresentar os estigmas da migração venezuelana em Roraima. Em um primeiro momento, o capítulo procurou conceituar como são entendidos os estigmas no processo migratório. Em consequência disso, no seu segundo momento, foram evidenciados diferentes textos científicos, em que pesquisadores, ao utilizar entrevistas semiestruturadas com migrantes, confirmaram que, em Roraima, existe um forte processo de estigmatização.

De certo que a estigmatização dos migrantes tem raízes profundas na história e na política e pode ser perpetuada pela mídia e pelos discursos políticos. Além disso, a discriminação e a exclusão social enfrentadas pelos migrantes podem intensificar os efeitos negativos dessas estereotípias

Esses não nacionais sofreram simplesmente pelo fato de serem venezuelanos, pobres, sem moradias, que, ao atravessar a fronteira com Roraima, buscam melhores condições de vida para si e seus familiares, e acreditaram que o Brasil poderia providenciar uma situação mais confortável que a encontrada em seu país de origem. Ao chegar em Roraima, muitos ficaram por um tempo ocupando as calçadas da cidade, ou nas praças públicas, esperando um socorro por parte das autoridades públicas.

A ajuda humanitária chegou tardiamente, após dois anos do início da chegada da migração Venezuela. Os discursos já estavam impregnados na sociedade estabelecida e esses indivíduos não nacionais já tinham sido eleitos os principais responsáveis pelo caos social, pela superlotação nos serviços públicos já precarizados e esquecidos pelo poder executivo.

Os migrantes venezuelanos, que conseguiram deixar Roraima, lembram como foi viver na localidade, sendo alvo de olhares e comentários vexatórios, em seu local de trabalho, nas ruas ou nos discursos de políticos locais que acirravam a questão migratória e que, na verdade, deveriam ser os primeiros a defender esses cidadãos vulneráveis.

Seguindo a linha do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a presente tese postula contribuir para um debate interdisciplinar, em que diferentes áreas do pensamento dialogaram sobre a migração venezuelana em Roraima. Desse modo, esta tese é necessária, uma vez que essa proposta demonstra a importância no fomento de mais pesquisas interdisciplinares.

Como sugestão de pesquisa futuras, é preciso realizar estudos mais aprofundados dos impactos da migração venezuelana nas áreas apresentadas na tese. Questões como: a participação de migrantes venezuelanos em facções criminosas, a falta de profissionais da educação, fluentes na língua espanhola no acolhimento a estudantes migrantes, bem como a

falta de tradutores nas unidades básicas de saúde para atender esse público, são consideradas questões que precisam ser discutidas de forma mais ampla.

É plausível afirmar que o migrante venezuelano em Roraima, muitas vezes, faz o movimento de migrar com o intuito de proporcionar para si e a seus familiares condições dignas de sobrevivência, sendo que mantém a esperança de retornar para o seu local de origem. Quando chegam no estado, por questões acima da sua percepção, sofrem o estigma apenas por serem venezuelanos.

Esses discursos, muitas vezes, financiados apenas pelo interesse do emissor em manter-se em seu *status quo*, atinge toda uma coletividade, uma vez que nacionais e não-nacionais são afetados por uma lógica de manutenção de poder por aqueles que fomentam essas ações, dividindo indivíduos que poderiam ser beneficiados pela troca de experiência entre diferentes nacionalidades.

Por isso, é importante que sejam feitos esforços para sensibilizar a sociedade para a realidade dos processos migratórios no extremo norte do Brasil e para as consequências negativas da estigmatização. Isso inclui o aumento da conscientização sobre os desafios enfrentados pelos migrantes e a promoção de políticas públicas que promovam a inclusão e o respeito aos direitos humanos.

DOCUMENTOS CONSULTADOS:

- Lei n.º 13.684, de 21 de junho de 2018.
- Decreto n.º 9.970, de 14 de agosto de 2019.
- Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017.
- Decreto n.º 9.286, de 15 de fevereiro de 2018.
- Medida Provisória n.º 820, de 15 de fevereiro de 2018.
- Portaria Interministerial n.º 478, de 14 de outubro de 2020.
- Portaria n.º 518, de 12 de novembro de 2020.
- Portaria n.º 204, de 29 de abril de 2020.
- Decreto n.º 9.285, de 15 de fevereiro de 2018.
- Medida Provisória n.º 880, de 30 de abril de 2019.
- Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
- Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.
- Segundo Relatório Trimestral Comitê Federal de Assistência Emergencial.
- Relatório Trimestral do Comitê Federal de Assistência Emergencial.
- Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997.
- Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017.
- Decreto n.º 19.841, de 22 de outubro de 1945.
- Decreto n.º 8.101, de 6 de setembro de 2013.
- Medida Provisória n.º 823 de 9 de março de 2018.
- 1º Relatório da Comissão Externa Crise Venezuela da Câmara dos Deputados de 2019.
- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
- Relatório Final Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia.
- Resolução n.º 1, Comitê Federal de Assistência Emergencial.
- Relatório Anual de Epidemiologia de Roraima 2017.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018.
- Relatório final sobre a população jovem migrante venezuelana em Boa Vista.
- Indicadores e Dados Básicos - Brasil – 2009.
- Relatório OSCIP e OS. Perfil das Organização Social e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público em Atividade no Brasil.
- Mapas das Organizações da Sociedade Civil.

- Portaria n.º 213, de 19 de julho de 2016.
- Portaria Interministerial n.º 15, de 27 de agosto de 2018.
- Portaria Interministerial n.º 9 de 14 de março de 2018.
- Quantitativo de alunos matriculados no Estado de Roraima (2015 - 2020).
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- Decreto n.º 2.184/2016. Declara el Estado de Emergencia Económica en Todo el Territorio Nacional.
- Decreto n.º 3.112/1998. Reglamento del Puerto Libre de Santa Elena de Uairén.
- Dados estatísticos da Operação Controle.
- Perfil dos abrigos em Roraima.
- Painel de Interiorização.
- Decreto n.º 49/E de 22 de fevereiro de 2018.
- Plano Diretor do Município de Boa Vista.

SITES:

<https://www.gov.br/planalto/pt-br>

<https://www.camara.leg.br/>

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida>

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br>

<https://www.portaldatransparencia.gov.br/>

<https://portal.rr.gov.br/>

<https://boavista.rr.gov.br/>

<http://presidencia.gob.ve/Site/Web/Principal/paginas/classIndex.php>

<https://www.boavista.rr.leg.br/>

<https://brasil.un.org/>

<https://www.acnur.org/portugues/>

<https://brazil.iom.int/pt-br>

PERÍODICOS:

- Editorial do Acre, 26/08/2018.
- G1 Roraima, 24/09/2018.
- G1 Roraima, 01/03/2019.

- G1 Roraima, 29/04/2018.
- Jornal Estadão, 22/04/2018.
- Jornal Folha de Boa Vista, 22/02/2019.
- Jornal Folha de Boa Vista, 13/10/2016.
- Jornal Folha de Boa Vista, 16/10/2017.
- Jornal Folha de Boa Vista, 25/04/2018.
- Jornal Folha de Boa Vista, 24/10/2017.
- Jornal Folha de Boa Vista, 02/12/2019.
- Jornal Folha de São Paulo, 29/04/2017.
- Jornal Folha de Boa Vista, 09/02/2020.
- Jornal Folha de Boa Vista, 08/02/2020.
- Jornal Folha de Boa Vista, 12/11/2020.
- Jornal Folha de Boa Vista, 25/12/2018.
- Jornal Folha de Boa Vista, 04/01/2017.
- Jornal Folha de Boa Vista, 01/11/2017.
- Jornal Folha de Boa Vista, 23/11/2016.
- Jornal Folha de Boa Vista, 18/05/2018.
- Jornal Folha de Boa Vista, 12/04/2018.
- Jornal Folha de Boa Vista, 03/03/2018.
- Jornal Folha de Boa Vista, 19/10/2020.
- Jornal Folha de Boa Vista, 06/01/2020.
- Jornal Folha de Boa Vista, 09/12/2017
- Jornal Folha de Boa Vista, 20/11/2019
- Jornal Folha de Boa Vista, 19/08/2019.
- Jornal Folha de Boa Vista, 22/09/2019.
- Jornal Folha de Boa Vista, 04/05/2018.
- Jornal Folha de Boa Vista, 21/12/2019.
- Jornal Folha de Boa Vista, 29/08/2019.
- Poder 360, 03/10/2020.
- Portal Amazônia, 04/04/2019.
- R7, 23/08/2018.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. **Dados estatísticos da Operação Controle.** Boa Vista: [s.n.].

ACNUR. **Conheça os abrigos que acolhem refugiados e migrantes em Roraima.** Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/09/25/conheca-os-abrigos-que-acolhem-refugiados-e-migrantes-no-norte-do-brasil/>>. Acesso em: 21 jan. 2021.

_____. **Painel de Interiorização.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDc5ZTk2YjktM2I5Yi00YWM1LWWEyNzMtMzkzMjF1OTlkMzZkIiwidCI6ImU1YzM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBjLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>>. Acesso em: 27 maio. 2021a.

_____. **Perfil dos abrigos em Roraima.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTRhOWVlOTgtYTtk2MS00YmY3LWWEyY2YtMGMIY2MzODFjMmVjIiwidCI6ImU1YzM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBjLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>>. Acesso em: 16 out. 2020b.

ACOLHIDA. **Histórico.** Disponível em: <<https://www.gov.br/acolhida/historico/>>. Acesso em: 27 mar. 2021.

_____. **Operação Acolhida: em cinco anos, Brasil recebeu mais de 700 mil imigrantes venezuelanos.** Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/noticias/operacao-acolhida-em-cinco-anos-brasil-recebeu-mais-de-700-mil-imigrantes-venezuelanos-2>>. Acesso em: 3 jun. 2022.

ACS/TRF4. **TRF4 garante residência temporária a imigrantes ilegais.**

ALBUQUERQUE, E. B. F. **Intervenção humanitária no contexto migratório venezuelano: ações do ACNUR e da OIM no estado de Roraima.** Dissertação de mestrado—[s.l.] Universidade Federal de Roraima, 2020.

ALMEIDA, L. B. DE; BARBOSA, É. B. Ponte da Exclusão: Brasil, Guiana e a perversa lógica da globalização. **Revista Textos e Debates**, n. 14, 2012.

ALTAMIRANO, T. **Remesas y nueva “fuga de cérebros” – impactos transnacionales.** Lima: Fondo Editorial de la PUC, 2006.

ALVES, A. **Por causa da crise em seu país, médicas venezuelanas estão se prostituindo no Brasil.** Disponível em: <<http://augustoalves.com/por-causa-da-crise-em-seu-pais-medicasvenezuelanas-%0Aestao-se-prostituindo-no-brasil/>>. Acesso em: 6 ago. 2021.

ALVES, L. **Cuban doctors' withdrawal from Brazil could impact health.** Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(18\)32975-1/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(18)32975-1/fulltext)>. Acesso em: 4 jul. 2020.

ANGELO, T. **Migrantes não podem ser deportados com base em portaria federal, diz juiz do AC.**

ARANGO, J. Explaining Migration: A Critical View. **International Social Science Journal**, v. 52, n. 165, p. 283–296, 2000.

ARAÚJO, A. N.; SILVA, R. S. **Diferentes trajetórias para a cidade de Boa Vista na década de 1990: uma indígena e um cubano.** Anais da Semana Acadêmica de História da Universidade Federal de Roraima. **Anais...Boa Vista: UFRR**, 2017.

ARAÚJO, M. J. F. **Assimilação Cultural.** Disponível em: <<https://www.infoescola.com/sociologia/assimilacao->>. Acesso em: 11 maio. 2019.

ARAÚJO, M. R. C. **O Papel do Exército Brasileiro frente a crise humanitária venezuelana e seus reflexos na fronteira brasileira.** Trabalho Acadêmico—[s.l.] Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2019.

ARCOS, I. S. V. **Cooperação Internacional como Instrumento para Acolhida Humanitária de Refugiados e migrantes Venezuelanos em João Pessoa, PB (2019-2020).** Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Estadual da Paraíba, 2022.

ASCOM, F. **Nota à imprensa FORÇA-TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA PARA O ESTADO DE RORAIMA.** Boa Vista: [s.n.]. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/documents/10138/8756999/Nota+a+Imprensa_Janokoida.pdf/d56f5157-12bb-c7be-13b5-ae416d72c6cb>.

AUGÉ, M. **Por uma antropologia da mobilidade.** Maceió: UNESP, 2010.

AVSI BRASIL. **Gestão de abrigos e assistência multisetorial à população venezuelana.**

BAENINGER, R.; BÓGUS, L. **Emigração brasileira no Mercosul**. 1º ed. São Paulo: Editor da PUC - SP, 2018.

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de crise: A migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 119–143, 2017.

BAKEWELL, O. ET. AL. Migration systems, pioneer migrants an the role of agency. **Journal of Critical Realism**, v. 11, n. 4, p. 413–437, 2012.

BANDEIRA, L. A. M. **Formação do Império Americano: da guerra contra a Espanha à guerra do Iraque**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

BAPTAGLIN, L. A.; MONTEIRO, P. S. S. Diversidade cultural: processos migratórios e a educação municipal de Boa Vista-RR. **Revista Exitus**, v. 11, p. 01–22, 2021.

BARBOSA, L.; TONHATI, T.; UBIALI, M. **Desafios, limites e potencialidades do empreendedorismo de refugiados(as), solicitantes da condição de refugiado(a) e migrantes venezuelanos(as) no Brasil**. Brasília: Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), 2020.

BARBOSA, R. F. Breves comentários sobre as teorias marxistas de imigração. **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico (Online)**, v. 17, p. 143–149, 2017.

BARNES, J. A. **Social Networks**. Cambridge: Addison-Wesley Publishing Company, 1972.

_____. Redes sociais e processo político. **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**. São Paulo, 1987.

BECKER, H. **A Escola de Chicago**. . Acesso em: 13 jun. 2019.

BERTOLDO, J.; RICARDO, K. H. Diálogos entre gênero e migrações: mulheres imigrantes no Brasil. **CAPTURA CRÍPTICA: direito, política, atualidade**, v. 6, n. 1, 2017.

BOA VISTA. **Plano Diretor do Município de Boa Vista**. DOUBrasil, 1990.

_____. **Decreto n.º 49/E de 22 de fevereiro de 2018**. Boa Vista, 22 fev. 2018. Disponível em: <<https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/diarios/2018/2/edicao/4588>>

BOUVIER., G. Les descendants d’immigrés plus nombreux que les immigrants: une position française originale en Europe. **Insee Références**, 2012.

BOYD, M. Family and personal networks in international migration: recent developments and new agenda. **International Migration Review**, v. 23, n. 3, p. 638–670, 1989.

BRANDALISE, R. Da Escola de Chicago às Geografias da Comunicação, as contribuições teóricas e metodológicas de Thomas e Znaniecki, em *The Polish Peasant*. **41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação** –, 2018.

BRASIL. **Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997**. PlanaltoBrasil, 1997.

_____. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000**. Brasil, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>

_____. **Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017**. Brasília, DF. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Planalto, , 2017a.

_____. **Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017**. PlanaltoBrasilDOU, , 2017b.

_____. **Relatório Trimestral do Comitê Federal de Assistência Emergencial**. Brasília: [s.n.].

_____. **Lei n.º 13.684, de 21 de junho de 2018**. Brasília, DF. Diário da República Federativa do Brasil, Planalto, , 2018b.

_____. **Segundo Relatório Trimestral Comitê Federal de Assistência Emergencial**.

Brasília: [s.n.]. Disponível em:

<<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:HzcP6SGKfd8J:https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/transparencia/relatorios/2o-relatorio-geral-operacao-acolhida.pdf+&cd=13&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>.

_____. **Decreto n.º 9.285, de 15 de fevereiro de 2018**. Brasília Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Planalto, , 2018d.

_____. **Medida Provisória n.º 820, de 15 de fevereiro de 2018**. Brasília, DF. Diário da República Federativa do Brasil, Planalto, , 2018e.

_____. **Decreto n.º 9.286, de 15 de fevereiro de 2018**. Brasília, DF. Diário da República Federativa do Brasil, Planalto, , 2018f.

_____. **Medida Provisória n.º 823 de 9 de março de 2018**. PlanaltoBrasil, 9 mar. 2018g.

_____ **Acolhimento Humanitário e Interiorização de Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Fortalecimento de Controle de Fronteiras.**

_____ **Decreto n.º 9.970, de 14 de agosto de 2019.** Brasília, DF. Diário da República Federativa do Brasil, Planalto, , 2019a.

_____ **Operação Acolhida deve ganhar reforço a partir de setembro.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2019/08/operacao-acolhida-dever-ganhar-reforco-a-partir-de-setembro>>. Acesso em: 5 maio. 2021b.

_____ **Operação Triumphus desarticula grupo criminoso atuante em presídios de RR.**

_____ **Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** PlanaltoBrasilLei, , 6 fev. 2020b.

BRAZ, E. S. **Línguas e identidades em contexto de fronteira Brasil/Venezuela.**

Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Estadual de Campinas, 2010.

BULMER, M. The Polish Peasant in Europe and America: A Landmark of Empirical Sociology in The Chicago School of Sociology: Institutionalization, Diversity, and the Rise of Sociological Research. **The University of Chicago Press**, 1984.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dilma sanciona o projeto do programa Mais Médicos aprovado pelo Congresso.**

_____ **Projetos de Lei e Outras Proposições.**

_____ **1º Relatório da Comissão Externa Crise Venezuela da Câmara dos Deputados de 2019.** Brasília: [s.n.]. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1773807&filenome=RRL+1/2019+CEXVENEZ>.

CAMARGO, A. V. L. A relação entre a universalidade do SUS e a gravidez de risco de venezuelanas. **LUGAR COMUM**, v. 60, 2020.

CAMARGO, J. F. Práticas culturais como potência de transformações pacíficas: vivências a partir do contexto migratório na fronteira Brasil-Venezuela. Em: ROCHA, E. S. (Ed.).

Cultura como facilitadora na integração de pessoas em situação de refúgio. 1. ed. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2022. v. 3.

CAMBRICOLI, F. Prostituição vira opção para imigrantes venezuelanas em Roraima. **o Estado de São Paulo**, 22 abr. 2018.

CAMPOS, J. **Lá vem os mira com o rodo na mão**. Boa Vista, Roraima, 2018. Disponível em:

<https://www.reddit.com/r/brasil/comments/7sj11g/lá_vem_os_mira_com_o_rodo_na_mão_o_grande_número/>

CANCIAN, R. **Escola de Chicago contexto histórico: Pesquisas centradas no meio urbano**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/escola-de-chicago---contexto-historico-pesquisas-centradas-no-meio-urbano.htm>>. Acesso em: 1 maio. 2022.

CAPISTRANO, V. L. V. **O mundo do trabalho dos (as) migrantes venezuelanos (as) que vivem na Paraíba**. Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Federal da Paraíba, 2021.

CARCANHOLO, M. D. NAKATANI, P. Crise e Reformas de Mercado: A Experiência de Cuba nos Anos 90, Problemas del Desarrollo,. **Revista Latinoamericana de Economía**, v. 33, n. 128, 2002.

CARDIN, E. G. As dinâmicas de fronteiras e as vítimas de homicídios em Foz do Iguaçu/PR (2001-2010). **Revista de Ciências Sociais**, v. 3, n. 2, p. 155–181, 2013.

CARDIN, E. G. Teoria das fronteiras e totalidade. Em: COLOGNESE, S. A.; CARDIN, E. G. (Eds.). **As Ciências Sociais nas Fronteiras: Teorias e metodologias de pesquisa**. Cascavel: JB, 2014.

CARVALHO, B. B. M. Roraima vai criar gabinete de emergência para ajudar venezuelanos. **Jornal Folha de Boa Vista**, 13 out. 2016.

CARVALHO, M. A. **PCC recruta venezuelanos em penitenciária de Roraima**. .

CARVALHO, P. Imigrantes são transferidos para Palácio Latife Salomão. **Jornal Folha de Boa Vista**, 25 abr. 2018b.

CARVALHO, R. Bombas de gás lacrimogêneo foram lançadas pelo exército. p. **Jornal Folha BV**, 22 fev. 2019.

CASA CIVIL. **Extrato de Protocolo de Cooperação nº 1/2019**. Brasília, DF. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Planalto, , 2019.

CASTLES, S.; DE HAAS, H.; MILLER, M. J. **The age of migration: International population movements in the modern world**. [s.l.] Palgrave Macmillan, 2014.

CASTOR, S. A transição haitiana: entre os perigos e a esperança. **Cadernos de Pensamento Crítico Latino-Americano**. São Paulo: Expressão Popular/CLACSO, v. 2, 2008.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. Homicídios nas unidades da federação. Em: D.CERQUEIRA; S. BUENO (Eds.). **ATLAS DA VIOLÊNCIA 2020**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CESAR, M. A. **Mulher e política social em Cuba: o contraponto socialista do bem-estar capitalista**. Brasília: Edições Alfa, 2004.

CLOT, J.; VELASCO, G. M. La odisea de los migrantes cubanos en América: modalidades, rutas y etapas migratorias. **Revista Pueblos y Fronteras Digital**, v. 13, 2018.

CNESNET. **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=01612675000154&VEstado=14&VNome=MUNICIPIO DE PACARAIMA>. Acesso em: 29 maio. 2021.

CNPG. **Informe sobre a Assistência à Saúde a Pessoa em Situação de Imigração (Venezuelanos) no Estado de Roraima**. Macapá: [s.n.]. Disponível em: <<https://www.cnpg.org.br/>>.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA. **Relatório Final**. Brasília: [s.n.].

COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL. **Resolução n.º 1**. **AcolhidaBrasil**, 26 mar. 2018.

CONNECTAS. **5 avanços da nova Lei de Migração**. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/cinco-avancos-da-nova-lei-de->

migracao/?gclid=EAIaIQobChMIxsXa9aGy-AIVQuZcCh3CkQFIEAAYASAAEgLc3vD_BwE>. Acesso em: 15 jun. 2022.

CORREIA, L. G. Prostituição avança e afugenta moradores e comerciantes do Caimbé. **Jornal Folha de Boa Vista**, 19 ago. 2017.

COSTA, E. **Fronteira fechada ameaça início das aulas para crianças venezuelanas que estudam em Pacaraima, RR**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/03/01/fronteira-fechada-ameaca-inicio-das-aulas-para-criancas-venezuelanas-que-estudam-em-pacaraima-rr.ghtml>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

COSTA, E.; OLIVEIRA, V. Guerra entre facções rivais faz disparar índices de homicídios em Boa Vista. **G1 Roraima**, 29 abr. 2018.

COSTA, N. B. N. **Migrações Internacionais e Refúgio no Brasil entre 2000 e 2014: uma análise espaço-temporal**. Dissertação—[s.l.] Universidade de Brasília, 2016.

DAPP, F. **A economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas**. 1. ed. Rio de Janeiro: janeiro de 2020, 2020.

DATASUS. **DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS**. BrasíliaMinistério da Saúde, , 2021. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qirr.def>>

DE MORAES, I. A.; DE ANDRADE, C. A. A.; MATTOS, B. R. B. A imigração haitiana para o Brasil: causas e desafios. **Conjuntura Austral**, v. 4, n. 20, p. 95, 2013.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. **Relatório Anual de Epidemiologia de Roraima 2017**. Boa Vista: [s.n.].

DIAZ, A. A. **La emigracion cubana entre dos siglos**. Tese de Doutorado—[s.l.] Universidad de La Habana, 2002.

DIEHL, F. O fenômeno da estigmatização dos imigrantes haitianos em Lajeado no Rio Grande do Sul. **Barbarói**, n. 47, 2016.

DUARTE, A. **O papel do Exército Brasileiro frente à crise migratória venezuelana no Estado de Roraima: considerações sobre as operações “acolhida”, “controle” e “tucuxi”**. Dissertação de mestrado—[s.l.] Universidade Estadual de Roraima, 2019.

DURKHEIM, É. **A Divisão do Trabalho Social**. Vol. 2 ed. São Paulo: Editora Presença, 1977.

EDITORIAL DO ACRE. Venezuelanos sobrecarregam serviços públicos em RR, que vive crise fiscal. **Editorial do Acre**, ago. 2018.

ELIAS, N. **Norbert Elias por ele mesmo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2001.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

EXAME. Sem emprego, jovens venezuelanas se prostituem em Boa Vista. **REVISTA EXAME**, abr. 2018.

EXÉRCITO. **Em Roraima, Operação Escudo é intensificada e iniciam-se ações na região fronteira de Pacaraima**. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/pt/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/no-estado-de-roraima-operacao-escudo-e-intensificada-e-iniciam-se-acoes-na-regiao-fronteirica-de-pacaraima->. Acesso em: 26 mar. 2021.

EXÉRCITO. **Com balanço positivo, 1ª BDA INF SL divulga números da Operação Curaretinga XI e Operação Controle no estado de Roraima**. Disponível em: <<https://www.1bdainfsl.eb.mil.br>>. Acesso em: 26 mar. 2021.

FANTA, D. Max Weber e os Trabalhadores Alemães ao Leste do Elba. **Identities, Humanistas/CERU**, p. 111–127, 2006.

FARIAS, M. C.; FREITAS, P. R. C. Traços Culturais da Paisagem de Boa Vista/RR: o bairro Asa Branca e a contribuição da Migração Nordestina da década de 1980. Em: ALBUQUERQUE, C. (Ed.). **Coletânea de Artigos Patrimônio Cultural de Roraima**. Boa Vista: IPHAN, 2015.

FAWCETT, J. T. Networks, Linkages, and Migration Systems. **International Migration Review.**, v. 23, n. 3, p. 671–680, 1989. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS. **Notícias**. . Acesso em: 7 jun. 2022.

FERNANDES, D. M.; DINIZ, A. M.; FARIA, A. V. DE. Migração na fronteira norte do Brasil: fluxos e novas redes. **Caminhos da Migração: memória, integração e conflitos**, v. 2, p. 305–317, 2015.

FERNANDES, V. 42,12% dos venezuelanos ficam presos após audiência de custódia. **Folha de Boa Vista**, 2 dez. 2019.

FERNANDÉZ, C. M.; QUIJANO, M. M. Circuito Cerrado. Reflexiones sobre los determinantes en las salidas ilegales del país. **CEMI, Centros de Estudios de Migraciones Internacionales**, 2003.

FERREIRA, G. G. **Princípios e garantias da lei de migração: um paralelo com a Constituição/88**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/65485/principios-e-garantias-da-lei-de-migracao-um-paralelo-com-a-constituicao-88>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FERREIRA, M. A. A. **Comércio formiga fronteiriço entre Venezuela e Brasil (2010 – 2014)**. Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Federal de Roraima, 2015.

_____. **Entrevista com Liliana**. Foz do Iguaçu, 2019.

_____. **Entrevista com gestor público**. Foz do Iguaçu, 9 out. 2022.

FILHO, E. M. **Simmel – Sociologia**. Grandes Pe ed. São Paulo: Ática, 1983.

FOLHA DE SÃO PAULO. Prostituição de venezuelanas avança com a imigração em massa no Norte. **FOLHA DE SÃO PAULO**, 13 jun. 2017.

FOLHA WEB. Criança venezuelana morre vítima de sarampo em Boa Vista. **Jornal Folha de Boa Vista**, 3 mar. 2018a.

_____. Fluxo imigratório causa impactos na saúde, educação e segurança pública. **Jornal Folha de Boa Vista**, 18 maio 2018b.

_____. Manifestação contra estupro de estudante ocorre em Pacaraima. **Jornal Folha de Boa Vista**, 8 fev. 2020a.

_____. Embaixada da Venezuela se manifesta sobre publicação de candidato. **Jornal Folha de Boa Vista**, 13 out. 2020b.

_____. Em 2020 mais de 12,6 mil venezuelanos foram interiorizados. **Jornal Folha de Boa Vista**, 12 nov. 2020c.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. **FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, p. 90, 2018.

FRASER, N. Injustice at Intersecting Scales. **European Journal of Social Theory**, v. 13, n. 3, p. 363–371, 2010.

FRAZÃO, D. **Georg Simmel Sociólogo e filósofo alemão**. Disponível em: <https://www.ebiografia.com/georg_simmel/>. Acesso em: 18 set. 2019.

FREIRE, S. Mais de 149 mil estrangeiros são beneficiários do auxílio emergencial. **Poder 360**, out. 2020.

GALLINO, L. **Dicionário de Sociologia**. São Paulo: Paulus, 2005.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4^o ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

_____. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GOMES, A. G. Centro de acolhimento ao imigrante será inaugurado no Hélio Campos. **Jornal Folha de Boa Vista**, 9 dez. 2017.

_____. Em um ano, número de imigrantes na Pamc teve aumento de 120%. **Folha de Boa Vista**, 20 nov. 2019.

_____. Quase 19 mil haitianos entraram e permaneceram em Roraima. **Jornal Folha de Boa Vista**, 2020.

GOMES, E. C. S. Fundamentos das transferências intergovernamentais. **Revista Direito Público**, v. 6, n. 27, 2009.

GONDIM, R. **Gabinete Integrado de Gestão Migratória discute as primeiras ações**. Disponível em: <<http://www.bombeiros.rr.gov.br/portal/noticias>>. Acesso em: 23 nov. 2020.

GONZALEZ, EL. A. **Crisis del Cuidado y Migraciones de Mujeres: Análisis comparativo de flujos migratórios feminizados sur-norte u sur-sur**. Tese—[s.l.] Universidad de Deusto, 2012.

GOOGLE EARTH PRÓ. **Localização da Feira de Sorocaima e a Sede de Pacaraima/Roraima**.

GOTT, R. **Cuba. Uma Nova História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2006.

GOTTARDI, A. P. P. **De porto a porto: O eldorado brasileiro na percepção dos imigrantes haitianos em Porto Velho-RO**. Dissertação de Mestrado—[s.l.] Pontíficia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015.

GUERRA, S. A nova lei da migração no Brasil: avanços e melhorias no campo dos Direitos Humanos. **Revista de Direito da Cidade**, v. 9, n. 4, 2017.

GUTIÉRREZ, M. 80 años sembrando evangelio, la Iglesia por las tierras de la Gran Sabana Guayana y Delta Amacuro. **CVG EDEICA-Vicariato del Caroní**, v. 2, p. 343–421, 2006.

HAAG, F. R.; GUERELLUS, N. DE S. **História e historiografia do Brasil República**. Curitiba: Intersaberes, 2019. v. 1

HAAS, H. Migration and Development: A Theoretical Perspective. **International Migration Review**, v. 44, n. 1, p. 227–264, 2010.

HANDERSON, J. **Diáspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa**. Tese de Doutorado—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, fev. 2015.

HARTMANN, M. Roraima é o Estado mais bolsonarista, e Piauí, o mais lulista. **GZH**, 31 out. 2022.

HOBSBAWN, E. J. **A Era do Capital: 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HUNING, R. M. Interiorização e Reunião Familiar. **Anais do História em Debate**, 2021.

IBGE. **Censo Demográfico Boa Vista**. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/boa-vista/panorama>>. Acesso em: 1 out. 2020a.

____ **Boa Vista. Censo Populacional.** Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/boa-vista/panorama>>. Acesso em: 1 out. 2020b.

____ **Censo Demográfico Pacaraima.** Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pacaraima/panorama>>. Acesso em: 1 out. 2020c.

____ **Dados populacionais da Cidade de Pacaraima.** Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pacaraima/panorama2>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

____ **Cidades e Estados.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 2 nov. 2020a.

____ **IBGE países: Cuba.** Disponível em: <<https://pais.es.ibge.gov.br/#/dados/cuba>>. Acesso em: 1 out. 2020b.

____ **Pacaraima. Censo populacional.** Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pacaraima/panorama>>. Acesso em: 1 out. 2020c.

____ **Cidades.** Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>>. Acesso em: 19 jun. 2022d.

IDB. **Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2009.** Disponível em:

<<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2009/matriz.htm>>. Acesso em: 1 jul. 2021.

IMDH. **Novas regras para entrada e regularização migratória de venezuelanos no Brasil.**

INE. **XIV Censo Nacional de Población y Vivienda: Resultados Total Nacional de la República Bolivariana de Venezuela.** Disponível em:

<http://www.ine.gov.ve/index.php?option=com_content&view=category&id=95&Itemid>. Acesso em: 1 jul. 2019.

IPEA. **Imigração Venezuela, Roraima: evolução, impactos e perspectivas.** p. 58, 2021.

JAQUEIRA, M. M. **Para além dos cuidados: uma análise de gênero das fronteiras da (des)proteção internacional dos direitos humanos da migração feminina paraguaia em Foz do Iguaçu.** Tese de Doutorado—Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2022.

JAROSCHINSKI SILVA, J. C. **Pequenas vidas migrantes: a educação como fator de integração.** *Zero-a-Seis*, v. 23, n. 43, p. 967–982, jan. 2021.

JUNIOR, O. Z. et al. Audiência de custódia e seus reflexos na capital do estado de Roraima em meio à crise migratória venezuelana. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, v. 14, n. 2, p. 9–25, 2021.

JUNIOR, S. J. C. A Operação Acolhida e a imigração venezuelana em Roraima. **Pensar Acadêmico**, v. 17, n. 3, p. 430–447, 2019.

KAESLER, D. Max Weber: An Introduction to his Life and Work. **University Press, Chicago.**, 1988.

KANAAN, G. F. Operação Acolhida: a maior operação conjunta-interagências e de natureza humanitária no Brasil. **Doutrina Militar Terrestre**, 2019.

KOPSCHINA, L. C. Y. **Mercados segmentados de trabalho: teoria e evolução**. Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

KRITZ, M. M.; LIM, L.; ZLOTNIK, H. International Migration Systems: A Global Approach. **Clarendon Press Oxford University Press**, 1992.

LATOUR, B. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

_____. **Pandora's hope: essays on the reality of science studies**. Cambridge: Harvard University Press., 1999.

_____. **A ciência em ação**. São Paulo: Unesp, 2000.

_____. O que é iconoclash? ou, há um mundo além das guerras de imagem? **Instituto de Estudos Políticos de Paris**, 2008.

_____. **Reagregando o social - uma introdução a Teoria do Ator-Rede**. 1. ed. Salvador: Edufba - Edusc, 2012.

LEE, E. S. IN; MOURA, H. A. DE (COORD). Uma teoria sobre a migração. **Migração interna: textos selecionados.**, n. Fortaleza: BNB, p. 89–114, 1980.

LEMOS, A. Espaço, mídia locativa e teoria ator-rede. **Galáxia**, v. 1, n. 25, p. 52–65, 2013.

LEVEL, B. B. P. L. **O “nós” e o “outro” nas relações de trabalho de venezuelanos e haitianos em Boa Vista - Roraima.** Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Federal de Roraima, 2020.

LIMA, F. S. **Professores em formação no contexto de fronteira Brasil/Guyana: representações sobre a língua inglesa.** Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Federal de Roraima, 2015.

LIMA, J. C. F.; FERNANDES, G. Migrantes em Roraima (Brasil): A Massificação dos Termos Acolher e Acolhimento. Em: JUSTO, J. S.; OKAMOTO, M. Y. (Eds.). **Migrações Contemporâneas: reflexões e práticas profissionais.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019.

LOPES, M. FAB realiza envio de mais 100 imigrantes para São Paulo. **Jornal Folha de Boa Vista**, 5 abr. 2018.

_____. Fechamento da fronteira gera apreensão em Pacaraima. **Jornal Folha de Boa Vista**, p. Jornal Folha BV, 21 fev. 2019a.

_____. LOPES, M. Manifestação reúne centenas de pessoas em Pacaraima. **Jornal Folha de Boa Vista**, p. Jornal Folha BV, 19 ago. 2019b.

LUCE, M. S. **O Subimperialismo Brasileiro Revisitado: A Política de Integração Regional do Governo Lula (2003 – 2007).** Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

LUCENA, C. T. Saberes e sabores do país de origem como forma de integração. **CADERNOS CERU**, v. 19, n. 1, 2008.

LUSSI, C.; DURAND, J. **Metodologia e Teorias no Estudo das Migrações.** 1º ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

MABOGUNJE; A. K. Systems Approach to a Theory of Rural-Urban Migration. **Geographical Analysis**, v. 2, n. 1, p. 1–18, 1970.

MAGABEIRA, C. L. et al. Infecções Sexualmente Transmissíveis em profissionais do sexo: características e prevalência no extremo norte brasileiro. **Revista Saúde**, v. 46, n. 2, 2020.

MARQUES, M. Moradores ateiam fogo em objetos e expulsam venezuelanos de prédio abandonado durante protesto em RR. **G1 Roraima**, 19 mar. 2018.

MARTINEZ, J. A. Da Revolução Cubana à Era Obama: das tensões à normalização. **Revista Esboços**, v. 24, n. 38, p. 315–338, 2017.

MARTÍNEZ, M. B. S. **Migração Cubana no Estado de Roraima (1990 - 2019)**.

Monografia—[s.l.] Universidade Federal de Roraima, 2019.

MARTINEZ, M. B. S.; SIMÕES, G. F. Participação dos professores cubanos na construção do ensino superior em Roraima. **Boletim de Conjuntura**, v. 1, n. 2, p. 6–11, 2020.

MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2014.

MARX, K. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MASSALI, F. Restrição a imigrantes é bandeira de governador eleito em Roraima. **Agência Brasil**, 28 out. 2018.

MASSEY, D. S. ET. AL. Theories of international migration: a review and appraisal. **Population and Development Review**, v. 19, n. 3, p. 431–466, 1993.

MASSEY, D. The social organization of migration, in Return to Aztlan – the social process of international migration from Western Mexico. **University of California Press**, p. 139–171, 1990.

MASSEY, D. et al. Theories of International Migration: A Review and Appraisal. Em: MESSINA, A. M.; G. LAHAV (ORGS.) (Eds.). **Theories of International Migration: A Review and Appraisal**. London: Lynne Rienner Publishers, 2006. p. 34–62.

MASSEY, D. S. Worlds in motion: understanding international migration at the end of the millennium. Em: **Contemporary theories of international migration**. Oxford: Clarendon, 1998. p. 17–59.

MASSON, N. **Manual de Direito Constitucional**. 4º ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

MELLO, P. C. Número de refugiados venezuelanos desabrigados explode na fronteira brasileira. **FOLHA DE SÃO PAULO**, 12 set. 2021.

MILESI, R.; COURY, P.; ROVERY, J. Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual. **Aedos**, v. 10, n. 22, p. 53–70, 2018.

MINA, R. V.; LIMA, J. R. T. A “cordialidade” do povo brasileiro frente à imigração de venezuelanos em Roraima: uma discussão sobre a xenofobia. **Revista del CESLA**, v. 22, p. 327–346, 2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Emprego do Exército brasileiro na Operação Acolhida - Enforque na organização e no funcionamento das estruturas montadas para atender os imigrantes**. Brasília: [s.n.]. Disponível em:

<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/183/1/MD34_M_04_manual_transportes_1_ed_2013.pdf>.

_____. **PORTARIA GM-MD n.º 1.772, DE 4 DE ABRIL DE 2022**. Ministério da DefesaBrasilPortaria, , 4 abr. 2022.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Portaria n.º 213, de 19 de julho de 2016**. DOUBrasil, 2016.

MINISTÉRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, E. DA S. P. E DAS R. E. **Portaria Interministerial n.º 15, de 27 de agosto de 2018**. DOUBrasilPlanalto, , 2018.

MIRANDA, M. M. C. DOS R. **A propaganda no jornal impresso em Roraima**. Trabalho de Conclusão de Curso—Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 1994.

MJSP; MRE; MT. **Portaria Interministerial n.º 9 de 14 de março de 2018**. Brasil, 2018. Disponível em: <[https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 9, DE 14 DE MARÇO DE 2018.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/PORTARIA_INTERMINISTERIAL_Nº_9_DE_14_DE_MARÇO_DE_2018.pdf)>

MONTINARD, M. V. L. **Pran Wout La: dinâmicas da mobilidade e das redes haitianas**. Tese de Doutorado—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, 2019.

MOREIRA, E.; CARMAGO, J. F. Pesquisa qualitativa. Em: SIMÕES., G. F. (Ed.). **Perfil Sociodemográfico e Laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: CRV, 2017.

MORESI, E. **Metodologia da pesquisa**. Brasília: UCB, 2003.

MORRONE, P. **Fundação Nacional Cubano-Americana (FNCA) na Política Externa dos Estados Unidos para Cuba**. Dissertação de Mestrado—[s.l.] Programa San Tiago Dantas (UNESP, Unicamp e PUC-SP), 2008.

MOTA, D. M. **Representações sociais, mídias e violência a "Construção" do migrante e da migração venezuelana em Roraima por meio dos websites da Folha de Boa Vista e Folha de São Paulo**. Dissertação de Mestrado—Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 2019.

NETTO, J. C.; MATOSO, F. Temer anuncia intervenção federal em Roraima; interventor será governador eleito. **G1 Roraima**, 7 dez. 2018.

NOLASCO, C. Migrações Internacionais: Conceitos, Tipologia e Teorias. **OFICINA DO CES**, v. 434, p. 2–32, 2016.

OBMIGRA. **Sistema de Tráfego Internacional**. Disponível em:
<<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>>. Acesso em: 4 maio. 2020.

OLIVEIRA, C. G.; BAENINGER, R. A segunda geração de bolivianos na cidade de São Paulo. Em: BAENINGER, R. (Ed.). **Imigração Boliviana no Brasil**. Campinas: Unfpa, 2012. p. 316.

OLIVEIRA, G. A. G. DE. **A Utilização do Componente Militar Brasileiro Frente à Crise Migratória da Venezuela**. Disponível em:
<<https://www.armyupress.army.mil/journals/edicao-brasileira/artigos-exclusivamente-online/artigos-exclusivamente-on-line-de-2018/a-utilizacao-do-componente-militar-brasileiro-frente-a-crise-migratoria/%3E>>. Acesso em: 4 nov. 2020.

OLIVEIRA, S. R. DE. Mercado de Trabalho: múltiplos (des)entendimentos. **XXXI Encontro da ANPAD**, p. 1–13, 2007.

OLIVEIRA, L. M. **Imigrantes, xenofobia e racismo: uma análise de conflitos em escolas municipais de São Paulo**. Tese de doutorado—[s.l.] Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019.

OLIVEIRA, M. O Tema da Imigração na Sociologia Clássica. **Revista de Ciências Sociais Dados. Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP)**., v. 57, n. 1, p. 73–100, 2014.

OSORIO, L. **Cubanos atravessam o Brasil de norte a sul para tentar vida nova no Uruguai**. BrasilG1, , 2019. Disponível em:
<<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>>

- OSTOS APUD CERQUEIRA E BUENO. Homicídios nas Unidades da Federação . Em: **Atlas da violência 2020** . Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020.
- PADILHA, P. Imigrantes venezuelanos em Boa Vista/RR: “Terremoto humanitário” e tensões sociais. Em: ENNES, M. A. (Ed.). **Leituras Sociológicas Contemporâneas: Contribuições do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**. São Cristóvão : Editora UFS, 2020.
- PAES, P. DE S. Imigração e identidade nacional francesa: conflitualidades na esfera pública. **Mosaico**, v. 8, n. 13, p. 126–139, 2017.
- PATARRA, N. Brasil: país de imigração? **Revista E-Metropolis**, v. 9, n. 3, p. 1–18, 2012.
- PAULO, V.; ALEXANDRINO, M. **Direito constitucional descomplicado**. São Paulo: Método, 2017.
- PAZUELLO, E. **Apresentação Operação Acolhida (slides palestra)**. . Acesso em: 19 nov. 2020.
- PEDRUZZI, P. **Portaria regula uso das Forças Armadas na Operação Controle**.
- PEIXOTO, J. As teorias explicativas das migrações: Teorias Micro e Macro Sociológicas. **Socius Working Papers**, v. 11, p. 3–36, 2004.
- PEREIRA, A. B. Um olhar sobre sujeitos entre-línguas e entreculturas na fronteira Brasil/Venezuela. **Textos & Debates**, v. 18, p. 251–268, 2010.
- PEREIRA, J. C.; AHUMADA, M. A. Maria Alessandra, una mujer inmigrante vnezoelana. Em: BAENIINGER ET AL (Ed.). **Migrações Sul-Sul**. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2018.
- PETRAS, E. The Global Market in the Modern World Economy. Em: M. M. KRITZ, ET AL. (Ed.). **Global Trends in Migration: Theory and Research on International Population Movements**. New York: Center for Migration Studies, 1981. p. 44–63.
- PIEVE, E. M. N. **O direito a cidade no espaço urbano: o desafio no deslocamento por transporte público e alternativo em Boa Vista – RR**. Dissertação de Mestrado—[s.l.] Universidade Federal de Roraima, 2018.
- PIMENTEL, R. L. B. P. **O jornalista, o repórter e a mídia impressa em Roraima**. Trabalho de Conclusão de Curso—Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 1996.

PINHO DE ANDRADE LIMA, J. R.; SERRANO, N. F. G.; MIGON, E. X. F. G. Segurança Sanitária na Fronteira Brasil-Venezuela: vulnerabilidades e oportunidades. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 16, n. 529–548, 29 set. 2022.

PIORE, M. J. **Birds of Passage: Migrant Labour in Industrial Societies**. Cambridge: University Press, 1979.

PORTES, A. Immigration Theory for a New Century: Some Problems and Opportunities. **International Migration Review**, v. 31, n. 4, p. 799–825, 1997.

PORTES, A. Social Capital: its origins and applications in Modern Sociology. **Annual Review of Sociology**, p. 13–37, 1998.

PORTUGAL, S. Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica. **OFICINA DO CES**, v. 271, p. 1–36, 2007.

PRAZERES, L. **Facções Comando Vermelho e FDN rompem aliança e aumentam disputa pelo tráfico na Amazônia**.

PROCÓPIO, E. S. P.; SILVA, E. O. Neologismos no português de Roraima. **Muiraquitã: Revista de letras e humanidades**, v. 10, n. 2, jul. 2022.

R4V. **Refugiados e migrantes da Venezuela**. Disponível em: <<https://www.r4v.info/es/refugiadosymigrantes>>. Acesso em: 30 nov. 2022.

R7. **Atendimento a venezuelanos bate recorde e superlota hospitais de RR**. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/atendimento-a-venezuelanos-bate-recorde-e-superlota-hospitais-de-rr-23082018>>. Acesso em: 14 jul. 2021.

RADCLIFE-BROWN, A. On Joking relationships. **Journal of the International African Institute**, v. 13, n. 3, p. 195–210, 1940.

RAMELLA, F. Por un uso fuerte del concepto de red en los estudios migratorios. Em: **Inmigracion y redes sociales en la Argentina moderna**. Tandil: CEMLA-IEHS, 1995. p. 9–21.

RAMOS, A. C. et al. **Regulamento da nova Lei de Migração é contra legem e praeter legem**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-nov-23/opiniao-regulamento-lei-migracao-praetem-legem>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

- RAO, M. S. A. Some sociological aspects of migration. **Sociological Bulletin**, v. 30, n. 1, p. 21–38, 1981.
- RAVENSTEIN, E. G. As leis da migração. Em: MOURA, H. A. (ORG.) (Ed.). **Migração interna, textos selecionados: teorias e modelos de análise**. Fortaleza: BNB, 1980. p. 19–88.
- REICH, M.; GORDON, D.; EDWARDS, R. A Theory of Labor Market Segmentation. **American Economic Review**, v. 63, n. 2, p. 359–365, 1973.
- RICHMOND, A. H. **Immigration and ethnic conflict**. 1º ed. London: Palgrave Macmillan UK, 1988.
- ROCHA, R. Roraima passa de 600 mil habitantes, diz IBGE. **Jornal Folha de Boa Vista**, v. 2019, 2019a.
- _____. Interiorização será prioridade em 2020. **Jornal Folha de Boa Vista**, 21 dez. 2019b.
- RODRIGUES, F. Uma análise das múltiplas fronteiras da cidade de Pacaraima ao Norte do Brasil. **Anais ENANPUR**, v. 1, n. 1, 2007. RODRIGUES, F. **Nacionalidade no pensamento social brasileiro e venezuelano e o lugar Guayana**. Manaus: EDUA, 2014.
- RORAIMA. **Decreto nº 22.199, de 6 de dezembro de 2016**. Boa Vista, 2016. Disponível em: <http://imprensaoficial.rr.gov.br/app/_edicoes/2016/12/doi-20161206.pdf>
- SALTURI, L. A. Um Panorama da Obra de George Simmel: Teoria Sociológica e Teoria da Cultura. **Revista Movimentação**, v. 3, n. 4, p. 162–178, 2016.
- SANTOS, A. **AVSI: programa de trabalho para refugiados já empregou 790 venezuelanos**. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/noticias/51265/programa-de-trabalho-para-refugiados-ja-empregou-790-venezuelanos/>>.
- SANTOS, A. R. A migração de peruanos para a Amazônia Brasileira: uma discussão sobre redes migratórias, fronteiras e identidades. **Somanlu - Revista de Estudos Amazônicos**, v. 12, n. 2, p. 63–84, 2012.
- _____. **Migração de peruanos em Boa Vista/RR**. Dissertação de Mestrado—[s.l.] UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, 2013.
- _____. **Integração social e estigma na fronteira Brasil/Venezuela: um olhar sociológico sobre a migração de brasileiros e venezuelanos**. Tese de doutorado do Programa de Pós-

Graduação em Sociologia—[s.l.] UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2018.

SANTOS, C. R. A.; BIZZOTO, L. M.; NASCIMENTO, J. C. Reagregando o espaço: alcances da Teoria Ator-Rede nos estudos urbanos. **XVI ENAMPUR**, 2015.

SANTOS, M. A. et al. Migração: uma revisão sobre algumas das principais teorias. **Cedeplar**, p. 10, 2010.

SANTOS, R. A. Narrativas de peruanos vendedores ambulantes que vivem em Boa Vista-RR. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, p. 1–13, 2011.

SAQUET, M. A.; MONDARDO L. M. A construção de territórios na migração por meio de redes de relações sociais. **Revista NERA**, v. 11, n. 13, p. 118–127, 2008.

SASAKI; ASSIS, G. O. Teorias das Migrações Internacionais. **XII Encontro Nacional da ABEP, CAXAMBÚ**, 2000.

SASAKI, E. M. et al. Teorias das Migrações Internacionais. **XII Encontro Nacional da ABEP 2000**, p. 2–17, 2000.

SASSEN, S. The mobility of labor and capital: a study in international investment and labor flow. **Cambridge University Pres, New York**, 1988.

_____. Losing Control? **Columbia University Press**, p. 70–95, 1995.

_____. Será este o caminho? Como lidar com a imigração na era da globalização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 64, p. 41–54, 2002.

_____. Três Migrações Emergentes: Uma Mudança Histórica. **Dossiê Sur Sobre Migração e Direitos humanos.**, v. 13, n. 23, p. 29–42, 2016a.

_____. **Expulsões: Brutalidade e complexidade na economia global**. 1º ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016b.

_____. **Cidades para todos ou para quem tem poder?** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WSITgb8ams4>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

SAYAD, A. **A Imigração ou os paradoxos da Alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SCHALLENBERGER, E. **Identidades nas fronteiras: território, cultura e história**. São Leopoldo: Oikos, 2011.

SCOTT, J. **Sociologia: conceitos-chave**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **Quantitativo de alunos matriculados no Estado de Roraima (2015 - 2020)**. Boa Vista: [s.n.].

SECRETARIA NACIONAL DO TESOUREO. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 9º ed. Brasília: [s.n.].

SEMUC. **Boa Vista tenta vencer impactos da imigração na primeira infância**. Disponível em: <<https://boavista.rr.gov.br/noticias/2020/02/boa-vista-tenta-vencer-impactos-da-imigracao-na-primeira-infancia>>. Acesso em: 16 jul. 2020a.

_____ **Modelo de Gestão: Boa Vista é a 3ª capital com melhor situação fiscal do Brasil**. Disponível em: <<https://boavista.rr.gov.br/noticias/2020/02/modelo-de-gestao-boa-vista-e-a-3-capital-com-melhor-situacao-fiscal-do-brasil>>. Acesso em: 19 jun. 2022b.

SENHORAS, E. M. **CRISE MIGRATÓRIA Tendência é de aumento na entrada de imigrantes venezuelanos no Brasil**. Disponível em: <<https://works.bepress.xn--comeloi-tb7c>>. Acesso em: 3 jun. 2022.

SEPLAN. **Contas Regionais**. Disponível em: <<http://www.seplan.rr.gov.br/>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SEYFERTH, G. Assimilação dos Imigrantes no Brasil: inconstâncias de um conceito problemático. **XXIV ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. Associação Nacional de PósGraduação e Pesquisa em Ciências Sociais**. P, 2000.

SIBAHI, P. **Maior abrigo indígena da América Latina completa 100 dias no Dia Mundial do Refugiado, em Boa Vista**.

SILVA, C. Migração de venezuelanos para São Paulo: reflexões iniciais a partir de uma análise qualitativa. Em: BAENINGER ET AL (Ed.). **Migrações Sul-Sul**. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2017a.

SILVA, M. B. DE; GRIGOLO, T. M. Metodologia para iniciação científica à prática da pesquisa e da extensão II. **Caderno Pedagógico**, n. Udesc, 2002.

SILVA, I. M. Por uma antropologia da mobilidade. **Revista de Ciências Sociais**, v. 42, n. 2, p. 154–158, 2011a.

SILVA, J. C. J. **O ACNUR antes e depois da Operação Acolhida: uma análise à luz da resposta humanitária brasileira**. Brasília: ACNUR, 2022a.

SILVA, J. H. G. Anos que transformaram Roraima: uma visão crítica e histórica da UFRR. 2017b.

SILVA, S. Aqui começa o Brasil: haitianos na tríplice fronteira e Manaus. Em: SILVA, S. (Ed.). **Migrações na Pan-Amazônia**. Manaus: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Fapeam, 2012. p. 300–332.

SILVA, S. A. Estigma e Mobilidade: o imigrante boliviano nas confecções de São Paulo. **Revista Brasileira Estudos de População**., v. 16, n. 1/2, 1999.

SILVA, S. DA. Peruanos em Manaus, Boa Vista e Pacaraima: Trajetórias e processos identitários. **XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais**, 2011b.

SILVA, S. R. DA; VIEIRA, J. G. Uma breve análise histórica do jornal Folha de Boa Vista e suas influências políticas e ideológicas. **Norte Científico**, v. 5, 2010.

SILVA, T. M. **Roraima confirma bom momento e continua gerando novos empregos formais**. Boa Vista: [s.n.]. Disponível em: <file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Artigo 016-2022 - CAGED abril 2022.pdf>.

SIMAI, S.; BAENINGER, R. Conflito intragrupal na imigração internacional no Brasil: análise comparativa sobre a imigração boliviana e a imigração haitiana de estudantes. Em: PRADO, E. J. P.; COELHO, R. (Eds.). **Migrações e trabalho**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.

SIMMEL, G. **Sociabilidade: um exemplo de sociologia pura ou formal**. São Paulo: Ática, 1983.

SIMMEL, G. **O cruzamento de círculos sociais**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

SIMÕES, G. F. **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: CRV, 2017.

SIMÕES., G. F.; FRANCHI, T. Entrevista com Coordenador Operacional da Operação Acolhida General de Divisão Antonio Manoel de Barros. **Coleção Meira Mattos: Revistas das ciências militares**, v. 16, n. 55, 2022.

SIQUEIRA, R.; CARDOSO, J. H. R. O conceito de estigma como processo social: uma aproximação teórica a partir da literatura norte-americana. **Imagonautas**, v. 2, n. 1, p. 92–113, 2011.

SOARES, C. M. et al. Análise do posicionamento das Entidades Médicas - 2015-2016. **Saúde em Debate**, v. 41, p. 74–86, 2017.

SOARES, J. S. C. **ornais impressos de Roraima – 1905 – 1997**. Trabalho de Conclusão de Curso—Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 1998.

SOARES, W. Análise de redes sociais e os fundamentos teóricos da migração internacional. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 21, n. 1, p. 101–116, 2004.

SOBRINHO, G. G. F. X. **Mercado de Trabalho e Região: a articulação de duas problemáticas na perspectiva de um estudo de caso**. [s.l.] Universidade de São Paulo, 2008.

SOUZA, C. H. M. DE; CARDOSO, C. As redes sociais digitais: um mundo em transformação. **Agenda Social.**, v. 5, n. 1, p. 65–78, 2011.

SOUZA, M. C. C. Mercado de Trabalho: Abordagens Duais. **Rev. Adm. Emp.**, v. 18, n. 1, p. 59–69, 1978.

SUERTEGARAY, D. M. A. Pesquisa de campo em geografia. **Revista do Programa de Pós Graduação em Geografia**, v. 04, n. 07, 2002.

TALENTO, A. Médicos brasileiros protestam em Foz de Iguaçu contra estrangeiros. **Jornal Folha de São Paulo**, 27 ago. 2013.

TILLY, C. Transplanted Networks, in YANS-Mc LAUGHLIN. **Immigration Reconsidered**, p. 79–95, 1990.

TOMAÉL, M. I.; MARTELETO, R. M. Redes sociais de dois modos: aspectos conceituais. **Transinformação**, v. 25, n. 3, 2013.

TORRE, J. D. LA. **História de Santa Elena de Uairén y hábitat de la Gran Sabana**. Caracas: UCAB, 2013.

TUITE, A. R. ET AL. Infectious disease implications of large-scale migration of Venezuelan nationals. **Journal of Travel Medicine**, v. 25, n. 1, 2018.

UFRR. **UFRR e agências da ONU no Brasil inauguram Centro de Referência para Refugiados e Migrantes em Roraima**. Disponível em: <<http://ufrr.br/ultimas-noticias/4370-ufrr-e-agencias-da-onu-no-brasil-inauguram-centro-de-referencia-para-refugiados-e-migrantes-em-roraima>>. Acesso em: 16 out. 2020.

VALE, A. F. **Migração e territorialização: as dimensões territoriais dos nordestinos em Boa Vista, RR**. Tese de Doutorado em Geografia—[s.l.] Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, 2007.

VALENÇA, L. C. **A migração venezuelana e a gestão da saúde na zona de fronteira Brasil/Venezuela nos anos de 2017 e 2018**. Dissertação de mestrado—[s.l.] UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2019.

VASCONCELOS, I. Entre acolher e manter a ordem: notas etnográficas sobre a gestão das forças armadas brasileiras nos abrigos para venezuelanos/as solicitantes de refúgio em Boa Vista-RR. Em: IGOR JOSÉ DE RENÓ MACHADO (Ed.). **Etnografias do refúgio no Brasil**. São Carlos: EduFScar, 2020.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VIETORISZ, T.; HARRISON, B. Labor market segmentation: positive feedback and divergent development. **American Economic Review**, v. 63, n. 2, p. 366–376, 1973.

WAIZBORT. Georg Simmel e o Judaísmo. Entre a Emancipação e a Assimilação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 10, n. 27, p. 73–92, 2005.

_____. **As aventuras de George Simmel**. 2º ed. São Paulo: 34 Ltda, 2006.

WEBER, M. O Estado Nacional e a Política Econômica. Em: **Weber. Sociologia**. São Paulo: Ática, 1979. p. 58–78.

WEBER, M. **Weber uma Biografia**. Niterói, RJ: Casa Jorge Editorial, 2003.

WEBER, M. **A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo**. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

XAVIER, F. C. C. A Interiorização como um direito social universalizável. **Revista Direito GV**, v. 17, n. 1, 2021.

ZANFORLIN, S. C. Migração e Escola de Chicago: caminhos para uma comunicação intercultural. **Esferas**, v. 1, n. 3, 2013.

ZENI, K.; FILIPPIM, E. S. Migração Haitiana para o Brasil: Acolhimento e políticas públicas. **Pretexto**, v. 15, n. 12, p. 11–27, 2014.

ANEXO A**Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

Institui a Lei de Migração.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - (VETADO);

II - imigrante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil;

III - emigrante: brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior;

IV - residente fronteiriço: pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho;

V - visitante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente no território nacional;

VI - apátrida: pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro.

§ 2º (VETADO).

Art. 2º Esta Lei não prejudica a aplicação de normas internas e internacionais específicas sobre refugiados, asilados, agentes e pessoal diplomático ou consular, funcionários de organização internacional e seus familiares.

Seção II

Dos Princípios e das Garantias

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;

II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação;

III - não criminalização da migração;

IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional;

V - promoção de entrada regular e de regularização documental;

VI - acolhida humanitária;

VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil;

VIII - garantia do direito à reunião familiar;

IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares;

X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas;

XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;

XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante;

XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante;

XIV - fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas;

XV - cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante;

XVI - integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço;

XVII - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante;

XVIII - observância ao disposto em tratado;

XIX - proteção ao brasileiro no exterior;

XX - migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas;

XXI - promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e

XXII - repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados:

I - direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos;

II - direito à liberdade de circulação em território nacional;

III - direito à reunião familiar do migrante com seu cônjuge ou companheiro e seus filhos, familiares e dependentes;

IV - medidas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes e de violações de direitos;

V - direito de transferir recursos decorrentes de sua renda e economias pessoais a outro país, observada a legislação aplicável;

VI - direito de reunião para fins pacíficos;

VII - direito de associação, inclusive sindical, para fins lícitos;

VIII - acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória;

IX - amplo acesso à justiça e à assistência jurídica integral gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

X - direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória;

XI - garantia de cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória;

XII - isenção das taxas de que trata esta Lei, mediante declaração de hipossuficiência econômica, na forma de regulamento;

XIII - direito de acesso à informação e garantia de confidencialidade quanto aos dados pessoais do migrante, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ;

XIV - direito a abertura de conta bancária;

XV - direito de sair, de permanecer e de reingressar em território nacional, mesmo enquanto pendente pedido de autorização de residência, de prorrogação de estada ou de transformação de visto em autorização de residência; e

XVI - direito do imigrante de ser informado sobre as garantias que lhe são asseguradas para fins de regularização migratória.

§ 1º Os direitos e as garantias previstos nesta Lei serão exercidos em observância ao disposto na Constituição Federal, independentemente da situação migratória, observado o disposto no § 4º deste artigo, e não excluem outros decorrentes de tratado de que o Brasil seja parte.

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO).

§ 4º (VETADO).

CAPÍTULO II

DA SITUAÇÃO DOCUMENTAL DO MIGRANTE E DO VISITANTE

Seção I

Dos Documentos de Viagem

Art. 5º São documentos de viagem:

I - passaporte;

II - laissez-passer ;

III - autorização de retorno;

IV - salvo-conduto;

V - carteira de identidade de marítimo;

VI - carteira de matrícula consular;

VII - documento de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, quando admitidos em tratado;

VIII - certificado de membro de tripulação de transporte aéreo; e

IX - outros que vierem a ser reconhecidos pelo Estado brasileiro em regulamento.

§ 1º Os documentos previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e IX, quando emitidos pelo Estado brasileiro, são de propriedade da União, cabendo a seu titular a posse direta e o uso regular.

§ 2º As condições para a concessão dos documentos de que trata o § 1º serão previstas em regulamento.

Seção II

Dos Vistos

Subseção I

Disposições Gerais

Art. 6º O visto é o documento que dá a seu titular expectativa de ingresso em território nacional.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 7º O visto será concedido por embaixadas, consulados-gerais, consulados, vice-consulados e, quando habilitados pelo órgão competente do Poder Executivo, por escritórios comerciais e de representação do Brasil no exterior.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os vistos diplomático, oficial e de cortesia poderão ser concedidos no Brasil.

Art. 8º Poderão ser cobrados taxas e emolumentos consulares pelo processamento do visto.

Art. 9º Regulamento disporá sobre:

I - requisitos de concessão de visto, bem como de sua simplificação, inclusive por reciprocidade;

II - prazo de validade do visto e sua forma de contagem;

III - prazo máximo para a primeira entrada e para a estada do imigrante e do visitante no País;

IV - hipóteses e condições de dispensa recíproca ou unilateral de visto e de taxas e emolumentos consulares por seu processamento; e

V - solicitação e emissão de visto por meio eletrônico.

Parágrafo único. A simplificação e a dispensa recíproca de visto ou de cobrança de taxas e emolumentos consulares por seu processamento poderão ser definidas por comunicação diplomática.

Art. 10. Não se concederá visto:

I - a quem não preencher os requisitos para o tipo de visto pleiteado;

II - a quem comprovadamente ocultar condição impeditiva de concessão de visto ou de ingresso no País; ou

III - a menor de 18 (dezoito) anos desacompanhado ou sem autorização de viagem por escrito dos responsáveis legais ou de autoridade competente.

Art. 11. Poderá ser denegado visto a quem se enquadrar em pelo menos um dos casos de impedimento definidos nos incisos I, II, III, IV e IX do art. 45.

Parágrafo único. A pessoa que tiver visto brasileiro denegado será impedida de ingressar no País enquanto permanecerem as condições que ensejaram a denegação.

Subseção II

Dos Tipos de Visto

Art. 12. Ao solicitante que pretenda ingressar ou permanecer em território nacional poderá ser concedido visto:

- I - de visita;
- II - temporário;
- III - diplomático;
- IV - oficial;
- V - de cortesia.

Subseção III

Do Visto de Visita

Art. 13. O visto de visita poderá ser concedido ao visitante que venha ao Brasil para estada de curta duração, sem intenção de estabelecer residência, nos seguintes casos:

- I - turismo;
- II - negócios;
- III - trânsito;
- IV - atividades artísticas ou desportivas; e
- V - outras hipóteses definidas em regulamento.

§ 1º É vedado ao beneficiário de visto de visita exercer atividade remunerada no Brasil.

§ 2º O beneficiário de visto de visita poderá receber pagamento do governo, de empregador brasileiro ou de entidade privada a título de diária, ajuda de custo, cachê, pró-labore ou outras despesas com a viagem, bem como concorrer a prêmios, inclusive em dinheiro, em competições desportivas ou em concursos artísticos ou culturais.

§ 3º O visto de visita não será exigido em caso de escala ou conexão em território nacional, desde que o visitante não deixe a área de trânsito internacional.

Subseção IV
Do Visto Temporário

Art. 14. O visto temporário poderá ser concedido ao imigrante que venha ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

I - o visto temporário tenha como finalidade:

a) pesquisa, ensino ou extensão acadêmica;

b) tratamento de saúde;

c) acolhida humanitária;

d) estudo;

e) trabalho;

f) férias-trabalho;

g) prática de atividade religiosa ou serviço voluntário;

h) realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural;

i) reunião familiar;

j) atividades artísticas ou desportivas com contrato por prazo determinado;

II - o imigrante seja beneficiário de tratado em matéria de vistos;

III - outras hipóteses definidas em regulamento.

§ 1º O visto temporário para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica poderá ser concedido ao imigrante com ou sem vínculo empregatício com a instituição de pesquisa ou de ensino brasileira, exigida, na hipótese de vínculo, a comprovação de formação superior compatível ou equivalente reconhecimento científico.

§ 2º O visto temporário para tratamento de saúde poderá ser concedido ao imigrante e a seu acompanhante, desde que o imigrante comprove possuir meios de subsistência suficientes.

§ 3º O visto temporário para acolhida humanitária poderá ser concedido ao apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento.

§ 4º O visto temporário para estudo poderá ser concedido ao imigrante que pretenda vir ao Brasil para frequentar curso regular ou realizar estágio ou intercâmbio de estudo ou de pesquisa.

§ 5º Observadas as hipóteses previstas em regulamento, o visto temporário para trabalho poderá ser concedido ao imigrante que venha exercer atividade laboral, com ou sem vínculo empregatício no Brasil, desde que comprove oferta de trabalho formalizada por pessoa jurídica em atividade no País, dispensada esta exigência se o imigrante comprovar titulação em curso de ensino superior ou equivalente.

§ 6º O visto temporário para férias-trabalho poderá ser concedido ao imigrante maior de 16 (dezesseis) anos que seja nacional de país que conceda idêntico benefício ao nacional brasileiro, em termos definidos por comunicação diplomática.

§ 7º Não se exigirá do marítimo que ingressar no Brasil em viagem de longo curso ou em cruzeiros marítimos pela costa brasileira o visto temporário de que trata a alínea “e” do inciso I do caput, bastando a apresentação da carteira internacional de marítimo, nos termos de regulamento.

§ 8º É reconhecida ao imigrante a quem se tenha concedido visto temporário para trabalho a possibilidade de modificação do local de exercício de sua atividade laboral.

§ 9º O visto para realização de investimento poderá ser concedido ao imigrante que aporte recursos em projeto com potencial para geração de empregos ou de renda no País.

§ 10. (VETADO).

Subseção V

Dos Vistos Diplomático, Oficial e de Cortesia

Art. 15. Os vistos diplomático, oficial e de cortesia serão concedidos, prorrogados ou dispensados na forma desta Lei e de regulamento.

Parágrafo único. Os vistos diplomático e oficial poderão ser transformados em autorização de residência, o que importará cessação de todas as prerrogativas, privilégios e imunidades decorrentes do respectivo visto.

Art. 16. Os vistos diplomático e oficial poderão ser concedidos a autoridades e funcionários estrangeiros que viajem ao Brasil em missão oficial de caráter transitório ou permanente, representando Estado estrangeiro ou organismo internacional reconhecido.

§ 1º Não se aplica ao titular dos vistos referidos no caput o disposto na legislação trabalhista brasileira.

§ 2º Os vistos diplomático e oficial poderão ser estendidos aos dependentes das autoridades referidas no caput .

Art. 17. O titular de visto diplomático ou oficial somente poderá ser remunerado por Estado estrangeiro ou organismo internacional, ressalvado o disposto em tratado que contenha cláusula específica sobre o assunto.

Parágrafo único. O dependente de titular de visto diplomático ou oficial poderá exercer atividade remunerada no Brasil, sob o amparo da legislação trabalhista brasileira, desde que seja nacional de país que assegure reciprocidade de tratamento ao nacional brasileiro, por comunicação diplomática.

Art. 18. O empregado particular titular de visto de cortesia somente poderá exercer atividade remunerada para o titular de visto diplomático, oficial ou de cortesia ao qual esteja vinculado, sob o amparo da legislação trabalhista brasileira.

Parágrafo único. O titular de visto diplomático, oficial ou de cortesia será responsável pela saída de seu empregado do território nacional.

Seção III

Do Registro e da Identificação Civil do Imigrante e dos Detentores de Vistos Diplomático, Oficial e de Cortesia

Art. 19. O registro consiste na identificação civil por dados biográficos e biométricos, e é obrigatório a todo imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência.

§ 1º O registro gerará número único de identificação que garantirá o pleno exercício dos atos da vida civil.

§ 2º O documento de identidade do imigrante será expedido com base no número único de identificação.

§ 3º Enquanto não for expedida identificação civil, o documento comprobatório de que o imigrante a solicitou à autoridade competente garantirá ao titular o acesso aos direitos disciplinados nesta Lei.

Art. 20. A identificação civil de solicitante de refúgio, de asilo, de reconhecimento de apatridia e de acolhimento humanitário poderá ser realizada com a apresentação dos documentos de que o imigrante dispuser.

Art. 21. Os documentos de identidade emitidos até a data de publicação desta Lei continuarão válidos até sua total substituição.

Art. 22. A identificação civil, o documento de identidade e as formas de gestão da base cadastral dos detentores de vistos diplomático, oficial e de cortesia atenderão a disposições específicas previstas em regulamento.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO JURÍDICA DO MIGRANTE E DO VISITANTE

Seção I

Do Residente Fronteiriço

Art. 23. A fim de facilitar a sua livre circulação, poderá ser concedida ao residente fronteiriço, mediante requerimento, autorização para a realização de atos da vida civil.

Parágrafo único. Condições específicas poderão ser estabelecidas em regulamento ou tratado.

Art. 24. A autorização referida no caput do art. 23 indicará o Município fronteiriço no qual o residente estará autorizado a exercer os direitos a ele atribuídos por esta Lei.

§ 1º O residente fronteiriço detentor da autorização gozará das garantias e dos direitos assegurados pelo regime geral de migração desta Lei, conforme especificado em regulamento.

§ 2º O espaço geográfico de abrangência e de validade da autorização será especificado no documento de residente fronteiriço.

Art. 25. O documento de residente fronteiriço será cancelado, a qualquer tempo, se o titular:

- I - tiver fraudado documento ou utilizado documento falso para obtê-lo;
- II - obtiver outra condição migratória;
- III - sofrer condenação penal; ou
- IV - exercer direito fora dos limites previstos na autorização.

Seção II

Da Proteção do Apátrida e da Redução da Apatridia

Art. 26. Regulamento disporá sobre instituto protetivo especial do apátrida, consolidado em processo simplificado de naturalização.

§ 1º O processo de que trata o caput será iniciado tão logo seja reconhecida a situação de apatridia.

§ 2º Durante a tramitação do processo de reconhecimento da condição de apátrida, incidem todas as garantias e mecanismos protetivos e de facilitação da inclusão social relativos à Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, à Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, promulgada pelo Decreto nº 50.215, de 28 de janeiro de 1961, e à Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

§ 3º Aplicam-se ao apátrida residente todos os direitos atribuídos ao migrante relacionados no art. 4º.

§ 4º O reconhecimento da condição de apátrida assegura os direitos e garantias previstos na Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, bem como outros direitos e garantias reconhecidos pelo Brasil.

§ 5º O processo de reconhecimento da condição de apátrida tem como objetivo verificar se o solicitante é considerado nacional pela legislação de algum Estado e poderá considerar informações, documentos e declarações prestadas pelo próprio solicitante e por órgãos e organismos nacionais e internacionais.

§ 6º Reconhecida a condição de apátrida, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º, o solicitante será consultado sobre o desejo de adquirir a nacionalidade brasileira.

§ 7º Caso o apátrida opte pela naturalização, a decisão sobre o reconhecimento será encaminhada ao órgão competente do Poder Executivo para publicação dos atos necessários à efetivação da naturalização no prazo de 30 (trinta) dias, observado o art. 65.

§ 8º O apátrida reconhecido que não opte pela naturalização imediata terá a autorização de residência outorgada em caráter definitivo.

§ 9º Caberá recurso contra decisão negativa de reconhecimento da condição de apátrida.

§ 10. Subsistindo a denegação do reconhecimento da condição de apátrida, é vedada a devolução do indivíduo para país onde sua vida, integridade pessoal ou liberdade estejam em risco.

§ 11. Será reconhecido o direito de reunião familiar a partir do reconhecimento da condição de apátrida.

§ 12. Implica perda da proteção conferida por esta Lei:

I - a renúncia;

II - a prova da falsidade dos fundamentos invocados para o reconhecimento da condição de apátrida; ou

III - a existência de fatos que, se fossem conhecidos por ocasião do reconhecimento, teriam ensejado decisão negativa.

Seção III

Do Asilado

Art. 27. O asilo político, que constitui ato discricionário do Estado, poderá ser diplomático ou territorial e será outorgado como instrumento de proteção à pessoa.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre as condições para a concessão e a manutenção de asilo.

Art. 28. Não se concederá asilo a quem tenha cometido crime de genocídio, crime contra a humanidade, crime de guerra ou crime de agressão, nos termos do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 1998, promulgado pelo Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002.

Art. 29. A saída do asilado do País sem prévia comunicação implica renúncia ao asilo.

Seção IV

Da Autorização de Residência

Art. 30. A residência poderá ser autorizada, mediante registro, ao imigrante, ao residente fronteiriço ou ao visitante que se enquadre em uma das seguintes hipóteses:

I - a residência tenha como finalidade:

- a) pesquisa, ensino ou extensão acadêmica;
 - b) tratamento de saúde;
 - c) acolhida humanitária;
 - d) estudo;
 - e) trabalho;
 - f) férias-trabalho;
 - g) prática de atividade religiosa ou serviço voluntário;
 - h) realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural;
 - i) reunião familiar;
- II - a pessoa:
- a) seja beneficiária de tratado em matéria de residência e livre circulação;
 - b) seja detentora de oferta de trabalho;
 - c) já tenha possuído a nacionalidade brasileira e não deseje ou não reúna os requisitos para readquiri-la;
 - d) (VETADO);
 - e) seja beneficiária de refúgio, de asilo ou de proteção ao apátrida;
 - f) seja menor nacional de outro país ou apátrida, desacompanhado ou abandonado, que se encontre nas fronteiras brasileiras ou em território nacional;
 - g) tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória;

h) esteja em liberdade provisória ou em cumprimento de pena no Brasil;

III - outras hipóteses definidas em regulamento.

§ 1º Não se concederá a autorização de residência a pessoa condenada criminalmente no Brasil ou no exterior por sentença transitada em julgado, desde que a conduta esteja tipificada na legislação penal brasileira, ressalvados os casos em que:

I - a conduta caracterize infração de menor potencial ofensivo;

II - (VETADO); ou

III - a pessoa se enquadre nas hipóteses previstas nas alíneas “b”, “c” e “i” do inciso I e na alínea “a” do inciso II do caput deste artigo.

§ 2º O disposto no § 1º não obsta progressão de regime de cumprimento de pena, nos termos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, ficando a pessoa autorizada a trabalhar quando assim exigido pelo novo regime de cumprimento de pena.

§ 3º Nos procedimentos conducentes ao cancelamento de autorização de residência e no recurso contra a negativa de concessão de autorização de residência devem ser respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 31. Os prazos e o procedimento da autorização de residência de que trata o art. 30 serão dispostos em regulamento, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º Será facilitada a autorização de residência nas hipóteses das alíneas “a” e “e” do inciso I do art. 30 desta Lei, devendo a deliberação sobre a autorização ocorrer em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua solicitação.

§ 2º Nova autorização de residência poderá ser concedida, nos termos do art. 30, mediante requerimento.

§ 3º O requerimento de nova autorização de residência após o vencimento do prazo da autorização anterior implicará aplicação da sanção prevista no inciso II do art. 109.

§ 4º O solicitante de refúgio, de asilo ou de proteção ao apátrida fará jus a autorização provisória de residência até a obtenção de resposta ao seu pedido.

§ 5º Poderá ser concedida autorização de residência independentemente da situação migratória.

Art. 32. Poderão ser cobradas taxas pela autorização de residência.

Art. 33. Regulamento disporá sobre a perda e o cancelamento da autorização de residência em razão de fraude ou de ocultação de condição impeditiva de concessão de visto, de ingresso ou de permanência no País, observado procedimento administrativo que garanta o contraditório e a ampla defesa.

Art. 34. Poderá ser negada autorização de residência com fundamento nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e IX do art. 45.

Art. 35. A posse ou a propriedade de bem no Brasil não confere o direito de obter visto ou autorização de residência em território nacional, sem prejuízo do disposto sobre visto para realização de investimento.

Art. 36. O visto de visita ou de cortesia poderá ser transformado em autorização de residência, mediante requerimento e registro, desde que satisfeitos os requisitos previstos em regulamento.

Seção V

Da Reunião Familiar

Art. 37. O visto ou a autorização de residência para fins de reunião familiar será concedido ao imigrante:

I - cônjuge ou companheiro, sem discriminação alguma;

II - filho de imigrante beneficiário de autorização de residência, ou que tenha filho brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência;

III - ascendente, descendente até o segundo grau ou irmão de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência; ou

IV - que tenha brasileiro sob sua tutela ou guarda.

Parágrafo único. (VETADO).

CAPÍTULO IV DA ENTRADA E DA SAÍDA DO TERRITÓRIO NACIONAL

Seção I

Da Fiscalização Marítima, Aeroportuária e de Fronteira

Art. 38. As funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteira serão realizadas pela Polícia Federal nos pontos de entrada e de saída do território nacional.

Parágrafo único. É dispensável a fiscalização de passageiro, tripulante e estafe de navio em passagem inocente, exceto quando houver necessidade de descida de pessoa a terra ou de subida a bordo do navio.

Art. 39. O viajante deverá permanecer em área de fiscalização até que seu documento de viagem tenha sido verificado, salvo os casos previstos em lei.

Art. 40. Poderá ser autorizada a admissão excepcional no País de pessoa que se encontre em uma das seguintes condições, desde que esteja de posse de documento de viagem válido:

I - não possua visto;

II - seja titular de visto emitido com erro ou omissão;

III - tenha perdido a condição de residente por ter permanecido ausente do País na forma especificada em regulamento e detenha as condições objetivas para a concessão de nova autorização de residência;

IV - (VETADO); ou

V - seja criança ou adolescente desacompanhado de responsável legal e sem autorização expressa para viajar desacompanhado, independentemente do documento de viagem que portar, hipótese em que haverá imediato encaminhamento ao Conselho Tutelar ou, em caso de necessidade, a instituição indicada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Regulamento poderá dispor sobre outras hipóteses excepcionais de admissão, observados os princípios e as diretrizes desta Lei.

Art. 41. A entrada condicional, em território nacional, de pessoa que não preencha os requisitos de admissão poderá ser autorizada mediante a assinatura, pelo transportador ou por seu agente, de termo de compromisso de custear as despesas com a permanência e com as providências para a repatriação do viajante.

Art. 42. O tripulante ou o passageiro que, por motivo de força maior, for obrigado a interromper a viagem em território nacional poderá ter seu desembarque permitido mediante termo de responsabilidade pelas despesas decorrentes do transbordo.

Art. 43. A autoridade responsável pela fiscalização contribuirá para a aplicação de medidas sanitárias em consonância com o Regulamento Sanitário Internacional e com outras disposições pertinentes

Seção II

Do Impedimento de Ingresso

Art. 44. (VETADO).

Art. 45. Poderá ser impedida de ingressar no País, após entrevista individual e mediante ato fundamentado, a pessoa:

I - anteriormente expulsa do País, enquanto os efeitos da expulsão vigorarem;

II - condenada ou respondendo a processo por ato de terrorismo ou por crime de genocídio, crime contra a humanidade, crime de guerra ou crime de agressão, nos termos definidos pelo Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 1998, promulgado pelo Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002 ;

III - condenada ou respondendo a processo em outro país por crime doloso passível de extradição segundo a lei brasileira;

IV - que tenha o nome incluído em lista de restrições por ordem judicial ou por compromisso assumido pelo Brasil perante organismo internacional;

V - que apresente documento de viagem que:

- a) não seja válido para o Brasil;
- b) esteja com o prazo de validade vencido; ou
- c) esteja com rasura ou indício de falsificação;

VI - que não apresente documento de viagem ou documento de identidade, quando admitido;

VII - cuja razão da viagem não seja condizente com o visto ou com o motivo alegado para a isenção de visto;

VIII - que tenha, comprovadamente, fraudado documentação ou prestado informação falsa por ocasião da solicitação de visto; ou

IX - que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal.

Parágrafo único. Ninguém será impedido de ingressar no País por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertinência a grupo social ou opinião política.

CAPÍTULO V

DAS MEDIDAS DE RETIRADA COMPULSÓRIA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 46. A aplicação deste Capítulo observará o disposto na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e nas disposições legais, tratados, instrumentos e mecanismos que tratem da proteção aos apátridas ou de outras situações humanitárias.

Art. 47. A repatriação, a deportação e a expulsão serão feitas para o país de nacionalidade ou de procedência do migrante ou do visitante, ou para outro que o aceite, em observância aos tratados dos quais o Brasil seja parte.

Art. 48. Nos casos de deportação ou expulsão, o chefe da unidade da Polícia Federal poderá representar perante o juízo federal, respeitados, nos procedimentos judiciais, os direitos à ampla defesa e ao devido processo legal.

Seção II

Da Repatriação

Art. 49. A repatriação consiste em medida administrativa de devolução de pessoa em situação de impedimento ao país de procedência ou de nacionalidade.

§ 1º Será feita imediata comunicação do ato fundamentado de repatriação à empresa transportadora e à autoridade consular do país de procedência ou de nacionalidade do migrante ou do visitante, ou a quem o representa.

§ 2º A Defensoria Pública da União será notificada, preferencialmente por via eletrônica, no caso do § 4º deste artigo ou quando a repatriação imediata não seja possível.

§ 3º Condições específicas de repatriação podem ser definidas por regulamento ou tratado, observados os princípios e as garantias previstos nesta Lei.

§ 4º Não será aplicada medida de repatriação à pessoa em situação de refúgio ou de apatridia, de fato ou de direito, ao menor de 18 (dezoito) anos desacompanhado ou separado de sua família, exceto nos casos em que se demonstrar favorável para a garantia de seus direitos ou para a reintegração a sua família de origem, ou a quem necessite de acolhimento humanitário, nem, em qualquer caso, medida de devolução para país ou região que possa apresentar risco à vida, à integridade pessoal ou à liberdade da pessoa.

§ 5º (VETADO).

Seção III

Da Deportação

Art. 50. A deportação é medida decorrente de procedimento administrativo que consiste na retirada compulsória de pessoa que se encontre em situação migratória irregular em território nacional.

§ 1º A deportação será precedida de notificação pessoal ao deportando, da qual constem, expressamente, as irregularidades verificadas e prazo para a regularização não inferior a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, por despacho fundamentado e mediante compromisso de a pessoa manter atualizadas suas informações domiciliares.

§ 2º A notificação prevista no § 1º não impede a livre circulação em território nacional, devendo o deportando informar seu domicílio e suas atividades.

§ 3º Vencido o prazo do § 1º sem que se regularize a situação migratória, a deportação poderá ser executada.

§ 4º A deportação não exclui eventuais direitos adquiridos em relações contratuais ou decorrentes da lei brasileira.

§ 5º A saída voluntária de pessoa notificada para deixar o País equivale ao cumprimento da notificação de deportação para todos os fins.

§ 6º O prazo previsto no § 1º poderá ser reduzido nos casos que se enquadrem no inciso IX do art. 45.

Art. 51. Os procedimentos conducentes à deportação devem respeitar o contraditório e a ampla defesa e a garantia de recurso com efeito suspensivo.

§ 1º A Defensoria Pública da União deverá ser notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para prestação de assistência ao deportando em todos os procedimentos administrativos de deportação.

§ 2º A ausência de manifestação da Defensoria Pública da União, desde que prévia e devidamente notificada, não impedirá a efetivação da medida de deportação.

Art. 52. Em se tratando de apátrida, o procedimento de deportação dependerá de prévia autorização da autoridade competente.

Art. 53. Não se procederá à deportação se a medida configurar extradição não admitida pela legislação brasileira.

Seção IV

Da Expulsão

Art. 54. A expulsão consiste em medida administrativa de retirada compulsória de migrante ou visitante do território nacional, conjugada com o impedimento de reingresso por prazo determinado.

§ 1º Poderá dar causa à expulsão a condenação com sentença transitada em julgado relativa à prática de:

I - crime de genocídio, crime contra a humanidade, crime de guerra ou crime de agressão, nos termos definidos pelo Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 1998, promulgado pelo Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; ou

II - crime comum doloso passível de pena privativa de liberdade, consideradas a gravidade e as possibilidades de ressocialização em território nacional.

§ 2º Caberá à autoridade competente resolver sobre a expulsão, a duração do impedimento de reingresso e a suspensão ou a revogação dos efeitos da expulsão, observado o disposto nesta Lei.

§ 3º O processamento da expulsão em caso de crime comum não prejudicará a progressão de regime, o cumprimento da pena, a suspensão condicional do processo, a comutação da pena ou a concessão de pena alternativa, de indulto coletivo ou individual, de anistia ou de quaisquer benefícios concedidos em igualdade de condições ao nacional brasileiro.

§ 4º O prazo de vigência da medida de impedimento vinculada aos efeitos da expulsão será proporcional ao prazo total da pena aplicada e nunca será superior ao dobro de seu tempo.

Art. 55. Não se procederá à expulsão quando:

I - a medida configurar extradição inadmitida pela legislação brasileira;

II - o expulsando:

- a) tiver filho brasileiro que esteja sob sua guarda ou dependência econômica ou socioafetiva ou tiver pessoa brasileira sob sua tutela;
- b) tiver cônjuge ou companheiro residente no Brasil, sem discriminação alguma, reconhecido judicial ou legalmente;
- c) tiver ingressado no Brasil até os 12 (doze) anos de idade, residindo desde então no País;
- d) for pessoa com mais de 70 (setenta) anos que resida no País há mais de 10 (dez) anos, considerados a gravidade e o fundamento da expulsão; ou
- e) (VETADO).

Art. 56. Regulamento definirá procedimentos para apresentação e processamento de pedidos de suspensão e de revogação dos efeitos das medidas de expulsão e de impedimento de ingresso e permanência em território nacional.

Art. 57. Regulamento disporá sobre condições especiais de autorização de residência para viabilizar medidas de ressocialização a migrante e a visitante em cumprimento de penas aplicadas ou executadas em território nacional.

Art. 58. No processo de expulsão serão garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º A Defensoria Pública da União será notificada da instauração de processo de expulsão, se não houver defensor constituído.

§ 2º Caberá pedido de reconsideração da decisão sobre a expulsão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação pessoal do expulsando.

Art. 59. Será considerada regular a situação migratória do expulsando cujo processo esteja pendente de decisão, nas condições previstas no art. 55.

Art. 60. A existência de processo de expulsão não impede a saída voluntária do expulsando do País.

Seção V

Das Vedações

Art. 61. Não se procederá à repatriação, à deportação ou à expulsão coletivas.

Parágrafo único. Entende-se por repatriação, deportação ou expulsão coletiva aquela que não individualiza a situação migratória irregular de cada pessoa.

Art. 62. Não se procederá à repatriação, à deportação ou à expulsão de nenhum indivíduo quando subsistirem razões para acreditar que a medida poderá colocar em risco a vida ou a integridade pessoal.

CAPÍTULO VI

DA OPÇÃO DE NACIONALIDADE E DA NATURALIZAÇÃO

Seção I

Da Opção de Nacionalidade

Art. 63. O filho de pai ou de mãe brasileiro nascido no exterior e que não tenha sido registrado em repartição consular poderá, a qualquer tempo, promover ação de opção de nacionalidade.

Parágrafo único. O órgão de registro deve informar periodicamente à autoridade competente os dados relativos à opção de nacionalidade, conforme regulamento.

Seção II

Das Condições da Naturalização

Art. 64. A naturalização pode ser:

I - ordinária;

II - extraordinária;

III - especial; ou

IV - provisória.

Art. 65. Será concedida a naturalização ordinária àquele que preencher as seguintes condições:

I - ter capacidade civil, segundo a lei brasileira;

II - ter residência em território nacional, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos;

III - comunicar-se em língua portuguesa, consideradas as condições do naturalizando; e

IV - não possuir condenação penal ou estiver reabilitado, nos termos da lei.

Art. 66. O prazo de residência fixado no inciso II do caput do art. 65 será reduzido para, no mínimo, 1 (um) ano se o naturalizando preencher quaisquer das seguintes condições:

I - (VETADO);

II - ter filho brasileiro;

III - ter cônjuge ou companheiro brasileiro e não estar dele separado legalmente ou de fato no momento de concessão da naturalização;

IV - (VETADO);

V - haver prestado ou poder prestar serviço relevante ao Brasil; ou

VI - recomendar-se por sua capacidade profissional, científica ou artística.

Parágrafo único. O preenchimento das condições previstas nos incisos V e VI do caput será avaliado na forma disposta em regulamento.

Art. 67. A naturalização extraordinária será concedida a pessoa de qualquer nacionalidade fixada no Brasil há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeira a nacionalidade brasileira.

Art. 68. A naturalização especial poderá ser concedida ao estrangeiro que se encontre em uma das seguintes situações:

I - seja cônjuge ou companheiro, há mais de 5 (cinco) anos, de integrante do Serviço Exterior Brasileiro em atividade ou de pessoa a serviço do Estado brasileiro no exterior; ou

II - seja ou tenha sido empregado em missão diplomática ou em repartição consular do Brasil por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.

Art. 69. São requisitos para a concessão da naturalização especial:

I - ter capacidade civil, segundo a lei brasileira;

II - comunicar-se em língua portuguesa, consideradas as condições do naturalizando; e

III - não possuir condenação penal ou estiver reabilitado, nos termos da lei.

Art. 70. A naturalização provisória poderá ser concedida ao migrante criança ou adolescente que tenha fixado residência em território nacional antes de completar 10 (dez) anos de idade e deverá ser requerida por intermédio de seu representante legal.

Parágrafo único. A naturalização prevista no caput será convertida em definitiva se o naturalizando expressamente assim o requerer no prazo de 2 (dois) anos após atingir a maioridade.

Art. 71. O pedido de naturalização será apresentado e processado na forma prevista pelo órgão competente do Poder Executivo, sendo cabível recurso em caso de denegação.

§ 1º No curso do processo de naturalização, o naturalizando poderá requerer a tradução ou a adaptação de seu nome à língua portuguesa.

§ 2º Será mantido cadastro com o nome traduzido ou adaptado associado ao nome anterior.

Art. 72. No prazo de até 1 (um) ano após a concessão da naturalização, deverá o naturalizado comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento.

Seção III

Dos Efeitos da Naturalização

Art. 73. A naturalização produz efeitos após a publicação no Diário Oficial do ato de naturalização.

Art. 74. (VETADO).

Seção IV

Da Perda da Nacionalidade

Art. 75. O naturalizado perderá a nacionalidade em razão de condenação transitada em julgado por atividade nociva ao interesse nacional, nos termos do inciso I do § 4º do art. 12 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O risco de geração de situação de apatridia será levado em consideração antes da efetivação da perda da nacionalidade.

Seção V

Da Reaquisição da Nacionalidade

Art. 76. O brasileiro que, em razão do previsto no inciso II do § 4º do art. 12 da Constituição Federal, houver perdido a nacionalidade, uma vez cessada a causa, poderá readquiri-la ou ter o ato que declarou a perda revogado, na forma definida pelo órgão competente do Poder Executivo.

CAPÍTULO VII

DO EMIGRANTE

Seção I

Das Políticas Públicas para os Emigrantes

Art. 77. As políticas públicas para os emigrantes observarão os seguintes princípios e diretrizes:

I - proteção e prestação de assistência consular por meio das representações do Brasil no exterior;

II - promoção de condições de vida digna, por meio, entre outros, da facilitação do registro consular e da prestação de serviços consulares relativos às áreas de educação, saúde, trabalho, previdência social e cultura;

III - promoção de estudos e pesquisas sobre os emigrantes e as comunidades de brasileiros no exterior, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas;

IV - atuação diplomática, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em defesa dos direitos do emigrante brasileiro, conforme o direito internacional

V - ação governamental integrada, com a participação de órgãos do governo com atuação nas áreas temáticas mencionadas nos incisos I, II, III e IV, visando a assistir as comunidades brasileiras no exterior; e

VI - esforço permanente de desburocratização, atualização e modernização do sistema de atendimento, com o objetivo de aprimorar a assistência ao emigrante.

Seção II

Dos Direitos do Emigrante

Art. 78. Todo emigrante que decida retornar ao Brasil com ânimo de residência poderá introduzir no País, com isenção de direitos de importação e de taxas aduaneiras, os bens novos ou usados que um viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, puder destinar para seu uso ou consumo pessoal e profissional, sempre que, por sua quantidade, natureza ou variedade, não permitam presumir importação ou exportação com fins comerciais ou industriais.

Art. 79. Em caso de ameaça à paz social e à ordem pública por grave ou iminente instabilidade institucional ou de calamidade de grande proporção na natureza, deverá ser prestada especial assistência ao emigrante pelas representações brasileiras no exterior.

Art. 80. O tripulante brasileiro contratado por embarcação ou armadora estrangeira, de cabotagem ou a longo curso e com sede ou filial no Brasil, que explore economicamente o mar territorial e a costa brasileira terá direito a seguro a cargo do contratante, válido para todo o período da contratação, conforme o disposto no Registro de Embarcações Brasileiras

(REB), contra acidente de trabalho, invalidez total ou parcial e morte, sem prejuízo de benefícios de apólice mais favorável vigente no exterior.

CAPÍTULO VIII DAS MEDIDAS DE COOPERAÇÃO

Seção I Da Extradicação

Art. 81. A extradicação é a medida de cooperação internacional entre o Estado brasileiro e outro Estado pela qual se concede ou solicita a entrega de pessoa sobre quem recaia condenação criminal definitiva ou para fins de instrução de processo penal em curso.

§ 1º A extradicação será requerida por via diplomática ou pelas autoridades centrais designadas para esse fim.

§ 2º A extradicação e sua rotina de comunicação serão realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo em coordenação com as autoridades judiciárias e policiais competentes.

Art. 82. Não se concederá a extradicação quando:

I - o indivíduo cuja extradicação é solicitada ao Brasil for brasileiro nato;

II - o fato que motivar o pedido não for considerado crime no Brasil ou no Estado requerente;

III - o Brasil for competente, segundo suas leis, para julgar o crime imputado ao extraditando;

IV - a lei brasileira impuser ao crime pena de prisão inferior a 2 (dois) anos;

V - o extraditando estiver respondendo a processo ou já houver sido condenado ou absolvido no Brasil pelo mesmo fato em que se fundar o pedido;

VI - a punibilidade estiver extinta pela prescrição, segundo a lei brasileira ou a do Estado requerente;

VII - o fato constituir crime político ou de opinião;

VIII - o extraditando tiver de responder, no Estado requerente, perante tribunal ou juízo de exceção; ou

IX - o extraditando for beneficiário de refúgio, nos termos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, ou de asilo territorial.

§ 1º A previsão constante do inciso VII do caput não impedirá a extradição quando o fato constituir, principalmente, infração à lei penal comum ou quando o crime comum, conexo ao delito político, constituir o fato principal.

§ 2º Caberá à autoridade judiciária competente a apreciação do caráter da infração.

§ 3º Para determinação da incidência do disposto no inciso I, será observada, nos casos de aquisição de outra nacionalidade por naturalização, a anterioridade do fato gerador da extradição.

§ 4º O Supremo Tribunal Federal poderá deixar de considerar crime político o atentado contra chefe de Estado ou quaisquer autoridades, bem como crime contra a humanidade, crime de guerra, crime de genocídio e terrorismo.

§ 5º Admite-se a extradição de brasileiro naturalizado, nas hipóteses previstas na Constituição Federal.

Art. 83. São condições para concessão da extradição:

I - ter sido o crime cometido no território do Estado requerente ou serem aplicáveis ao extraditando as leis penais desse Estado; e

II - estar o extraditando respondendo a processo investigatório ou a processo penal ou ter sido condenado pelas autoridades judiciárias do Estado requerente a pena privativa de liberdade.

Art. 84. Em caso de urgência, o Estado interessado na extradição poderá, previamente ou conjuntamente com a formalização do pedido extradicional, requerer, por via diplomática ou por meio de autoridade central do Poder Executivo, prisão cautelar com o objetivo de

assegurar a executoriedade da medida de extradição que, após exame da presença dos pressupostos formais de admissibilidade exigidos nesta Lei ou em tratado, deverá representar à autoridade judicial competente, ouvido previamente o Ministério Público Federal.

§ 1º O pedido de prisão cautelar deverá conter informação sobre o crime cometido e deverá ser fundamentado, podendo ser apresentado por correio, fax, mensagem eletrônica ou qualquer outro meio que assegure a comunicação por escrito.

§ 2º O pedido de prisão cautelar poderá ser transmitido à autoridade competente para extradição no Brasil por meio de canal estabelecido com o ponto focal da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol) no País, devidamente instruído com a documentação comprobatória da existência de ordem de prisão proferida por Estado estrangeiro, e, em caso de ausência de tratado, com a promessa de reciprocidade recebida por via diplomática.

§ 3º Efetivada a prisão do extraditando, o pedido de extradição será encaminhado à autoridade judiciária competente.

§ 4º Na ausência de disposição específica em tratado, o Estado estrangeiro deverá formalizar o pedido de extradição no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que tiver sido cientificado da prisão do extraditando.

§ 5º Caso o pedido de extradição não seja apresentado no prazo previsto no § 4º, o extraditando deverá ser posto em liberdade, não se admitindo novo pedido de prisão cautelar pelo mesmo fato sem que a extradição tenha sido devidamente requerida.

§ 6º A prisão cautelar poderá ser prorrogada até o julgamento final da autoridade judiciária competente quanto à legalidade do pedido de extradição.

Art. 85. Quando mais de um Estado requerer a extradição da mesma pessoa, pelo mesmo fato, terá preferência o pedido daquele em cujo território a infração foi cometida.

§ 1º Em caso de crimes diversos, terá preferência, sucessivamente:

I - o Estado requerente em cujo território tenha sido cometido o crime mais grave, segundo a lei brasileira;

II - o Estado que em primeiro lugar tenha pedido a entrega do extraditando, se a gravidade dos crimes for idêntica;

III - o Estado de origem, ou, em sua falta, o domiciliar do extraditando, se os pedidos forem simultâneos.

§ 2º Nos casos não previstos nesta Lei, o órgão competente do Poder Executivo decidirá sobre a preferência do pedido, priorizando o Estado requerente que mantiver tratado de extradição com o Brasil.

§ 3º Havendo tratado com algum dos Estados requerentes, prevalecerão suas normas no que diz respeito à preferência de que trata este artigo.

Art. 86. O Supremo Tribunal Federal, ouvido o Ministério Público, poderá autorizar prisão albergue ou domiciliar ou determinar que o extraditando responda ao processo de extradição em liberdade, com retenção do documento de viagem ou outras medidas cautelares necessárias, até o julgamento da extradição ou a entrega do extraditando, se pertinente, considerando a situação administrativa migratória, os antecedentes do extraditando e as circunstâncias do caso.

Art. 87. O extraditando poderá entregar-se voluntariamente ao Estado requerente, desde que o declare expressamente, esteja assistido por advogado e seja advertido de que tem direito ao processo judicial de extradição e à proteção que tal direito encerra, caso em que o pedido será decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 88. Todo pedido que possa originar processo de extradição em face de Estado estrangeiro deverá ser encaminhado ao órgão competente do Poder Executivo diretamente pelo órgão do Poder Judiciário responsável pela decisão ou pelo processo penal que a fundamenta.

§ 1º Compete a órgão do Poder Executivo o papel de orientação, de informação e de avaliação dos elementos formais de admissibilidade dos processos preparatórios para encaminhamento ao Estado requerido.

§ 2º Compete aos órgãos do sistema de Justiça vinculados ao processo penal gerador de pedido de extradição a apresentação de todos os documentos, manifestações e demais elementos necessários para o processamento do pedido, inclusive suas traduções oficiais.

§ 3º O pedido deverá ser instruído com cópia autêntica ou com o original da sentença condenatória ou da decisão penal proferida, conterà indicações precisas sobre o local, a data, a natureza e as circunstâncias do fato criminoso e a identidade do extraditando e será acompanhado de cópia dos textos legais sobre o crime, a competência, a pena e a prescrição.

§ 4º O encaminhamento do pedido de extradição ao órgão competente do Poder Executivo confere autenticidade aos documentos.

Art. 89. O pedido de extradição originado de Estado estrangeiro será recebido pelo órgão competente do Poder Executivo e, após exame da presença dos pressupostos formais de admissibilidade exigidos nesta Lei ou em tratado, encaminhado à autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. Não preenchidos os pressupostos referidos no caput, o pedido será arquivado mediante decisão fundamentada, sem prejuízo da possibilidade de renovação do pedido, devidamente instruído, uma vez superado o óbice apontado.

Art. 90. Nenhuma extradição será concedida sem prévio pronunciamento do Supremo Tribunal Federal sobre sua legalidade e procedência, não cabendo recurso da decisão.

Art. 91. Ao receber o pedido, o relator designará dia e hora para o interrogatório do extraditando e, conforme o caso, nomear-lhe-á curador ou advogado, se não o tiver.

§ 1º A defesa, a ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias contado da data do interrogatório, versará sobre a identidade da pessoa reclamada, defeito de forma de documento apresentado ou ilegalidade da extradição.

§ 2º Não estando o processo devidamente instruído, o Tribunal, a requerimento do órgão do Ministério Público Federal correspondente, poderá converter o julgamento em diligência para suprir a falta.

§ 3º Para suprir a falta referida no § 2º, o Ministério Público Federal terá prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, após o qual o pedido será julgado independentemente da diligência.

§ 4º O prazo referido no § 3º será contado da data de notificação à missão diplomática do Estado requerente.

Art. 92. Julgada procedente a extradição e autorizada a entrega pelo órgão competente do Poder Executivo, será o ato comunicado por via diplomática ao Estado requerente, que, no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação, deverá retirar o extraditando do território nacional.

Art. 93. Se o Estado requerente não retirar o extraditando do território nacional no prazo previsto no art. 92, será ele posto em liberdade, sem prejuízo de outras medidas aplicáveis.

Art. 94. Negada a extradição em fase judicial, não se admitirá novo pedido baseado no mesmo fato.

Art. 95. Quando o extraditando estiver sendo processado ou tiver sido condenado, no Brasil, por crime punível com pena privativa de liberdade, a extradição será executada somente depois da conclusão do processo ou do cumprimento da pena, ressalvadas as hipóteses de liberação antecipada pelo Poder Judiciário e de determinação da transferência da pessoa condenada.

§ 1º A entrega do extraditando será igualmente adiada se a efetivação da medida puser em risco sua vida em virtude de enfermidade grave comprovada por laudo médico oficial.

§ 2º Quando o extraditando estiver sendo processado ou tiver sido condenado, no Brasil, por infração de menor potencial ofensivo, a entrega poderá ser imediatamente efetivada.

Art. 96. Não será efetivada a entrega do extraditando sem que o Estado requerente assumo o compromisso de:

I - não submeter o extraditando a prisão ou processo por fato anterior ao pedido de extradição;

II - computar o tempo da prisão que, no Brasil, foi imposta por força da extradição;

III - comutar a pena corporal, perpétua ou de morte em pena privativa de liberdade, respeitado o limite máximo de cumprimento de 30 (trinta) anos;

IV - não entregar o extraditando, sem consentimento do Brasil, a outro Estado que o reclame;

V - não considerar qualquer motivo político para agravar a pena; e

VI - não submeter o extraditando a tortura ou a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

Art. 97. A entrega do extraditando, de acordo com as leis brasileiras e respeitado o direito de terceiro, será feita com os objetos e instrumentos do crime encontrados em seu poder.

Parágrafo único. Os objetos e instrumentos referidos neste artigo poderão ser entregues independentemente da entrega do extraditando.

Art. 98. O extraditando que, depois de entregue ao Estado requerente, escapar à ação da Justiça e homiziar-se no Brasil, ou por ele transitar, será detido mediante pedido feito diretamente por via diplomática ou pela Interpol e novamente entregue, sem outras formalidades.

Art. 99. Salvo motivo de ordem pública, poderá ser permitido, pelo órgão competente do Poder Executivo, o trânsito no território nacional de pessoa extraditada por Estado estrangeiro, bem como o da respectiva guarda, mediante apresentação de documento comprobatório de concessão da medida.

Seção II

Da Transferência de Execução da Pena

Art. 100. Nas hipóteses em que couber solicitação de extradição executória, a autoridade competente poderá solicitar ou autorizar a transferência de execução da pena, desde que observado o princípio do non bis in idem .

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a transferência de execução da pena será possível quando preenchidos os seguintes requisitos:

I - o condenado em território estrangeiro for nacional ou tiver residência habitual ou vínculo pessoal no Brasil;

II - a sentença tiver transitado em julgado;

III - a duração da condenação a cumprir ou que restar para cumprir for de, pelo menos, 1 (um) ano, na data de apresentação do pedido ao Estado da condenação;

IV - o fato que originou a condenação constituir infração penal perante a lei de ambas as partes; e

V - houver tratado ou promessa de reciprocidade.

Art. 101. O pedido de transferência de execução da pena de Estado estrangeiro será requerido por via diplomática ou por via de autoridades centrais.

§ 1º O pedido será recebido pelo órgão competente do Poder Executivo e, após exame da presença dos pressupostos formais de admissibilidade exigidos nesta Lei ou em tratado, encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça para decisão quanto à homologação.

§ 2º Não preenchidos os pressupostos referidos no § 1º, o pedido será arquivado mediante decisão fundamentada, sem prejuízo da possibilidade de renovação do pedido, devidamente instruído, uma vez superado o óbice apontado.

Art. 102. A forma do pedido de transferência de execução da pena e seu processamento serão definidos em regulamento.

Parágrafo único. Nos casos previstos nesta Seção, a execução penal será de competência da Justiça Federal.

Seção III

Da Transferência de Pessoa Condenada

Art. 103. A transferência de pessoa condenada poderá ser concedida quando o pedido se fundamentar em tratado ou houver promessa de reciprocidade.

§ 1º O condenado no território nacional poderá ser transferido para seu país de nacionalidade ou país em que tiver residência habitual ou vínculo pessoal, desde que expresse interesse nesse sentido, a fim de cumprir pena a ele imposta pelo Estado brasileiro por sentença transitada em julgado.

§ 2º A transferência de pessoa condenada no Brasil pode ser concedida juntamente com a aplicação de medida de impedimento de reingresso em território nacional, na forma de regulamento.

Art. 104. A transferência de pessoa condenada será possível quando preenchidos os seguintes requisitos:

I - o condenado no território de uma das partes for nacional ou tiver residência habitual ou vínculo pessoal no território da outra parte que justifique a transferência;

II - a sentença tiver transitado em julgado;

III - a duração da condenação a cumprir ou que restar para cumprir for de, pelo menos, 1 (um) ano, na data de apresentação do pedido ao Estado da condenação;

IV - o fato que originou a condenação constituir infração penal perante a lei de ambos os Estados;

V - houver manifestação de vontade do condenado ou, quando for o caso, de seu representante; e

VI - houver concordância de ambos os Estados.

Art. 105. A forma do pedido de transferência de pessoa condenada e seu processamento serão definidos em regulamento.

§ 1º Nos casos previstos nesta Seção, a execução penal será de competência da Justiça Federal.

§ 2º Não se procederá à transferência quando inadmitida a extradição.

§ 3º (VETADO).

CAPÍTULO IX DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 106. Regulamento disporá sobre o procedimento de apuração das infrações administrativas e seu processamento e sobre a fixação e a atualização das multas, em observância ao disposto nesta Lei.

Art. 107. As infrações administrativas previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O cometimento simultâneo de duas ou mais infrações importará cumulação das sanções cabíveis, respeitados os limites estabelecidos nos incisos V e VI do art. 108.

§ 2º A multa atribuída por dia de atraso ou por excesso de permanência poderá ser convertida em redução equivalente do período de autorização de estada para o visto de visita, em caso de nova entrada no País.

Art. 108. O valor das multas tratadas neste Capítulo considerará:

I - as hipóteses individualizadas nesta Lei;

II - a condição econômica do infrator, a reincidência e a gravidade da infração;

III - a atualização periódica conforme estabelecido em regulamento;

IV - o valor mínimo individualizável de R\$ 100,00 (cem reais);

V - o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para infrações cometidas por pessoa física;

VI - o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) e o máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para infrações cometidas por pessoa jurídica, por ato infracional.

Art. 109. Constitui infração, sujeitando o infrator às seguintes sanções:

I - entrar em território nacional sem estar autorizado:

Sanção: deportação, caso não saia do País ou não regularize a situação migratória no prazo fixado;

II - permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória:

Sanção: multa por dia de excesso e deportação, caso não saia do País ou não regularize a situação migratória no prazo fixado;

III - deixar de se registrar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias do ingresso no País, quando for obrigatória a identificação civil:

Sanção: multa;

IV - deixar o imigrante de se registrar, para efeito de autorização de residência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, quando orientado a fazê-lo pelo órgão competente:

Sanção: multa por dia de atraso;

V - transportar para o Brasil pessoa que esteja sem documentação migratória regular:

Sanção: multa por pessoa transportada;

VI - deixar a empresa transportadora de atender a compromisso de manutenção da estada ou de promoção da saída do território nacional de quem tenha sido autorizado a ingresso condicional no Brasil por não possuir a devida documentação migratória:

Sanção: multa;

VII - furtar-se ao controle migratório, na entrada ou saída do território nacional:

Sanção: multa.

Art. 110. As penalidades aplicadas serão objeto de pedido de reconsideração e de recurso, nos termos de regulamento.

Parágrafo único. Serão respeitados o contraditório, a ampla defesa e a garantia de recurso, assim como a situação de hipossuficiência do migrante ou do visitante.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 111. Esta Lei não prejudica direitos e obrigações estabelecidos por tratados vigentes no Brasil e que sejam mais benéficos ao migrante e ao visitante, em particular os tratados firmados no âmbito do Mercosul.

Art. 112. As autoridades brasileiras serão tolerantes quanto ao uso do idioma do residente fronteiriço e do imigrante quando eles se dirigirem a órgãos ou repartições públicas para reclamar ou reivindicar os direitos decorrentes desta Lei.

Art. 113. As taxas e emolumentos consulares são fixados em conformidade com a tabela anexa a esta Lei.

§ 1º Os valores das taxas e emolumentos consulares poderão ser ajustados pelo órgão competente da administração pública federal, de forma a preservar o interesse nacional ou a assegurar a reciprocidade de tratamento.

§ 2º Não serão cobrados emolumentos consulares pela concessão de:

I - vistos diplomáticos, oficiais e de cortesia; e

II - vistos em passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço, ou equivalentes, mediante reciprocidade de tratamento a titulares de documento de viagem similar brasileiro.

§ 3º Não serão cobrados taxas e emolumentos consulares pela concessão de vistos ou para a obtenção de documentos para regularização migratória aos integrantes de grupos vulneráveis e indivíduos em condição de hipossuficiência econômica.

§ 4º (VETADO).

Art. 114. Regulamento poderá estabelecer competência para órgãos do Poder Executivo disciplinarem aspectos específicos desta Lei.

Art. 115. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 232-A:

“ Promoção de migração ilegal

Art. 232-A. Promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a entrada ilegal de estrangeiro em território nacional ou de brasileiro em país estrangeiro:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a saída de estrangeiro do território nacional para ingressar ilegalmente em país estrangeiro.

§ 2º A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço) se:

I - o crime é cometido com violência; ou

II - a vítima é submetida a condição desumana ou degradante.

§ 3º A pena prevista para o crime será aplicada sem prejuízo das correspondentes às infrações conexas.”

Art. 116. (VETADO).

Art. 117. O documento conhecido por Registro Nacional de Estrangeiro passa a ser denominado Registro Nacional Migratório.

Art. 118. (VETADO).

Art. 119. O visto emitido até a data de entrada em vigor desta Lei poderá ser utilizado até a data prevista de expiração de sua validade, podendo ser transformado ou ter seu prazo de estada prorrogado, nos termos de regulamento.

Art. 120. A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento.

§ 1º Ato normativo do Poder Executivo federal poderá definir os objetivos, a organização e a estratégia de coordenação da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia.

§ 2º Ato normativo do Poder Executivo federal poderá estabelecer planos nacionais e outros instrumentos para a efetivação dos objetivos desta Lei e a coordenação entre órgãos e colegiados setoriais.

§ 3º Com vistas à formulação de políticas públicas, deverá ser produzida informação quantitativa e qualitativa, de forma sistemática, sobre os migrantes, com a criação de banco de dados.

Art. 121. Na aplicação desta Lei, devem ser observadas as disposições da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, nas situações que envolvam refugiados e solicitantes de refúgio.

Art. 122. A aplicação desta Lei não impede o tratamento mais favorável assegurado por tratado em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 123. Ninguém será privado de sua liberdade por razões migratórias, exceto nos casos previstos nesta Lei.

Art. 124. Revogam-se:

I - a Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949; e

II - a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro).

Art. 125. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 24 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Osmar Serraglio

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Henrique Meirelles

Eliseu Padilha

*Sergio Westphalen Etchegoyen*26/05/2017

Grace Maria Fernandes Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2017